MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 71 – 46 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 5
Secretaria de Estado de Governo 5
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Ouvidoria-Geral do Estado. 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 18
Editais e Avisos. 25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.287, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Dia Estadual da Gestante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Gestante, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.288, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Dia Estadual da Eficiência Energética.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Eficiência Energética, a ser comemorado anualmente no dia 5 de março.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.289, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Acrescenta o inciso XXVI ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXVI:
"Art. 2º – (…)
XXVI – ter acesso à relação dos direitos, previstos na legislação vigente, referentes à criança e ao adolescente hospitalizados e aos endereços e contatos do conselho tutelar da respectiva circunscrição.".
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.290, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 2º da Lei nº 15.971, de 12 de janeiro de 2006, que assegura o acesso a informações básicas sobre o meio ambiente, em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 15.971, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o parágrafo único a seguir:
"Art. 2º – (...)
I – qualidade do meio ambiente, incluindo dados do monitoramento do ar, da água e do solo;
(…)
Parágrafo único – Os órgãos e entidades a que se refere o *caput* elaborarão e divulgarão relatórios anuais sobre a qualidade do ar e da água e sua relação com outros fatores relativos à saúde e ao meio ambiente.".
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.291, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Obriga as unidades de saúde de pronto atendimento públicas e as privadas credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS – a afixarem aviso que informe a disponibilidade de soros antiescorpiônico e antiofídico em estoque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – As unidades de saúde de pronto atendimento públicas e as privadas credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigadas a afixar, em local de fácil visualização, aviso que informe a disponibilidade de soros antiescorpiônico e antiofídico em estoque e, em caso de falta, as unidades de saúde mais próximas em que tais soros estejam disponíveis.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.292, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – O Estado adotará medidas de incentivo ao desenvolvimento da apicultura em consonância com a política estadual de desenvolvimento agrícola, de que trata a Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994.
Parágrafo único – As abelhas e as demais espécies de insetos melíferos ou polinizadores nativos, além da flora melífera nativa, são objeto de proteção, conservação e preservação no Estado.
Art. 2º – Na adoção das medidas de incentivo ao desenvolvimento da apicultura, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – a realização de ações preventivas contra a destruição das abelhas, nativas ou não, e das demais espécies de insetos melíferos ou polinizadores nativos;
II – a identificação e a divulgação das áreas com maior potencial apícola no Estado;
III – a certificação da produção do mel e dos demais produtos da apicultura;
IV – o estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associativismo entre os apicultores;
V – o desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade para o mel e para os demais produtos da apicultura;
VI – o desenvolvimento de pesquisas destinadas ao melhoramento da atividade apícola, das tecnologias de produção e da qualidade dos produtos;
VII – a assistência técnica aos apicultores;
VIII – a formação profissional dos apicultores mediante a realização de cursos, palestras e seminários, com ênfase nos aspectos gerenciais;
IX – a habilitação sanitária de agroindústrias de pequeno porte de mel e demais produtos da apicultura, em consonância com o disposto na Lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011;
X – o incentivo ao consumo de mel e de outros produtos apícolas, por meio de campanhas informativas sobre os benefícios de seu uso, inclusive na merenda escolar e na cesta básica;
XI – a fiscalização do uso de defensivos agrícolas e de outros produtos químicos nocivos às abelhas, nativas ou não, e às demais espécies de insetos melíferos ou polinizadores nativos nas áreas de produção agrícola;
XII – o estímulo à adoção de práticas agrícolas de baixo impacto sobre as populações de insetos polinizadores;
XIII – a adoção de medidas sanitárias que previnam a contaminação de apiários por patógenos, parasitas, pragas ou doenças oriundas de outros estados ou países;
XIV – a integração da atividade apícola aos programas de recomposição de florestas nativas e de proteção e de recuperação de áreas degradadas, em especial no âmbito do Programa de Regularização Ambiental – PRA –, a que se refere o art. 59 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231011.

XV – o incentivo e o fomento à exportação de produtos apícolas;

XVI – a criação de mecanismos de incentivo creditício e fiscal para a atividade apícola.

Parágrafo único – No planejamento e na execução das medidas de que trata o *caput* será assegurada a participação de representantes de classe e de cooperativas ou associações de apicultores, bem como de instituições públicas ou privadas ligadas à assistência técnica e à extensão rural, ao ensino, à pesquisa e ao fomento da atividade apícola.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.293, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito – "A Fé que Canta e Dança", realizada no Município de Ouro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito – "A Fé que Canta e Dança", realizada no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – A manifestação cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 213, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Boa Esperança, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Boa Esperança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Boa Esperança, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Boa Esperança, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Boa Esperança.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 213, de 11 de abril de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM E 440.398 – N 7.666.988, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Alessandra Peloso, com propriedade na Zona Rural de Boa Esperança. O caminhamento sai a um ângulo de 101°14' à esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 43 m até chegar à coordenada UTM E 440.355 – N 7.666.990, onde será instalado um poste de concreto, marcando o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 43 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 645 m² de ocupação;

II – partindo da coordenada UTM E 440.398 – N 7.666.988, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Alessandra Peloso, com propriedade na Zona Rural de Boa Esperança. O caminhamento sai a um ângulo de 48°1' à esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 61 m até chegar à coordenada UTM E 440.345 – N 7.667.023, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 46°23' à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 39 m até chegar à coordenada UTM E 440.337 – N 7.667.061, onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 100 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 1.500 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 214, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$77.021.581,72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$77.021.581,72 (setenta e sete milhões vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 161.4/2021, firmado em 6 de dezembro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R$566.602,45 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 191/2019, firmado em 23 de setembro de 2019 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R$67.331,04 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 101/2021, firmado em 23 de novembro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, no valor de R$780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 123/2022, firmado em 3 de novembro de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R$177.922,31 (cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 124/2022, firmado em 9 de novembro de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R$96.679,90 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 891324/2019, firmado em 20 de dezembro de 2019 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$11.357,22 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);

VIII – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202124880005, indicada em 9 de agosto de 2021 pelo Deputado Federal Rodrigo de Castro para a Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R$71.130,00 (setenta e um mil cento e trinta reais);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R$461.690,70 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 066/2020, firmado em 9 de julho de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$284,44 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 040/2020, firmado em 20 de maio de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$3.905,57 (três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 214, de 11 de abril de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 031)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04126115-2.051-0001-4490-0-10.1	100.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-69.1	173.301,22
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	780,80
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-69.1	393.301,23
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	274.602,21
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	67.331,04
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-21.1	2.500.000,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	50.000,00
1261.12361106-2.065-0001-3191-0-10.1	31.689.785,47
1261.12362105-4.314-0001-3350-1-10.1	2.500.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-10.1	26.299,69
1261.12782110-4.249-0001-3340-0-10.1	15.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.137-0001-4490-0-60.2	9.985.123,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3320-0-24.1	11.357,22
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-4490-0-10.1	138.120,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-71.1	10.000,00
1481.27811043-4.089-0001-3390-0-38.1	47.500,00
1481.27812043-4.499-0001-3350-0-38.1	365.906,65
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-60.1	461.690,70
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.1	1.496.102,12
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-97.1	71.130,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122011-4.194-0001-4490-0-50.1	1.148.800,00
2011.10302011-4.083-0001-4490-0-50.1	262.454,00
2011.10302011-4.085-0001-4490-0-50.1	66.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-3390-0-10.1	307.114,52
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3340-0-70.1	4.190,01
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.248-0001-4490-0-83.2	9.870.691,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	77.021.581,72

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	6.916.472,35
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	2.500.000,00
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.1	15.000.000,00
1261.12362105-4.314-0001-3350-1-21.1	2.500.000,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	885.013,33
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	730.667,11
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	7.697.778,13
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1	15.486.154,24
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-23.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.137-0001-3390-0-60.2	9.985.123,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	138.120,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-71.1	10.000,00
1481.27812043-4.092-0001-3340-0-38.1	413.406,65
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	1.496.102,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	307.114,52
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122705-2.500-0001-4490-0-50.1	1.477.254,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782029-4.478-0001-4490-0-83.2	9.870.691,84
TOTAL DA ANULAÇÃO	75.563.897,29

11 1775288 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231012.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10/04/2023:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **autoriza MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, para participar da US Climate Action Summit 2023, em Washington/Estados Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Fundação Estadual do Meio Ambiente, a ausentar-se integralmente do país, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, para participar da US Climate Action Summit 2023, em Washington/Estados Unidos, com ônus para o Estado:
RENATA MARIA DE ARAÚJO, MASP 1.150.756-3, ANALISTA AMBIENTAL.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, **RESOLVE**:
dispensar os policiais militares abaixo do encargo de Membros da Comissão da Medalha "Alferes Tiradentes 2022"
MEMBROS NATOS:
- Nº 101.058-6, Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Presidente
- Nº 106.686-9, Coronel PM Eduardo Felisberto Alves
- Nº 109.523-1, Coronel PM Osvaldo de Souza Marques
MEMBROS EFETIVOS:
- Nº 109.673-4, Coronel PM Welerson Conceição Silva
- Nº 113.815-5, Coronel PM Wagner Alan de Mattos
- Nº 109.663-5, Coronel PM Rodrigo de Faria Mendes
SECRETÁRIA:
- Nº 128.383-7, Major PM Síria Delgado Matias
designar os policiais militares abaixo para o encargo de Membros da Comissão da Medalha "Alferes Tiradentes", para o ano de 2023:
MEMBROS NATOS:
- Nº 109.558-7, Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento - Presidente
- Nº 113.849-4, Coronel PM Marcelo Ramos de Oliveira
- Nº 118.672-5, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia
MEMBROS EFETIVOS:
- Nº 113.925-2, Coronel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares
- Nº 115.111-7, Coronel PM Micael Henrique Silva
- Nº 122.602-6, Coronel PM Neyton Rodrigues
SECRETÁRIA:
- Nº 129.282-0, Major PM Débora Santos Perpétuo

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 17/04/2023 a 21/04/2023, em missão oficial em Washington/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
LUCAS TADEU BONACCORSI, CAP PM, N. 141.013-3.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 10/04/2023 a 17/04/2023, para participar do Primeiro Curso IRNAP (Processo de Acreditação Nacional Reconhecido pela INSARAG), em Ambato/Ecuador, com ônus limitado para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
TENENTE-CORONEL BM WELTER ALVES DAS CHAGAS, N° 128.434-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS, de 20/3/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1910003096, para regularizar situação funcional:
JUSSARA KELE ARAUJO VALADARES, MASP 752372-3, GEFAZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

autoriza, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentarem-se integralmente do Estado, no período de 14/01/2019 a 13/05/2019, em missão governamental, para participar da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária, em CEARÁ - CE, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
GEOVANE VIANA DE CARVALHO / MASP 1209587-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
GILIARDE PEREIRA MOTA / MASP 1228426-1 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
MARCELO JOSÉ MENDES / MASP 1377421-1 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
JOSÉ ROMÃO FILHO / MASP 0377803-2 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
RODRIGO D'ASSUNÇÃO PADILHA / MASP 1130237-9 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

autoriza, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentarem-se integralmente do Estado, no período de 08/02/2019 a 08/05/2019, em missão governamental, para participar da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
CAROLINA JOVITA SALES E SILVA / MASP 1221414-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
CARLOS AUGUSTO DA CUNHA / MASP 1101330-7 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
CHARDEL GONÇALVES / MASP 1220728-8 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
CLÁUDIO MANOEL BOMFIM LOSQUE AGOSTIN / MASP 1390770-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
DIEGO CARLOS DA SILVA TRINDADE / MASP 1094089-8 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
FÁBIO EDUARDO LA TERZA / MASP 1209075-9 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
JADERSON THIAGO IZAEL DA SILVA / MASP 1210557-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
ROGÉRIO CAMPOS RAMOS / MASP 1101510-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
TALISON DE CAMPOS SANTOS / MASP 1388928-2 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
EDNA MARA OLIVEIRA / MASP 1388867-2 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

autoriza, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentar-se integralmente do Estado, no período de 08/02/2019 a 30/05/2019, em missão governamental, para participar da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária, em Distrito Federal - DF, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO / MASP 1174758-1 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, de 03/04/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
THIAGO BERNARDO BORGES, MASP 66974-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, de 01/04/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, MASP 1.285.229-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se integralmente do país, no período de 2/4/2023 a 6/4/2023, para participar da Conferência Internacional de Administração Pública (IRSPM CONFERENCE 2023), em Budapeste, Hungria, com ônus para o Estado:
VICTOR DELEON OLIVEIRA, MASP 753325-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG), NÍVEL I, GRAU A.

ANULA o ato de retornopublicado no Diário Oficial do Estadode 02 de abril de 2022, de EDIMEIA APARECIDA DA ROCHA -Masp 1.429.536-4, no cargo da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 01, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida na Ação ordinárianº5008054-13.2021.8.13.0480,tendo em vista decisão definitiva de posse judicial.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de EDIMEIA APARECIDA DA ROCHA -Inscrição nº 177946,no cargo da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 01, do quadro de pessoal da Secretaria de Estadode Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de 11de dezembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011,em cumprimentoà decisão proferidana Ação Ordinária nº5008054-13.2021.8.13.0480,que determinou sua posse a partir de 04 de março de 2022, datadaassinatura da decisão judicial que havia determinado seu retorno, em caráter precário.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de DAIANA MARIA DA SILVA-Inscrição nº 33664,no cargo da carreira de Professor de Educação Básica/História,publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, relativo à Apelação Cível nº 1.0024.14.006202-7/003 (Ação Ordinária nº0062027-22.2014.8.13.0024), em razão do acordão proferido nos autos que deu provimento ao recursoe julgou procedente opedido inicialque condenou o Estado de Minas Gerais a providenciar a posse da autora.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de DERMIVAL BATISTA PEREIRA - Inscrição nº 263527,publicado no Diário Oficial do Estado em 12de março de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação de vício na posse apurado por meio de Processo Administrativo Portaria06/2022, cuja decisão final de anulação do ato de posse e exercício foi publicada em 23de agosto de 2022.

em cumprimento à decisão proferida naAção Ordinária nº 5028753-35.2022.8.13.0433 (Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.016288-5/001 - Cumprimento de Sentença nº0162893-95.2023.8.13.0000), RETORNA em caráter precário, DERMIVAL BATISTA PEREIRA – MASP 1.334.135-9, vaga ED 100972, no cargo da carreira de Professor de Educação Básica/Física,do quadro de pessoal da Secretaria de Estadode Educação, quesuspendeu o ato administrativo queanulou o ato de nomeaçãodo agravante, e, por conseguinte, determinou seu imediatoretornoao cargo, até nova decisão judicial, com vigência a contar da data de publicação do ato de retorno.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial precário, de VILMA MARIA SILVA ARAUJO- Inscrição nº 145051, publicado no Diário Oficial do Estado em 25de outubro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEEnº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento àsentença proferida naAção Ordinária nº0011655-08.2018.8.13.0193, que julgou extinto o processosem resolução do mérito em razão da existência de coisa julgada e revogou aliminar anteriormente deferida.

em cumprimento à sentença proferida naAção Ordinária nº 0104929-67.2017.8.13.0223 (Cumprimento de Sentença nº5001659-29.2023.8.13.0223), NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação,a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
História
DIVINÓPOLIS/DIVINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
93394	PATRICIA ANA COSTA SILVA	39º	ED 1561

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5004096-33.2021.8.13.0637, NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação,a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
História
ITAJUBÁ/CARMO DE MINAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
169904	ANA PAULA DE SOUZA	2º	ED 1564

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 6122132-23.2015.8.13.0024, NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, ocandidatoabaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Matemática
PIRAPORA/BURITIZEIRO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
185849	ANDRE MARQUES VIEIRA	10º	ED 1568

em cumprimento ao acórdão proferidona Ação Ordinária nº 5001132-69.2020.8.13.0486, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação,a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Supervisão Pedagógica
GUANHÃES/SÃO JOSÉ DO JACURI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51606593	ELIENE OLIVEIRA SILVA	3º	ED 142

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 9048169-23.2018.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação,a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
História
METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
35698	ELISABETH APARECIDA GOMES REIS	92º	ED 1547

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5001185-89.2023.8.13.0342, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Sociologia
ITUIUTABA/SANTA VITÓRIA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
115897	OTAVIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA	2º	ED 1551

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5000336-15.2019.8.13.0486, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
História
GUANHÃES/COLUNA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50784234	SANDRA MARA ALVES SOUTO	7º	ED 1546

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.042402-0/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
História
UBÁ/DORES DO TURVO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
115285	IAGO COELHO DE OLIVEIRA	1º	ED 1549

em cumprimento àsentença proferida naAção Ordinária nº5015263-91.2021.8.13.0105, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação,a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Sociologia
GOVERNADOR VALADARES/GOVERNADOR VALADARES

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
243919	**CLAUDIA GONCALVES PEREIRA**	**8º**	**ED 1556**

em cumprimento ao acórdão proferidonaAção Ordinária nº5000137-04.2020.8.13.0568, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA DE JESUS DA SILVA SIMOES – inscrição nº50004387, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abrilde 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000425-02.2020.8.13.0713, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ELOISA ALVES DA SILVA – inscrição 191445, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de WANDER LUCIO GUIMARAES CANTARINO, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014,da Secretaria de Estado de Educação,por erro material.
Onde se lê: Vaga ED 135760
Leia-se: Vaga ED 88070

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.079345-3/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO – inscrição 51519291, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurançanº1.0000.17.004314-5/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARCIA ALVES SOARES GUIMARAES – inscrição nº 149693, publicado no Diário Oficial do Estado de 10de fevereirode 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráterprecário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido naAção Ordinária nº0227442-43.2018.8.13.0145, RETIFICA o ato de nomeação judicial de SAMARA VITRAL MARINHO– inscrição nº 51303221, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julhode 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráterprecário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurançanº1.0000.17.005505-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de IVANILDE DA SOLIDADE FONSECA PEREIRA – inscrição nº 148478, publicado no Diário Oficial do Estado de 11de outubro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráterprecário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida naAção Ordinária nº5159607-88.2019.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO – inscrição 50524526, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 01/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico:http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Direito Tributário e Direito Financeiro - 20 Horas			
Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1820	Omar Teodoro Silva Neto	2°	UM 2701

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UEMG Nº 14/2018, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Geografia Física - 40 Horas	
Lote de Vaga: Carangola	
Inscrição	**Nome**
2602	**Everton Vinicius Valezio**

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de CRISTINA DANIELE ALVES SILVEIRA, publicado no Diário Oficial do Estado de 20de janeirode 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2018,da Universidade Estadual de Montes Claros, por erro material.
Onde se lê: Vaga MC 639
Leia-se: VagaMC 629

em cumprimento à sentença proferida naAção Ordinária nº 5000159-35.2020.8.13.0092, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A
Administrativo
Sete lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3673901	**JOANGELIS FERREIRA RIBEIRO**	**14º**	**SA 44**

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.004293-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de CARLA SILVA RODRIGUES – inscrição nº 3414698, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimentoà sentença proferida na Ação Ordinárianº5192183-66.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de JULIENNE LOPES DO AMARAL – Inscrição nº 3689000, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de marçode 2019 e retificada para caráter efetivo definitivo em 11/01/2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência a partir de 17 de abril de 2019,data deexercício.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5003811-70.2020.8.13.0024, RETIFICA O ATO QUE RETIFICOU o ato de nomeação ordinária de CAMILA DE REZENDE OLIVEIRA FERREIRA – inscrição 3781216, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002085-52.2020.8.13.0512, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de JANICE RODRIGUES DE SOUZA – Inscrição nº 3408205, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5070341-56.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de FERNANDA ABRITTA SANTOS SANGIORGE – Inscrição nº 3823407, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 23 de outubro de 2019, data de seu exercício.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5146483-67.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de MABEL RABELO SANTOS – Inscrição nº 3454347, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 03 de outubro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5198705-80.2019.8.13.0024, RETIFICA O ATO QUE RETIFICOU a nomeação ordinária de ROBILEN CRISTIAN BARBOSA MATOS – inscrição nº 3503860, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário.
Leia-se: em caráter definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferidono Mandado de Segurança Cíveln°5027868-58.2020.8.13.0702,RETIFICA O ATO QUE RETIFICOU o atode nomeação judicial de CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA – Inscrição nº 3471845, publicado em 18 de setembrode 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: "caráter precário, retroagindo seus efeitos legais a partirde 30 de setembro de 2020, data da impetração domandamus".
Leia-se: caráter definitivo,retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de junho de 2020, data do seu exercício.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº5004226-72.2022.8.13.0480, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de LAURA DE OLIVEIRA SILVA– Inscrição nº 3678180, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência a partir de01 de abril de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas eGestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231013.

em cumprimentoà sentença proferida na Ação Ordinárianº5001633-86.2022.8.13.0701, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de GISLAINE MARIA NILZA CHAGAS – Inscrição nº 3553060, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência a partir de11 de março de 2019, data deexercício.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimentoà decisão proferida na Ação Ordinárianº5041197-03.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de EDIVALDO CARDOSO – Inscrição nº 3430987, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência a partir de11 de março de 2019,data de seu exercício.
Onde se lê: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
Leia-se: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido naAção Ordinária nº0047688-06.2018.8.13.0384 (Recurso Inominado nº0035961-30.2019.8.13.0153eCumprimento de Sentençanº5005072-86.2022.8.13.0384), RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso danomeação judicial de PAULA GOUVEA FRANCO– Inscrição nº 3876713, publicado no Diário Oficial do Estado em 16de dezembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº5026343-67.2022.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de LIDIANE SILVA DUTRA – Inscrição nº 820407, publicado no Diário Oficial do Estado de 11de abril de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FUNEDnº 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias,com vigência a partir de24 de abril de 2017,data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Analista e Pesquisador da Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A
LEIA-SE:Analista e Pesquisador da Saúde e Tecnologia - Nível III-Grau A

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial de MONICA CRISTIANE FERREIRA- Inscrição nº 418820, publicado no Diário Oficial do Estado de 05de outubro de 2013, no que se refere ao concurso público regido pelo EditalNº 01/2009, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,em cumprimento ao acórdãoproferido noMandado de Segurança nº1314496-15.2012.8.13.0024,que denegou a segurança, reformando a sentença que havia determinado sua nomeação judicial.

em cumprimentoà sentença proferida naAção Ordinária nº5033831-44.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de DEBORA CERQUEIRA CALDERARO – Inscrição nº 379560, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2010, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2009, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,com vigência a partir de 04 de janeiro de 2011,data de sua posse.
ONDE SE LÊ: MEDICO - NÍVEL III – GRAU A
LEIA-SE: MEDICO – NÍVEL V – GRAU A

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº5019040-65.2023.8.13.0024(Agravo de instrumento nº 1.0000.23.054179-9/001), REINTEGRA no Serviço Público Estadual ALEXANDRO DA SILVA AREIS -Masp 370.149-7, no cargo de Escrivão de Polícia II,Nível III,Grau A,Admissão 01,Vaga PC 498, do quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à sentença proferida naAção Ordinária nº5011269-22.2022.8.13.0525, REINTEGRA no Serviço Público Estadual Ricardo Teobaldo, Masp 391.273-0, no cargo de Investigador de Polícia II, Nível III, Grau B, Vaga PC 3067 e André Luiz Pereira da Silva, Masp 1.242.683-9, no cargo de Investigador de Polícia II, Nível I, Grau E, Vaga PC 5445, do quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à sentença proferida Ação ordinária nº 5002981-36.2017.8.13.0016 (Cumprimento de Sentença nº 5009599-21.2022.8.13.0016), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08 2013, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado.
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCÁRIO - NÍVEL I – GRAU A
Ensino Médio
18ª RISP - POÇOS DE CALDAS (masculino)

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
10409491	PETERSON CESAR MARTINS	197º	SP 116

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.107542-5/000,RETIFICA o ato de nomeação judicial de JHONNY TEIXEIRA CHAVES – inscrição nº 6313035, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo EditalSEPLAG/SEDS Nº 07/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Onde se lê: em caráterprecário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas, para ocupar cargo de Coordenadora Municpal de Atenção Primária à Saúde, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JULIANE MOTA DA CRUZ; MASP 1191106-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAUDE II/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de 25/04/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PAULIANE MARESA MACHADO PEREIRA MONTEIRO; MASP: 0669353/5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/E.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANTONIO DE PADUA VIEIRA SILVA; MASP 355714-7; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA BARROSO DE OLIVEIRA; MASP 365718-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/E.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
HELIO RENATO NERI; MASP 914277-9; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/03/2023, a prorrogação da disposição de **BARBARA KELLY FRANCA SILVA FREITAS**, MASP 1322504-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Mateus Leme, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RODINELLY JORDANE FONSECA GOMES, MASP 1097021-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/01/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA TERESA DIAS DA CUNHA FERREIRA, MASP 1105545-6, EEB - ADM 2, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, de 29/12/2022 a 31/3/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LEONARDO PETRUS, MASP 374899-3, TDE4H, ADM.1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA, MASP 1200401-6, PEB - ADM 2, SRE JANUARIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA DO ROSARIO TEODORO LISBOA, MASP 449954-7, PEB - ADM 2, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Fama, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DOUGLAS JESUS PRADO FUTEMMA, MASP 1108072-8, PEB - ADM 3, SRE VARGINHA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DANIELLE DE ASSIS GONCALVES DA SILVA, MASP 941769-2, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JIVANILDO DE PAULA GONCALVES, MASP 1000414-1, PEB - ADM 5, SRE VARGINHA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILMA LEILA BRAGA MOTTA, MASP 847442-1, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Resplendor, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
FABRICIO SIQUEIRA VELASCO, MASP 1098478-9, PEB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
VALDENIA RUFATO GOMIDES DUTRA, MASP 660999-4, EEB - ADM 3, SRE UBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MICHELLE PITTA URIAS, MASP 1211984-8, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipanema, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP 1009593-3, PEB - ADM 1, SRE CARATINGA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
AMILTON FERNANDES DA SILVA, MASP 801908-5, PEB - ADM 4, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Machado, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DAVI FERNANDES, MASP 1322883-8, PEB - ADM 3, SRE VARGINHA;
RENATA GARCIA MARINELLI, MASP 1325930-4, EEB - ADM 1, SRE VARGINHA.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Patrocínio de **ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA, MASP 877488-7**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 02/03/2023: **onde se lê** "ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA, MASP 877488-7, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE PATROCINIO.", **leia-se** "ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA, MASP 877488-7, PEB - ADM 2, SRE PATROCINIO.".

retifica o ato de disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais de **FELIPE DE FREITAS FONSÊCA, MASP 1352620-7**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 02/03/2023: **onde se lê** "PEB - ADM 2", **leia-se** "PEB - ADM 2 E PEB - ADM 3".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THATIANE CONRADO PERDIGÃO**, MASP 15065840, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100309 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO FERNANDO MOREIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100309, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CYNTHIA PAULA BARBOSA**, MASP 1008512-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SG1100782, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/3/2023, a prorrogação da disposição de **IVAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, MASP 1157837-4, lotado na Secretaria de Estado de Governo, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, pelo período de 01/01/2023 a 30/06/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS FIGUEIREDO NICOLAU**, MASP 1385843-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100070, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KATIA MEIRE PEREIRA**, MASP 1357432-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100548 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 3/4/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA GONÇALVES RENAN**, MASP 1074073-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100282 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 15/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA**, MASP 1296258-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100562, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Integridade da Controladoria-Geral do Estado.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1450.01.0186084/2020-12:
VICTOR DE LIMA CUNHA COSTA, MASP 1.389.928-1, GGOV.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGUEDA BUENO NASCIMENTO HOMEM**, MASP 884.008-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PC1100304 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO RASO LOPES ABELHA**, MASP 1.188.200-8, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FREDERICO RASO LOPES ABELHA**, MASP 1.188.200-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PC1100304, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Chefia da Polícia Civil da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
CRISTIANE AGUIAR VIEIRA, em substituição a ELIANA DAS GRAÇAS FONSECA MASCARENHAS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/04/2023, a prorrogação da disposição de **PAULIANE MARESA MACHADO PEREIRA MONTEIRO**, MASP 669353-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 01/03/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA FARIA MORAES SILVA; MASP: 0372004/2; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE V/C.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/04/2023 a 30/04/2023, para participar do Seminário sobre Otimização de Investimento e Ambiente de Negócios para os Países de Língua Portuguesa, em Cidade de Nanchang, Província de Jiangxi - China, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
IZABELA DIAS LEITE TORRES / MASP 755261-5 / EPPGG.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 01/03/2023 a 07/02/2025, para participar de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, em Governador Valadares/Minas Gerais, com ônus limitado para o Estado:
CRISTIAN KELLY COSTA SANTOS / MASP 1235182-1 / EPGS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Bambuí, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE DIVINOPOLIS
ROSINEI APARECIDA RITA, MASP 1058352-4, PEB - ADM 02;
ROSIMERE MANGELA OLIVEIRA, MASP 1370184-2, PEB - ADM 03.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBERABA
CLELISLEY ALVES GREGORI DA COSTA, MASP 1233537-8, EEB - ADM 2;
ELIANA CRISTINA ROSA RIBEIRO, MASP 1105188-5, PEB - ADM 2;
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1369107-6, PEB - ADM 2;
PATRICIA BATISTA SIQUEIRA VENANCIO, MASP 1256615-4, PEB - ADM 2;
PRISCILLA VALE MACIEL DE LIMA, MASP 344991-5, PEB - ADM 3;
SANDRA VICENTE FELIX VIEIRA, MASP 1444111-7, PEB - ADM 1;
SILVANA CRISTINA PIMENTA CHADU, MASP 1443126-6, PEB - ADM 1;
VIVIAN PATRICIA DE MELO SILVA, MASP 1328117-5, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 27/2/2025, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, MASP 1243730-7, ADMISSÃO 3, PEBIID, EE PROFESSORA ANÉSIA GONÇALVES LONGUINHOS, ADMISSÃO 4, PEBIIC, EE LUIZ BALBINO, EM PIRAPORA/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO PIRAPORA.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231014.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2024, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
LUIZ OTÁVIO DE SOUZA SANTOS, MASP 1404999-3, ADMISSÃO 1, PEBIIC, EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, EM MONTES CLAROS/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se integralmente de suas atribuições, até 12/7/2024, para participarem de Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a educação básica, ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberlândia/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
ADRIANA DE BRITO SOUZA, MASP 937736-7, PEBIID, ADMISSÃO 1;
ELISANGELA CRISTINA ALVES, MASP 1059552-8, PEBIIIH, ADMISSÃO 2;
NAYHARA LOPES DE OLIVEIRA, MASP 1375284-5, PEBIIC, ADMISSÃO 3;
IZAÍAS DE SOUZA RIBEIRO, MASP 894842-4, PEBIIIP, ADMISSÃO 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **CLESIA ALVES DA SILVA MATOS**, MASP 1109834-0, PEB I A - ADM. 05, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

11 1775342 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pela Resolução SECGERAL Nº 005, de 08/07/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao(s) servidor(es): Michel Gontijo Brito de Meira, Masp 755.205-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível1, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código SG1100317, a partir de 10/04/2023; Sarah Cristina de Sales Mourão, Masp 752.467-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-11, código SG1100027, a partir de 11/04/2023.
Letícia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1775188 - 1

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças daSecretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, no uso da competênciadelegada pela Resolução SECGERAL Nº 005, de08/07/2019, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 03/04/2023 e 10/04/2023, ao servidor: RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, MaSP 1504635-2, adm. 01, a partir de 03/04/2023.
Letícia Machado Sampaio Superintendente de
Planejamento, Gestão e Finanças

11 1775186 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegadapela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 26/03/2023 e 02/04/2023, ao servidor CLEBER FERREIRA DE PAULA, MASP 346483-1, admissão 01, a partir de 26/03/2023.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

11 1775282 - 1

DECISÃO SEGOV/GAB Nº. NEGANDO
PROVIMENTO RECURSO/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei nº 23.304/2019, o Decreto nº 47.736/2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.184/2002, considerando a interposição de Recurso Administrativo pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS., em face da Decisão publicada em 27/07/2021, proferida no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria PAD SEGOV Nº 20/2018, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 37/2023,DECIDEpor:
1.NEGAR provimento do Recurso Administrativo;
2.MANTER a Decisão SEGOV publicada em 27/07/2021.
Belo Horizonte, 11 de abril de2023.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

11 1775303 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 34/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
17/2020	02 de dezembro de 2020
18/2020	18 de dezembro de 2020
14/2021	28 de agosto de 2021

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

11 1775332 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora: MASP 1336759-4, ELAINE RODRIGUES VARGAS,por 1 mês, referenteao 1º quinquêniode exercício, a partir de 10/04/2023.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1774768 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE64, de 2002, redação dada pela LCEnº 156, de 2020 ao servidor:Masp 369.795-0, MARCO TULIO FONSECA FURTADO, a partir de 04.04.2023. Aposentadoria: Voluntaria, integral – Direito Adquirido: Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 348.654-5, PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO, por 5mesesreferentes ao 2º, 4º e 5º quinquênio, a partir de 15.03.2023.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à MASP 1.073.834-2, KATIA REGINA FRANCA, cargo/função pública Gestor Governamental, nível III, grau A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2023.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, á MASP 1.073.834-2, KATIA REGINA FRANCA, cargo/função pública Gestor Governamental, nível III, grau A, referente ao 4º quinquênio, a partir de 09.03.2023.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

11 1775092 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - Nº 5 / 2023
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 01/04/2023 e 08/04/2023, ao(à) servidor(a) LEILA FERREIRA LIMA SILVA, MaSP 1388056-2, admissão 01, a partir de 01/04/2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

11 1775206 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 11 / 2023
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a delegação de competência aos militares abaixo relacionados da função de Ordenadores de Despesas nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPM: 1250079	TITULAR	082.976-2	Maj QOR Antônio Coelho Fernandes	494.008.276-87	12/04/2023
CPM: 1250079	SUBSTITUTO	122.594-5	Ten Cel PM Renato Pinheiro Batista	032.959.916-00	12/04/2023

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para a função de Ordenadores de Despesas nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPM: 1250079	TITULAR	116.046-4	Ten Cel PM Alexandro Simião de Oliveira	974.778.506-49	12/04/2023
CPM: 1250079	SUBSTITUTO	124.728-7	Ten Cel PM Anderson Bima Celante	000.624.746-69	12/04/2023

Belo Horizonte, 11/04/2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE GERAL

11 1775020 - 1

COMANDO GERAL
PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 05ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 13abr23, até 12abr25, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-IV, do CTPM/Lavras, o nº 149903-7, EEB, Dorcas Graziela Olimpio.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante Geral

PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 13abr23, até 12abr25, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Lavras, o nº 149904-5, PEB, Romilda Cristina de Araujo Fabri.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante Geral

11 1774905 - 1

EXTRATO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
O TEN CEL PM ELIANO CORRÊA SIMÕES, Chefe do Estado Maior da 10ª RPM, no uso de suas atribuições, designa os militares abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos oficiais da PMMG, que serão alienados pela SEPLAG com o apoio da PMMG, na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes, através dos leilões regionalizados:
-Nº 130.394-0, Cap Diomásio Júnior Caixeta;
-Nº 112.879-2, Sub Ten Nivaldo Reginaldo Alves;
-Nº 127.121-2, 2º Sgt Ricardo Augusto Figueiredo Teixeira;
-Nº 167.228-6, 3º Sgt Matheus Peres Amorim;
-Nº 138.660-6. 3º Sgt Fausto Andrade Oliveira
Patos de Minas, 28 de março de 2023

11 1775204 - 1

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO - 8ª RPM
Ao : Nº 114.473-2, Cb PM Mário Sérgio Murça Sant'Anna.
Referência : Processo de Comunicação Disciplinar - PCD Nº 102.634/2022-15ª Cia PM Ind.
Notifico-lhe para comparecer facultativamente às 10h00min do dia 05/06/2023, à sala de instruções do 2º Pelotão da 15ª Cia PM Ind, situada à Avenida Getúlio Vargas, Nº 151, Centro, Resplendor/MG, a fim de acompanhar a reunião de CEDMU sobre os fatos constantes no Despacho Nº 102.634/2022 - PCD/15ª Cia PM Ind, a que responderá como incurso no inciso III do art. 14, "deixar de cumprir ordem legal".

11 1775029 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,
Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:
109490-3, CORONEL PM QOPM ALISSON WILLIAM DA SILVA, da DCO, e sua transferência a partir 01/04/2023
109511-6, CORONEL PM QOPM LUCAS PINHEIRO DOS SANTOS NETO, da 17 RPM, e sua transferência a partir de 01/04/2023
109523-1, CORONEL PM QOPM OSVALDO DE SOUZA MARQUES, da ARINS, e sua transferência a partir de 01/04/2023
109539-7, CORONEL PM QOPM ALEX AUGUSTO CHINELATO DE SOUZA, da DF, e sua transferência a partir de 03/04/2023
109660-1, CORONEL PM QOPM GILDASIO ROMULO GONCALVES, da 11 RPM, e sua transferência a partir de 01/04/2023
109663-5, CORONEL PM QOPM RODRIGO DE FARIA MENDES, da 8 RPM, e sua transferência a partir de 01/04/2023
109670-0, CORONEL PM QOPM RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA VIANA, do CPE, e sua transferência a partir de 01/04/2023
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM
109245-1, TENENTE-CORONEL PM QOPM MARCIO LUIZ GUILHERME, do RCAT/CPE, a partir de 16/02/2023, e sua transferência a partir de 17/02/2023
109652-8, TENENTE-CORONEL PM QOPM HARLEY WALLACE MOREIRA, da CPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 24 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do art. 159 § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM
109785-6, TENENTE-CORONEL PM QOS ANDREA DE LAS CASAS MOREIRA, da EFO/APM, a partir de 19/03/2023, e sua transferência a partir de 20/03/2023
116568-7, TENENTE-CORONEL PM QOPM SANDRO CORREA NOGUEIRA, do CPS-PM/DEEAS, a partir de 07/02/2023, e sua transferência a partir de 08/02/2023
118734-3, TENENTE-CORONEL PM QOPM MAGNO CIPRIANO DE OLIVEIRA, da 3 CIA PM IND/5 RPM, a partir de 20/03/2023, e sua transferência a partir de 21/03/2023
118738-4, TENENTE-CORONEL PM QOPM ISMAEL CAMPOS JUNIOR, do 4 BPM/5 RPM, a partir de 28/03/2023, e sua transferência a partir de 29/03/2023
120340-5, TENENTE-CORONEL PM QOS ANTONIO JOSE DA LUZ FILHO, da EM19RPM/19 RPM, a partir de 22/02/2023, e sua transferência a partir de 23/02/2023
122578-8, TENENTE-CORONEL PM QOPM ALISSON DE LIMA, do 61 BPM/3 RPM, a partir de 10/02/2023, e sua transferência a partir de 11/02/2023
122876-6, TENENTE-CORONEL PM QOPM AMINTAS CORREA DE AGUIAR JUNIOR, da EM14 RPM/14RPM, a partir de 03/04/2023, e sua transferência a partir de 04/04/2023
126376-3, TENENTE-CORONEL PM QOS ADRIANO CAMPOS TEIXEIRA, do CODONT/DS, a partir de 05/03/2023, e sua transferência a partir de 06/03/2023
Ao Posto de Major PM
109822-7, CAPITAO PM QOC ANDRE MILIORELLI FERREIRA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023
111547-6, CAPITAO PM QOPM ROBSON DE SOUZA SILVA, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
118977-8, CAPITAO PM QOPM GIUSEPPE LEONARDO RUSSO, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 16/02/2023, e sua transferência a partir de 17/02/2023
120932-9, CAPITAO PM QOC ROBERTO RESENDE TOME, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 15/02/2023, e sua transferência a partir de 16/02/2023
Ao Posto de Capitão PM
111049-3, 1º TENENTE PM QOC ADEIR XAVIER ROCHA, do 50 BPM/11 RPM, a partir de 17/02/2023, e sua transferência a partir de 18/02/2023
112717-4, 1º TENENTE PM QOC IVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 08/02/2023, e sua transferência a partir de 09/02/2023
118264-1, 1º TENENTE PM QOC ANDRE ALVES RIBEIRO, da EM14RPM/14 RPM, a partir de 09/02/2023, e sua transferência a partir de 10/02/2023
Ao Posto de 2º Tenente PM
110624-4, SUBTENENTE PM QPPM ANDREA CECILIO DE OLIVEIRA, do HPM/DS, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
113499-8, SUBTENENTE PM QPPM ANTONIO CARLOS DE SOUSA, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 27/12/2022, e sua transferência a partir de 28/12/2022
115863-3, SUBTENENTE PM QPPM PAULO HENRIQUE CESAR, do BOPE/CPE, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023
125154-5, SUBTENENTE PM QPPM CIRINO DE MENEZES FERREIRA, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 e o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
129342-2, 1º SARGENTO PM QPE SOLANGE ALVES DE MIRANDA ARAUJO, do HPM/DS, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
À Graduação de 1º Sargento PM
099263-6, 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDINEI DOS SANTOS, da 7 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
113098-8, 2º SARGENTO PM QPPM ANGELO JESUS MOREIRA, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 10/01/2023, e sua transferência a partir de 11/01/2023
113384-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON CLAYTON MARTINS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
114507-7, 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO ALVES DA SILVA, da 7 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 20/01/2023, e sua transferência a partir de 21/01/2023
115470-7, 2º SARGENTO PM QPPM SERGIO JOSE LOURENCO DA SILVA, do 38 BPM/13 RPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
115530-8, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDER JOSE RIBEIRO, do 27 BPM/4 RPM, a partir de 22/01/2023, e sua transferência a partir de 23/01/2023
116146-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO CESAR CAMARGO, do 21 BPM/4 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
116230-4, 2º SARGENTO PM QPPM GERSON DE ALMEIDA JUNIOR, do BPMRV/CPRV, a partir de 09/01/2023, e sua transferência a partir de 10/01/2023
116299-9, 2º SARGENTO PM QPPM JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do 62 BPM/12 RPM, a partir de 28/12/2022, e sua transferência a partir de 29/12/2022
116436-7, 2º SARGENTO PM QPPM ADAO DE OLIVEIRA, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 16/01/2023, e sua transferência a partir de 17/01/2023
116493-8, 2º SARGENTO PM QPPM HAROLDO JOSE DE PAULA, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
116602-4, 2º SARGENTO PM QPPM CINTIA CRISTINA SOUZA, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 28/12/2022, e sua transferência a partir de 29/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231015.

116628-9, 2º SARGENTO PM QPPM ELIZEU PAULA DE CAMPOS, do BPMRV/CPRV, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
116823-6, 2º SARGENTO PM QPPM ELMO FARIA GUIMARAES, da 9 CIA PM IND/7 RPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
116976-2, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS VINICIUS TADDEI, da 10 RPM, a partir de 28/12/2022, e sua transferência a partir de 29/12/2022
117021-6, 2º SARGENTO PM QPPM ENON DIAS PEREIRA, da EM10RPM/10 RPM, a partir de 26/12/2022, e sua transferência a partir de 27/12/2022
117217-0, 2º SARGENTO PM QPPM SIMEAO PEDRO DE MENDONCA JUNIOR, do BPCHQ/CPE, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
117247-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO ANTONIO FERREIRA, do BPCHQ/CPE, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
117332-7, 2º SARGENTO PM QPPM WALLACE RODRIGUES FORNEAS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
117440-8, 2º SARGENTO PM QPPM MARCONES PEREIRA AZEVEDO, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
117593-4, 2º SARGENTO PM QPPM RODRIGO SILVA LOPES, do BOPE/CPE, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
117623-9, 2º SARGENTO PM QPPM EVALDO JULIO GUIMARAES, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 05/01/2023, e sua transferência a partir de 06/01/2023
118439-9, 2º SARGENTO PM QPPM LENIO OLIVEIRA BARBOSA, do 62 BPM/12 RPM, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
118491-0, 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO ROBERTO LEMOS HELL, do 48 BPM/2 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
118523-0, 2º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO ROCHA, da 8 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
118862-2, 2º SARGENTO PM QPPM GILMAR CORREIA SOARES, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 28/12/2022, e sua transferência a partir de 29/12/2022
118877-0, 2º SARGENTO PM QPPM WAGNER BATISTA DIAS, da 13 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
119264-0, 2º SARGENTO PM QPPM FRANCISMAR APARECIDO DE ALMEIDA LOPES, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
119536-1, 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS DOS SANTOS CORREIA, do BPMRV/CPRV, a partir de 05/01/2023, e sua transferência a partir de 06/01/2023
119587-4, 2º SARGENTO PM QPPM ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES, do COPOM/DOP, a partir de 15/01/2023, e sua transferência a partir de 16/01/2023
119831-6, 2º SARGENTO PM QPPM SALMO DE FARIA, do 12 BPM/18 RPM, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022
120004-7, 2º SARGENTO PM QPPM RONAN ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 27/12/2022, e sua transferência a partir de 28/12/2022
120070-8, 2º SARGENTO PM QPPM EDSON ALVES DA SILVA, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 05/01/2023, e sua transferência a partir de 06/01/2023
120112-8, 2º SARGENTO PM QPPM GETULIO DORNELES VARGAS, da 15 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
120271-2, 2º SARGENTO PM QPPM VALDIVINO MARTINS PEREIRA, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
120455-1, 2º SARGENTO PM QPPM ROBERTO JOSE DOS SANTOS, do 38 BPM/13 RPM, a partir de 24/01/2023, e sua transferência a partir de 25/01/2023
120467-6, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO DE FREITAS, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 22/01/2023, e sua transferência a partir de 23/01/2023
120583-0, 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDINEY CAETANO PINTO, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
120798-4, 2º SARGENTO PM QPPM ALEX LAZARO DA SILVA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
120815-6, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ OTAVIO JUSTINO, do 37 BPM/5 RPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
120888-3, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE LUIZ QUIRINO, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 24/12/2022, e sua transferência a partir de 25/12/2022
121023-6, 2º SARGENTO PM QPPM ANDRE FRANCISCO PINHEIRO, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 03/01/2023, e sua transferência a partir de 04/01/2023
121082-2, 2º SARGENTO PM QPPM ERNESTO ALVES PEREIRA FILHO, do BPMRV/CPRV, a partir de 29/01/2023, e sua transferência a partir de 30/01/2023
121221-6, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANA CLARO DA COSTA, da CPM, a partir de 16/01/2023, e sua transferência a partir de 17/01/2023
121617-5, 2º SARGENTO PM QPPM REGINALDO DE OLIVEIRA MORAIS, do 21 BPM/4 RPM, a partir de 22/12/2022, e sua transferência a partir de 23/12/2022
121646-4, 2º SARGENTO PM QPPM GREGORIO ONANDI DE JESUS SANTOS, da 13 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 26/12/2022, e sua transferência a partir de 27/12/2022
121808-0, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE PAULO MOREIRA DA SILVA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
121856-9, 2º SARGENTO PM QPPM ALISSON JULIANO FRAGA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
121999-7, 2º SARGENTO PM QPPM SILVIO FRANCISCO PACHECO, do BPMRV/CPRV, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
122039-1, 2º SARGENTO PM QPPM RENATO DE OLIVEIRA, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
122061-5, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO DE JESUS BARACHO, do 42 BPM/14 RPM, a partir de 26/12/2022, e sua transferência a partir de 27/12/2022
122069-8, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, do BPMRV/CPRV, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
122202-5, 2º SARGENTO PM QPPM ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, da EM16RPM/16 RPM, a partir de 06/01/2023, e sua transferência a partir de 07/01/2023
122285-0, 2º SARGENTO PM QPPM ARMIREZ RODRIGUES CARDOSO, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
122514-3, 2º SARGENTO PM QPPM JACQUELINE OLIVEIRA SILVA, do HPM/DS, a partir de 07/01/2023, e sua transferência a partir de 08/01/2023
122775-0, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE ARLEM PINHEIRO DE AGUILAR, do BPMRV/CPRV, a partir de 06/01/2023, e sua transferência a partir de 07/01/2023
122946-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARCO AURELIO DA COSTA, do 27 BPM/4 RPM, a partir de 13/01/2023, e sua transferência a partir de 14/01/2023
123280-0, 2º SARGENTO PM QPPM VANDIR MARTINS DA SILVA, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 01/02/2023, e sua transferência a partir de 02/02/2023
123416-0, 2º SARGENTO PM QPPM BRASILINO SOARES SOBRINHO, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 15/01/2023, e sua transferência a partir de 16/01/2023
123594-4, 2º SARGENTO PM QPPM IRIS ALMEIDA DA SILVA FREITAS, da DTS, a partir de 15/01/2023, e sua transferência a partir de 16/01/2023
123793-2, 2º SARGENTO PM QPPM MARLON VALERIO DA COSTA, do 20 BPM/17 RPM, a partir de 02/01/2023, e sua transferência a partir de 03/01/2023
123856-7, 2º SARGENTO PM QPPM GLENDA RUBYA SOUZA LIMA, do 42 BPM/14 RPM, a partir de 29/12/2022, e sua transferência a partir de 30/12/2022

À Graduação de 2º Sargento PM
113281-0, 3º SARGENTO PM QPPM RONALD ANTONIO BARBOSA, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 22/01/2023, e sua transferência a partir de 23/01/2023
114867-5, 3º SARGENTO PM QPPM ALISSON GONCALVES DA SILVA, do 36 BPM/3 RPM, a partir de 07/12/2022, e sua transferência a partir de 08/12/2022
114873-3, 3º SARGENTO PM QPPM ANDREI ALEXEI ALEXANDRINO, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 08/03/2023 e sua transferência a partir de 09/03/2023
116775-8, 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO MACIEL, do 64 BPM/18 RPM, a partir de 31/01/2023, e sua transferência a partir de 01/02/2023
116801-2, 3º SARGENTO PM QPPM EDMILSON FELIPE DE SOUZA PINTO, da 8 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 19/12/2022, e sua transferência a partir de 20/12/2022
117245-1, 3º SARGENTO PM QPPM EDSON PEREIRA DOS SANTOS, do BPCHQ/CPE, a partir de 08/01/2023, e sua transferência a partir de 09/01/2023
117358-2, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO PACHECO NUNES, do BOPE/CPE, a partir de 16/01/2023, e sua transferência a partir de 17/01/2023
117799-7, 3º SARGENTO PM QPPM MARCO AURELIO DA SILVA, do 27 BPM/4 RPM, a partir de 23/01/2023, e sua transferência a partir de 24/01/2023
118537-0, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE RODRIGO DA SILVA, do 36 BPM/3 RPM, a partir de 07/12/2022, e sua transferência a partir de 08/12/2022
119316-8, 3º SARGENTO PM QPPM JORGE PAULO DE ASSIS CARDOSO, da 21 CIA PM IND/12 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
119894-4, 3º SARGENTO PM QPPM GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, do 2 BPM/4 RPM, a partir de 15/01/2023, e sua transferência a partir de 16/01/2023
121404-8, 3º SARGENTO PM QPPM EDUARDO CARLOS DE SOUZA, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 26/12/2022, e sua transferência a partir de 27/12/2022
121982-3, 3º SARGENTO PM QPPM ESTEFANIO CAETANO RODRIGUES, do BPMRV/CPRV, a partir de 29/01/2023, e sua transferência a partir de 30/01/2023
122027-6, 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA, do 40 BPM/2 RPM, a partir de 29/01/2023, e sua transferência a partir de 30/01/2023
122088-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOAO MARQUES VIANA, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 10/01/2023, e sua transferência a partir de 11/01/2023
125515-7, 3º SARGENTO PM QPPM EMERSON TAVARES, do 9 BPM/13 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
126635-2, 3º SARGENTO PM QPE CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, do HPM/DS, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
127960-3, 3º SARGENTO PM QPPM CASSIO ALVES GUIMARAES, da EM14RPM/14 RPM, a partir de 03/01/2023, e sua transferência a partir de 04/01/2023
130279-3, 3º SARGENTO PM QPPM FABIO DE ANDRADE PINTO, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 30/01/2023, e sua transferência a partir de 31/01/2023
130692-7, 3º SARGENTO PM QPPM KELITON DE CASTRO ROCHA, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 03/01/2023, e sua transferência a partir de 04/01/2023
131008-5, 3º SARGENTO PM QPPM WENDELL CUNHA SILVA, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 03/01/2023, e sua transferência a partir de 04/01/2023
131367-5, 3º SARGENTO PM QPPM MILTON BERNARDO CRUZ JUNIOR, do CMSAER/COMAVE, a partir de 26/12/2022, e sua transferência a partir de 27/12/2022
131529-0, 3º SARGENTO PM QPPM ANDERSON CAETANO GOMES DA ROCHA, do 48 BPM/2 RPM, a partir de 01/01/2023, e sua transferência a partir de 02/01/2023
131610-8, 3º SARGENTO PM QPPM REGINALDO DE ASSIS RESENDE, do 38 BPM/13 RPM, a partir de 04/01/2023, e sua transferência a partir de 05/01/2023
131755-1, 3º SARGENTO PM QPPM AGNALDO DA SILVA CHAGAS, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 20/12/2022, e sua transferência a partir de 21/12/2022
Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do art. 159 § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; transfere voluntariamente, a partir de 19/10/2021, o n. 131400-4, 3º SARGENTO PM QPPM HUDSON PATRICIO, da 5ª CIA PM IND, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de sua Graduação. Deixa de ter direito à promoção trintenária, por motivo de não ter preenchido o requisito promocional previsto no Art. 220 Inciso I do EMEMG. Fica retificada a publicação contida no DOE-MG n. 96 de 19 de maio de 2022.

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 122.320-5, 3º SARGENTO PM EZEQUIEL VALERIANO FERREIRA, da 18ª CIA PM IND, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Galileia/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 18/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 03/11/1995 a 17/12/2020, 27 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 27 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 122.320-5 3º SARGENTO PM EZEQUIEL VALERIANO FERREIRA, a partir de 18/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60 de 26 de março de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 134.441-5, 3º SARGENTO PM RILDO DE OLIVEIRA SILVA, do 32º BPM, foi diplomado pela Justiça Eleitoral como Suplente para o cargo de Vereador do Município Uberlândia/MG, tendo tomado posse em 02/03/2023, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 26/04/2004 a 01/03/2023, 25 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 25 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 134.441-5, 3º SARGENTO PM RILDO DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 02/03/2023, data de sua posse, com os proventos proporcionais de sua Graduação.
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 134.619-6, 2º SARGENTO PM LUIS AUGUSTO MENDES MACHADO DE SOUZA, da 1ª CIA PM IND, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Rio Acima/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 17/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 26/04/2004 a 16/12/2020, 22 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 22 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 134.619-6, 2º SARGENTO PM LUIS AUGUSTO MENDES MACHADO DE SOUZA, a partir de 17/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 227 de 23 de novembro de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 138.996-4, CABO PM DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA, do 67 BPM, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Uberaba/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 17/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 02/01/2006 a 16/12/2020, 19 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 19 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 138.996-4, CABO PM DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA, a partir de 17/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60 de 26 de março de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 140.402-9, CABO PM MARCOS ANTONIO PAIVA SILVA, do 64 BPM, foi diplomado pela Justiça Eleitoral como Suplente para o cargo de Vereador do Município de Campo do Meio/MG, tendo tomado posse em 20/04/2021, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 16/08/2006 a 19/04/2021, 21 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 21 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 140.402-9, CABO PM MARCOS ANTONIO PAIVA SILVA, a partir de 20/04/2021, data de sua posse, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 227 de 23 de novembro de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 142.158-5, CABO PM ANDRE LUIZ SIMOES DE MATOS, do 44 BPM, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Jequitinhonha/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 16/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 12/02/2007 a 15/12/2020, 17 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 17 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 142.158-5, CABO PM ANDRE LUIZ SIMOES DE MATOS, a partir de 16/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60 de 26 de março de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a n. 143.684-9, 2º SARGENTO PM MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES, do 57 BPM, foi eleita para o cargo de Vereadora do Município de São Lourenço/MG, tendo sido diplomada pela Justiça Eleitoral em 17/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 a militar perfez de 01/10/2007 a 16/12/2020, 14 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 14 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos da militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a militar nº 143.684-9, 2º SARGENTO PM MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES, a partir de 17/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60 de 26 de março de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 146.700-0, CABO PM FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI, do 32 BPM, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Uberlândia/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 16/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 11/02/2008 a 15/12/2020, 18 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 18 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 146.700-0, CABO PM FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI, a partir de 16/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 121 de 22 de junho de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 150.187-3, CABO PM RODRIGO COSME BRAGA SANTOS, do 44 BPM, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Divisa Alegre/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 17/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 09/02/2009 a 16/12/2020, 13 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 13 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 150.187-3, CABO PM RODRIGO COSME BRAGA SANTOS, a partir de 17/12/2020 data de sua diplomação, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60 de 26 de março de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 150.271-5, CABO PM CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, da 9 RPM, foi diplomado pela Justiça Eleitoral como Suplente para o cargo de Vereador do Município Uberlândia/MG, tendo tomado posse em 01/03/2021, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 09/02/2009 a 28/02/2021, 14 anos e 124 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 o militar faz jus ao recebimento dos proventos proporcionais, em conformidade com a previsão do Artigo 43, inciso II Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989, na proporção de 18 quotas de soldo, considerados os anos de serviço completos do militar; Lei Delegada Estadual nº 37 de 13 de janeiro de 1989. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para a o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o militar nº 150.271-5, CABO PM CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, a partir de 01/03/2021, data de sua posse, com os proventos proporcionais de sua Graduação; fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 121 de 22 de junho de 2021;
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 150.922-3, CABO PM LEONEL GOMES LEITE, do 25 BPM, foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Cachoeira da Prata/MG, tendo sido diplomado pela Justiça Eleitoral em 18/12/2020, nos termos do Artigo 14, § 8º Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965 e Artigo 136 inciso IV da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG. 1.2 o militar perfez de 09/02/2009 a 17/12/2020, 18 anos e 130 dias de anos de serviço, nos termos do Artigo 136, inciso IV, c/c o Artigo 159, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109 de 22 de dezembro de 2009 c/c o Artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais (CEMG), com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

LICENÇA À GESTANTE
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria nº 941 de 04/02/2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Parágrafo III art. 39° da Constituição da República e da Lei Complementar n°64 de 25/03/2002 e inciso II, art. 7° da Lei Complementar 121 de 29/12/2011 à servidora:
Matrícula 1426769-4, AMANDA GABRIELLA SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2023.
Belo Horizonte, 11 de abril 2023.
(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1775245 - 1

AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.°792, de 24/06/2019, CONCEDE LICENÇA PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL, nos termos do inciso II do art.4º, c/c o inciso III do art. 2º e do art. 5º do Decreto nº48.176/21 e Nota Técnica nº 65/SEPLAG/DCGDD, a servidora:
Masp – 1318410-6, MARIA DA GLÓRIA MARTINS, a partir de 06/03/2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
(a) Paulo De Vasconcelos Junior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1775241 - 1

FAHMEMG – PROMORAR MILITAR
ATO DO DIRETOR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009:
Exonera o Cel Welerson Conceição Silva, como membro titular do Grupo Coordenador do FAHMEMG , representante da PMMG e
Nomeia o Ten Cel Cleiton Ricardo Soares Gomes, como membro titular do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante da PMMG, a partir desta data e
Exonera o 2º Tenente André Romualdo Martins, como membro suplente do Grupo Coordenador do FAHMEMG , representante da PMMG e
Nomeia o Major Marcus Luiz Dias Coelho, como membro suplente do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante da PMMG, a partir desta data.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

11 1775236 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE
Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Nome do Filho-Filha	Data do Nascimento
1.330.220-3	Gabriel Belchior Joao	DL	Marianna Furlan Joao	30/03/2023
1.159.089-0	Erica Abreu de Sao Jose Coelho	ML	Maria Abreu de Sao Jose Coelho	13/03/2023
1.411.807- 9	Nathalia Christian de Jesus Barbosa Souza	IP	Rafael Barbosa de Paula Souza	29/03/2023
1.529.458-0	Gabriel Ernani Garcia da Silva	PR	Mariana Beatriz Cruz Garcia	24/03/2023
1.318.230-8	Thiago Henrique de Castro	IP	Joao Henrique Ferreira Castro de Oliveira	31/03/2023
1.458.634-1	Simone Silva de Araujo Mendonca	IP	Laura Mendonça Machado Araujo	26/03/2023
1.330.194-0	Marcel Angelo Porto de Oliveira	DL	Antonela Porto de Oliveira	03/04/2023
1.242.413-1	Daniel Batista Bernardes	IP	Conrado Ribeiro Bernardes	02/04/2023
1.478.939-0	Savio Assis Machado Moraes	DL	Liz Machado Moraes	07/04/2023

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1775327 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.335 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1308895-0	Sandra Cristina Pessoa	ANPOL	III	A	B	08/03/2023
1356679-9	Soraia Cassia Morato Simoes	ANPOL	III	A	B	07/03/2023
1356690-6	Patricia Matoso Nicacio Alves da Silva	ANPOL	III	A	B	08/03/2023
1356736-7	Jaqueline de Oliveira	ANPOL	III	A	B	25/03/2023
1356794-6	Paulo Roberto Melgaço	ANPOL	III	A	B	11/04/2023
1359106-0	Andre Luiz Fraga Rodrigues	ANPOL	III	A	B	03/08/2022
1359261-3	Alina Antunes Santos	ANPOL	III	A	B	26/09/2022
1360598-5	Pollyanna Cristina de Santana Maia	ANPOL	III	A	B	01/03/2023
1382483-4	Alexandra Silva Almeida	ANPOL	III	A	B	13/02/2023
1111136-6	Jussara Meirely Martins de Oliveira	TPOL	I	B	C	24/03/2023

1.336 - no uso de suas atribuições, torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Masp	Nome do Servidor	Carreira	Data Início	Data Fim
14390876	Cristiano Alves Meireles	Investigador de Polícia I	31/07/2019	10/04/2023

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1775329 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor:
Masp 457.779-7, Waldomir Juliano da Silva Pereira, referente ao 5º quinquênio, a contar de 31/03/2023.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 04 de Abril de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCESSÃO
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:
Masp 457.923-1, Luciana Rodrigues Moreira, a partir de 27/01/2023.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 11 de Abril de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.330.220-3	Gabirel Belchior Joao	30/03/2023
1.242.413-1	Daniel Batista Bernardes	02/04/2023
1.318.230-8	Thiago Henrique de Castro	31/03/2023
1.330.194-0	Marcel Angelo Porto de Oliveira	03/04/2023
1.383.866-9	Welbert Sousa Freitas Junior	02/04/2023
1.126.217-7	Agner Alexandre Moreira	05/04/2023
1.478.939-0	Savio Assis Machado Moraes	07/04/2023

LICENÇA MATERNIDADE
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.159.089-0	Erica Abreu de Sao Jose Coelho	13/03/2023
1.479.933- 2	Carla Maria Ferreira	31/03/2023
1.530.049 -4	Graciete Santos Porto de Oliveira	03/04/2023
1.480.077-5	Isabella Castro Silva Vieira	04/04/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.414.155-0	Gisele Patricia Gusmao Vilaca	31/03/2023
1.093.363- 8	Rodrigo Daniel Maia	29/03/2023
1.482.632-5	Tatiane Gontijo Carvalho	03/04/2023
1.529.662-7	Andre Luiz de Alencar Ferreira	28/03/2023

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

Map	Nome	A Partir de
1.189.176-9	Marco Antonio Silva Moreira	27/03/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Map	Nome	A Partir de
1.330.194-0	Marcel Angelo Porto de Oliveira	29/03/2023
903.488-5	Carlos Eduardo de Alcantara	02/04/2023
1.529.364-0	Karla Moreira Lima Carvalho	08/04/2023

ALTERAÇÃO DE NOME
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.278.547-3	Talita Chagas Araujo	Talita Chagas Araujo Delfino

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1775326 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 332, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaJ.B. Saramenha Auto Pecas Ltda, CNPJ nº27.101.099/0001-74, situada na AvenidaSaramenha, nº 1425,Bairro Tupi B, Belo Horizonte - MG, CEP31840-220pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaVF Parts Comercio De Pecas E Acessorios Eireli, CNPJ nº32.149.702/0001-28, situada naRuaEfigênio Cândido da Rocha, nº 15,BairroInconfidência,Belo Horizonte - MG, CEP30820-510pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaCEF - Pecas Automotivas Ltda, CNPJ nº44.978.413/0001-10, situada naAv.Dom PedroII, nº 1178, Loja 01, Bairro Bonfim, Belo Horizonte - MG, CEP31210-442, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 13506no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº1510.01.0075010/2023-68.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Amigos do Trânsito Ltda, CNPJ nº 48.618.507/0001-30, com sede na rua Pedro Vieira, nº 57, bairro Centro, no município de Papagaios/MG, para exercer suas atividades na cidade dePapagaios/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 14160no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº1510.01.0075010/2023-68.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: CFC Ferreira e Mendes Ltda, CNPJ nº48.251.393/0001-32, com sede na pc Luiz Carvalho Sena, nº 10, loja A, bairro Bom Jesus, no município de Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades na cidade deSanta Luzia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 14358no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº1510.01.0075010/2023-68.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Auto Escola Neviana Ltda, CNPJ nº 46.054.582/0001-90, com sede na rua Elvis Arom Presley, nº 30, bairroCidade Neviana, no município de Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades na cidade deRibeirão das Neves/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 13356no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº1510.01.0075010/2023-68.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Fonseca & Aguiar Ltda, CNPJ nº45.408.665/0001-77, com sede na ruaJoão Martins, nº 131, bairroAlice Maia,no município de Montes Claros/MG, para exercer suas atividades na cidade deMontes Claros//MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 369, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresaMoto Pecas Pedro II Ltda, CNPJ nº14.409.188/0001-30, situada naAvenida Dom Pedro II,nº 2817, Loja, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP30710-010, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92do Detran-MG, de 12de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92do Detran-MG, de 12de fevereirode 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 371, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaLuiz Eduardo Vogel De Andrade, CNPJ nº33.697.972/0001-36, situada naRua Primeiro de Maio, nº 186,Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba - MG, CEP39670-00pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 372, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Descredenciar a empresa Top Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 07.979.588/0001-16, situada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 182, Galpão, Bairro Eldorado, Contagem - MG, CEP 32265-470, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmadaatravés do SEI nº1510.01.0062202/2023-79.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231017.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, oServidorEndgel Rebouças, Masp. 1.145.153-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA 009, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC de Governador Valadares/8º DPC, Endgel Rebouças, MASP 1.145.037-6 no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder à instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor de empresas credenciadas junto ao DETRAN/MG na área da 1ª DRPC de Governador Valadares;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão de Processos Administrativos em desfavor de empresas credenciadas junto ao DETRAN/MG, na área da 1ª DRPC de Governador Valadares será assim constituída: Presidente Marcos De Alencar Miranda, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.636-7; Membros: Investigadores de Polícia Civil, Roger Martins, MASP-391.280-5, Davi Silveira de Carvalho, MASP 349.213-9 e Secretária: Analista da Polícia Civil, Wilikarla Marques Godinho, MASP-1370116-4,.
Art. 2º - Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e Outros, deverá O Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Endgel Rebouças
Delegado Regional de Policia Civil

11 1775321 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 13 /2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 349.227-9, Edward Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 31/3/23.
- Masp. 366.486-9, Ana Ruth Perdigão Varão, Auxiliar da Polícia Civil, 15 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 1/4/23, em prorrogação.
- Masp. 386.188-7, Glayson Vieira Gomes, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 22/3/23.
- Masp. 386.367-7, Francisco Silva de Lima, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 1/4/23, em prorrogação.
- Masp. 457.881-1, Romero de Alkimim Dutra, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 546.985-3, Ricardo Reis de Oliveira Ferreira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 22/3/23.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, 11 dias a partir de 23/3/23.
- Masp. 1.112.831-1, Marcelino Alburquerque Barros Neto, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 1.188.589-4, Marco Antônio Lage Pena, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.189.328-6, Theylon Cardoso Melo, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.233.361-3, Cláudio Maia Paixão, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.255.819-3, Kássio Diego D´Ávila Lima, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 22/3/23.
- Masp. 1.256.367-2, Joilson Araújo Fortunato, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 13/3/23.
- Masp. 1.256.742-6, Adão Henrique Marcelino Pereira, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 24/3/23; 8 dias a partir de 2/4/23.
- Masp. 1.332.571-9, Sarah dos Santos, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 1.333.877-7, Cristiano Castelucci Arantes, Delegado de Polícia, 14 dias a partir de 26/3/23.
- Masp. 1.352.882-3, Stacy Caroline Gonçalves Santos, Técnico Assistente da Polícia Civil, 17 dias a partir de 20/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.359.117-7, Ivan Alvarenga Moreira dos Santos, Analista da Polícia Civil, 2 dias a partir de 23/3/23.
- Masp. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 24/3/23.
- Masp. 1.365.185-6, Erika Schreiber Costa Soares, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, 8 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.412.512-4, Antônio Mourthé Neto, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.412.574-4, Aline Marques Vasconcelos, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 30/3/23.
- Masp. 1.413.557-8, Thiago Rodrigo Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 23/3/23; 3 dias a partir de 26/3/23.
- Masp. 1.458.535-0, Daniel Gomes e Silva, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.462.024-9, Gabriela Chicarelli Almeida, Recrutamento Amplo, 7 dias a partir de 30/3/23.
- Masp. 1.531.121-0, João Lourenço Filho, Delegado de Polícia, 1 dia a partir de 31/3/23.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 10/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.165-7, Luís Paulo Antunes de Farias, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 30/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.279-6, Aleksander Oliveira Cruz, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 12/3/23, em prorrogação.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 386.188-7, Glayson Vieira Gomes, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 31/3/23, para o período a partir de 24/3/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.111.388-3, Adilson Farias Gomes, Perito Criminal, licença indeferida em 3/4/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.242.634-2, Luiza Helena de Siqueira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 4/4/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.243.028-6, Pâmela Lorrany Pereira Galdino, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 3/4/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.529.969-6, Talita Raquel Leão de Paula, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 31/3/23, por prescrição de prazo.
IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.352.648-8, Renato José da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 10/2023. Onde se lê 60 dias a partir de 5/1/23, leia-se 57 dias a partir de 10/2/23.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

11 1775323 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 19/2023
(SEI 1230.01.0005773/2022-76)
RENOVA O PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 70/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e considerando as justificativas elencadas no Memorando 5773do expediente SEI 1230.01.0005773/2022-76,
RESOLVE:
Art. 1º - Dilatar o prazo da comissão instituída pela Portaria 70/2022por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10/04/2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

11 1775158 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 18/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS DURANTE PERÍODO DE AFASTAMENTOS LEGAIS DO TITULAR.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e Decreto nº 47.783 de 6 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Designar a servidora Leide Nanci Teixeira, Masp 350535-1, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, nos casos de afastamentos legais e regulamentares do titular, durante o período de 10/04/2023 a 03/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

11 1775132 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 18/2023 /2023,
DE 11 DE ABRIL DE 2023.
ATRIBUIÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS DURANTE PERÍODO DE AFASTAMENTOS LEGAIS DO TITULAR.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do§ 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e Decreto nº 47.783 de 6 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Designar a servidora Leide Nanci Teixeira, Masp 350535-1, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, nos casos de afastamentos legais e regulamentares do titular, durante o período de 10/04/2023 a 03/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

11 1775081 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 06 DE 10 DE ABRIL DE 2023
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº.01/2023, referente aComunidade Quilombola Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, situada no município de Itacarambiem Minas Gerais.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas Inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Constituição da República, em especial seu Art. 5º, Inc. XXIV; a Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019; o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007; a Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a Lei Estadual 21.147, de 14 de janeiro de 2014; o Decreto Estadual 47.289, de 20 de novembro de 2017; a Resolução SEAPANº 29, de 04 de setembro de 2019 e Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019;
RESOLVE:
Art. 1°.Fica instaurado o processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 01/2023, da Comunidade Quilombola Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, localizada no município de Itacarambiem Minas Gerais.
Art. 2°.Fica designada a Comissão Especial Permanente, instituída pela Resolução SEAPA Nº 29, de 4 de setembro de 2019, para executar os procedimentos necessários à Regularização Fundiária e Titulação da comunidade ou povo tradicional.
Art. 3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10de abril de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

11 1775177 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 138/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, as servidoras abaixo:

Masp	Servidora	Período	Ref. ao Quinq	Vigência
1017537-0	ADRIANA MAIA DE AGUIAR	15 dias	2°	24/04/2023
1017181-7	RACHEL RODARTE SILVA	1 mês	7°	20/03/2023

ATO 139/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO,no Ato 078/2023, de concessão de férias prêmio, publicado em 02/03/2023, no que se refere ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, masp 1017047-0.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

11 1775144 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 387272-8 JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA, por dois meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 09/03/2023. Masp 1366298-6 ANA PAULA MOREIRA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/03/2023. Masp 292401-7 ROSEN CLAIR GONCALVES RIBEIRO por um mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/05/2023. Masp 1147960-7 VANESSA MENDES, por 15 dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 02/05/2023. Masp 1164576-9 ALESSANDRA SORAYA GINO LIMA, por 15 dias.
-Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQÊNIO aos servidores: Masp 358498-4, JOSE ENIO SILVA, TCULT, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; Masp 904998 -2, JACQUELINE CASSIA DE NORONHA CARDOSO, ACULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2023;
-Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor: Masp 358498-4, JOSE ENIO SILVA, TCULT, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2023; Masp 904998 -2, JACQUELINE CASSIA DE NORONHA CARDOSO, ACULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2023; Masp 1147786 -6, FERNANDA GOMES DE SOUZA, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2023;Masp 1147967-2, CLEIDE APARECIDA FERNANDES, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/2023 ; Masp 1147970-6 , MARIA DE FATIMA FALCI, GCULT, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2023
-CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, a servidora Masp 366697-1, JOANA MARIA DA SILVA, ACULT, a partir de 10/04/2023, incluídos 182 dias de arredondamento e 01 mês e 26 dias de férias prêmio para fins de concessão de adicionais. Autoriza contagem em dobro das férias-prêmio para adicionais, nos termos do inciso II do art. 114, do ADCT da CE/1989, a servidora Masp 366697-1, JOANA MARIA DA SILVA, ACULT, concedidas pelo Ato publicado em 13/02/2019, 01 mês e 26 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 dias.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03,a servidora Masp 366697-1, JOANA MARIA DA SILVA, a partir de 11/04/2023.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

11 1775142 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado,no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor: IURI MICHAILOWSKY GOMES, MASP 1035760-6, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, MUSC3, Nível III,Grau C, a partir de 20 de março de 2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

11 1775330 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) GUSTAVO CASTILHO PRADO, Masp 1379398-9, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/07/2023.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA – Chefe de Gabinete

11 1774807 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HUMBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100265, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Parcerias e Promoção de Negócios.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a HUMBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR, chefe da GERÊNCIA DE PARCERIAS E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100005.

11 1775306 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 24 DE 11 DE ABRIL DE 2023.
"Constitui, no âmbito deste Instituto, Comissão Especial de Licitação - CEL, designa servidores públicos como pregoeiros e membros da equipe de apoio e dá outras providências."
"O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto n° 47.899, de 26/03/2020,
RESOLVE:"
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7°, I do Decreto n° 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a adoção no âmbito de Estado, do Pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, que contém o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.012 de 22 de julho de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 2330.01.0000389/2023-08;
CONSIDERANDO a Cartilha de Redação de Atos Normativos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e demais regramentos internos desta Autarquia;
DETERMINA: "
Art. 1º. Cria a Comissão Especial de Licitação - CEL com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.
Art. 2º. Competirá à Comissão, dentre outras previsões expressas na Legislação:
a) Formalizar e Instruir os processos de licitação;
b) Elaborar os atos convocatórios da licitação;
c) Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes;
d) Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o prescrito no edital ou convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;
e) Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo as no prazo previsto no § 1º, do art. 41, da Lei 8.666/1993;
f) Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo as no prazo previsto no art. 164, da Lei 14.133/2021;
g) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.
h) Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão do Dirigente Máximo, quanto à sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado.
Art. 3º. Designa como membros da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores:
a) Helena Barbosa da Silva - MASP - 1368434-5
b) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2;
c) Graziane Stephany Aguiar Milagres – MASP 1364758-1;
d) Marcelo Sant'Ana Freitas – MASP 1356190-7
e) Marley Pereira Leite – MASP 1196050-7; e,
f) Renato Guimarães Almeida – MASP 1198610-6.
Art. 4º. Designa como pregoeiros no âmbito do Ipem/MG, os seguintes servidores já capacitados para exercerem tal atribuição:
a) Graziane Stephany Aguiar Milagres – MASP 1364758-1;
b) Marcelo Ferreira Campos – MASP 800670-2;
c) Marcelo Sant'Ana Freitas – MASP 1356190-7;
d) Marley Pereira Leite – MASP 1196050-7, e;
e) Renato Guimarães Almeida – MASP 1198610-6.
Art. 5º. Além dos membros já designados nos artigos anteriores, poderá ser designada como membro para compor a equipe de apoio, a colaboradora Alairce Aguiar de Lacerda - Matrícula 445449-9.
Art. 6º. O edital indicará o pregoeiro e os membros da equipe de apoio responsáveis por cada certame, selecionados dentre os designados pelo Diretor-Geral nesta Portaria.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Fica revogada a Portaria IPEM/MG nº 032, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, página 7, de 21 de abril de 2022.
Contagem-MG, 11 de abril de 2023.
Francisco José da Silva - Diretor Geral.

11 1775203 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231018.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1122396-3, para a função gratificada FGI-9 MT1100014.

11 1774992 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5671, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5671, de 11 de abril de 2023)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0669962/3	REGINALDO DA SILVA BOTELHO	GEFAZ	II	D	II	E	27/04/2023
0668982/2	CELIO VIEIRA SANTOS	GEFAZ	II	D	II	E	30/04/2023
0356703/9	EDSON ROGERIO DA SILVA	AFAZ	IV	C	IV	D	25/04/2023
0670001/7	EVAINE FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	TFAZ	IV	B	IV	C	15/04/2023

11 1775243 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5669, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção pela regra geral, ao servidor Marcelo de Castro Lopes, MASP 752406-9, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, no cargo efetivo de TFAZ, Nível II, Grau "A", a partir de 02/04/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO SEF Nº 5670, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção pela regra geral, ao servidor Carlos André Gonçalves Silva, MASP 752203-0, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, no cargo efetivo de TFAZ, Nível IV, Grau "A", a partir de 12/04/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

11 1775242 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/BH
EDITAL 015.694/2023 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ribeirão Das Neves.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001926733.00-63 OFICINA DE MOVEIS E DECORACOES HAPUK
VINESDRAS LTDA
004193380.00-97 RENAIR COMERCIO ATACADISTA LTDA
004348889.00-31 FPSS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
004455157.00-44 CESAR ATACADISTA LTDA

Segunda-feira, 10 de abril de 2023.
Chefe de Unidade: Fernanda Venturato Vieira

11 1775129 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela DF/Divinópolis para inclusão do(s) sócio(s)-gerente, diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado no cadastro da SEF/MG. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento ou parcelamento com as reduções previstas na legislação. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada a Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA: 05.000278786.44 de 01/08/2017
Sujeito Passivo: Equilibrium Distribuidora de Bebidas Ltda- IE: 002306299.00-74. Endereço: Rua 09 De Julho, Nº: 60. Quadra03 Lote 02. Bairro: Centro Ind. Ouro Verde. Cep: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigado: Reginaldo Luiz da Silva, CPF: 556.521.586-20. Endereço: Rua Bernardo Monteiro, Nº: 1000. Bairro: Centro. Cep: 32017-170 Contagem-MG.

Divinópolis, 11 de abril de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído
mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002788148-06
Sujeito Passivo: RAFAEL CHARLESSON DAMASIO DE LIMA
Identificação: 108.181.826-36
Endereço: R.Antonia Braga,475 apto.201– B.Bela Vista – CEP.35519-000 Nova Serrana/MG

Divinópolis/MG, 11/04/2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco.

Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o Pagamento/Parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a Impugnação anteriormente apresentada.

A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Por se tratar de Processo Tributário eletrônico (e-PTA), na hipótese de Impugnação ou aditamento, a mesma deverá ser apresentada em formato digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da SEF/MG – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002384350-06
Sujeito Passivo: Cláudio Nogueira Alves
CPF: 837.981.706-06
Endereço: R.Piranha, 48 apto 305 – B.Caiçara– CEP.31230-000 Belo Horizonte/MG

Divinópolis/MG, 11/04/2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

11 1775133 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000045677.03, de 03/04/2023, para envio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF, para o e- mail: dfmanhuacu@fazenda.mg.gov.br. Em caso de dúvidas contatar pelo telefone: 33-3331-2960.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2018 a 31/12/2018.
SUJEITO PASSIVO: IMPERIO CAFE S/A
IE: 002074285.00-64 CNPJ: 32.460.008/0005-50
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 600 - Galpão A - Bairro Santana - Manhuaçu/MG – CEP 36904-000.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação de apropriação indevida de créditos de ICMS destacados em NF-es de entrada ideologicamente falsas, conforme Ato Declaratório listado abaixo.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Consoante operações realizadas com a empresa SION TRADE COMÉRCIO DE CAFÉ EIRELI, CNPJ nº 01.371.527/0001-95 com documentos fiscais declarados ideologicamente falsos, conforme Comunicado 125/2021 do ato declaratório nº 26.062.001.350578, publicado em 24/03/2021 e retificado parcialmente em 07/07/2021, com subsequente apropriação indevida de créditos de ICMS, solicitamos:
1 - Contratos firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;
2 - Comprovantes de recolhimento do imposto no estado de origem das operações relacionadas;
3 - Documentos comprobatórios do transporte das mercadorias relativas às Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa (conhecimento de transporte, DACTE...), bem como os respectivos comprovantes de pagamento pela operação;
4 - Contratos de corretagem de compra/venda da mercadoria, firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;
5 - Comprovantes de pagamento pela corretagem;
6 - Comprovantes de pesagem das cargas na origem e/ou no destino;
7 - Outros documentos comprobatórios da efetiva realização das operações acobertadas pelas Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa ao Termo de Intimação 183/2022.
Prazo para apresentação dos documentos: 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento.
Forma de entrega dos documentos: Envio em formato PDF para o e-mail: dfmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.

Manhuaçu, 11 de abril de 2023.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal / DF Manhuaçu

11 1775134 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA AZENDAI/UBERLÂNDIA
AF 2º NÍVEL/MONTE CARMELO
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Delfim Moreira, nº 27 – Centro – Monte Carmelo/MG.

PTA: 01.002762203.30
Sujeito Passivo: Vanessa Karla de Castro
IE: 002.944.478-0058
End.: Rua Tiradentes, 235- Centro-Abadia dos Dourados/MG, CEP: 38540000
Coobrigado: Vanessa Karla de Castro
CPF: 062.306.295-00
End.: Rua Elias Batista Franco, 60-Dona Laureana-Abadia dos Dourados/MG, CEP 38540000

Monte Carmelo, 11 de abril de 2023
Ronaldo Dias Fonseca
Chefe da AF 2º Nível Monte Carmelo e.e.

11 1775138 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2° Nível/ Pouso Alegre, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP: 37500-005; ou por meio do endereço eletrônico afitajuba@fazenda.mg.gov.br
PTA Nº: 01.002694283-89
Sujeito Passivo: DELLICE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAIE: 003456652.00-48
Endereço: FAZENDA VEU DE NOIVA, S/N, Bairro: PALHA DO ROCHA, GALPAO 01 – MARIA DA FE / MG

Itajubá, 10 de abril de 2023.
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

11 1775140 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022,CONCEDE QUINQUÊNIOaos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1018411-7	DALETE DE FREITAS	9º	27/03/2023
1028427-1	RICARDO MAGNO SALLES	8º	25/03/2023
1032406-9	JOSÉ MARIA RODRIGUES	8º	31/03/2023
1033279-9	RAIMUNDO SANTANA BARROS	8º	17/03/2023
1033410-0	PAULO DONIZETTI BALDI	9º	04/04/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO,nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, aosservidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1028337-2	DEA MARIA BERTI CAVALIERE	8º	29/03/2023
1028345-5	ELIO ILIDIO DE FARIA	8º	29/03/2023
1028548-4	ELIZABETE LEMOS DE SANTANA DE JESUS	7º	03/04/2023
1033858-0	JOÃO CARLOS SOBRINHO	7º	29/03/2023

11 1775213 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 249, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;

C onsiderando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial nº: 5003559-11.2021.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

RESOLVE :

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Cristiana de Araújo Lopes Lana Santos - MASP: 1390438/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5003559-11.2021.8.13.0290.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1390438/8	CRISTIANA DE ARAUJO LOPES LANA SANTOS	ASP	I	C	II	B	13/04/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1390438/8	CRISTIANA DE ARAUJO LOPES LANA SANTOS	ASP	II	B	II	C	13/04/2022

11 1775295 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 245 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5153919-14.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa a 17 de agosto de 2020.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor José Aparecido Batista - MASP: 1140765/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5153919-14.2020.8.13.0024.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230412011231019.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140765/7	JOSE APARECIDO BATISTA	ASP	III	E	IV	A	17/08/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140765/7	JOSE APARECIDO BATISTA	ASP	IV	A	IV	B	17/08/2022

11 1774928 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 244 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9066576-77.2018.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa a 20 de junho de 2011, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1365/12, de 19 de dezembro de 2012, publicada em 20 de dezembro de 2012; Resolução SEAP N° 19, de 29 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 51, 04 de junho de 2018, publicada em 07 de junho de 2018; Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de maio de 2019, publicada em 18 de maio de 2019; Resolução SEJUSP N° 121, de 20 de abril de 2021, publicada em 23 de abril de 2021; Resolução SEJUSP Nº 194, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Maria de Fátima Silva Cavalcante - MASP: 0942031/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9066576-77.2018.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Conceder Promoçãona carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	II	C	III	B	20/06/2011
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	III	C	IV	A	20/06/2013

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	III	B	III	C	20/06/2012
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	IV	A	IV	B	20/06/2015
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	IV	B	IV	C	20/06/2017
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	V	A	V	B	20/06/2020
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	V	B	V	C	20/06/2022

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0942031/6	MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE	ASP	IV	C	V	A	20/06/2018

11 1774925 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 251, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº: 5174367-71.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor GUSTAVO BATISTA DE SOUZA, MASP: 1444672-8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5174367-71.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444672/8	GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	ASP	I	B	II	A	14/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444672/8	GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	ASP	II	A	II	B	14/06/2022

11 1775297 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 243 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5172039-42.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de setembro de 2018.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Honorino Bessa De Meira - MASP: 1372151/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5172039-42.2019.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372151/9	MARCOS HONORINO BESSA DE MEIRA	ASP	I	B	II	A	12/09/2018
1372151/9	MARCOS HONORINO BESSA DE MEIRA	ASP	II	B	III	A	12/09/2020
1372151/9	MARCOS HONORINO BESSA DE MEIRA	ASP	III	B	IV	A	12/09/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372151/9	MARCOS HONORINO BESSA DE MEIRA	ASP	II	A	II	B	12/09/2019
1372151/9	MARCOS HONORINO BESSA DE MEIRA	ASP	III	A	III	B	12/09/2021

11 1774923 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 247, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial 5118023-70.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor HUGO FIGUEIRA DA SILVA WAICHERT - MASP: 1436243/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial 5118023-70.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436243/8	HUGO FIGUEIRA DA SILVA WAICHERT	ASP	I	B	II	A	28/07/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436243/8	HUGO FIGUEIRA DA SILVA WAICHERT	ASP	II	A	II	B	28/07/2022

11 1775291 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 241 DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 035972-21.2017.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo - 08 de junho de 2016.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016 (no que se refere à progressão para II-D a partir de 14 de junho de 2016); Resolução SEAP N° 84, 07 de agosto de 2018, publicada em 11 de agosto de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Sérgio Luís Madalena - MASP: 1171603/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 035972-21.2017.8.13.0145.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171603/2	SERGIO LUIS MADALENA	ASP	II	C	III	B	08/06/2016
1171603/2	SERGIO LUIS MADALENA	ASP	III	C	IV	A	08/06/2018

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171603/2	SERGIO LUIS MADALENA	ASP	III	B	III	C	08/06/2017
1171603/2	SERGIO LUIS MADALENA	ASP	IV	A	IV	B	08/06/2020
1171603/2	SERGIO LUIS MADALENA	ASP	IV	B	IV	C	01/01/2023

11 1774920 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 246, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 ;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial nº: 5169847-68.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor MARCELO NERY SANTOS MADUREIRA, MASP: 1213908-5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5169847-68.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213908/5	MARCELO NERY SANTOS MADUREIRA	ASP	I	B	II	A	09/08/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213908/5	MARCELO NERY SANTOS MADUREIRA	ASP	II	A	II	B	09/08/2022

11 1775290 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 250, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial nº: 5017442-47.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5017442-47.2021.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310110.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379096/9	LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO	ASP	I	C	II	B	26/03/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379096/9	LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO	ASP	II	B	II	C	26/03/2021

11 1775296 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 242 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0020273-69.2019.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 05 de setembro de 2018, bem como novas promoções contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gesiel Veríssimo da Silveira - MASP: 1382276/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 0020273-69.2019.8.13.0301.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382276/2	GESIEL VERISSIMO DA SILVEIRA	ASP	I	B	II	A	05/09/2018
1382276/2	GESIEL VERISSIMO DA SILVEIRA	ASP	II	B	III	A	05/09/2020
1382276/2	GESIEL VERISSIMO DA SILVEIRA	ASP	III	B	IV	A	05/09/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382276/2	GESIEL VERISSIMO DA SILVEIRA	ASP	II	A	II	B	05/09/2019
1382276/2	GESIEL VERISSIMO DA SILVEIRA	ASP	III	A	III	B	05/09/2021

11 1774921 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 248, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial n°: 5009103-81.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor MESSIAS RODRIGUES FERREIRA - MASP: 1157249/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5009103-81.2022.8.13.0245.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1157249/2	MESSIAS RODRIGUES FERREIRA	ASP	I	D	II	C	06/05/2022

11 1775293 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 494/2020, publicada no Minas Gerais de 14 de novembro de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 494/2020, tendo em vista o disposto no artigo225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MASP 1.220.609-0, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no período de 01/01/2018 a 31/04/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado revel. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail: comissaorisp2@gmail.com.
Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.
Helberth Freire Coutinho
Masp: 1.219.997-2
Presidente de Comissão

04 1772754 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1221280-9, DANIEL SANTOS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para aDIRETORIA DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0032148/2023-19.
Belo Horizonte, 10de abrilde 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1775280 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento a servidora ERICA PEREIRA DE SOUZA- MASP1255449-9, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023e até término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1774777 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD129, à servidora Patrícia Carvalho Machado, MASP 1.182.739-1, a contar de 15 de março de 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Stênio Abdanur Porfírio Franco, MASP 1.364.357-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD129, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

11 1775334 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Renato Pedro da Costa, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lagoa Dourada/MG, PA nº 277/2022. Classe 4. Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente
Regional da Supram da Zona da Mata.

11 1775317 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Seta Agro – Mineração Ltda (CNPJ 17.881.855/0001-71), Atividade Principal: Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Município: Dona Euzébia/MG, Protocolo n° 78864794/2018, Válida até 26/04/2028 – Para: Gerais Envasadora de Bebidas Ltda (CNPJ 44.978.031/0001-97); 2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Soares e Rocha Ltda (CNPJ 39.877.715/0001-62), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Miradouro/MG, Protocolo nº 35728192/2018, Válida até 30/10/2028 – Para: Auto Posto Miradouro Ltda (CNPJ 39.877.715/0001-62).
(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

11 1775331 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Rogério de Oliveira Bastos - Madeireira Vitória, Tratamento químico para preservação de madeira, Santana de Cataguases/MG, PA nº 760/2023, Classe 4.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

11 1775324 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): MVI Mineração Ltda.; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM N° 831.999/2018, Pitangui/MG, PA N° 00415/2001/007/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes designada para
responder pela Superintendência Regional de Meio
Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 1775042 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Laticínios São Vicente de Minas S.A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ritápolis/MG, PA nº 757/2023, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1774828 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação Corretiva(LOC): *Frigorifico Zebu Eireli. – Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc) – Sacramento/MG – PA/Nº 32004/2012/001/2015 – Classe 3. VALIDADE: 19/09/2027 do responsável Frigorífico Zebu Eireli, CPF/CNPJ n° 10.5**.***/***1-37, para o novo titular Frigorífico Eldorado Ltda, CPF/CNPJ n° 07.5**.***/***1-73.
(a)Kamila Borges Alves . Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774763 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Sebastião dos Santos Silva Fernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ubá, Dores do Turvo e Senador Firmino/MG, PA nº 762/2023, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da SUPRAM da Zona da Mata.

11 1775299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) F2 Extração e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 3124/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) 5G Participações e Empreendimentos, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Caratinga/MG, PA/Nº 761/2023, Classe 3.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

11 1775222 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Auto Posto Vip Itapagipe Eireli. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itapagipe/MG - PA n°1895/2021. Classe: 2. Validade:23/04/2031 do responsável Auto Posto Vip Itapagipe Eireli, CPF/CNPJ n° 40.1**.***/***1-06, para o novo titular Auto Posto Vip Itapagipe Ltda, CPF/CNPJ n° 40.1**.***/***1-06.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774816 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Elvecio Pinto Moreira, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Guaraciaba/MG, PA nº 3754/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 31/08/2028.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

11 1775315 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Consorcio BR 050. - Usinas de produção de concreto asfáltico. - Uberlândia/MG, PA(SLA) n°2838/2021, Classe 3, Motivo: devido às condições que assolaram o mercado nacional, agravados pela COVID – 19 e crises mundiais, o Consórcio BR 050 e a ECO 050, definiram pelo encerramento dos contratos na primeira quinzena no mês de março de 2022; conforme registro no processo SEI 1370.01.0037478/2022-71.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774851 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Uadir Vieira Diniz/Fazenda Santa Rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 751/2023. 2) Joao Paulo Silva de Queiroz/ Fazenda Lavado - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Vazante/MG. Processo: 752/2023. 3) Luiz Roberto Marques/Fazenda Flauta e Itapoã - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 753/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Arlindo Salvalaggio/Fazenda São Judas Tadeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 755/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 3 (três) anos 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias:
1) WD Agroindustrial Ltda - Compostagem de resíduos industriais - João Pinheiro - Processo: 700/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) Licença de Operação Corretiva: Onde se lê: Liceu Antônio Stefanello Rubin/Fazenda São Miguel - lugar Cruz Alta. CPF: 012.63*.***-**. Leia sê: Adalberto Rossato Rubin e Clovis Rossato Rubin/Fazenda Cruz Alta. CPF's: 410.48*.***-**; 331.47*.***-**. PA/Nº 04204/2004/001/2015 - Validade: 25/09/2029. Unaí/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1775221 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 11/04/2033:1) Cal Nevada Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 759/2023; 2) Cerâmica Rio Branco Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Visconde do Rio Branco/ MG, PA SLA n° 763/2023.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

11 1775310 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 20941/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00243/2023.
*Processo: 20942/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00244/2023.
*Processo: 20943/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00245/2023.
*Processo: 20944/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00246/2023.
*Processo: 52911/2022, Empreendedor: DCM Agropecuária Ltda, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00247/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 08256/2018, Empreendedor: Orlando de Oliveira Vaz Filho, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00248/2023.
*Processo: 63580/2022, Empreendedor: Aloisio Gonzaga Pereira, Município: Coimbra, Status: Indeferido, Portaria: 00249/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

11 1774893 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13867/2023, Usuário: Marcos Bento Costa, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1202259/2023.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº. 11987/2023. Requerente: Quintas Ouro Negro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CPF/CNPJ: 20.220.054/0001-70. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Formiga MG.
Arquiva-se o processo nº. 02376/2023. Requerente: Ramon Eustáquio Borges. CPF/CNPJ: 013.***.***-**. Curso d'água: Córrego Goiano. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Japaraíba MG.
Cancelamento
Cancela-se o arquivamento do processo nº 42635/2022 publicado dia 02/09/2022. Requerente: Márcio Antônio Gonçalves. CPF/CNPJ: 492.***.***-**. Motivo: Conhecimento do pedido de reconsideração, conforme Despacho 189 (63757238), anexo ao SEI. Município: Abaeté - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 11 de abril de 2023.

11 1775114 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310111.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 10347/2022, Usuário: Max Augusto Gonçalves do Amaral, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802142/2023. *Processo n° 11356/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Chacreamento Rural Parque dos Lagos, Baldim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802189/2023. *Processo n° 14271/2023, Usuário: Real Ville Urbanismo Ltda., Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802191/2023. *Processo n° 13955/2023, Usuário: Município de Alpinópolis, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802193/2023. *Processo n° 11379/2023, Usuário: Sendas Comércio Exterior e Armazéns Gerais S.A., Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802195/2023. *Processo n° 04699/2023, Usuário: Taísa de Souza Paiva, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802198/2023. *Processo n° 12591/2023, Usuário: Clesio Azevedo Vilela, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802200/2023. *Processo n° 06336/2023, Usuário: Gilson Almeida Vilela, Bom Sucesso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802204/2023. *Processo n° 02035/2023, Usuário: José Sales Alvim, São João da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802206/2023. *Processo n° 13312/2023, Usuário: João Batista de Melo, Espírito Santo do Dourado, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802221/2023. *Processo n° 13108/2023, Usuário: Renato Antônio Rey Júnior, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802222/2023. *Processo n° 13070/2023, Usuário: Duani Leonardo Franco, Carrancas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802223/2023. *Processo n° 00507/2023, Usuário: Município de Conceição da Aparecida, Conceição da Aparecida, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802224/2023. *Processo n° 12884/2023, Usuário: Associação dos Proprietários da Morada Real do Sol - MRS - A, Soledade de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802225/2023. *Processo n° 37870/2022, Usuário: Polysuture Indústria e Comércio Ltda., São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802227/2023. *Processo n° 38184/2022, Usuário: Polysuture Indústria e Comércio Ltda., Polysuture Indústria e Comércio Ltda., São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802233/2023. *Processo n° 64460/2022, Usuário: Arnaldo Peloso, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802234/2023. *Processo n° 10589/2023, Usuário: Jose Lucas da Silva, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802261/2023. *Processo n° 47190/2022, Usuário: Energir Geração de Energia Elétrica Ltda., Delfim Moreira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802264/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 62631 de 15/12/2022.Requerente: Antônio José Aparecido Cunha Lemos Brandão. CNPJ: 11.922.798/0001-45. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município:São João Batista do Glória- MG.

Arquiva-se o processo nº. 64470 de 28/12/2022.Requerente: Econcreto e Serviços Ltda. CNPJ: 07.137.000/0002-68. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município:Extrema- MG.

Arquiva-se o processo nº. 64672 de 29/12/2022.Requerente:Marcos dos Reis Araújo. CPF: 71*.***.***-*4. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Como o pedido de outorga apresentado tem como objeto a captação de água subterrânea por meio de poço tubular profundo localizado em Alpinópolis/MG, no qual pela Declaração de Uso de Água Subterrânea trata-se de área urbana provida de abastecimento público, requerente sendo pessoa física, e segundo o formulário técnico e relatório técnico a finalidade trata-se de consumo humano, não se enquadrando no permissivo legal. Município:Alpinópolis- MG.

Arquiva-se o processo nº. 00477 de 05/01/2023.Requerente:Leandro Rossi. CNPJ: 27.354.328/0001-62. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município:Itutinga- MG.

Arquiva-se o processo nº. 00678 de 06/01/2023.Requerente:Prefeitura Municipal de Lavras. CNPJ: 18.244.376/0001-07. Curso d'água:Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar.Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município:Lavras- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 11 de Abril de 2023.

11 1775118 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 48203/2022, Usuário: Renata Zancaner Hernandes, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602250/2023.*Processo n° 44319/2022, Usuário: Fabricio Ronan de Barros, Montalvânia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602251/2023.*Processo n° 02891/2023, Usuário: Rodrigo Aparecido Martins, Chapada Gaúcha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602252/2023.*Processo n° 42439/2022, Usuário: Romualdo Silvoni, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602253/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Abril de 2023

11 1775281 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 07952/2021, Usuário: Central Geradora Hidrelétrica Santo Antônio do Rio Freire, Barroso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2002254/2023.*Processo n° 63961/2022, Usuário: Laticínio Cristais Ltda, Bicas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2002255/2023.*Processo n° 34422/2020, Usuário: Vital Engenharia Ambiental S.A., Juiz de Fora, Deferido, Portaria n° 2002256/2023.*Processo n° 58551/2022, Usuário: Edifício Walmir Matos, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2002257/2023.*Processo n° 59329/2022, Usuário: Simone Barbosa Silva, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2002258/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Juiz de Fora, 11 de Abril de 2023.

11 1774848 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 13400/2023, Usuário: Genésio A. de Resende, Araguari, Deferido, Portaria n° 1902074/2023.

Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 55347/2022 de 04/11/2022. Requerente: João A. de Oliveira – CPF: 011.***.***-16 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Cascalho Rico – MG.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1905696/2019 publicada no dia 18/12/2019. Outorgado: SFN Agropecuária Ltda, CNPJ: 44.270.415/0001-50. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°15'55"S e Longitude: 48°33'48"W; Curso D'água: Córrego D'água; Finalidades: Irrigação de 91,61 ha através do método de pivô central; Dados da captação: Vazão de 29,0 L/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de dezembro a março, 10 dias/mês de abril a junho, 20 dias/mês em julho, 25 dias/mês de agosto a outubro e 15 dias/mês em novembro; com volume mensal de 10.962 m³ de dezembro a março, de 21.924 m³ de abril a junho, de 43.848 m³ em julho, de 54.810 m³ de agosto a outubro e 32.886 m³ em novembro. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°15'16,90"S e Longitude: 48°33'20,60"W; Curso D'água: Córrego Chico Dias; Finalidades: Irrigação de 55 ha através do método de pivô central; Dados da captação: Vazão de 29,0 L/s, com tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volumes máximos mensais de 67.964,4 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 63.579,6 m³ no mês de fevereiro e 65.772 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Prata.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 11 de abril de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 05893/2023, Usuário: Agropecuaria RB Ltda, Rio Paranaíba, Deferido, Portaria n° 2101647/2023.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 2107043/2021 publicada no dia 31/08/2021. Outorgado: João A. Vale, CPF: 160.***.***-72. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°37'28,52"S e Longitude: 46°47'49,88"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°37'36,96"S e Longitude: 46°47'44,34"W. Município: Araxá.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 11 de abril de 2023.

11 1774883 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 06433/2022, Usuário: Milk Valley Agroindustrial Ltda, Pingo-d'Água, Deferido, Portaria n° 1502260/2023.*Processo n° 63854/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Dionísio, Dionísio, Deferido, Portaria n° 1502265/2023.*Processo n° 08832/2023, Usuário: Município de Antônio Dias, Antônio Dias, Deferido, Portaria n° 1502266/2023.*Processo n° 15062/2023, Usuário: Kely Cristina Soares de Costa, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1502267/2023.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1502532 publicada dia 15/09/2019. Alteração da vazão captada, tempo de operação e consumos diário, mensal e anual: Onde se lê: 5,0m3/hora; 02h:00m/dia; 10,0m3/dia; 30 dias/mês; 300m3/mês. Leia-se: 3,9m3/hora; 18h:00m/dia; 70,2m3/dia; 30 dias/mês; 2.106m3/mês. Município: Periquito – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 11 de Abril de 2023.

11 1775097 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n°13208/2022,Usuário:Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602239/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Abril de 2023.

11 1774784 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de

*Processo n° 13319/2023, Usuário: Geraldo B. Junior, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902088/2023. *Processo n° 11880/2023, Usuário: Ricardo F. de Paula, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902092/2023. *Processo n° 12058/2023, Usuário: Deonildo Gussoni, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902093/2023. *Processo n° 12489/2023, Usuário: Longping High Tech Biotecnologia Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902095/2023.*Processo n° 10482/2023, Usuário: Helio F. Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902094/2023. *Processo n° 14219/2023, Usuário: Olympio L. Da S. Júnior, Veríssimo, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1902125/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1904037/2022 de 13/07/2022. Outorgado: Restaurante Menegon Eireli. CNPJ: 05.830.825/0001-57. Onde se lê: Nível estático: 16,5. Nível dinâmico: 48,43. Vazão autorizada: 12,8 m³/h. Finalidade: Consumo humano e limpeza das instalações, com tempo de captação de 05:52 horas/dia, sendo 31 dias nos meses janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Nível estático: 16. Nível dinâmico: 47,85. Vazão autorizada: 12,6 m³/h. Finalidade: Consumo humano, limpeza das instalações e consumo do posto de combustível, com tempo de captação de 09:08 horas/dia, sendo 31 dias nos meses janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria 1901249/2020 de 13/02/2020. Outorgado: Vander Gomes da Costa. CPF: 645.391.306-25. Onde se lê: Outorgado: Vander Gomes da Costa. CPF: 645.391.306-25. Leia-se: Outorgado(s): Mayara Cristiana Stanger E Monalisa Vanessa Selinger. CPF's: 037.680.929-92 e 099.902.029-31. Município: Monte Alegre de Minas -MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 11 de abril de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 63554/2022, Usuário: Davi J. de Avellar, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102089/2023. *Processo n° 11061/2023, Usuário: Helix Sementes e Biotecnologia Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102090/2023. *Processo n° 11328/2023, Usuário: Ervanio A. R. de Carvalho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102091/2023. *Processo n° 08704/2023, Usuário: Auto Posto Rota do Sol Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102138/2023. *Processo n° 06815/2023, Usuário: José E. dos Santos, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102144/2023. *Processo n° 09456/2023, Usuário: Arnaldo A. de Camargos, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102151/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se a o processo nº. 732/2023 de 06/01/2023. Requerente: Alexandre A. Bernardes – CPF: 214.***.***-83 - Curso d'água: Córrego Duas Porteiras – Motivo: Foram apresentadas inconsistências no conteúdo tornando impossível a conclusão da análise do processo de outorga. Município: Sacramento – MG.

Arquiva-se a pedido do requerente o processo nº. 12702/2022 de 23/03/2023. Requerente: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda – CNPJ: 33.931.486/0020-01 - Curso d'água: Córrego Boa Vista – Motivo: Desistência do processo. Município: Tapira – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de abril de 2023

11 1775127 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1609362 publicada dia 24/12/2022. Onde se lê: Edmilson Drumond de Alvarenga. CPF: 385.***.***-**. Leia-se: Edilson Drumond de Alvarenga. CPF: 385.***.***-**. Município: Montes Claros - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de abril de 2023.

11 1775262 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.736, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º — Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele publicado pelas Resoluções Conjuntas indicadas na tabela constante do Anexo I.

Art. 2º — Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.

§ 1º — O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.

I — O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 4º (Natureza 40.183), do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

§ 2º — O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.

Art. 3º — Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as vigências especificadas no § 2º do art. 2º desta resolução.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	NOME	Adm.	RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA
ARACUAI	2482123	ELZA MARIA DE JESUS CASTRO	3	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7894 de 09 de dezembro de 2010
ARACUAI	8045890	NEEDA GIANNA CALDEIRA VILELA E LIMA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703 de 15 de setembro de 2010
CORONEL FABRICIANO	8905945	MARIA MARTA OLIVEIRA COSTA ROLLA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703 de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	9718404	ISABEL CRISTINA OTONE AVILA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9787 de 19 de janeiro de 2018
DIAMANTINA	9718404	ISABEL CRISTINA OTONE AVILA	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9787 de 19 de janeiro de 2018
GUANHAES	9775479	ERLANE PAULA SANTOS PEREIRA	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703 de 15 de setembro de 2010
TEOFILO OTONI	6397475	MARIA GERALDA RODRIGUES MENDES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8836 de 22 de março de 2013

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP	
ARACUAI	2482123	ELZA MARIA DE JESUS CASTRO	3	PEB	III	C	Art. 4º	40	183
ARACUAI	8045890	NEEDA GIANNA CALDEIRA VILELA E LIMA	1	PEB	III	C	Art. 4º	40	183
CORONEL FABRICIANO	8905945	MARIA MARTA OLIVEIRA COSTA ROLLA	1	PEB	III	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	9718404	ISABEL CRISTINA OTONE AVILA	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	9718404	ISABEL CRISTINA OTONE AVILA	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
GUANHAES	9775479	ERLANE PAULA SANTOS PEREIRA	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
TEOFILO OTONI	6397475	MARIA GERALDA RODRIGUES MENDES	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183

11 1774914 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310112.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Nathália Santos Coutinho MASP 753.234-4,ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível, Grau B, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IIIdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Natália Evelyn Gusmão Amaral, MASP 1.480.174-0,ocupante de cargo da carreira de Investigador de Polícia (IP), Nível I,GrauD, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

11 1774859 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 04/2023
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, RESOLVE:
Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar a os fatos que ocasionaram a morosidade na celebração do contrato com a MGS, bem como a conduta dos servidores que, em tese, deram causa ao dano ao erário devido ao pagamento de encargos por atraso no recolhimento de INSS.
Designar os servidores: Maria de Fátima Pacheco Fleury, MASP 572.144-4 e Geraldo Mangela da Silva, MASP 918.507-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

11 1775083 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exoneranos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952,JACQUELINE GHERARDI BRITO BRAGA-MASP 1214649/4, do cargo de provimento efetivo de GGOV - Gestor Governamental,NÍVEL II, Símbolo GGOV2, GRAU A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 15/03/2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

11 1774829 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0914/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Carolina Carvalho Silva – – 0 - - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09303967 Natalia Moreira de Souza Brandao – PEB – 1 - Barroso - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 09789967 Carla Vanessa de Oliveira – PEB – 1 - Piedade do Rio Grande - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03885910 Flavio Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Nazareno - 17 - 27/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 06046890 Juliana Cristina Trindade Avila – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 8 - 24/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 06127211 Dayse Mara Regina Ferreira Silva – PEB – 3 - Nazareno - 60 - 24/03/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10018729 Otavio Felix Pereira da Silveira – ATB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10568053 Doriana Maria de Oliveira – EEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10568053 Doriana Maria de Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 11235785 Daniele Dias Teixeira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 28/03/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11545910 Sandra Freire da Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13233564 Laila Cristina de Sousa – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 6 - 29/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216719 Luciano Lelis de Paiva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 27 - 25/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 13768163 Nara Guia Vilar – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 17/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 14528780 Thiago Jose da Costa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 25/03/2023 A 23/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09691734 Marcelo Carlos da Costa – PEB – 2 - Barroso - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 09691734 Marcelo Carlos da Costa – PEB – 3 - Barroso - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 10542314 Vilmara Cristiane da Silva – PEB – 2 - Barroso - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 11142064 Simone de Jesus Nascimento – EEB – 3 - Sao Vicente de Minas - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - , 14813794 Renata Caroline da Fonseca – PEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08228462 Maria Aparecida de Campos – ASB – 2 - Lagoa Dourada - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - , 09671355 Jocimar dos Santos Visotto – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - , 09671355 Jocimar dos Santos Visotto – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 10 - 30/03/2023 A 08/04/2023 - , 09804774 Maria Regina Ferreira de Souza – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - , 10018729 Otavio Felix Pereira da Silveira – PEB – 1 - Ritapolis - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 11545910 Sandra Freire da Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - , 13246236 Solange Isabel de Andrade Souza – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - , 13707971 Lais Daniele da Silva Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 2 - 24/03/2023 A 25/03/2023 - , 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 24/03/2023 A 25/03/2023 - , 14628564 Ana Carla Coelho Candido – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - , 14628564 Ana Carla Coelho Candido – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 15199623 Liliane de Morais Leal – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 15446628 Eliane Maria da Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 03916160 Heloisa Helena da Silveira – ATHH – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0925/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12492823 Elimara Raquel Simao dos Santos Pereira – – 0 - Barbacena - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13440367 Gabriela Goncalves da Silva – SEIV – 1 - Sabara - 4 - 13/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 02420297 Angela Maria Rosa – EEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 13/03/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 03283025 Maria Nizia Navarro Barra – PEB – 2 - Barbacena - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 03915147 Marisa Amarante de Sousa – ATB – 1 - Barbacena - 30 - 08/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 04500203 Marilandia Roberta Dias Santos – EEB – 4 - Antonio Carlos - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 05723275 Maria Jose de Almeida – PEB – 1 - Cipotanea - 60 - 13/03/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 05723275 Maria Jose de Almeida – PEB – 2 - Cipotanea - 60 - 13/03/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 05727607 Andrea Gomes Saraiva Marcelino – PEB – 1 - Barbacena - 61 - 08/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 05727607 Andrea Gomes Saraiva Marcelino – PEB – 2 - Barbacena - 61 - 08/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 1 - Barbacena - 69 - 06/03/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 3 - Barbacena - 69 - 06/03/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 10136075 Fabio Manso de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 10540367 Leia Maria Silva Vaz de Mello – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 10/03/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 13/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 13/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 25/01/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 25/01/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11278132 Lucimar Maria de Oliveira Silva – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 14/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 11306685 Marlene Teixeira Dias – PEB – 5 - Merces - 60 - 08/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 11306685 Marlene Teixeira Dias – PEB – 6 - Merces - 60 - 08/03/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 11778669 Fernanda Luciane de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 15/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11778669 Fernanda Luciane de Oliveira – PEB – 4 - Barbacena - 30 - 15/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 12054185 Katia Cristina Pereira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12492823 Elimara Raquel Simao dos Santos Pereira – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 13034731 Mary Ane Antunes Brandao do Nascimento – PEB – 2 - Barbacena - 9 - 14/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 13312723 Carla Bianca da Silva – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 13400007 Josilene das Dores Rodrigues de Carvalho – PEB – 1 - Ibertioga - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 02955615 Maria Perpetuo Socorro Fernandes Seabra – PEB – 2 - Congonhas - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 03690641 Leila de Fatima Mapa Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 03690641 Leila de Fatima Mapa Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 15/03/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 03694395 Maria de Lourdes Azevedo De Sousa – PEB – 1 - Ouro Branco - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 06148506 Ricardo Luiz Pace – PEB – 1 - Ouro Branco - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 06635072 Carlos Martins de Carvalho – EEB – 3 - Ouro Branco - 60 - 24/03/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 06662068 Maria Cristina de Mello – SEIV – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 23/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08993107 Gracia Gomes de Abreu – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 08993107 Gracia Gomes de Abreu – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 10753572 Vanderlucia Pinto Stockmann Silva Novo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11834660 Tatiane Aparecida de Azevedo Freitas – PEB – 3 - Ouro Branco - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 13266820 Carmem Aparecida da Silva Rosa – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12052734 Tatiana de Matos Correa Canedo – EPGS – 1 - Barbacena - 30 - 07/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09029117 Fernando Ferreira Costa – ASEDS – 1 - Barbacena - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 09029117 Fernando Ferreira Costa – ASEDS – 1 - Barbacena - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 09072695 Elisabeth Maria da Silva – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 11703816 Regina de Jesus Ferreira – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 88 - 06/03/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13796743 Grace Kelly Cardoso – ASP – 1 - Barbacena - 12 - 11/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 14028088 Gisele Auxiliadora Campos de Araujo – ASEDS – 1 - Barbacena - 28 - 08/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14354674 Giuciney Alex Pereira – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03694395 Maria de Lourdes Azevedo De Sousa – PEB – 1 - Ouro Branco - 19/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 04500203 Marilandia Roberta Dias Santos – PEB – 2 - Antonio Carlos - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 08474009 Marlene David Elias – ASB – 2 - Barbacena - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 08592800 Cleia Aparecida Nunes da Mata Silva – PEB – 1 - Carandai - 3 - 21/03/2023 A 23/03/2023 - , 08592800 Cleia Aparecida Nunes da Mata Silva – PEB – 2 - Carandai - 3 - 21/03/2023 A 23/03/2023 - , 11796372 Andrea Maria Ferreira Furtado – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - , 12092490 Simone Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 07/03/2023 A 11/03/2023 - , 12265088 Mirce Salim Jorge Tavares – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - , 12265088 Mirce Salim Jorge Tavares – PEB – 2 - Barbacena - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - , 12265088 Mirce Salim Jorge Tavares – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 12265088 Mirce Salim Jorge Tavares – PEB – 2 - Barbacena - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 12520185 Maria das Gracas de Oliveira Vianna – ASB – 1 - Antonio Carlos - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - , 12781779 Jose Adriano da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 14 - 15/03/2023 A 28/03/2023 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 1 - Antonio Carlos - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - , 13229117 Elaine Bina Dias – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 13268982 Edna Vigiani de Araujo – PEB – 2 - Antonio Carlos - 4 - 06/03/2023 A 09/03/2023 - , 13268982 Edna Vigiani de Araujo – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 06/03/2023 A 09/03/2023 - , 13333463 Rafael de Oliveira Saraiva – ASB – 2 - Barbacena - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - , 13333463 Rafael de Oliveira Saraiva – ASB – 2 - Barbacena - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - , 13400007 Josilene das Dores Rodrigues de Carvalho – PEB – 2 - Ibertioga - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - , 14051304 Gizelle Iracema Campos Beck – ATB – 1 - Barbacena - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - , 14677686 Amanda Aparecida Pio Pereira – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 06662068 Maria Cristina de Mello – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 23/03/2023 A 01/04/2023 - , 10528743 Eduardo da Fonseca Rezende – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - , 12348926 Raquel Ferreira de Souza Maia – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - , 12348926 Raquel Ferreira de Souza Maia – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - , 13266820 Carmem Aparecida da Silva Rosa – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 - , 14029755 Vania Maria de Jesus Dias – ASB – 1 - Jeceaba - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 14337596 Marli das Gracas de Assis – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 06/03/2023 A 20/03/2023 - , 15094212 Jessica Paiva Sousa – PEB – 1 - Congonhas - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 -
Metropolitana B, 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 03/04/2023 - , 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 2 - Barbacena - 03/04/2023 - , 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 07/03/2023 - , 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 2 - Barbacena - 07/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09473349 Marcia Campos Silveira Rodrigues – PEB – 1 - Cipotanea - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - , 09473349 Marcia Campos Silveira Rodrigues – PEB – 2 - Cipotanea - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10817294 Wagner Carvalho Peixoto – PEB – 1 - Ouro Branco - 134 - 30/12/2022 A 12/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0960/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03206315 Henriqueta Miranda da Costa Oliveira – DV – 2 - Tarumirim - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 09385188 Maria Aparecida Alves Ayres – PEB – 1 - Inhapim - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09385188 Maria Aparecida Alves Ayres – PEB – 4 - Inhapim - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09656166 Leir Aparecida da Silva – PEB – 1 - Dom Cavati - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 09656166 Leir Aparecida da Silva – PEB – 3 - Dom Cavati - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 12543096 Gleidson de Freitas Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08740102 Alessandra Novais de Souza Magalhaes – PEB – 4 - Manhuacu - 20 - 28/03/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 12509287 Gloria Neves Paulino de Paula – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 13221890 Alice Therezinha Afonso Ribeiro – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13756168 Eliseu Pereira Miranda – ASP – 1 - Tarumirim - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13884440 Gustavo Azevedo de Paula – ASP – 1 - Caratinga - 5 - 15/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11843968 Rosangela Maria Rocha – EEB – 3 - Santa Rita de Minas - 05/04/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10593499 Rodrigo Rodrigues – ANE – 3 - Manhuacu - 05/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08250342 Sandra Aparecida Vidal – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 12233276 Daniela Dalila Bruno da Silva Paula – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - , 12259818 Elaine Von Rondow de Freitas – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - , 13117528 Patricia Cristina dos Santos Lima – ASB – 1 - Caratinga - 8 - 22/03/2023 A 29/03/2023 - , 13117528 Patricia Cristina dos Santos Lima – ASB – 1 - Caratinga - 6 - 30/03/2023 A 04/04/2023 - , 14818538 Amanda Pires Knupp – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 12324471 Luzia Marta da Silva – ASB – 1 - Manhuacu - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 12932166 Adriana Martins Brandao Reboredo – ASB – 1 - Santa Margarida - 24/03/2023 - , 14031967 Michele de Paula Batista – PEB – 1 - Manhuacu - 23/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0963/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05241922 Lilian de Lima Pereira Laureano – PEB – 1 - Fervedouro - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 05241922 Lilian de Lima Pereira Laureano – PEB – 2 - Fervedouro - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 09725920 Luciane da Silva Oliveira – PEB – 1 - Espera Feliz - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11264512 Patricia Nogueira Amorim – PEB – 3 - Espera Feliz - 90 - 17/02/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 11316080 Pedro Paulo Dias – PEB – 1 - Espera Feliz - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11316080 Pedro Paulo Dias – PEB – 2 - Carangola - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11753316 Danielle Cristina Lima Martins Oliveira – PEB – 3 - Espera Feliz - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11753316 Danielle Cristina Lima Martins Oliveira – PEB – 4 - Espera Feliz - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11779865 Hugo Couto Mendes – PEB – 3 - Espera Feliz - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12202255 Silze Barreto Monteiro Gerhardt – PEB – 2 - Carangola - 40 - 22/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12726139 Elanuzia Hibner Borges Elias – PEB – 3 - Espera Feliz - 15 - 02/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 12727723 Maisa Gallo Martins Guerra – EEB – 3 - Tombos - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13212295 Greitiane Pacheco Creton Morais – PEB – 3 - Espera Feliz - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13212295 Greitiane Pacheco Creton Morais – PEB – 3 - Espera Feliz - 6 - 17/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 13212295 Greitiane Pacheco Creton Morais – PEB – 3 - Espera Feliz - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 13212295 Greitiane Pacheco Creton Morais – PEB – 3 - Espera Feliz - 8 - 25/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13270665 Dayane Debocan Pinheiro Oliveira – PEB – 3 - Espera Feliz - 7 - 09/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 05999800 Wladia Torres de Azevedo – PEB – 2 - Muriae - 8 - 03/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 05999800 Wladia Torres de Azevedo – PEB – 2 - Muriae - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 1 - Miradouro - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 2 - Miradouro - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 1 - Mirai - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 2 - Mirai - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 1 - Mirai - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 2 - Mirai - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10977155 Caroline Macedo Salum de Paula – PEB – 3 - Palma - 14 - 21/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 10990877 Lucilene Santos Murito – PEB – 4 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 11902152 Cynara Aparecida Vieira da Silva – EEB – 3 - Muriae - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 13011598 Alessandra Maria Custodio da Silva – PEB – 3 - Muriae - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 13242581 Bruniele de Andrade Souza – PEB – 3 - Muriae - 11 - 20/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13331830 Rawana Antunes Neves – PEB – 3 - Muriae - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 1 - 05/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 4 - Patrocinio do Muriae - 1 - 05/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 4 - Patrocinio do Muriae - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13599469 Ana Cristina Pereira de Assis Soares – PEB – 2 - Muriae - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10009942 Josiane Lima da Silva – PEB – 4 - Divino - 05/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11782893 Isabel Aparecida Pereira – DIII – 2 - Cristais - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 11782893 Isabel Aparecida Pereira – DIII – 2 - Cristais - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 11782893 Isabel Aparecida Pereira – DIII – 2 - Cristais - 6 - 28/07/2022 A 02/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0973/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03507175 Marizia Tatima da Guia Felix de Campos – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 21/03/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 06665863 Fernanda Alves Sampaio – PEB – 2 - Curvelo - 7 - 20/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 11564481 Kelly Hernandes Andrade – PEB – 4 - Curvelo - 14 - 17/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11564481 Kelly Hernandes Andrade – PEB – 5 - Curvelo - 14 - 17/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13393962 Jackson Souza Martins – PEB – 3 - Felixlandia - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13393962 Jackson Souza Martins – PEB – 4 - Curvelo - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 14083521 Camila Matos Goncalves – EEB – 2 - Curvelo - 30 - 04/04/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 14083521 Camila Matos Goncalves – EEB – 2 - Curvelo - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0974/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06700017 Evaine Ferreira dos Santos Paiva – TFAZ – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 02431344 Aparecida Maria Leite – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 20 - 30/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 09679259 Monica Maria de Cassia Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita de Caldas - 7 - 09/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 09679259 Monica Maria de Cassia Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita de Caldas - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14240816 Marcelo Henrique Violin – PEB – 1 - Caldas - 6 - 31/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14240816 Marcelo Henrique Violin – PEB – 3 - Caldas - 6 - 31/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 05982723 Afonsina Maria Ferreira – PES – 3 - Pocos de Caldas - 60 - 04/04/2023 A 02/06/2023 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12874533 Leticia Gabrielle de Carvalho Pereira – PEB – 2 - Caldas - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 14340194 Kristine Natalia Gomes – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - , 15443526 Janete de Lima Santos – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12678447 Paulo Rogerio Terra Campos – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 03/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0977/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 4 - Cruzilia - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 14249510 Anderson da Silva Costa – PEB – 1 - Sao Lourenco - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03187762 Josiane de Fatima Carvalho Gomes – EEB – 2 - Varginha - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 1 - Campo do Meio - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 3 - Campo do Meio - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 21 - 03/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 1 - Alfenas - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 3 - Alfenas - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 06462527 Maria Aparecida da Silva – PEB – 1 - Campos Gerais - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08959256 Elizabeth Cabral Pantaleao – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 08988735 Maria Elenizi Teodora Goncalves Lefebvre – PEB – 1 - Alfenas - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09756057 Daniela Miranda Ferreira Silva – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 09756057 Daniela Miranda Ferreira Silva – PEB – 2 - Tres Pontas - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 10444750 Patricia Alvarenga Vilela Lucinda – TDE – 1 - Varginha - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11495785 Isabel Cristina de Oliveira Alves – PEB – 3 - Boa Esperanca - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 13636915 Farnei Santos – PEB – 3 - Eloi Mendes - 7 - 31/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14212757 Cleide da Costa Porto Correa – EEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12073060 Edirlea Lucelia Alves – ASEDS – 3 - Tres Coracoes - 10 - 03/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11695178 Andreza Ribeiro Rodrigues – ASB – 1 - Varginha - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 14484406 Eduardo da Costa Honorato – PEB – 1 - Varginha - 3 - 02/04/2023 A 04/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 15178502 Josiane Brigida – ASB – 1 - Varginha - 15/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0980/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 60 - 04/04/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10125219 Geruza Freitas da Silveira – ATB – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I
47ª SRE - , 03690674 Antonia Neta Rodrigues Pitangui – PEB – 2 - Arinos - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 09810987 Necia Gomes da Costa Campos – ATB – 1 - Arinos - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11314242 Juscileia Alves Damascena – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798494 Mary Anne Carneiro Silva – ASP – 2 - Buritis - 20 - 23/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 13410436 Rogerio Adriano Borges – ASP – 2 - Paracatu - 1 - 02/04/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 13410436 Rogerio Adriano Borges – ASP – 2 - Paracatu - 1 - 06/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14451264 Luiz Fernando de Oliveira – ASP – 2 - Unai - 7 - 31/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14475941 Luiz Wagner Carvalho Simoes Junior – AGSE – 1 - Unai - 2 - 31/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0982/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04414397 Terezinha Luciana Campos Ferreira – ATB – 1 - Rio Vermelho - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 04414397 Terezinha Luciana Campos Ferreira – PEB – 3 - Rio Vermelho - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 04414900 Maria Valdirene Anjos Santos – SEIV – 1 - Diamantina - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 05063474 Maria de Lourdes Costa Chaves Lima – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 04/04/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08306359 Terezinha do Nascimento Rosa – PEB – 3 - Diamantina - 30 - 03/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 09336512 Maria Rozirene Vieira – PEB – 3 - Capelinha - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 09768524 Carla da Luz de Avila Rodrigues – EEB – 3 - Diamantina - 45 - 01/04/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 10637122 Ana Lucia Alves da Silva – EEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11139276 Fernanda Azevedo da Silva – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11221637 Lucinete Vitor de Azevedo – PEB – 3 - Angelandia - 4 - 27/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13588348 Jureiz Pereira Lopes – PEB – 2 - Capelinha - 5 - 15/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11401924 Livia Mariana Silva – PEB – 3 - Chapada do Norte - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11401924 Livia Mariana Silva – PEB – 4 - Chapada do Norte - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734852 Jarbas Geraldo Carvalho Silva – ASP – 1 - Serro - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09336512 Maria Rozirene Vieira – PEB – 2 - Capelinha - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09768862 Maria das Dores Alves da Silva – ASB – 2 - Capelinha - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 10106763 Marinetti do Rosario Santos Machado – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - , 10559870 Carmosina Evangelista de Sousa Reis – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - , 11788999 Aparecida Pereira de Oliveira Braga – PEB – 1 - Serro - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 11901220 Creusa de Jesus da Silva – ASB – 1 - Diamantina - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - , 12528204 Maria de Jesus Lemes Silva – ASB – 1 - Itamarandiba - 10 - 28/03/2023 A 06/04/2023 - , 13662812 Elza Maria Ferreira – ASB – 1 - Capelinha - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 - , 15139702 Tamires Prado Carvalho – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 12 - 30/03/2023 A 10/04/2023 - , 15139702 Tamires Prado Carvalho – PEB – 2 - Serra Azul de Minas - 12 - 30/03/2023 A 10/04/2023 - , 15223902 Lorena Fabiola Machado – ATB – 1 - Diamantina - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - , 15290182 Deine Gessica Rodrigues Nogueira – AEB – 1 - Minas Novas - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08642431 Marlene Ferreira Afonso Rosa – ASB – 1 - Felicio dos Santos - 89 - 03/04/2023 A 30/06/2023 - , 10814317 Chirley Xavier de Castro – PEB – 1 - Leme do Prado - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0984/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13971452 Helenice Aparecida Ferraz Calisto – – 0 - Juiz de Fora - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05972278 Luiz Antonio de Aguiar Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 05972278 Luiz Antonio de Aguiar Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 08/04/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 05972278 Luiz Antonio de Aguiar Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 40 - 28/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 08365454 Lazaro Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/06/2021 A 01/07/2021 - 158.I, 12170411 Maria Marta Minatele Pereira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 26/11/2022 A 24/01/2023 - 158.I, 13277694 Tatiana Morais Alves – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13277694 Tatiana Morais Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13971452 Helenice Aparecida Ferraz Calisto – EEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11717048 Wanessa Valle de Moraes da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 11909983 Evandro Luis Pereira Alonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 9 - 17/12/2020 A 25/12/2020 - 158.I, 11909983 Evandro Luis Pereira Alonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 19 - 26/11/2020 A 14/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12170411 Maria Marta Minatele Pereira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 23/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08709933 Sueli Alves Ribeiro – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 08709933 Sueli Alves Ribeiro – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05244660 Ivanilce Gielo Nascimento – ASB – 2 - Descoberto - 15 - 24/08/2021 A 07/09/2021 - , 08131575 Marcia Martins Ferraz Carneiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - , 08131575 Marcia Martins Ferraz Carneiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - , 08208027 Virginia Maria Barbosa Correia – ASB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - , 08620940 Luciana Toledo dos Santos Zatta – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 17/02/2022 A 22/02/2022 - , 08931487 Ana Maria de Souza – ATB – 2 - Ewbank da Camara - 15 - 29/11/2022 A 13/12/2022 - , 09335977 Sandra Cristina Ferraz Vieira – PEB – 4 - Juiz de Fora - 10 - 18/02/2022 A 27/02/2022 - , 09618695 Maria do Carmo Barroso Verissimo dos Reis – ASB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 14168090 Atila Conde de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 13/02/2023 A 19/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0985/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03364650 Claudia Machado de Amorim Gomes – GEFAZ – 1 - Uberlandia - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06970792 Vania Regina Vieira Machado – PEB – 5 - Araguari - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10648103 Marcio da Silva Costa – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10648103 Marcio da Silva Costa – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 11600590 Carina Costa de Resende – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 11904323 Gisela Moura Maximo Peres – EEB – 2 - Uberlandia - 29 - 10/02/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 11904323 Gisela Moura Maximo Peres – EEB – 2 - Uberlandia - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11904323 Gisela Moura Maximo Peres – EEB – 2 - Uberlandia - 30 - 11/03/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 12257580 Ligia Gomes Perini – PEB – 4 - Uberlandia - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12257580 Ligia Gomes Perini – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12257580 Ligia Gomes Perini – PEB – 4 - Uberlandia - 6 - 27/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – SEV – 3 - Uberlandia - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – SEV – 3 - Uberlandia - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13227764 Fabiana de Oliveira Perdiz – PEB – 3 - Araguari - 30 - 28/03/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13244694 Juliana Beatriz Araujo – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 23/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14483267 Andre Phellipe Teixeira Novais – ASP – 1 - Uberlandia - 20 - 05/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 14483267 Andre Phellipe Teixeira Novais – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14483267 Andre Phellipe Teixeira Novais – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 14531016 Jose Ocelio Barbosa de Araujo – ASP – 1 - Ituiutaba - 14 - 22/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 06998082 Neiva Carvalho de Souza Correa Pereira – PEB – 2 - Irai de Minas - 15 - 07/05/2020 A 21/05/2020 -
40ª SRE - Uberlandia, 06970792 Vania Regina Vieira Machado – PEB – 3 - Araguari - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - , 11944501 Selma Aparecida Goncalves – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 08/12/2022 A 22/12/2022 - , 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - , 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15440159 Leonardo Almeida Ribeiro – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 26/03/2023 A 28/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0986/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12546164 Selma Goulart Furtado – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08745283 Meirilandy Guimaraes Santos Souza – DAD-4 – 1 - Patrocinio - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02696532 Rejane Aparecida Borges – PEB – 2 - Uberaba - 62 - 08/03/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 04424644 Alexsandra da Silva Nicodemos – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 04494555 Vania Silvia da Cunha – ATB – 1 - Uberaba - 7 - 02/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 04494555 Vania Silvia da Cunha – ATB – 1 - Uberaba - 55 - 09/03/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 06044572 Coracy Rodrigues Goncalves – PEB – 3 - Planura - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06044572 Coracy Rodrigues Goncalves – PEB – 3 - Planura - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 3 - Uniao de Minas - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 5 - Uniao de Minas - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 10017325 Marilaine Evangelista Ribeiro – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 07/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 57 - 01/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 65 - 30/03/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 03/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11236056 Jose Augusto da Silva Queiroz – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 04/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 11236056 Jose Augusto da Silva Queiroz – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 04/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 11293511 Viviane Cristina Teodoro – PEB – 1 - Iturama - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11527322 Thiago Miranda de Oliveira – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 13145651 Cecilia Santos Vianna – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13145651 Cecilia Santos Vianna – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13145651 Cecilia Santos Vianna – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 20/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13145651 Cecilia Santos Vianna – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 20/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12285177 Gabriella Silva Melo Nepomuceno – ASP – 1 - Uberaba - 61 - 08/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 13776893 Stela Gomes de Souza – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13780051 Thallys Alexandre de Miranda – AGSE – 1 - Patos de Minas - 6 - 17/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 13908835 Romulo Adauto de Oliveira Lima e Silva – ASP – 1 - Patrocinio - 91 - 10/03/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14434864 Marcos Elias dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 7 - 07/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 14434864 Marcos Elias dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,01.02.2023,01.04.2023,668/2023,MG 14.03.2023 - Leia-se: 241,03.10.2021,31.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03308525 Maria de Fatima Domingos Vaz – EEB – 3 - Uberaba - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 05726468 Marcos de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - , 11495934 Claudia Mara Fagundes – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - , 12663894 Renata Maria dos Santos – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 12663894 Renata Maria dos Santos – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 14014807 Jucelia Cristina Leal Andrade Gomes – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - , 14309587 Cynthia Monteiro Rodarte – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - , 14309587 Cynthia Monteiro Rodarte – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 17/07/2022 A 22/07/2022 - , 14408439 Inez Cristina Ferreira Fornel – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - , 14678569 Julio Augusto de Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 28/02/2023 A 28/02/2023 - , 14698039 Sonia Regina Crispim – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 07/03/2023 A 08/03/2023 - , 14866271 Bruna Camargo Tereza – PEB – 1 - Pirajuba - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - , 14866271 Bruna Camargo Tereza – PEB – 1 - Pirajuba - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 14866271 Bruna Camargo Tereza – PEB – 1 - Pirajuba - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - , 14866271 Bruna Camargo Tereza – PEB – 1 - Pirajuba - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - , 14866271 Bruna Camargo Tereza – ATB – 2 - Pirajuba - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - , 15273642 Juliana Dornelas Machado – ASB – 1 - Araxa - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - , 15273642 Juliana Dornelas Machado – ASB – 1 - Araxa - 7 - 07/11/2022 A 13/11/2022 - , 15273642 Juliana Dornelas Machado – ASB – 1 - Araxa - 5 - 27/10/2022 A 31/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10648400 Suely das Gracas de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 180 - 06/11/2022 A 04/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0987/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – – 0 - Montes Claros - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 02830479 Maria Leteci

COMUNICAÇÃO : 0990/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08886509 Marinete Ferreira de Oliveira – DVI – 1 - Carangola - 16 - 21/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10181899 Angelica Ventura Chicareli – PEB – 1 - Fervedouro - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 10181899 Angelica Ventura Chicareli – PEB – 3 - Fervedouro - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13364195 Maria Izabel Borges de Pinho Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10979706 Ana Claudia Silva de Souza – PEB – 3 - Muriae - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11016904 Edilena Ferrarez Senra Costa e Silva – PEB – 1 - Muriae - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11294014 Viviani Santoro de Andrade Arquetti – PEB – 5 - Barao de Monte Alto - 42 - 22/03/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 11699014 Rogeria Castorina de Souza – PEB – 3 - Muriae - 6 - 22/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 14227904 Raquel Marques Silva – EEB – 1 - Muriae - 3 - 24/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 14385033 Andrea Aparecida de Oliveira e Souza – PEB – 2 - Muriae - 10 - 23/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11934676 Anderson Candido de Oliveira da Silva – ASP – 2 - Muriae - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 12289203 Alex Ferreira Laviola – ASP – 1 - Muriae - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13576905 Anna Carolina Ferreira Carrara Rodrigues – PES – 2 - Carangola - 90 - 22/03/2023 A 19/06/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 14385033 Andrea Aparecida de Oliveira e Souza – PEB – 2 - Muriae - 10/04/2023 -
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 03461092 Maria Consolacao Gomes – PEB – 2 - Muriae - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - , 06191597 Milena da Conceicao Braga de Almeida – PEB – 2 - Muriae - 5 - 21/03/2023 A 25/03/2023 - , 09464025 Celia Euzebio de Lacerda Soares – ASB – 2 - Vieiras - 2 - 13/01/2022 A 14/01/2022 - , 12389995 Sarah Varsalle Pinheiro Cabral – ASB – 1 - Muriae - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - , 12628293 Dilene Aparecida Pereira – ASB – 1 - Muriae - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - , 12870036 Odeth Mota de Avila – PEB – 1 - Muriae - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 12870036 Odeth Mota de Avila – PEB – 2 - Eugenopolis - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 13711601 Carla da Silva Barbosa – PEB – 1 - Muriae - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 13740881 Claudineia Maria de Paula – ASB – 1 - Muriae - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 14988703 Naylla Fernanda de Oliveira Barbosa – ATB – 1 - Barao de Monte Alto - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 14988703 Naylla Fernanda de Oliveira Barbosa – PEB – 2 - Barao de Monte Alto - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 12106886 Josiane Coutinho Simas – PEB – 1 - Muriae - 21/03/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

11 1774772 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
34592-0	Benoni Rodrigues de Andrade	Izabella Cassia Gualberto de Lima	01/09/2020

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
55877-0	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira	Geraldo da Silva Oliveira

Retificação de Ato de Inclusão no rol de beneficiários de pensão, por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
51197-8	Armando Jose Lopes Ribeiro	Maria de Fatima Campos

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

11 1775034 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

A titular da Gerencia de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVII, do artigo 8º, da Portaria n.º 02, de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07/01/2023, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5057896-45.2016.8.13.0024 (Id. 56080948, Id. 62564763 e Id. 65742310), em favor da servidora SANDRA HAUEISEN MARTIN, MASP 1072001-9, observada orientação contida do Ofício Cofin Circular nº 003/2023 (62511692), processo SEI 1500.01.0061604/2023-88, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 29/12/2012, relativo à progressão concedida nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 (ANSS, nível IV, grau C, vigência 30/06/2012); o ato publicado no DOE de 05/09/2014, relativo à progressão concedida nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 2005 (ANSS, nível IV, grau D, vigência 30/06/2014) e; o ato publicado no DOE de 07/08/2015, relativo à promoção pela regra geral concedida nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 2005 (ANSS, nível V, grau A, vigência 04/01/2015), todos no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

CONCEDE Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei nº 15.465, de 2005, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

Situação Anterior			Promoção Por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
ANSS – Analista de Seguridade Social	IV	B	V	A	04/01/2012
ANSS – Analista de Seguridade Social	V	A	VI	A	04/01/2014

CONCEDE progressão, a que se refere o art. 16, da Lei nº 15.465, de 2005, em razão do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
ANSS – Auxiliar de Seguridade Social	VI	A	B	04/01/2016

(Processo SEI 1080.01.0081723/2019-72)

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

11 1774839 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
79187-3	Edimar Gomes Eugenio	Lucia de Fatima Guimaraes Gomes	15/02/2023	13/03/2023
79304-3	Maria Bernardina Conti Lima	Adair de Jesus Lima	28/02/2023	28/02/2023
79311-6	Vicente Inácio Paiva	Luzia Maria Lopes	17/01/2023	27/03/2023
79323-0	Maria do Carmo Souza Santos	Adilson Brasil Santos	21/03/2023	29/03/2023
79325-6	Joao Bosco da Silva Neves	Eleninha Rosa de Souza	20/02/2023	20/03/2023
79328-0	Jose Rodrigues de Souza	Maria Ferreira de Oliveira	21/02/2023	01/03/2023
79329-9	Maria Helena Ferreira Pena	Roni das Neves Pena	25/02/2023	27/03/2023

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76176-1	Gilberto Xavier	Maria das Graças Almeida Xavier	14/04/2019	30/11/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76007-2	Gilmar Batista da Silva	Vitoria Saraiva Batista, Vicente Saraiva Batista, Arthur Saraiva Batista e Vanessa Saraiva Ferreira	07/06/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

11 1775289 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiário(a)	Data de Vigência
24.552-6	Antonio Geraldo Ramos Pechir	Maria Denice de Jesus	01/04/2023
26.443-1	Jose Alves Pereira	Tereza Gregorio Pereira	01/04/2023

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

11 1774989 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

A titular da Gerencia de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVII, do artigo 8º, da Portaria n.º 02, de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07/01/2023, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5030807-08.2020.8.13.0024 (Id. 6507398012 e Id. 9594414990), em favor da servidora NEUSA MARTINS LIMA DE SOUZA, MASP 1039745-3, observada orientação contida do Ofício Cofin Circular nº 003/2023 (62511692), processo SEI 1500.01.0061604/2023-88, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.
ANULA o ato publicado no DOE de 09/04/2019, relativo à progressão concedida nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 (AUSS, nível IV, grau I, vigência 15/01/2019); o ato publicado no DOE de 13/11/2021, relativo à promoção pela regra geral concedida nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 2005 (AUSS, nível V, grau C, vigência 15/01/2021) e; o ato publicado no DOE de 18/01/2023, relativo à progressão concedida nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 2005 (AUSS, nível V, grau D, vigência 15/01/2022), todos no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.
CONCEDE Promoção por Escolaridade Adicional, a que se refere o art. 20, da Lei nº 15.465, de 2005, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

Situação Anterior			Promoção Por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	IV	H	V	B	26/09/2017

CONCEDE progressão, a que se refere o art. 57, da Lei nº 15.788, de 27/10/2005, em razão do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	B	C	29/09/2018

CONCEDE progressão, a que se refere o art. 16, da Lei nº 15.465, de 2005, em razão do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo, na forma abaixo especificada.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	C	D	29/09/2020
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	D	E	29/09/2022

(Processo SEI 1080.01.0012244/2020-22)

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

11 1774838 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8677, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o repasse de recurso financeiro, a título de custeio complementar, por meio de ressarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinados aos usuários do SUS em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos, referente às competências agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria MS/SAS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia - Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.409, de 19 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.298, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre a metodologia de pagamento do ressarcimento de antifúngicos para os estabelecimentos sob gestão estadual e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.517, de 19 de maio de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;
- o Termo de Metas nº 882/7298, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Passos;
- a necessidade de alternativas de financiamento que promovam o acesso ao tratamento e a redução da mortalidade por complicações relacionadas à infeções fúngicas em usuários em tratamento em oncohematologia devido à intercorrências clínicas pós-transplantes de medula óssea e órgãos sólidos; e
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Medicamentos Especializados – DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG, de acordo com o Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP.nº 54/2023 (SEI 1320.01.0040500/2023-70);
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o repasse de recursos financeiros, a título de ressarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinado aos usuários em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos.
Parágrafo único – O repasse de que trata o caput refere-se a processos das competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023 e corresponde ao quantitativo apurado em março de 2023 pela Diretoria de Medicamentos Especializados – DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG, conforme regras estabelecidas na resolução vigente, e valores discriminados nos Anexos I e II desta Resolução.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310115.

Art. 2º – O ressarcimento de que trata esta Resolução totaliza o valor de R$ 1.734.135,67 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e será transferido da seguinte forma:
I – R$ 1.705.032,53 (um milhão, setecentos e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.158.4463.0001 334141 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 334541 10.1, na forma detalhada no Anexo I desta Resolução; e
II – R$ 29.103,14 (vinte e nove mil, cento e três reais e quatorze centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.158.4463.0001 339039 10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001 339539 10.1, conforme discriminado no Anexo II desta Resolução.
§1º – O repasse aos Municípios constantes do Anexo I desta Resolução obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG nº 6.784/2019 e ao disposto na Resolução SES/MG nº 7.517/2021 e será efetuado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios que detém a gestão de seus prestadores, que ficarão responsáveis pela transferência do recurso financeiro aos estabelecimentos de saúde.
§2º – O repasse ao Município constante do Anexo II desta Resolução obedecerá a metodologia de pagamento do ressarcimento de antifúngicos para os estabelecimentos sob gestão estadual definida na Resolução SES/MG nº 7.298/2020 e será efetuado do Fundo Estadual de Saúde diretamente ao beneficiário conforme as disposições do Termo de Metas celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a entidade beneficiada.
Art. 3º – Para a definição dos valores a serem ressarcidos foi considerada a apuração das despesas feita pela Diretoria de Medicamentos Especializados (DMESP/SAF/SUBPAS/SES-MG), apuradas em março de 2023 e relativas às competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023, para os estabelecimentos de saúde habilitados como UNACON/CACON e serviços transplantadores dos Municípios com a gestão de seus prestadores e à competência fevereiro de 2023 para o estabelecimento de saúde habilitado como CACON do Município sob gestão estadual.
Parágrafo único – As solicitações de ressarcimento devolvidas para adequação e aquelas ainda não apresentadas, referentes às competências apresentadas, serão objeto de ressarcimentos futuros, caso estejam em conformidade com as regras estabelecidas na Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8677, DE 11 DE ABRIL DE 2023
VALORES DE RESSARCIMENTO REFERENTES AOS ANTIFÚNGICOS
MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES
COMPETÊNCIAS AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023.

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	105	R$ 153.300,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	17	R$ 17.078,71
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	57	R$ 57.263,91
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	42	R$ 61.320,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	10	R$ 1.227,20
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	18	R$ 26.280,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	13	R$ 13.060,19
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 2.009,26
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 1.718,08
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 14.064,82
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	86	R$ 1.419,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	74	R$ 1.221,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	40	R$ 58.400,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	12	R$ 1.472,64
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 490,88
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 245,44
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R$ 6.027,78
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	16	R$ 264,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	76	R$ 1.254,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	13	R$ 13.060,19
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	12	R$ 17.520,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	32	R$ 528,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	40	R$ 58.400,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	6	R$ 99,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R$ 6.027,78
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	180	R$ 2.970,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	10	R$ 1.227,20
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	30	R$ 3.681,60
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	30	R$ 495,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	14	R$ 231,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 490,88
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	11	R$ 11.050,93
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R$ 736,32
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	10	R$ 165,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	26	R$ 429,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	43	R$ 43.199,09
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	160	R$ 233.600,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	138	R$ 2.277,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	51	R$ 51.236,13
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	72	R$ 1.188,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	20	R$ 20.092,60
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	84	R$ 122.640,00
TOTAL: R$ 1.019.313,70					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	16	R$ 264,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	18	R$ 297,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	62	R$ 1.023,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	32	R$ 528,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	98	R$ 1.617,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 3.450,86
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	34	R$ 561,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	14	R$ 231,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	44	R$ 726,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	14	R$ 3.450,86
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	10	R$ 165,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	28	R$ 462,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	72	R$ 1.188,00
Uberlândia	2146355 Hospital das Clínicas de Uberlândia	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	32	R$ 528,00
TOTAL: R$ 14.491,72					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	28	R$ 462,00
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	8	R$ 1.589,20
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R$ 397,30
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	135	R$ 197.100,00
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	13	R$ 2.582,45
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 595,95
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 595,95
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	4	R$ 5.840,00
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	7	R$ 1.725,43
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Micafungina sódica 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 739,47
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	217	R$ 316.820,00
Belo Horizonte	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	60	R$ 87.600,00
TOTAL: R$ 636.906,00					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidadeautorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 3.436,16
TOTAL:R$ 3.436,16					

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R$)
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	52	R$ 858,00
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco Frasco	15	R$ 2.979,75
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	22	R$ 363,00
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco Frasco	15	R$ 15.069,45
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	49	R$ 808,50
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	4	R$ 5.840,00
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco Frasco Frasco	14	R$ 2.781,10
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco Frasco	8	R$ 1.589,20
Belo Horizonte	2200457 Hospital Luxemburgo	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	3	R$ 595,95
TOTAL: R$ 30.884,95					

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310116.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8677 , DE 11 DE ABRIL DE 2023
VALORES DE RESSARCIMENTO REFERENTES AOS ANTIFÚNGICOS
MUNICÍPIO SOB GESTÃO ESTADUAL
COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2023.

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidadeautorizada	Valor Total (R$)
Passos	2775999 Santa Casa de Misericórdia de Passos	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	59	R$ 973,50
Passos	2775999 Santa Casa de Misericórdia de Passos	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	28	R$ 28.129,64
TOTAL:R$ 29.103,14					

11 1774986 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8661, 29 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de ato de concessão de progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, a servidora ELIDA LEITE ARAUJO, MASP 1479180/0, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001150-90.2021.8.13.0216, constante do Processo SEI nº 1080.01.0025940/2021-88.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 7974, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder a progressão após estágio probatório, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8661/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ELIDA LEITE ARAUJO	1479180/0	1	EPGS	I	B	02/07/2022	31/05/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8661/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ELIDA LEITE ARAUJO	1479180/0	1	EPGS	III	B	31/05/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8662, 29 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre ato de anulação e concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora NATALIA OLIVEIRA DIAS, MASP 1418463-4, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5199741-89.2021.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0004601/2022-58.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (52204116), constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a promoção por escolaridade adicional, concedida nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder nova promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8662/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
NATALIA OLIVEIRA DIAS	1418463-4	1	EPGS	II	A	29/11/2022	27/09/2021

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8662/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
NATALIA OLIVEIRA DIAS	1418463-4	1	EPGS	III	A	27/09/2021

RESOLUÇÃO SES Nº8656, 03 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a implantação da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para os servidores constantes no Anexo I, em razão do disposto no Ofício AGE/PA nº. 3102/2023.
O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, em razão do cumprimento do Recurso Extraordinário, nº 1.0000.21.243809-7/005, interposto com efeito suspensivo que manteve a decisão de primeira instância constante dos autos da Ação Ordinária, nº 0013138-90.2015.8.13.0480,
RESOLVE:
Art. 1º Implantar da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores constantes do Anexo I desta Resolução;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogar a Resolução SES nº 8362/2022, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2022.
Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
Fabio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8656/2023)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARGO
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BISPO	0375513-9	1	TGS-5F
DIRLENE MARIA SOARES	0350169-9	1	TGS-5E
FRANCISCA BERNARDES DE PAIVA	0919548-8	1	TGS-5C
GERALDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	0367660-8	1	EPGS-4F
MARIA DE FATIMA FERNANDES	0367685-5	1	EPGS-4F
MARIA GORETTI DE SENA FERNANDES	0367686-3	1	EPGS-4H
SORAIA ZARDINI DE MORAIS	0917735-3	1	EPGS-4G
HELOISA HELENA PELLUCI DUARTE	0290398-7	1	MAGAS-5A

11 1775196 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1167417-3, NADIA LUSA COSTA, por 15 dia (as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/04/2023; MASP 365554-5, ANALICE FONSECA BRAGA, por 10 mês (es) referente ao 2º, 3º, 4º, 5º quinquênio, a partir de 18/04/2023; MASP 916265-2, MARCIA SILVA GUIMARAES FRADE, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/05/2023; MASP 375445-4, ROBSON LOPES VELOSO , por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/07/2023; MASP 669447-5, MONICA APOCALYPSE , por 01 mês(as) referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/07/2023; MASP 384822-3, RAIMUNDO NONATO LOPES , por 15 dia(as) referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/09/2023; MASP 372109 -9, ODETE DA CONCEICAO GUIMARAES , por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/10/2023; MASP 383135-1, WANYA DE FATIMA DUARTE NASCIMENTO , por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/10/2023; MASP 1205575-2, DENISE MARIA MENDES LUCIO DA SILVEIRA , por 15 dia(as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/10/2023; MASP 384822-3, RAIMUNDO NONATO LOPES , por 01 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/12/2023; MASP 1457942-9, PAULA GOUVEA FRANCO, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 1100289-6, NUBIA PEREIRA DA SILVA, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023.

11 1775220 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1483123-4, ROXANE RAFAELA MACEDO DOS SANTOS, a partir de 06/04/2023; MASP. 914353-8, JOLIMAR CORREA GUIMARAES, a partir de 07/04/2023; MASP. 913245-7, LEONICE ANTONIA RODRÍGUES, a partir de 31/03/2023.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 372702-1, EDNA MOREIRA FRANCO REIS, para EDNA MOREIRA FRANCO.

11 1775301 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.145, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 5ª (quinta) parcela do exercício de 2023.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 065/2023, de 10 de abril de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231580502304.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela do exercício de 2023.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

11 1775054 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.522, 30 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS I-D, publicada em 17.03.2022, vigência 17.03.2022.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0355/2023, de 24 de março de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5011839-90.2021.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALARDO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	13869862	1	ROMULO RODRIGUES POVOAS DA ROCHA BRAGA	TOS	I	C	II	A	22/04/2020
					II	A	III	A	22/04/2022

11 1774860 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HJK	12149431	03	AILEMA RODRIGUES	2º	25/06/2017 A 04/08/2022	04/08/2022

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerentede Provimento eAdministraçãode Pessoal

11 1774832 - 1

ATO 1050, DE 30 DE MARÇO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o servidor abaixo relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

Nome	Masp	ADM	Unidade	Cargo	A partir de
SILVANA MATOS LOPES	12946000	1	HJXXIII	AGAS II-B	16/03/2023

10 1774693 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.525, 03 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF II-C, publicada em 13.01.2018, vigência 01.01.2018.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF II-D, publicada em 15.01.2020, vigência 01.01.2020.
Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão PENF III-A, publicada em 29.06.2021, vigência 01.01.2021.
Art. 4º – Tornar sem efeito a progressão PENF III-B, publicada em 11.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 5º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0356/2023, de 24 de março de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5158471-85.2021.8.13.0024.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CEPAI	13078902	1	MONICA LIMA DE OLIVEIRA	PENF	iI	B	III	A	02/08/2017
					III	a	IV	a	02/08/2019
					IV	A	V	A	02/08/2021

11 1774865 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.524, DE 03 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Retificar promoção na carreira, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 03 de abril de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO E RETIFICAR A EVOLUÇÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A SABER:
ROBSON LUIZ RODRIGUES - MASP: 10408243, adm.1, lotado no IRS:
TORNA SEM EFEITO as retificações na portaria 2.513, publicadas em 31/03/2023.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 29.12.2020, vigência 07.12.2020
Onde se lê: vigência: 07.12.2020
Leia-se: vigência: 27.01.2021
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 31.12.2022, vigência 19.12.2022
Onde se lê: vigência: 19.12.2022
Leia-se: vigência: 26.03.2023

11 1774862 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 07/2023 - FHEMIG/HRJP/DIH/AD
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA LOPES FURTADO, Masp 1042280-6, para, em substituição ao servidor IGOR CEZAR DA SILVA LEITÃO, Masp 1167704-4, presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Ordem de Serviço nº 06/2021, publicada no Diário do Executivo de 05/02/2021, alterada pelas Ordens de Serviço nº 08/2021 e nº 03/2023, publicadas respectivamente no Diário do Executivo em 03/03/2021 e 25/01/2023, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

11 1774997 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310117.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.526,
DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito progressão na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA
DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, A SABER:

GLEICE HELENA PEIXOTO BRAGA, MASP 10883478, Adm.: 03, lotada no HJK:

Torna sem efeito a progressão PENF II D, publicada em 30.04.2022, vigência 01.01.2022, por motivo de publicação indevida.

11 1774724 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.523 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais..

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ROMULO RODRIGUES POVOAS DA ROCHA BRAGA, MASP 13869862, Adm.: 01, lotado no Instituto Raul Soares

Torna sem efeito a promoção TOS II A, publicada em 31.03.2023, vigência 19.03.2023.

11 1774870 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO

O Diretordo Complexo Hospitalar de Barbacena - FHEMIG, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria Presidencial n°2.129 de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE reconduzir os membros da comissão sindicante designadospara a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio daOrdem de Serviço n°033/2022, publicada em 19/11/2022, alterada pela Ordem de Serviço n°036/2022, publicada em 22/12/2022 ealterada pela Ordem de Serviço n°004/2023, publicada em 05/01/2023, para a devida instrução e conclusão do procedimento, pelas razões aduzidas no Parecer de Correição CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD nº 2270.103.2023 no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Despacho.

Claudinei Emídio Campos
Diretor-Geral

11 1775239 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 668/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	II	F	II	G	27/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	2	PEB	I	B	I	C	27/04/2018	923/2019	01/08/2019
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	I	B	I	C	28/04/2018	1229/2018	17/08/2018
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	III	F	III	G	27/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	2	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2018	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1774946 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 668/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	II	F	II	G	27/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	2	PEB	I	B	I	C	27/04/2018	923/2019	01/08/2019
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	I	B	I	C	28/04/2018	1229/2018	17/08/2018
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	III	F	III	G	27/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	2	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2018	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1774944 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 688/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CURVELO	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	I	F	I	G	23/02/22	388/2022	16/03/2022
ITAJUBA	ELIANA GONCALVES PODDIS BONAFE	6191332	1	PEB	III	O	III	P	01/01/22	179/2022	11/02/2022
JUIZ DE FORA	RAFAELA FARIA MARTINS	14353593	1	PEB	I	B	I	C	06/01/22	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA C	JULIANE FREITAS DE ALMEIDA	13272919	2	PEB	I	B	I	C	11/04/22	1096/2022	16/06/2022
METROPOLITANA C	LUCIENE SIGNORINE VIEIRA	14432314	1	PEB	I	B	I	C	11/04/22	1096/2022	16/06/2022
POCOS DE CALDAS	CAROLINA DE OLIVEIRA OTTONI	6128870	1	ATB	III	I	III	J	01/01/22	179/2022	11/02/2022
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	I	D	I	E	28/04/22	2178/2022	08/12/2022
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	II	G	II	H	12/01/22	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CURVELO	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	II	F	II	G	23/02/2022
ITAJUBA	ELIANA GONCALVES PODDIS BONAFE	6191332	1	PEB	IV	O	IV	P	01/01/2022
JUIZ DE FORA	RAFAELA FARIA MARTINS	14353593	1	PEB	II	B	II	C	06/01/2022
METROPOLITANA C	JULIANE FREITAS DE ALMEIDA	13272919	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
METROPOLITANA C	LUCIENE SIGNORINE VIEIRA	14432314	1	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
POCOS DE CALDAS	CAROLINA DE OLIVEIRA OTTONI	6128870	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/2022
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	II	D	II	E	28/04/2022
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	IV	G	IV	H	12/01/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1774970 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310118.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 667/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	KATIA CRISTINA DA SILVA	10626372	3	PEB	I	B	I	C	14/06/2020	1228/2020	25/09/2020
CORONEL FABRICIANO	LIDIANE APARECIDA DE LIMA	10580777	1	ATB	IV	G	IV	H	31/12/2020	1862/2022	29/09/2022
CURVELO	ADRIANA LUIZA MACHADO DO NASCIMENTO	8082851	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CURVELO	EUNICE ALONSO DO CARMO	6456636	1	PEB	II	J	II	L	05/01/2020	292/2020	12/03/2020
CURVELO	GILMAR LOPES DE FARIA	8977571	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	II	G	II	H	27/01/2020	162/2020	13/02/2020
CURVELO	WILLIAN DINIZ CUNHA	9381906	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	I	E	I	F	19/02/2020	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	8782039	1	PEB	III	G	III	H	01/02/2020	1171/2021	14/07/2021
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	10059509	1	PEB	I	F	I	G	03/01/2020	370/2021	17/03/2021
POCOS DE CALDAS	KALINKA EMILIA ALMEIDA DOS SANTOS GARCIA	11156486	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	VANDERLUCIA CRISTINA DE CASTRO	10087336	1	PEB	II	F	II	G	04/01/2020	292/2020	12/03/2020
UBERABA	ADEILSON JOSE DA SILVA	10678480	3	PEB	I	C	I	D	30/03/2020	1521/2020	11/11/2020
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	I	C	I	D	28/04/2020	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2020	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	MICHELE ARAUJO CARVALHO	9802505	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	KATIA CRISTINA DA SILVA	10626372	3	PEB	II	B	II	C	14/06/2020	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	LIDIANE APARECIDA DE LIMA	10580777	1	ATB	V	G	V	H	31/12/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	ADRIANA LUIZA MACHADO DO NASCIMENTO	8082851	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	EUNICE ALONSO DO CARMO	6456636	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	GILMAR LOPES DE FARIA	8977571	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	JANETE APARECIDA LEITE	4469391	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CURVELO	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	II	E	II	F	19/02/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	ROSIMARY BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10508489	1	PEB	III	G	III	H	27/01/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	WILLIAN DINIZ CUNHA	9381906	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	8782039	1	PEB	III	N	III	O	01/02/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	ALAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ	8448458	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE	10551190	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	10059509	1	PEB	III	F	III	G	03/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	KALINKA EMILIA ALMEIDA DOS SANTOS GARCIA	11156486	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	VANDERLUCIA CRISTINA DE CASTRO	10087336	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2020	PROMOÇÃO
UBERABA	ADEILSON JOSE DA SILVA	10678480	3	PEB	II	C	II	D	30/03/2020	PROMOÇÃO
UNAI	ELIANE APARECIDA MARTINS PALMA COSTA	10746816	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	JOAO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	10528248	1	PEB	III	F	III	G	12/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	MICHELE ARAUJO CARVALHO	9802505	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1774955 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 41/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Presidente da Comissão Processante
110/2022	31/12/2022	Airton Silva Veloso
1/2023	09/02/2023	Deise Carla de Oliveira Campos

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 40/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Presidente da Comissão
Portaria NUCAD/SEE Nº 47/2021 publicada em 10/08/2022	Portaria NUCAD/SEE Nº 29/2023, publicada em 18/03/2023	Tehnee Mota Lopes
Portaria NUCAD/SEE Nº 12/2020 publicada em06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 149/2022, publicada em 21/12/2022	Graziela Vargas Munaier Cirilo
Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020 publicada em 28/10/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº147/2022, publicada em 16/12/2022	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco
Portaria NUCAD/SEE Nº 36/2021 publicada em 07/10/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº63/2022, publicada em 03/06/2022	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco
Portaria NUCAD/SEE Nº 39/2021 publicada em 05/11/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº63/2022, publicada em 03/06/2022	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco
Portaria NUCAD/SEE Nº 18/2021 publicada em 17/06/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº62/2022, publicada em 03/06/2022	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

11 1774898 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 14/2023-CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 14/2023, celebrado com o servidor M.A.A.C, Masp1.169.915-4, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicaçãodeste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete de Educação

11 1775125 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 674/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124729	EE DR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	SE-III	1332269-8	TATIANA APARECIDA SILVA DE CARVALHO CUNHA	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159794	EE N SRA DA ABADIA	SE-III	932896-4	IVONE MARTINS CARVALHO	ATB	1	A CONTAR DE 17/01/2023
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166812	EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA	SE-III	377372-8	AIDA MARTINS FONSECA	ATB	1	A CONTAR DE 20/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 675/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIVINOPOLIS	ITAUNA	ITAUNA	33821	EE ZEZE LIMA	SE-IV	1320590-1	MARIA ISABEL DE SOUZA LIMA	PEB	2
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	310212	EE PROF PAULO FREIRE	SE-III	1328686-9	DANIELA GONCALVES DOS SANTOS	ATB	2
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124729	EE DR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	SE-IV	1320265-0	MARCIA DE JESUS MALAQUIAS	ATB	2
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159794	EE N SRA DA ABADIA	SE-IV	389228-8	PAULO OLIVEIRA DE AGUIAR	ATB	1
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166812	EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA	SE-IV	390360-6	IARA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

11 1774993 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 669/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	248	EE STO AFONSO	SE-IV	443453-6	LUCIENE LEAO DOS REIS MARTINS	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1651	EE CAMINHO A LUZ	SE-IV	1434825-4	ALINE DE CASTRO SALLES	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 670/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	248	EE STO AFONSO	SE-IV	1434825-4	ALINE DE CASTRO SALLES	ATB	1
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1651	EE CAMINHO A LUZ	SE-IV	1434661-3	MARIA APARECIDA BATISTA DE SENA	ATB	1
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	298913	CEP PAULO VIANA	SE-IV	1359864-4	ALDIRA CAMARGOS COIMBRA SALIM	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

11 1775022 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310119.

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 671/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARANGOLA	PEDRA DOURADA	PEDRA DOURADA	322652	EE MARIA DA CONCEICAO GONCALVES CARRARA	SE-V	274261-7	ESTER PEREIRA DE PAULA APOLINARIO	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1210	EE ANITA BRINA BRANDAO	SE-II	352821-3	REGINA CELIA RODRIGUES SOARES	PEB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	199117	EE NELY AMARAL	SE-III	1405288-0	DELIENIA VIRGINIA PEREIRA	ATB	1	A CONTAR DE 28/02/2023
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148164	EE DA CABECEIRA DE SAO PEDRO	SE-V	1211551-5	VERONICA LUIZ COSTA	PEB	3	A CONTAR DE 06/02/2023
UBA	TOCANTINS	TOCANTINS	181731	EE CAP ANTONIO PINTO DE MIRANDA	SE-IV	1321013-3	JADNA ALVES DE OLIVEIRA AMARO	ATB	2	A CONTAR DE 31/01/2023
UNAI	UNAI	UNAI	109002	EE TEOFILO MARTINS FERREIRA	SE-II	859150-5	EVA SOARES DOS SANTOS LUCAS	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 672/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARANGOLA	CARANGOLA	CARANGOLA	97012	EE EMILIA ESTEVES MARQUES	SE-III	1293232-3	ADALTO ALARCON DE SOUZA	PEB	1
CARANGOLA	PEDRA DOURADA	PEDRA DOURADA	322652	EE MARIA DA CONCEICAO GONCALVES CARRARA	SE-VI	1289354-1	AQUILES MARIANO CASSIM	PEB	3
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1210	EE ANITA BRINA BRANDAO	SE-II	1325645-8	PAULO ESTEVAO SANTOS PEREIRA	ATB	1
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	10642	EE PE JOAO DE STO ANTONIO	SE-V	824666-2	JOSE EZIO SEVERO PINTO	PEB	3
PATROCINIO	PATROCINIO	PATROCINIO	199117	EE NELY AMARAL	SE-IV	951995-0	SIMONE FATIMA SANTOS MALAGOLI	ATB	2
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148164	EE DA CABECEIRA DE SAO PEDRO	SE-V	1341264-8	VITOR MOREIRA MOURA	PEB	4
UNAI	UNAI	UNAI	109002	EE TEOFILO MARTINS FERREIRA	SE-II	859148-9	IVANILZA BORGES	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 676/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	SALINAS	SALINAS	82431	EE PROF JOSE MIRANDA	SE-V	590391-9	CLEIDMA MARANI TEIXEIRA GONCALVES	ATB	4	A CONTAR DE 06/02/2023
ARACUAI	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	82864	EE DR JOSE AMERICANO MENDES	SE-IV	809950-9	ELDY SILVA DE SENA	ATB	1	A CONTAR DE 13/02/2023
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33324	EE SAO VICENTE	SE-IV	381044-7	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PARA DE MINAS	CONCEICAO DO PARA	CONCEICAO DO PARA	32921	EE DR ISAURO EPIFANIO	SE-IV	1295533-2	PAMELA CRISTINA DA FONSECA	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PARA DE MINAS	PITANGUI	PITANGUI	35408	EE FRANCISCA BOTELHO	SE-III	1359461-9	HELINAIA KARINY DE FARIA	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 677/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	SALINAS	SALINAS	82431	EE PROF JOSE MIRANDA	SE-VI	1324420-7	EVA VILMA OLIVEIRA SANTOS	ATB	2
ARACUAI	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	82864	EE DR JOSE AMERICANO MENDES	SE-IV	1076209-4	IVANETE MOREIRA ROCHA	ATB	3
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33154	EE DONA ANTONIA VALADARES	SE-II	381044-7	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	ATB	1
OURO PRETO	ITABIRITO	ITABIRITO	106178	EE INTENDENTE CAMARA	SE-III	346795-8	MARIA EFIGENIA EVANGELISTA	ATB	3
PARA DE MINAS	CONCEICAO DO PARA	CONCEICAO DO PARA	32921	EE DR ISAURO EPIFANIO	SE-IV	1099167-7	LUCINEI ROBERTA PEREIRA	PEB	5
PARA DE MINAS	PITANGUI	PITANGUI	35408	EE FRANCISCA BOTELHO	SE-IV	1295533-2	PAMELA CRISTINA DA FONSECA	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

11 1775052 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 673/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
7901 - EE Juscelino Kubitscheck de Oliveira
MASP 1155018-3, Ludmila Isabel Costa Mota, a contar da publicação.

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 678/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito o Ato SEE nº 1314/2021publicado em 31/07/2021,de designação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, referente a:
SRE Patos de Minas
RIO PARANAÍBA
305332 - EE Professor José Luiz de Araújo
MASP 268609-5, Leila Barbosa de Paulo.

TORNA SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 679/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito o Ato nº 1719/2021, de retificação designação parao cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, publicado em 23/10/2021, referente a:
SRE Patos de Minas
RIO PARANAÍBA
305332 - EE Professor José Luiz de Araújo
MASP 268609-5, Leila Barbosa de Paulo.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 680/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, noperíodode 14/02/2002 a 18/06/2002, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, D3A, à época exercidona admissão 1, EE Professor José Luiz de Araújo, cód. esc. 305332, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Patos de Minas
RIO PARANAÍBA
MASP 268609-5, Leila Barbosa de Paulo.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 681/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Poços de Caldas
CAMPESTRE
124303 - EE Rui Barbosa
MASP 1115648-6, Kalinka Emília Almeida dos Santos Garcia, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 682/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ituiutaba
ITUIUTABA
196606 – EE João Pinheiro
MASP 1254470-6, André Guimarães Machado, a contar da publicação até 25/08/2023, em substituição ao MASP 1240401-8, Lorena Chrissy Arantes Dutra, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 683/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
LAGOA DA PRATA
34096 – EE Nossa Senhora de Guadalupe
MASP 1111952-6, Eiros Aparecido Basílio, contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 684/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensado exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ITAPAGIPE
159131 - EE Alonso de Morais Andrade
MASP 806706-8, José Braz de Vasconcelos, PEBIIIP-admissão 1, a contar de 02/03/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 685/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberaba
ITAPAGIPE
159131 - EE Alonso de Morais Andrade
MASP 1182947-0, Elaine Ferreira Braga, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 686/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
PEDRALVA
56081 – EE Comendador Mário Goulart Santiago
MASP 1436289-1, Charlene Aparecida Ribeiro, contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 687/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ouro Preto
OURO PRETO
106496 - EE Desembargador Horácio Andrade
MASP 1344617-4, Bruno Reggiani Arantes, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

11 1775168 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA Nº502/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021,do artigo 79da Resolução CEEn. º 486, de 21 de janeiro de 2022,fica renovada, a partir de 11 de abril de 2023, a autorizaçãodo Curso Técnico em Enfermagemministrado pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica daUNIMONTES-ETS/CEPT/UNIMONTES, situada naR. Coronel Celestino, 65, Bairro Centro, emMontes Claros.
A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos.
SRE – Montes Claros

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA SEE nº 1.325, de 8 de outubro de 2022, referente àautorização de funcionamento, a partir de1ºde agostode 2022, do Curso Técnico em Apicultura, na EE Caio Martins, situada na Alameda Coronel Manoel José de Almeida, s/nº, Bairro Barra, no município de Januária.
Onde se lê: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2002"
Leia-se: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022"SRE – Januária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA SEE nº 1.313, de 6 de outubro de 2022, referente a autorização de funcionamento, a partir de 7 de fevereiro de 2022, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na EE Escritora Carolina Maria de Jesus, situada na R. Professora Edina Borges Mendes, 388, B. Jardim das Acáciasno município de Sacramento.
Onde se lê: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2002"
Leia-se: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022"SRE – Uberaba

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA SEE nº 1.454, de 18 de novembro de 2022, referente a autorização de funcionamento, a partir de9de março de 2022, do Curso Técnico em Administração, na EE João Paulo I, situada na Rua Três, 71, Bairro Lindéia, no município de Belo Horizonte.
Onde se lê: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2002"
Leia-se: "do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022"SRE – Metropolitana B
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

11 1775030 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 134/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	E. E.PROF. ALISSON PEREIRA GUIMARAES	1260821-2	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO SILVA	ATB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 148/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	SRE DIVINOPOLIS	1326160-7	ANDREIA MENDES COSTA	TDE	II	E	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 180/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	E. E.PACIFICO VIEIRA	1472476-9	VINICIUS DE SOUZA ROCHA	PEB	I	A	2

11 1775182 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 492/2023
SEI Nº 1260.01.0118120/2022-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 211, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Genny Gomes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Viotti, 134, Centro, em Caxambu, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE –Caxambu

PORTARIA N.º 493/2023
SEI Nº 1260.01.0165995/2022-96
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 210, de 4 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática, ministrados pelo CEST –Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 494/2023
SEI Nº 1260.01.0095417/2022-40
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 216, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Mestra Gabriela, de Ensino Fundamental, situada na Av. Joaquim Lima, s/nº, Distrito do Campo Buriti, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 495/2023
SEI Nº 1260.01.0102317/2022-77
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 213, de 4 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, mantenedora da Escola Especial Marcelo Cardoso de Oliveira – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Argemiro Itajubá, 769, Bairro da Chácara, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 496/2023
SEI Nº 1260.01.0130220/2021-98
SEI Nº 1260.01.0130227/2021-06
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 207, de1º de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio da FEPI, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Avenida Dr Antônio Braga Filho, 687, B. Varginha, em Itajubá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá
SEI n° 1260.01.0047670/2023-76
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1496, de 24 de dezembro de 2015, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Sônia Maria Batista da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Manhuaçu:
Onde se lê: "... R. Projetada, s/n°, B. Santa Luzia."
Leia-se: "... R. Professor Geraldo Maciel, s/n°, B. Santa Luzia."
SRE – Manhuaçu

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310120.

PORTARIA N.º 497/2023
SEI Nº 1260.01.0030535/2021-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 202, de 1º de abril de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação Beneficente Pedrinhas Preciosas, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Dias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Paraguai, 80, B. Nossa Senhora de Fátima, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 16 de janeiro de 2020.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 498/2023
SEI nº 1260.01.0081811/2019-72
SEI nº1260.01.0081852/2019-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 194, de 1° de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1° de outubro de 2019, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mirabela, e renovado, a partir de 1° de outubro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Núcleo Educacional Dimensão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Cássio Aquino, n° 1, B. São José, em Mirabela, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 499/2023
SEI Nº 1260.01.0111367/2021-73

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 215, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo ColégioSólido Teens, de Ensino Fundamental, situado na R. Gonçalves Figueira, 118, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 500/2023
SEI Nº 1260.01.0128906/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 218, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Wagner Lima Verde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Pereira da Fonseca, 250, B. Rosário, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 501/2023
SEI Nº 1260.01.0153070/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2019, as atividades do Colégio Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 948, de 31 de julho de 1998, situado na R. Coronel Manoel Borges, 636, B. Mercês, em Uberaba.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

11 1774822 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PORTARIA SRE/ ALMENARA Nº 02/2023

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG no 4.692, de 30/12/2021,resolve:
Artigo 1º- Credenciar as escolas municipais abaixo relacionadas,para procederem a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5ºano do Ensino Fundamental aos candidatos com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

MUNICIPIO	ESCOLA MUNICIPAL CREDENCIADA
ÁGUAS VERMELHAS	E.M. ESPERIDÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
ALMENARA	E.M. TINAH RIPALTA DE MENEZES
BANDEIRA	E.M. MARIA MARTINS SOUTO
CACHOEIRA DE PAJEÚ	E.M. VITAL BRASIL
CURRAL DE DENTRO	E.M. EPAMINONDAS ALVES DA ROCHA
DIVISA ALEGRE	E.M. JOSIAS DOS SANTOS
DIVISÓPOLIS	E.M. MARIA ANGÉLICA ROCHA
FELISBURGO	E.M. EUPLÍNIA MAGALHÃES BARBOSA
JACINTO	E.M. PEDRO ABELARDO DE ALMEIDA
JOAÍMA	E.M. DR. ANTÔNIO GERÔNIMO DE OLIVEIRA
MATA VERDE	EM. ROBERTO MARTINS MAGNO
MONTE FORMOSO	EM. JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
PEDRA AZUL	EM. DR. CLEMENTE FARIA
RUBIM	EM. CORONEL MELVINO FERRAZ
SALTO DA DIVISA	EM. ALZITON DA CUNHA PEIXOTO
SANTA Mª DO SALTO	EM. JUSCELINO KUBITSCHEK
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	EM. CINDERELA

Artigo 2º- Ficam revogadas a Portaria SRE/Almenara nº01/2014,a Portaria SRE/Almenara nº 01/2016 e a Portaria SRE/Almenara nº 01/2023.
Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Almenara 11/04/2023
Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino

11 1775122 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 38/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 33544-6, Marcio Antonio de Mattos Paula, PEB I O, adm 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2023; Masp 875226-3, Pollyana Oliveira Souza Gonçalves, PEB III I Língua Portuguesa, adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/08/22.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 39/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 1054963-2, Kelly Silveira Lima Cevidanes, ANE II E, adm 01, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24/04/23 a 08/05/23 e o 2º período de 30/06/23 a 14/07/2023.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 40/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Inhapim – EE Alberto Azevedo, Masp 866304-9, Aurimar Lourdes de Oliveira Lopes, PEB I B, adm 03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; Masp 955599-6, Patricia Cristina Martins Medeiros, ATB II C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; EE Pedro Carlos da Cruz, Masp 992746-8, Enilda Virginia Viana de Almeida, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; Ipanema – EE Cel. Calhau, Masp 1000051-1, Maria Isabel do Couto Silva, PEB II B, adm 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/23; EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 513695-7, Eva Aparecida Rodrigues de Oliveira, ATB IV L, adm 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/23; Masp 826285-9, Virginia Costa da Silva Souza, ATB III E, adm 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; São Sebastião do Anta, Masp 850078-7, Maria Joana Pereira Silva, ATB I B, adm 03, por 01 mês, referene ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; Taparuba – EE Orlando Alves Pereira, Masp 645690-9, Eleuza Souza de Oliveira Coelho, PEB III J, adm 01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23.
AFASTAMENTO PRELILINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos ermos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Ipanema – CESEC Maria Cecília de Moura, Masp 974211-5, Margarida Miranda Vieira Henrique, a partir de 04/04/2023, referente ao PEB II L, adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. (cód. 226, voluntária/transição / pedágio – professor, integral/ paridade ingresso cargo efetivo até 31/12/03).
AFASTAMENTO PRELILINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROPORCIONAL, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei complementar 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 (cód 211), da servidora: Tarumirim – EE Benedito Quintino dos Santos, Masp 1048410-3, Valeria Oliveira Nery, a partir de 24/10/2022, referente ao PEB I A, adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6558 dias de exercício; , Masp 1048410-3, Valeria Oliveira Nery, a partir de 24/10/2022, referente ao PEB R 2/ T2, adm 02, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6567 dias de exercício.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, Masp 1350965-8, Weliton Gonçalves da Silva, EEB II D, adm 01, a partir de 26/03/2023; Caratinga – EE Jose Augusto Ferreira, Masp 965430-2, Andrea de Lima Vaz, PEB I B, adm 04, a partir de 03/04/23; EE Sinfrônio Fernandes, Masp 965430-2, Andrea de Lima Vaz, PEB II C, adm 03, a partir de 03/04/23.

11 1774704 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 16/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Helena Antipoff" – Educação Especial, MaSP 1092.727-5, Magda Aparecida Saldanha, PEB2C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03.03.2020; ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1186.087-1, Marcus Paulo Nogueira Gomes, PEB2E, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23.04.2018; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1195.324-7, Roberta Sousa Santos, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20.03.2023; MaSP 1409.462-7, Luciana Batista de Andrade, EEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04.03.2023; MaSP 1428.389-9, Edna Maria Henrique Oliveira, ATB1C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08.02.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 832.675-3, Tânia Aparecida de Melo Resende, PEB3G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 17/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1186.087-0, Marcus Paulo Nogueira Gomes, PEB2E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28.02.2023 com aproveitamento de tempo no PEB, 1ª função do qual foi Dispensado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1059.170-9, Erlane Pereira Mota, TDE4I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 389.702-2, Sylmara Barbosa, ATB4J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.04.2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/2023
REVOGA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 381.047-0, Luciene de Lourdes Alves Rocha, ATB4L, Adm. 01, o ato nº 10/2023, publicado em 01.02.2023, por motivo de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a contar de 10.04.2023.
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regra de Transição, ao servidor: ITAGUARA- EE. "Cel. Frazão", MaSP 353.495-5, Maria Aparecida Fonseca Oliveira, PEB3L, Adm. 02, a partir de 02.03.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 381.047-0, Luciene de Lourdes Alves Rocha, a partir de 10.04.2023, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; LAGOA DA PRATA- EE. "Dona Tilosa", MaSP 389.462-3, Ana Maria da Silva Bernardes, a partir de 10.04.2023, referente ao ATB5M, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 765.284-5, Irinéa Lúcia Silva Notini, a partir de 10.04.2023, referente ao PEB3P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020 com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a; PASSA TEMPO- EE. Cel. Américo Augusto de Oliveira", MaSP 765.215-9, Glaudson da Silva Resende, a partir de 10.04.2023, referente ao PEB1C, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente á carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio da Costa Pereira", MaSP 1210.156-4, Maria Divina do Nascimento, ASBD1A, Adm. 01, a contar de 27.03.2023; EE. "Antônio Olímpio de Morais", MaSP 1468.973-1, Franciele Cristina Ribeiro Fontes, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 29.03.2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 09/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: NOVA SERRANA- EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 1323.797-9, Fernanda Carla Teodora Rufo, EEB2F, Adm. 01, a partir de 03.04.2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor nomeado conforme MG. 19/11/2022: DIVINÓPOLIS- Na EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1122.196-7, Cláudia Maria Alves, PEB1A, Adm. 06, LEM Inglês, 06 h/a, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Antônio Olímpio de Morais", MaSP 1472.474-4, Andrea Fabiana Carvalho da Silveira Andrade, PEB1A, LEM Inglês, 12 h/a, Adm. 02, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 598.651-8, Adilson de Morais, PEB1A, LEM Inglês, 08 h/a, Adm. 04, a contar de 01.02.2023; MaSP 1357.036-1, Janaina Ramos Ferreira Silva, PEB1A, Filosofia, 12 h/a, Adm.02, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 604.170-1, Alessandro Alves Ferreira, PEB1A, Física, 07 h/a, Adm. 03, a contar de 01.02.2023; MaSP 1055.722-1, Nixon Cordeiro de Andrade, PEB1A, Filosofia, 08 h/a, Adm. 04, a contar de 01.02.2023; Na EE. 'Lauro Epifânio", MaSP 1392.067-3, Ketry Karlen Roberta Silva, PEB1A, Matemática, 09 h/a, Adm. 03 a contar de 01.02.2023; Na EE. "Manoel Corrêa Filho", MaSP 1010.309-1, Hadailton Geraldo Silva, PEB1A, LEM Inglês, 05 h/a, Adm. 05, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Miguel Couto", MaSP 1323.026-3, Dercio de Oliveira Quites, PEB1A, Filosofia 05 h/a, Adm. 04, a contar de 01.02.2023; MaSP 1422.093-3, Saneláida Leal do Nascimento, PEB1A, Artes, 13 h/a, Adm. 02, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Monsenhor Domingos", MaSP 1464.878-6, Rafael Mileib de Souza, PEB1A, Filosofia, 12 h/a, Adm. 03, a contar de 02.02.2023; Na EE. "Professor Chico Dias", MaSP 1326.861-0, Tatiane Aparecida Fonseca, Adm. 04, LEM Inglês, 16 h/a, a contar de 01.02.2023; MaSP 1410.286-7, Hellen Christina Gonçalves Rodrigues, Adm. 03, PEB1A, Filosofica, 05 h/a, a contar de 01.02.2023; MaSP 1437.742-8, Felipe da Cruz Rodrigues, Adm.03, PEB1A, Física, 06 h/a, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1417.788-5, Moisés Ramon Amaral Lima, PEB1A, Artes, 16 h/a, Adm.03, a contar de 01.02.2023; Na EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1434.364-4, Débora da Silva Costa, PEB1A, LEM Inglês, 12 h/a, Adm. 03, a contar de 01.02.2023; Na EE. "São Francisco de Paula", MaSP 488.321-1, Ineida Maria de Oliveira e Silveira, PEB1A, Física, 06 h/a, Adm. 03, a contar de 01.02.2023; Na EE. "São Vicente", MaSP 1407.839-8, Felipe Junio Santos Alves, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 01.02.2023; MaSP 1464.444-7, Juliana Diniz, PEB1A, LEM Inglês, 12 h/a, Adm. 02, a contar de 01.02.2023; LUZ- EE. "Dona Lica Raposo", MaSP 1085.127-7, Marisa Santos Bernardes, PEB1A, LEM Inglês, 12 h/a, Adm. 03, a contar de 01.02.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Na EE. "Padre Paulo", MaSP 1257.831-6, Pedro Paulo Ribeiro Gonçalves, PEB1A, Educação Física, 16 h/a, Adm. 04, a contar de 01.02.2023; Na EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1080.436-7, Raquel de Sousa Normandia Oliveira Lacerda, PEB1A, Educação Física, 14 h/a, Adm. 05 a contar de 01.02.2023.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1775298 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1403.865-7, Kelly Cristina Alvarenga Freitas, PEB2C, Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem, como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.543 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, o ato nº 69/2021, publicado em 27.10.2021, Onde se lê: 03 meses, referente ao 1º quinquênio a contar de 21.11.2020, Leia-se: 03 meses, referente ao 1º quinquênio a contar de 27.06.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1775302 - 1

SRE de Itajubá

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 003/2023

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 009/2023, publicada no "Minas Gerais" de 17/03/2023, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, falecida, Masp 332434-0, MSDVC, PEBIP, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos em 14/09/2022, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

11 1775307 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 091/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS– EE Presidente Wenceslau, MaSP 746031-4, Ilza Maria Pereira Rosa, referente ao cargo de PEBIIIP, 1ª admissão, a partir de 08/02/23, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 729083-6, Eugênio Bustamante Abreu, referente ao cargo de PEBIVP, 1ª admissão, a partir de 11/04/23, combinado com Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 092/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, da servidora: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1375053-4, Elisangela Machado Leandro, PEBIA, 3ª admissão, a partir de 10/04/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 093/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, à servidora: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1375053-4, Elisangela Machado Leandro, PEBIA, 1ª admissão, a partir de 10/04/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 094/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1375053-4, Elisangela Machado Leandro, PEBIA, 1ª admissão, a partir de 13/03/23.
AFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA– ATO Nº 095/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: WENCESLAU BRAZ – EE Major Lisboa da Cunha, MaSP 747239-2, Erika Faria Noronha, referente ao cargo de PEBIIC, 5ª admissão, à vista de requerimento deaposentadoriapeloArtigo146, §§ 4º, e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acres. p/ E.C.E. Nº 104/20, a partir de 03/04/23.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 096/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1407878-6, Alessandra Aparecida Pereira Faria, PEBIA, 2ª admissão, de 06 aulas semanais para 07 aulas semanais, a partir de 10/04/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 097/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 1334223-3, Fernanda Maria de Campos Sobrinho para Fernanda Maria de Campos Pereira.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 098/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, a servidora: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 981468-2, Regina Célia Marins, PEBIIB, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 02/05/23.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 099/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 729083-6, Eugênio Bustamante Abreu, PEBIVP, por 6 meses, e 15 dias, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 17/04/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 100/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, MaSP 547923-3, José Marcelo Pereira da Silva, PEBIIIP, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/22; MaSP 1015859-0, Carlos Eduardo de Andrade, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/22; MaSP 1178918-7, Rita de Cássia Campos Moraes de Souza, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/22; MaSP 614057-8, Nelson Nogueira Junior, PEBI-I, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/22; MaSP 1283214-3, Lara Ribeiro Santos, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/23; EE João XXIII, MaSP 325749-0, Rosana Ribeiro, EEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 101/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Cmplementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1424047-7, Jorge Joel Pereira Gonçalves, ANEIIC, 1ª admissão, a partir de 05/04/23.

11 1775305 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310121.

SRE de Janaúba

DESIGNAÇÃO ATO Nº 002/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073 de 8/9/1976, devendo assumir exercício a contar da publicação deste ato, os servidores:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO	JANAÚBA	1242966-8	MARIA APARECIDA CUSTODIO	ATB2C	02	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	30	D0 NÚCLEO HABITACIONAL I	JAÍBA
BARÃO DE GORUTUBA	JANAÚBA	1273999-1	ANTONIO GETULIO RODRIGUES JUNIOR	ATB3E	02	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	30	D0 NÚCLEO HABITACIONAL I	JAÍBA

11 1775274 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 03/2023
Remaneja, nos termos do artigo 19, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9938/89, para regularização de situação funcional, o servidor:

MUNICÍPIO	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO	EXERCÍCIO
JANAÚBA	1198026-5	ANDREW GONCALVES NOGUEIRA	PEB1B	03	ARTE/ARTES	5	E.E. BARÃO DE GORUTUBA	E.E. DE CANAFÍSTULA	08-03-2023

11 1775294 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 009/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.449408-4, Aline Daniel Alves da Silva, PEB2M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Euclides da Cunha, MaSP.892718-8, Sandra Mara Vieira de Menezes, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 1º/6/2023; MaSP.1118060-1, Elislangela Maria de Souza Mendes, PEB2D, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.338628-1, Márcia Antunes Pereira, PEB2F, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 14/6/2023; MaSP.449408-4, Aline Daniel Alves da Silva, PEB2I, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 15/5/2023; MaSP.1062309-8, Helena dos Reis, ATB4I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 2/5/2023; E.E.José Gorutuba, MaSP.598384-6, Tereza Cristina Silva de Oliveira Rocha, PEB3M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 14/5/2023; MaSP.598384-6, Tereza Cristina Silva de Oliveira Rocha, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 14/5/2023; MaSP.1118395-1, Danielle Christine Prado Borba Lacerda, PEB1B, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 14/5/2023; E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.445207-4, Ana Cristina Farias Pereira Barros, PEB2D, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 8/5/2023; E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.948549-1, Flávio Cantuária Ribeiro, PEB3L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 18/5/2023; MaSP.983297-3, Paulo César Mendes, PEB2G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 18/5/2023; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.960768-0, Patrícia Leal de Paula Silva, PEB3J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.897345-5, Ivânia Pereira da Silva, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 30/6/2023; MaSP.975088-6, Simone Soares dos Santos Cardoso, PEB3M, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 14/6/2023; MaSP.1182111-3, Viviane Barbosa dos Santos, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.1045528-5, Luciano Gonçalves dos Santos, PEB3F, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 14/5/2023; MaSP.1058949-7, Marileide Santos Almeida, ATB5H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 28/6/2023; MaSP.1019852-1, Ana Paula Silveira Balzani Castro, PEB2C, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 14/5/2023; PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.870262-3, Sidney Martins Ribeiro, PEB3O, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 12/5/2023; PORTEIRINHA, E.E.Doutor Rockert, MaSP.870262-3, Sidney Martins Ribeiro, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 12/5/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 010/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 5/4/2023, de MaSP.976238-6, Madalena Marinete da Solidade Batista, PEB3M, Adm. 01, motivo publicação indevida.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 007/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1407399-3, Marielly Caroline Silva Martins, PEB1B, Adm. 03, a partir de 12/1/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 005/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.839565-9, Elizabete Laurencia da Silva, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18/3/2023; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odilio Fernandes Costa, MaSP.1544364-1, Maria Antunes de França Silva, ASB1A, Adm. 01, a partir de 12/3/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 003/2023 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NOVA PORTEIRINHA, E.E.Rui Barbosa, MaSP.612775-7, Analice Maria Pereira, EEBD1A, Adm. 01, a partir de 24/3/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, a partir de 10/4/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 009/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.893182-6, Maria Vania Ferreira Nunes Souza, PEB3I, Adm. 02, a partir de 10/4/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a.

ANULAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 003/2023 – Anula no(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 1º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 3º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 4º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 5º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 6º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 15/9/2021, de MaSP.286293-6, Maria Alves Dias Rodrigues, PEB3G, Adm. 02, motivo publicação indevida.

11 1775244 - 1

RETIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 001/2023
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. Abono de Permanência, pub. MG de 5/4/2023, de MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, EEB2L, Adm. 02, onde se lê, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/2003, leia-se, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, motivo incorreção na publicação.

11 1775251 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e Art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº156 de 2020, do(s) servidor (es): MIRAVÂNIA - E.E. DA FAZENDA CRISTO REI - MaSP 845229-4, Zilda Carlos Salustriano da Silva, a partir de 03/04/2023 referente ao cargo PEB3/III O, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 119 h/a

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

11 1775192 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO 16/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 322374-0, Tania Miranda Horacio Vieira, EEB 1IA, Adm 02, Ato nº 07/22, publicado em 30/11/2022, por incorreção na vigência e na proporcionalidade de dias, onde se lê: a contar de 28/09/2022 dias , com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 8922, leia-se: a contar de 29/09/2022, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 8923 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO 16/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Remanejamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Salime Nacif, MaSP 532176-5, Alessandra Alves de Souza Nery, PEB 1B-Ensino Religioso-16 h/a, Adm 04, Ato nº 02/23, publicado em 05/04/2023, por incorreção na data de exercício, onde se se lê: devendo entrar em exercicio no dia subsequente à data de publicação, leia-se: devendo entrar em exercicio no dia 10/04//2023;

10 1774530 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 07/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.589433-2, Cândido Helder Mota Almeida, ANEI1C, adm. 03, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º quinq., a partir de 02/05/2023

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 12/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Nereide Carvalho, MaSP.389576-0, Rosany Silva Oliveira, ATB5J, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio ref. 5º quinq. a partir de 02/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 10/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.889528-6, Patrícia Matos Gonçalves de Jesus, PEB3P-Ciências/Biol., adm. 01, por 01 mês de férias prêmio ref. 4º quinq. a partir de 02/05/2023; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.331739-3, Odália de Fátima Oliveira Carvalho PEB1N., adm. 02, por 02 meses de férias prêmio ref. 3º quinq. a partir de 15/05/2023; MONTES CLAROS, E.E.de Ensino Fundamental e Médio, MaSP.614604-7, Leila Maia Petroni, PEB2C-Arte., adm. 05, por 02 meses de férias prêmio ref. 1º quinq a partir de 16/05/2023; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.665167-3, Maria Aparecida Mendes Souto, PEB3H,-Matem., adm.01, por 02 meses de férias-prêmio ref. 1º quinq. a partir de 15/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 05/2023 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.1080877-2, Maik Nunes Rodrigues, PEB1B-Artes, adm. 04, a partir de 11/03/2023; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dôra Barbosa, MaSP.1102285-2, Ernane Timóteo Godinho PEB1I-Geog., adm.01, a partir de 20/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 05 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.561333-6, Eliese Aparecida Ruas, ATB5M, adm.01, a partir de 27/02/2003, para regularização da vida funcional da servidora , uma vez que não foi publicado na época.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 09 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.1034558-5, Maria Helena Alves Pereira Silva, PEB3J., adm.01, a partir de 29/03/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 06/2023 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS SRE de Montes Claros, MaSP.1114858-2, Mary Sant'Ana Lima, ANEI2G, adm. 01, Ato nº 06/2023, de conc. de férias-prêmio afastamento por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2023, pub. MG de 31/03/2023 motivo desistência da servidora; OLHOS D'ÁGUA, E.E.Sebastião Vieira Dias, MaSP.375006-4, Célia Maria Alves, PE2P-História, adm. 01, Ato nº 07/2023, de conc. de férias-prêmio afastamento por 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 30/04/2023, pub. MG de 09/03/2023 motivo não desistência da extensão de carga horária.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

11 1775085 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 08/2023 – Retifica, no(s)Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.285888-4, Assuncion Gonzalez Candelas Xavier , PEB1I, adm. 02, Ato n.º 07/2020 de conc. de 01 mês de férias-prêmio afastamento ref. 5º quinq., pub. MG de 09/03/2020, motivo anulação do 5º. do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 5º quinq. a partir de 09/03/2020, leia se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 09/03/2020; MaSP.285888-4, Assuncion Gonzalez Candelas Xavier , PEB1I, adm. 02, Ato n.º 02/2023 de conc. de 02 meses de férias-prêmio afastamento ref. 5º quinq., pub. MG de 21/01/2023, motivo anulação do 5º. do quinq., onde se lê: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 5º quinq. a partir de 01/02/2023, leia se: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 01/02/2023; E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.878412-6, Narlene Simões Ferreira de Alencar , ATB5L., adm. 01 SE-IV, Ato nº 004/2010 de conc.de 01 mês de férias-prêmio afastamento ref.2º quinq., pub. MG de 28/04/2010, motivo incorreção na ref. quinq., onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 11/05/2010, leia se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 11/05/2010; MaSP.878412-6, Narlene Simões Ferreira de Alencar, ATB5L., adm. 01 SE-IV, Ato n.º 13/2007 de conc.de 01 mês de férias-prêmio afastamento ref.1º quinq., pub. MG de 02/05/2007, motivo incorreção na ref. quinq., onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2007, leia se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2007.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

11 1775095 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, CESEC – Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.365322-7, Adalho Pereira de Almeida, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.931036-8, Rosita Mendes Freitas, a partir de 10/04/2023, referente ao cargo ANE3L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.339535-7, Zima Autanir Cordeiro Lima, a partir de 11/04/2023, referente ao cargo EEB2I, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.452729-7, Adarlete Souza Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2J, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.878412-6, Narlene Simões Ferreira de Alencar, ATB5L, admissão 01, a partir de 31/03/2023; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.696573-5, Nilza Maria Aguiar Abreu, PEB1J, admissão 01, a partir de 03/04/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

11 1774792 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO No 175/ 2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 874.976-4-01 - Iara Pio dos Santos Prata, TDE / III / J, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2023.

10 1774429 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº247/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: João Monlevade,EE Dr. Geraldo Parreiras,MaSP897.743-1,Sônia Souza Lima da Silva a partir de 10/04/2023, referente ao 3º cargo, PEB II C, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020,com direito à média das remunerações de contribuição integral,sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 248/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira,EE Mestre Zeca Amâncio,MaSP957606-7,Soraia Gomes Gaigher, a partir de 10/04/2023, referente ao 1º cargo, PEB III P, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020,com direito à média das remunerações de contribuição integral,sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 249/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E Desembargador Moreira dos Santos, MaSP818523 -3,Maria Moreira de Souza Costa a partir de 12/04/2023, referente ao 2º cargo, PEB II M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §§4º e 6º, INCISO II, E § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral,sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 250/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, o servidor: Dionísio, EE Dona Jacy Francisca Garcia, MaSP976789-8,Eden de Calazans, a partir de 12/04/2023, referente ao 1º cargo, PEB III H à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo36, §1º, inciso I, § 5ºda CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucionalnº 104/2020 de 15/09/2020, combinado com o art. 7º, incisos I, II, e III e artigo 14-D da LC nº 64, de 2002, LC 156, 2020, média das remunerações de contribuição proporcional a 9.250 dias de exercício.

11 1775195 - 1

SRE de Ouro Preto

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto n° 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: OURO PRETO - E.E. "Desembargador Horácio Andrade", MaSP 1.494.350-0, José Teófilo Rodrigues de Miranda Neto, PEBD1A/Adm.01, a partir de 05/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIOGO DE VASCONCELOS – E.E."Coronel Nicolau Sampaio", MaSP:1182760-7, Luci Ferreira de Oliveira, ASBD1A/Adm. 01, a partir de 18/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 ,por até oito dias consecutivos,oservidor: Ouro Preto- E.E. "Professora Maria do Carmo Almeida", MaSP:11602315,Hugo do Nascimento Marinho, adm.03,EEB1C(exercendo Cargo Comissionado de Diretor de escola), a partir de06/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO - E.E. "DOM VELLOSO" - MaSP 1.321.386-3, Maria José Fausto dos Santos, ASBD1A/Adm.01, a partir de 29/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao (s) servidor (es): OURO PRETO - E.E. de "Ouro Preto", MaSP 1083646-8, Maria Dulcinea Mendes, PEB3H/Adm.1, a partir de 22/12/2021, (para acerto de vida funcional).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao (s) servidor (es): OURO PRETO - E.E. de "Ouro Preto", MaSP 1204269-3, Camila Helena da Conceição Reis, ASBD1/ adm 1, a partir de 08/02/2022, (para acerto de vida funcional).

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

11 1775263 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2023
RETIFICA, NO ATO de afastamento de férias-prêmio. Referente à servidora: ITABIRITO - E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" - MaSP 5552856, Silvana Marilia de Assunção. Ato Nº 03/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção; onde se lê: por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício; leia-se: por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

11 1775268 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310122.

SRE de Passos

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Alpinópolis	EE Dona Indá	1.357.931-3	Dorfília Lúcia de Oliveira	PEB-I-B/03	05	07	03/04/2023
Passos	Alpinópolis	EE Dona Indá	1.012.427-9	Daniel Crispim de Oliveira	PEB-I-C/03	11	16	03/04/2023
Passos	Alpinópolis	EE Dona Indá	1.007.394-8	Daniella Navarrete Teodoro de Moura	PEB-I-A/04	06	15	03/04/2023
Passos	Formiga	EE Professor Joaquim Rodarte	1.277.066-5	Kênia Mara Limiro Gonçalves Leal	PEB-II-C/02	15	16	09/03/2023
Passos	Formiga	EE Rodolfo Almeida	1.391.366-0	César Augusto Lusitano Silveira Ferreira	PEB-I-B/02	09	16	23/03/2023
Passos	Passos	EE Professora Júlia Kubitschek	1.235.375-1	Ronan Luiz Neves Rocha	PEB-I-B / 04	08	16	06/03/2023
Passos	Passos	EE São José	1.238.209-9	Evandro Antônio Ferreira	PEB-I-A/04	10	16	03/04/2023
Passos	Passos	EE São José	977.907-5	Elaine de Souza Rodrigues	PEB-I-B/04	13	16	03/04/2023
Passos	Piumhi	EE Professor João Menezes	1.286.104-3	Lívia Rodrigues Alves Soares	PEB-II-D/02	15	16	28/03/2023
Passos	Piumhi	EE Professor Francisco de Paula Rebelo Horta	1.420.982- 9	Lucas Goulart Oliveira	PEB-I-A/03	12	16	31/03/2023

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição /pontos, ao(s) servidor (es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.019.712-7 Norma Maria de Oliveira dos Reis PEB-I-B (Cargo 04), a partir de 10/04/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.875.788-2 Meire Veloso de Faria Leal PEB-II-I (Cargo 01), por 02 meses, sendo 1 mês referente ao 2° quinquênio e 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 02/05/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.863.729-0 Rosaly Nascimento Fonseca PEB-I-A (Cargo 06), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.978.012-3 Janaina Magda Pereira Souza PEB-I-B (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 0.805.305-0 Lucelia Maria Franklin Freitas EEB-II-C (Cargo 03), por 02 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 02/05/2023; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.053.320-6 Maria Isabel de Oliveira Costa Terra PEB-III-H (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Doresópolis - E.E. Santa Terezinha, MaSP 0.762.486-9 Otavio da Costa Maia EEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 3° quinquênio a partir de 02/05/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.891.720-5 Agnaldo Luiz Bernardes PEB-III-P (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 5° quinquênio a partir de 02/05/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.891.720-5 Agnaldo Luiz Bernardes PEB-II-N (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 3° quinquênio a partir de 02/05/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.748.210-2 Neia Aparecida Tâme Lima PEB-I-B (Cargo 05), por 06 meses referente ao 3° e 4º quinquênios, a partir de 03/05/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.745.862-3 Maria Aparecida de Araujo Oliveira Morais PEB-III-O (Cargo 02), a partir de 10/04/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2o, Inciso I, e § 3o, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.878.253-4 Alda Jackeline Leonel PEB-I-B (Cargo 05), a partir de 12/04/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1o, § 2o, Inciso II, e § 3o, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio-professor(a) - base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade), correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO - ATO N° 09/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.044.072-5 Marco Mendonça da Silva PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 05/11/2015, por motivo de publicação incorreta;

ANULAÇÃO - ATO N° 10/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.044.072-5 Marco Mendonça da Silva PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 13/11/2019, por motivo de publicação incorreta;

11 1775252 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2023
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.335.498-2 Maria Aparecida dos Santos Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 08/03/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: por 01 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 14/03/2023, Leia-se: por 02 meses referente ao 8º quinquênio, a partir de 14/03/2023;

11 1775253 - 1

SRE de Ubá

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício a contar da data da publicação no dia 12/02/2023.

Município/Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	horas	Município	Escola de Destino	Código
Rio Pomba	E.E. Prof. José Borges De Morais	181498	1.405.453-0	02	Patrícia de Oliveira Lamas	Atb1a	30	Silverânia	E.E. Santo Antônio	181641

11 1774781 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Tocantins – E.E. Dr. João Pinto - 181854, MaSP 1.435.284-3.01, Wanderlei Gonçalves Vilela, PEBIC, a partir de 14.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ervália - E.E. Professor David Procópio – 180891, MaSP 599.178-1.02, Maria das Dores Macedo de Assis, ATBDIA, a partir de 13.03.2023; MaSP 645.614-9.03, Rita de Cássia Macedo, PEBIB, a partir de 13.03.2023; Tocantins – E.E. Doutor João Pinto - 181854, MaSP 949.518-5.02, Edmar Morelo, PEBIIO, a partir de 17.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Brás Pires – E.E. José Alves de Magalhães - 180785, MaSP 867.012-7.01, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIIP, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, por 2 períodos de 15 dias, referentes aos 3° quinquênios de exercícios, sendo o 1° período de 24.04.2023 a 08.05.2023 e o 2° período de 19.06.2023 a 03.07.2023; MaSP 867.012-7.02, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIIH, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, por 2 períodos de 15 dias, referentes aos 2° quinquênios de exercícios, sendo o 1° período de 24.04.2023 a 08.05.2023 e o 2° período de 19.06.2023 a 03.07.2023; Guiricema – E.E. Galdino Leocádio – 181234, MaSP 1.100.991-7.01, Micheline Andreia Aniceto, PEBIIIH, por 2 meses, referente aos 2° quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2023; Paula Cândido – E.E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MaSP 885.603-1.03, Patrícia Teixeira Lopes da Silva, PEBIID, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2023; MaSP 449.889-5.04, Maria do Rosário de Oliveira e Silva, PEBIB, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2023; Presidente Bernardes – E.E. Padre Vicente Carvalho – 181412, MaSP 524.751-5.01, Carlos Pastor Fernandes, PEBIIIO, por 1 mês referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2023; Tabuleiro – E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 1.116.055-3, Andreza Lopes de Oliveira Medina, PEBIIC, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 08.05.2023; Ubá – E.E. Raul Soares - 182052, MaSP 1.105.658-7.04, Joyce Pereira Vieira, PEBIIC, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 04.05.2023; Visconde do Rio Branco – E.E. Padre Antônio Corrêa – 182320, MaSP 843.160-3.01, Maura Vaz de Melo Cruz, ATBVL, por 2 meses, referente aos 4° quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2023; E.E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MaSP 645.597-6.02, Renato Lino dos Santos Cruz, PEBIIC, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 08.05.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 23/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Guarani – E.E. Prof. Alberto Pacheco – 181030, MaSP 1.235.034-4.03, Jerusa Jacinta de Barros, EEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2022; Piraúba – E.E. Aurélio Bento Salgado - 181307, MaSP 1.378.608-2, Renata Zaquine Soares, ATBIID, exercendo o cargo em comissão de Secretario de Escola SEVI, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19.11.19.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 24/2023
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Piraúba – E.E. Aurélio Bento Salgado - 181307, MaSP 982.702-3, Rosane Nepomuceno de Brito Prata, PEBIID, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17.12.2019; MaSP 613.112-2, Maria das Merces de Melo, EEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2022; MaSP 1.421.369-8, Rosiane Cabrini da Rocha Queiróz, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30.06.2021; MaSP 1.373.019-7, Maria Aparecida Teixeira Rosseti, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30.03.2022; MaSP 1.326.599-6, Jefferson Martins Esteves, EEBIIE, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2018; MaSP 1.329.167-9, Deolinda Serra Silva Leandro, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.06.2021; MaSP 1.334.010-4, Mariana Moreira Furtado, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19.07.2021; MaSP 1.197.107-4, Bruna Silva da Trindade, PEBIID, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 05.05.2018; MaSP 1.048.207-3.03, Neli Dias Gonçalves, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2021; MaSP 661.977-9.04, Naíse Troccoli Dias, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 13.12.2022; MaSP 1.405.650-1.02, Matheus Camara Liberato, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28.06.2022.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 07/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ervália – E.E. Prof. David Procópio - 180891, MaSP 1.282.535-2.03, Débora Elisa Gouveia, PEBIB, a partir de 10.04.2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 05/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MaSP 1.506.958-6, Evandro José Teixeira Pires, PEBSIA, a partir de 05.04.2023.

11 1774780 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Paula Cândido – E.E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MaSP 552.081-2.03, Roberto Lélis da Silva, PEBIIP, a partir de 03.04.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36. §1°, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020; Ubá – SRE, MaSP 844.030-7.01, Silvana Ferreira, ANE III I, a partir de 04.04.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147. §2°, inciso I, e §3°, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/2020; E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro – 181943, em exercício na escola E.E. Governador Valadares - 182036, MaSP 522.021-5.06, Sandra Maria Lima, EEBIIC, a partir de 10.04.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1°, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC 104/2020.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 09/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor: Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MaSP 1.181.725-1.03, André Defilippo, PEBIIC, de 12 aulas semanais para 13 aulas semanais, a partir de 01.02.2023; Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 872.222-5.04, Analucia Lopes Mendes, PEBIA, de 14 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 27.03.2023.

11 1774762 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/2023
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Ubá – E.E. Eunice Weaver - 181820, MaSP 1.007.973-9.03, Cassius Magno da Silva Lopes, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 30/21, MG 19.05.2021. Onde se lê: a partir de 19.12.2020, leia-se a partir de 21.02.2023.

11 1774764 - 1

SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO Nº 10/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da lei nº 9.938/89, o(s) servidor(es):

SRE	Município	Escola de Destino	Cód. Escola Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Atuação/Conteúdo	C.H.	Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem	Com Exercício a contar de
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Prof. Leon Renault	1180	1162120-8	Débora Cristina de Figueiredo Almeida	PEB1B	3	Educação Física	16	EE Cabana do Pai Tomás - 116 - Belo Horizonte	02/03/2023
Sre-Metropolitana B	Betim	EE Professora Vera Maria Rezende	8044	1110311-6	Denise Aparecida Garcia	PEB1A	4	Língua Portuguesa	8	EE Cândido Portinari - 7986 - Betim	04/04/2023

11 1774904 - 1

REMANEJAMENTO Nº 09/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da lei nº 9.938/89, o(s) servidor(es):

SRE	Município	Escola de Destino	Cód. Escola Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Atuação/Conteúdo	C.H.	Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem	Com Exercício a contar de
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Divina Providência	1872	1242838-9	Leonardo José Rolim	PEB2D	3	Física	16	EE Dr. Paulo Diniz Chagas – 1716 - Belo Horizonte	04/04/2023
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Prof. Francisco Brant	1104	1337676-9	Marcela Pujone Notório Couto	PEB1A	3	Língua Portuguesa	16	EE Alberto Delpino – 426 – Belo Horizonte	23/03/2023

* Republicado por erro material no cabeçalho do ato. Publicado em 06/04/2023, página 38, coluna 1 à 4.

11 1774902 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2023
Retifica o Ato 15/2023, de Lotação, publicado no "MG" de 06/04/2023, a parte referente a: Belo Horizonte – EE Alberto Delpino - 426 – MaSP 1337676-9, MARCELA PUJONE NOTORIO COUTO, admissão 03, PEB, Língua Portuguesa, 16 h/a. Exercício em 20/03/2023, Posse em 17/03/2023. Conf. MG de 19/11/2022. Onde se le: Conf. MG de 19/11/2023, leia-se Conf. MG de 19/11/22. Por motivo de erro material no ano de nomeação.

11 1774906 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310123.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 238/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0090959/2022-29
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Nova Arte & Cia, no Município de Itamogi.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Nova Arte & Cia, situada na Rua Sebastiana Bernardino da Costa Elias, 332 - Bairro Jardim da Amizade, no Município de Itamogi, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 239/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0101167/2021-90
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Antônio Cordeiro Santos, no Município de Belo Vale.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Antônio Cordeiro Santos, localizada no Povoado Chácara dos Cordeiros, no Município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 240/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0162518/2022-79
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibiá, mantenedora da Escola Tia Aparecida - APAE, do Município de Ibiá.

Conclusão

Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibiá, mantenedora da Escola Tia Aparecida - APAE, situada na Rua Joaquim Pia, 175 - Bairro Rosa Maria, no Município de Ibiá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 241/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0132040/2022-37
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Recredenciamento da entidade Vânia de Fátima Ribeiro Andrade - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Balão Azul, no Município de Divinópolis.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Vânia de Fátima Ribeiro Andrade - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Balão Azul, situadas na Rua Olímpia Cândida Milagre, 776 - Bairro Levindo de Paula Pereira, no Município de Divinópolis, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com a Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 242/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0042725/2021-28
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Recredenciamento da entidade Isabel Cristina de Paula Menezes Braga - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Infantil Rafhael Marinho, no Município de Betim.

Conclusão

À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Isabel Cristina de Paula Menezes Braga - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Infantil Rafhael Marinho, situadas na Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 233 - Bairro Espírito Santo, no Município de Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 243/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0120465/2022-28
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Novo Horizonte, no Município de Leopoldina.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Novo Horizonte, localizado na Rua Manoel Lobato, 31 - Centro, no Município de Leopoldina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 244/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0101741/2022-12
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Liceu Albert Einstein, no Município de Uberaba.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Liceu Albert Einstein, localizado na Rua Marechal Deodoro, 420 - Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 245/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077523/2022-21
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Campos do Amaral, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Campos do Amaral, situada na Rua Capitão Pádua, 984 - Centro, no Município de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 246/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0022106/2021-58
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.3.2023

Recredenciamento da entidade Colégio Mérito Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Mérito, no Município de Contagem.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Mérito Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Mérito, localizados na Rua José de Vasconcelos Costa, 238 - Bairro Industrial, no Município de Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

11 1775328 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 047, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 086, DE 06 DE JULHO DE 2022, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 086, DE 06 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º O art. 1º da Portaria 053 de 24 DE MAIO DE 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída Comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
II - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8
III - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3
IV - Maria de Lourdes Teixeira, Masp 1034268-1;
V - Heloísa Nazareth dos Santos, Masp 850374-0;
VI - Lorena D'Arc Menezes Oliveira, Masp 1034046-1;
VII - Hélder da Rocha Coelho, Masp 1034174-1;
VIII - Gustavo Rodrigues Cunha, Masp 1457600-3;
IX - Leandro de Souza Pinheiro, Masp 1189853-3;
X - Camila Jardim de Meira, Masp 1092603-8;
XI - Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4;
XII - Simone Murta Cardoso do Nascimento, Masp 1440031-1;
XIII - Andrea Vicente Toledo Abreu, Masp 547176-8;
XIV - Marco Antônio Barroso Faria, Masp 1161632-3;
XV - Rita de Cássia de Oliveira, Masp 1412136-2;
XVI - Patrícia Alves Cardoso, Masp 1371569-3;
XVII - Hipólito Ferreira Paulino Neto, Masp 1398055-2;
XVIII - Ana Paula Martins Fonseca, Masp 1381558-4;
XIX - Valdilene Gonçalves Machado Silva, Masp 1381682-2;
XX - Rodrigo Fialho Silva, Masp 556957-9;
XXI - Josiane de Paula Nunes, Masp 1257885-2;
XXII - Anselmo Sebastião Botelho, Masp 1381583-2;
XXIII - Mario Ruela Filho, Masp 1149794-8.

Parágrafo único. A Comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de abril 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1775036 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui a Comissão para atuar no Processo Administrativo de que trata a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n°. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão para atuar na instrução e conclusão dos processos administrativos de débito nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista para atuação no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo disposto na Resolução SEPLAG n° 37 de 12 de setembro de 2005.

Art. 2° Ficam designados como membros da comissão os servidores:

I - Janderlúcio Ferreira da Silva, Masp: 1142389-4;
II - Karen Rafaela Gonçalves de Moraes, Masp: 1222801-1;
III - André Soares de Andrade, Masp: 1231500-8;
IV - Vanderléia Cordeiro de Oliveira, Masp: 1552362- 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1775035 - 1

ATO N.º 1221/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CLETIANA GONCALVES DA FONSECA, Masp n.º 1334216-7, da Unidade Acadêmica de Ibirité, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 03/2022, vaga 12, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 03/04/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1774788 - 1

ATO Nº 1222/2023 AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor ROGÉRIO BIANCHI BRASIL, Masp nº 1034029-7, Professor de Educação Superior, da Escola de Música, por 04 (quatro) meses, devendo o usufruto de 01 (um) mês recair sobre o 4º quinquênio e de 03 (três) meses recair sobre o 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 10/04/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1774771 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 058 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidorJOSÉ MARIA ALVES CARDOSOMasp 1046569-8, CPF 569.355.286-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020.(Regra de Transição/PEDÁGIO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003,a contar de 04/04/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº073–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, aos seguintes professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1054508-5	Gislaine Conceição Teixeira Pereira e Maia	01	10°	18/02/2023
1046658-9	Laurindo Mekie Pereira	01	9°	05/02/2023
1080210-6	Mauro Koji Kobayashi	03	9°	02/02/2023
0890495-5	Silvânia Paiva dos Santos	03	9º	13/02/2023

ATO Nº074–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
1045559-0	Carolina dos Reis Alves	PES	01	4° (M)	18/02/2023
0585719-8	Cláudia Simone Pereira Sarmento Quadros	PES	05	6° (M)	14/02/2023
1054508-5	Gislaine Conceição Teixeira Pereira e Maia	PES	01	4° (M)	03/02/2023
0596964-7	Lúcio Flávio Ferreira Costa	ANU	01	6° sendo o 5° (A)	15/02/2023
1046875-9	Vanessa Teixeira Duque de Oliveira	PES	02	4° (M)	07/02/2023

ATO Nº075–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1045559-0	Carolina dos Reis Alves	PES	01	4°	18/02/2023
0585719-8	Cláudia Simone Pereira Sarmento Quadros	PES	05	4°	14/02/2023
1186772-8	Débora Uberty dos Santos	TUS	01	3°	06/02/2023
1186805-6	Eleuza Neves de Oliveira	TUS	01	3°	16/02/2023
1188120-8	Eliene Durães Reis	TUS	01	3°	07/02/2023
1046330-5	Erivelto Gonçalves Catarino	AUNIV	01	6°	14/02/2023
1054508-5	Gislaine Conceição Teixeira Pereira e Maia	PES	01	4°	03/02/2023
1175027-0	Helbert Costa dos Santos	TUS	01	3°	02/02/2023
1187938-4	Joeli Maria Mourão Ferreira	AUS	01	3°	04/02/2023
0596964-7	Lúcio Flávio Ferreira Costa	ANU	01	6°	15/02/2023
1189467-2	Maria Eliza Martins Freire Velloso Ferreira Elpes	AUS	01	3°	04/02/2023
1146349-4	Rafael Messias de Oliveira	AUS	02	3°	12/02/2023
1267300-0	Rahyan de Carvalho Alves	PES	02	1°	31/01/2023
1187122-5	Sebastiana Moura Pereira de Souza	TUS	01	3°	18/02/2023
1045626-7	Seleoma Carneiro Silva	PES	01	6°	21/02/2023
1187967-3	Vanderléia Nunes dos Santos	TUS	01	3°	17/02/2023
1046875-9	Vanessa Teixeira Duque de Oliveira	PES	02	4°	07/02/2023
1046589-6	Vânia Silva Vilas Boas Vieira Lopes	PES	01	6°	13/02/2023
1175561-8	Vera Lúcia Rodrigues da Silva	TUS	01	3°	17/02/2023

ATO Nº076–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
0850384-9	Joise Lopes Gonçalves	TUNIV	03	18/02/2023

ATO Nº 077 - DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046963-3	Seleide Oliveira de Brito	TUS	01	4º	17/04/2023

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045873-5	Luciana dos Mares Guia Ribeiro	PES	01	5º	Retroativo a 01/03/2023

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
391176-5	Ana Paula Venuto Moura	PES	02	1º	24/04/2023
1046254-7	Delson Mendes Vieira	AUNIV	01	5º	Retroativo a 27/03/2023

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045796-8	Marta Valeria Lisboa	AUNIV	01	5º	05/04/2023
1456739-0	Mario Sergio Soares dePaula	MEDUN	01	1º	17/04/2023

PARA GOZO DE 12 (DOZE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046246-3	José Otávio Braga Lima	TUNIV	01	3º,4º,5º e 6º	19/04/2023

11 1774785 - 1

ATO N° 666 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 08/03/2023 A 31/12/2023
Masp 10852671 - Marinilza Soares Mota Sales; adm.01; 20h/a.

11 1775279 - 1

ATO N° 644 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 08/03/2023 A 31/12/2023
Masp 11250099 - Rodrigo Caldeira Nunes Oliveira; adm.02; 10h/a.

11 1775283 - 1

ATO RETIFICATÓRIO Nº 018 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor WELLINGTON DE OLIVEIRA FELIX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 647 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/04/2023, referente à servidora: Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales; onde se lê: Masp 11464187 - Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales; adm. 02; 40h/a.; leia-se: Masp 09432774 - Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales; adm. 02; 40h/a.

11 1775277 - 1

ATO Nº 652 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1152135-8 - Noely Soares Veloso; adm. 02; 19h/a.

11 1775276 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUIS HENRIQUE MARTINS FIGUEIREDO, MASP 1.489.590-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100339, a contar de 11/04/2023.

11 1775234 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310124.

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001805/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Jampruca. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 272 dias passando seu vencimento para 21/03/2024. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001573/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Bonito de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 08/11/2023. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001627/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Andradas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 11/11/2024. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001637/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Fortaleza de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 209 dias passando seu vencimento para 09/01/2024. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001664/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Piedade dos Gerais. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 13/11/2023. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001691/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Taiobeiras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 180 dias passando seu vencimento para 17/12/2023. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001693/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Areado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 209 dias passando seu vencimento para 15/01/2024. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001751/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Novo Cruzeiro. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 155 dias passando seu vencimento para 23/11/2023. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001766/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Franciscópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 216 dias passando seu vencimento para 24/01/2024. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001774/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Campina Verde. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 20/11/2023. Assinatura: 10/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001776/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Espera Feliz. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 164 dias passando seu vencimento para 23/11/2023. Assinatura: 10/04/2023.

16 cm -11 1774843 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 9382774
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Global Anual: R$ 335.822,50. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.33-04.0.10.1 / 1081 .03.092.096.1013.0001.3.3.90.33-04.0.10.1 / 1081.04.122.705.2500.0 001.3.3.90.33-04.0.10.1. Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

3 cm -11 1774863 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE RP
PMMG – COMAVE. O Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais, torna público a intenção de aderir à ATA de Registro de Preços nº 1776/2022, processo administrativo nº 22/1300-0006912-2, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 0909/2022, celebrado junto à empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, estabelecida na Rua Suécia, nº 327, Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-060, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 04.044.223/0001-01. Objeto: Aquisição de vestuário antichamas – Macacão de voo (equipamento de proteção individual), sob forma de entrega INTEGRAL, conforme especificações descritas em termo de referência, na quantidade de 75 unidades.

3 cm -11 1775090 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão 1250133 05/2023 - Objeto: aquisição de material de escritório, conforme especificações técnicas descritas no Edital. Lote 01(Único): Empresa Dubai Distribuidora Eirelli , CNPJ: 03.376.436/0001-78, Valor Lote 01: R$11.237,85.

1 cm -11 1775237 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão 1250133 04/2023 - Objeto: aquisição de material de informática, conforme especificações técnicas descritas no Edital. Lote 01(Único): Empresa ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES - ME, CNPJ: 08.164.723/0001-38, Valor Lote 01: R$5.631,00.

2 cm -11 1775232 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG 28.198.204/0001-06 - Paramar Engenharia Ltda; Contrato nº 9383226; contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada aexecutar revitalização da cobertura sobre a sala de operações revitalização das áreas molhadas e área de circulação do 2° pavimento da 25ª área integrada de segurança pública – aispna 25ª áreas integradas de segurança pública – aisp erevitalização das áreas molhadas e área de circulação do 2° pavimento da 25ª área integrada de segurança pública – aisp,situado na Rua Senegal, 226, Bairro Novo Eldorado, Contagem - MG. Vigência 12 meses. Valor: R$ 184.877,84.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG 08.164.723/0001-38 - Anderson Raniere Ferreira Guedes -ME; Contrato nº 9383249; aquisição de materiais de informática, para atender demanda das unidades da 2ª RPM. Vigência 31 de dezembro de 2023 . Valor: R$ 87.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG 26.759.927/0001-01 - AC Clean Comercio de Limpeza Ltda; Contrato nº 9383242; aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender demanda das unidades da 2ª RPM. Vigência 31 de dezembro de 2023 . Valor: R$ R$ 109.527,73.

5 cm -11 1774786 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO
PMMG – CSC-Saúde X Empresa Biohosp Produtos Hospitalares SA. Solução de Processo Administrativo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve aplicar as sanções de advertência e de multa no valor de R$328,00 (Trezentos e vinte e oito reais). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n° 46.668/2014.

2 cm -11 1774820 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS
Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 15/2023. Objeto: COTEP para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Elaboração do "Relatório de Impacto sobre o Trânsito Urbano - RITU do "Colégio Tiradentes - PMMG Unidade Divinópolis". Homologa-se para a Empresa ALK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 34.802.030/0001-33. Valor: R$8.800,00. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -11 1774856 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 189/2022, COMPRAS 9346277. CSC-PM X Módulos Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: o decréscimo quantitativo, totalizando o valor de R$ 27.603,44(vinte e sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), que representa o percentual de 8,92% do valor contratado; o acréscimo qualitativo ,totalizando o valor de R$ 46.723,19(quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), que representa o percentual de15,10% do valor contratado, o acréscimo quantitativo,totalizando o valor de R$ 27.375,02(vinte sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), que representa o percentual de 8,84% do valor contratado; a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2023 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com seu prazo de vigência até 30/08/2023, tendo como fundamento do ato a alínea "b", inciso I, do artigo 65 e §1º, do art. 65 e a alínea "a", inciso I, todos do artigo 65, da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Sétima do Instrumento Contratual. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -11 1775120 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG - COMAVE - Unidade: 1254266. PREGÃO N° 02/2023. PROCESSO COMPRAS N° 12/2022. O Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação desse Pregão, cujo objeto trata-se do fornecimento de querosene de aviação (JET-A) e Gasolina de Aviação (AVGAS) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento. Figurando-se como vencedora nos Lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa VIBRA ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. Valor total : R$ 2.209.650,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

3 cm -11 1774895 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 11ª RPM x Esterisclin Ltda -EPP – Cotação Eletrônica 1257654 08/2023 – Contrato Nº 9383254 - Objeto: Contratação de serviços para prestação de serviços de lavanderia para atender unidade prisional do 10ºBPM/11ªRPM. Vigência: Doze Meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R$ 612,00.

2 cm -11 1774926 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x HERMACON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA. Pregão 02/2023 - Processo de Compra 1259968 02/2023 - Contrato nº 9382516. Objeto: Manutenção de ar condicionado nas diversas instalações das Unidades da 12ª RPM, com o eventual fornecimento de peças e acessórios, Valor: R$ 129.900,00. Vigência: a partir da publicação, com fornecimento parcelado.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Pregão 02/2023 - Processo de Compra 1259968 02/2023 - Contrato nº 9382768. Objeto: Serviços de instalação e montagem de ar condicionado nas diversas instalações das Unidades da 12ª RPM, com o eventual fornecimento de peças e acessórios, Valor: R$ 278.005,00. Vigência: a partir da publicação, com fornecimento parcelado.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x AMÉRICO CABRAL & CIA LTDA. Pregão 03/2023 - Processo de Compra 1259968 04/2023 - Contrato nº 9382777. Objeto: Aquisição de combustíveis para 29ª Cia/11º BPM em Espera Feliz, Valor: R$ 82.283,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2023, com fornecimento parcelado.

5 cm -11 1774874 - 1

ATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PMMG/9ª RPM - Processo de Compra 1261556 03/2023. A Comissão de Licitação declara vencedora da Concorrência para a construção do CTPM/Uberlândia, a empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ 57.632.705/0001-49), com o valor proposto de R$ 32.427.303,55 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

2 cm -11 1775200 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG – EM6RPM x Copyuai Locação de Equipamentos Eireli. Contrato nº 9261432/2019. Objeto: acréscimo de 01 (um) equipamento monocromático, sem alterar a quantidade de cópias. Vigência: a partir da assinatura.

1 cm -11 1775000 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ATA HABILITAÇÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Em data de 10/04/2023 foi iniciada às 09h a seção referente à Concorrência nº 03/23; para recebimento dos envelopes de habilitação onde compareceram ao certame 03(três) empresas interessadas sendo elas: Inácio de Carvalho Engenharia e Construção LTDA, CNPJ Nº 04.497.775/0001-75; Watt Construtora LTDA, CNPJ Nº37.513.162/0001-33, e Recomp Engenharia LTDA, CNPJ Nº 04.762.238/0001-05, tendo sido declaradas habilitadas as empresas Watt Construtora LTDA e Recomp Engenharia LTDA, sendo as empresa Inácio de Carvalho Engenharia LTDA Inabilitada pro apresentar Patrimônio Liquido no valor de 311.965,75(trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ou seja, inferior a 10% do valor estimado para contratação, indo de encontro ao edital do certame. Ata encontra-se hospedada no portal SEI. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail 13rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -11 1775161 - 1

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE RP
PMMG – COMAVE. O Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais, torna público a intenção de aderir à ATA de Registro de Preços nº 1776/2022, processo administrativo nº 22/1300-0006912-2, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 0909/2022, celebrado junto à empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, estabelecida na Rua Suécia, nº 327, Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-060, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 04.044.223/0001-01. Objeto: Aquisição de vestuário antichamas – Macacão de voo (equipamento de proteção individual), sob forma de entrega INTEGRAL, conforme especificações descritas em termo de referência, na quantidade de 75 unidades.

3 cm -11 1775088 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE x VIBRA ENERGIA S/A. Contrato nº 9383281/2023. Objeto: aquisição do fornecimento de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$2.209.650,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -11 1775067 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 11/04/2023
6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Lavrascardio Centro de Diagnóstico Ltda	Clínica Médica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Fisioclínica M M Ltda	Serviço de Fisioterapia

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Cognitiva Espaço Multidisciplinar Ltda	Serviço de Apoio e Diagnóstico

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Calazans Psicologia e Clínica de Saúde Ltda	Serviço de Psicologia
Bocaiuva	Sabrina Naftali Vieira Silva	Serviço de Psicologia

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	Hospital

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Paraisópolis	Cemep Centro Médico Paraisópolis Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 11/04/2023
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Clinic Seven Ltda

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado
Caeté	Tomocenter Diagnósticos de Imagem Ltda

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado
Uberlândia	Brs Serviços Médicos Ltda
Santa Vitoria	Il Prestadora de Serviços Médicos Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/04/2023
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Juiz de Fora	Iara Oliveira Ribeiro	IV

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Uberaba	Oral Up Uberaba Ltda	IV, VI, IX, X, XIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

20 cm -11 1775249 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00.641.2021;
O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea ''f'' da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.641/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0005833/2021-22), aplica a Maristela Viana P. Almeida ME, inscrita no CNPJ nº 07.970.089/0001-68, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda e Décima Segunda, incisos I e III do referido contrato. E MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPCA, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima alínea b do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.528/2021, em razão do descumprimento das Cláusulas Segunda e Décima Segunda, incisos I e III do referido contrato. Data: 10/04/2023

4 cm -11 1774794 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03057/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03057/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 8, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 28, 30, 34, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 76, 82, 84, 85, 86, 92, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 113, 119, 125, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141 e 144, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02 de maio de 2023, às 06:00 horas e termino no dia 03 de maiol de 2023, às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 30 de abril, neste mesmo ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO NOVA SERRANA - JARDIM PADRE LIBERIO, situado no(a) Rua Seis, nº 397 - - FIRMA, Bairro Jardim Padre Liberio, Nova Serrana-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310125.

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERA ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 8, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 28, 30, 34, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 76, 82, 84, 85, 86, 92, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 113, 119, 125, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141 e 144, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 147.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 147.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedonia, nº 468, Sao Sebastiao, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho – MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br ou leilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2023.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	584	Conservado	9BWKA05Z944004601	LTJ0042	Vw/Fox 1.0	Cinza	2003	R$ 1.000,00
2	584	Sucata	9BGSM08ZWWC762903	GWH0201	Gm/Corsa Champ 98	Azul	1998	R$ 500,00
3	584	Sucata	9BGSC19Z01C125958	KDZ0369	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	R$ 500,00
4	584	Sucata	9BGKT08GPPC368868	GPL0400	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
5	584	Sucata	9BD178037V0312299	GRY0402	Fiat/Palio El	Azul	1997	R$ 500,00
6	584	Sucata	9BGJK19HXWB512347	MUU0430	Gm/Vectra Gls	Verde	1998	R$ 500,00
7	584	Sucata	9BD159046V9183824	GUM0550	Fiat/Tempra Sx	Azul	1997	R$ 500,00
8	584	Sucata	9BWZZZ374WT110189	IHZ0565	Vw/Parati 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
9	584	Conservado	9BD178016V0218702	GUA0739	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 800,00
10	584	Sucata	9BD17106G95290948	HJJ0752	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 1.000,00
11	584	Sucata	ZFA160000R5076881	JEA0852	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 500,00
12	584	Sucata	WAUHF28P0AA133946	AUD1046	I/Audi A3 Spb 2.0t Fsi	Preta	2010	R$ 100,00
13	584	Sucata	9BFBSZFHAYB300510	GYM1076	Ford/Fiesta Gl	Verde	1999	R$ 400,00
14	584	Sucata	9362AKFW98B067939	HIU1227	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2008	R$ 500,00
15	584	Sucata	9BWCA45X22T023083	DGV1284	Vw/Gol 1.0 Plus	Prata	2001	R$ 500,00
16	584	Conservado	9BD146000S5477936	GTH1485	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 800,00
17	584	Sucata	9BGTB11UPPC135303	JLE1527	Gm/Chevette L	Bege	1993	R$ 500,00
18	584	Sucata	9BD178016V0369712	GRY1687	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 500,00
19	584	Sucata	9BD146107S5611920	GTY1884	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 500,00
20	584	Sucata	9BD178016T0062392	GUV1895	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R$ 400,00
21	584	Sucata	9BD17146G72748434	HCQ2I07	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2006	R$ 500,00
22	584	Sucata	ZFA160000R4891038	CHL2000	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 500,00
23	584	Sucata	9BD178535Y0974678	LVS2079	Fiat/Siena Elx	Verde	1999	R$ 500,00
24	584	Sucata	9BWZZZ379WT030559	GXG2147	Vw/Parati 16v	Vermelha	1998	R$ 500,00
25	584	Sucata	9BD146000P5085436	GPX2177	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 400,00
26	584	Sucata	9BWZZZ327YP016649	LNB2219	Vw/Santana 2.0	Preta	2000	R$ 500,00
27	584	Sucata	9BWZZZ30ZPT081572	GKZ2273	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R$ 500,00
28	584	Sucata	9BD178258V0316386	GWA2300	Fiat/Palio 16v	Preta	1997	R$ 400,00
29	584	Sucata	9BG5TE11UFC133005	GLQ2578	Gm/Chevette Sl	Prata	1985	R$ 500,00
30	584	Sucata	9BD178016V0521471	KJC2591	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 500,00
31	584	Sucata	VF32ANFZ9YW001316	GYA2610	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	1999	R$ 500,00
32	584	Sucata	9BWZZZ558TB842414	GUV2784	Vw/Logus 1.8i	Cinza	1996	R$ 500,00
33	584	Sucata	8AFZZZ54ATJ025560	CFH2800	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R$ 500,00
34	584	Sucata	9BWCA05YX3T104366	AKQ2936	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 500,00
35	584	Conservado	8AP17164LC3026344	HJZ3G94	I/Fiat Palio Fire Econom	Preta	2011	R$ 1.000,00
36	584	Sucata	9BG5JK11ZGB079560	GQY3170	Gm/Monza Sl/E	Verde	1986	R$ 500,00
37	584	Sucata	9BWZZZ377VP502006	CHR3312	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 500,00
38	584	Sucata	9BD18573017041990	IMZ3333	Fiat/Marea Weekend Elx	Cinza	2000	R$ 500,00
39	584	Sucata	9BFZZZGDAVB005215	LYO3413	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 500,00
40	584	Sucata	9BGJG11VLLB049261	GTR3429	Gm/Monza Sl	Verde	1990	R$ 500,00
41	584	Sucata	9BWZZZ30ZKT105482	JFD3499	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 500,00
42	584	Sucata	9BGJK69YLKB014692	CCS3505	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1989	R$ 500,00
43	584	Sucata	9BD146000S5444565	GQY3547	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1995	R$ 400,00
44	584	Sucata	9BFZZZ55ZLB040239	GMH3804	Ford/D.Rey Belina 1.8 L	Verde	1990	R$ 400,00
45	584	Sucata	9BGJK69RSSB037471	GTH3878	Gm/Monza Gls	Cinza	1995	R$ 500,00
46	584	Sucata	9BFDXXLB2DGA07192	BSR3912	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1986	R$ 500,00
47	584	Sucata	9BGRD08Z01G140295	KIZ3924	Gm/Celta	Verde	2001	R$ 500,00
48	584	Sucata	9BGSC08WSSC716996	CAX3991	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 500,00
49	584	Sucata	9BD19245Z33009001	LOP4036	Fiat/Stilo Abarth	Cinza	2002	R$ 500,00
50	584	Sucata	9BWZZZ377ST120194	GTV4039	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 500,00
51	584	Sucata	9BFCXXLC2HBU40590	GWL4069	Ford/Del Rey L	Dourada	1987	R$ 500,00
52	584	Sucata	9BWZZZ377VP639627	JLT4310	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 500,00
53	584	Sucata	9BWZZZ54ZMB225672	GNT4336	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1991	R$ 500,00
54	584	Sucata	9BD15808814164759	GXC4369	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R$ 500,00
55	584	Sucata	9BGJG11KNNB042591	GNW4390	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 500,00
56	584	Conservado	9BFZZZ55ZMB060182	JFL4430	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1991	R$ 800,00
57	584	Sucata	9BD17834612254704	KMO4546	Fiat/Palio Young	Verde	2000	R$ 500,00
58	584	Sucata	9BGKT08VMMC335766	BFA4766	Gm/Kadett Sl	Prata	1991	R$ 400,00
59	584	Sucata	9BGJM69RRRB057671	JMA4999	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 500,00
60	584	Sucata	9BFZZZ54ZRB537994	GQM5054	Ford/Escort 1.8i L	Azul	1994	R$ 500,00
61	584	Sucata	9BD146000S5532461	GQY5066	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
62	584	Sucata	9BFZZZ33ZMP025796	GKK5090	Ford/Versailles 2.0 Gl	Cinza	1991	R$ 500,00
63	584	Sucata	8AFZZZEFFVJ097112	CMD5191	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Cinza	1997	R$ 500,00
64	584	Sucata	9BWZZZ377WP590555	GXK5230	Vw/Gol Special	Branca	1998	R$ 500,00
65	584	Sucata	9BWCA05X21T010521	GWQ5233	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2000	R$ 500,00
66	584	Sucata	8AFZZZEFFVJ097223	GSO5282	I/Ford Escort Glx 16vf	Prata	1997	R$ 500,00
67	584	Conservado	9BD17106LA5448333	HLU5294	Fiat/Palio Fire Economy	Azul	2009	R$ 900,00
68	584	Sucata	9BGJG69RSRB020549	GLD5510	Gm/Monza Gl	Cinza	1994	R$ 500,00
69	584	Sucata	9BFZZZFDAVB084074	GOZ5512	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 400,00
70	584	Sucata	BN002356	GNM5561	Vw/Voyage Ls	Cinza	1982	R$ 400,00
71	584	Sucata	9BGRD08X04G187488	JPP5663	Gm/Celta 3 Portas	Azul	2004	R$ 500,00
72	584	Conservado	9BD146000R5274227	GTA5693	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 500,00
73	584	Conservado	9BGLK19BSSB320568	CAT5698	Gm/Vectra Gls	Cinza	1995	R$ 900,00
74	584	Sucata	9BGSC68ZWVC649577	GUU5750	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	R$ 400,00
75	584	Conservado	8AGSA1910AR123634	EKT5759	I/Chevrolet Classic	Prata	2009	R$ 1.000,00
76	584	Sucata	9BFZZZFHATB054308	CIJ5826	Ford/Fiesta	Azul	1996	R$ 500,00
77	584	Sucata	9BD146000R5382373	HVE5830	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R$ 500,00
78	584	Sucata	8AWZZZ30ZRJ082210	BWC6F99	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	R$ 500,00
79	584	Sucata	9BD14600003065785	GUS6J12	Fiat/Uno S	Bege	1985	R$ 500,00
80	584	Sucata	9BWZZZ30ZJP207780	GLI6065	Vw/Parati Cl	Vermelha	1988	R$ 500,00
81	584	Sucata	9BGJL69YJJB037991	GVW6266	Gm/Monza Classic 2.0	Preta	1988	R$ 500,00
82	584	Sucata	9BD17140222130265	GZJ6474	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 400,00
83	584	Sucata	9BD146048V5927457	JEW6526	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R$ 500,00
84	584	Sucata	9BFZZZ54ZMB222032	GNN6576	Ford/Verona 1.8 Lx	Vermelha	1991	R$ 500,00
85	584	Sucata	9BWZZZ377TT032860	CEC6631	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	R$ 500,00
86	584	Sucata	9BFZZZGDAWB588317	GWD6757	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310126.

87	584	Sucata	BN051832	GKM6807	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R$ 400,00
88	584	Conservado	9BWAA05Z3C4110665	LLP7D01	Vw/Fox 1.0 Gii	Cinza	2011	R$ 3.000,00
89	584	Sucata	9BGXF68X03C165243	MTL7263	Gm/Corsa Hatch	Prata	2003	R$ 500,00
90	584	Sucata	9BGRD48X04G136058	HAR7376	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2003	R$ 1.000,00
91	584	Conservado	9BWZZZ377ST095767	GTJ7396	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
92	584	Sucata	9BG5JK11ZFB052254	GTK7410	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 300,00
93	584	Sucata	9BGJK11YJJB055732	GNN7465	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 500,00
94	584	Sucata	9BD178076Y0924980	GXZ7484	Fiat/Palio 1.0	Cinza	1999	R$ 500,00
95	584	Sucata	9BD146047T5833053	MPM7498	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R$ 500,00
96	584	Sucata	9BD146000L3623651	GPU7537	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	R$ 500,00
97	584	Sucata	9BWAA05W6BP049587	HAA7654	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 1.000,00
98	584	Sucata	9BWCA05Y02T032916	GZN7662	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 400,00
99	584	Sucata	9BWZZZ377VP517986	GUK7678	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
100	584	Sucata	9BD178296Y0920871	JMQ7690	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 500,00
101	584	Sucata	9BD146000H3219563	GNT7728	Fiat/Premio Cs 1.5	Cinza	1987	R$ 100,00
102	584	Sucata	9BFBXXLBABET99782	BRC7802	Ford/Escort L	Marrom	1985	R$ 400,00
103	584	Sucata	9BGJG11GPNB000559	BHL7844	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1992	R$ 400,00
104	584	Sucata	9BGJK11ZHGB007943	GUL7895	Gm/Monza	Verde	1986	R$ 500,00
105	584	Sucata	9BWCA05X91P096404	KKN8006	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2001	R$ 500,00
106	584	Sucata	9BWDA05U59T186811	NQO8011	Vw/Voyage 1.0	Preta	2009	R$ 800,00
107	584	Sucata	9BD178226V0162323	GUC8048	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 100,00
108	584	Sucata	9BWAA05U4AT156576	HKU8067	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	R$ 1.000,00
109	584	Sucata	9BWAA01J024022459	DEV8134	Vw/Golf	Prata	2001	R$ 800,00
110	584	Sucata	9BD146000L3588258	GOS8207	Fiat/Uno Cs	Azul	1990	R$ 500,00
111	584	Sucata	9BWZZZ30ZMT000326	GTB8235	Vw/Voyage Cl	Branca	1991	R$ 500,00
112	584	Sucata	9BD146000P5141239	GPB8320	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 500,00
113	584	Sucata	9BWZZZ32ZFP004749	GLI8362	Vw/Passat	Cinza	1985	R$ 500,00
114	584	Conservado	9BD146000R5348997	KBT8376	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 800,00
115	584	Sucata	9BWZZZ373WT161181	CXL8508	Vw/Gol Gls 2.0 Mi	Verde	1998	R$ 500,00
116	584	Sucata	9BFZF12C068418979	DST8593	Ford/Fiesta Supercharger	Prata	2005	R$ 500,00
117	584	Sucata	9BFZZZFDATB036291	GRO8667	Ford/Fiesta	Laranja	1996	R$ 500,00
118	584	Sucata	9BWZZZ30ZJT118257	GOX8710	Vw/Gol Cl	Vermelha	1988	R$ 500,00
119	584	Sucata	9BWZZZ30ZPT130918	GPU8723	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 400,00
120	584	Sucata	9BWZZZ30ZRP252392	MRK8907	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R$ 500,00
121	584	Sucata	9BFCXXLC2HBP47030	CSD9075	Ford/Del Rey L	Verde	1987	R$ 400,00
122	584	Conservado	9BD146000M3791049	GNP9089	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R$ 500,00
123	584	Sucata	9BGJG11KPPB029867	GKV9261	Gm/Monza Sl Efi	Prata	1993	R$ 500,00
124	584	Sucata	9BWZZZ30ZJT138556	GTJ9275	Vw/Gol Gl	Cinza	1988	R$ 500,00
125	584	Sucata	9BD18523037063364	HAD9341	Fiat/Marea Elx	Cinza	2002	R$ 500,00
126	584	Sucata	9BGRZ08X05G107076	NFO9388	Gm/Celta 2p Life	Prata	2004	R$ 800,00
127	584	Sucata	9BGJK11RPPB048462	JDR9406	Gm/Monza Sl/E Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
128	584	Sucata	9BGJK11ZKKB027584	GLN9418	Gm/Monza Sl/E	Verde	1989	R$ 500,00
129	584	Sucata	9BWZZZ30ZSP008804	GNH9477	Vw/Gol 1000	Preta	1995	R$ 500,00
130	584	Sucata	9BWZZZ558TB833176	KQH9483	Vw/Logus Cli 1.8	Branca	1996	R$ 500,00
131	584	Sucata	9BWZZZ377TT030743	GUH9673	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 500,00
132	584	Sucata	9BGKY08GRPC317946	IDN9826	Gm/Kadett Lite	Branca	1993	R$ 500,00
133	584	Sucata	8AFFZZFFC6J462321	GQS9894	I/Ford Focus Ghia 2.0lfc	Prata	2005	R$ 500,00
134	584	Sucata	9BR53ZEC488700048	HDP9898	Toyota/Corolla Xei18flex	Preta	2007	R$ 1.000,00
135	584	Sucata	9BWZZZ30ZDT412769	GLQ9927	Vw/Gol Ls	Azul	1983	R$ 400,00
136	584	Conservado	9A9LA0511HDDX3095	PZU1489	R/Millenium Lagoeiro	Cinza	2017	R$ 600,00
137	584	Conservado	9A9RA1LTTEBEX2032	PUK4310	R/Nautica Minas Forte Ca	Cinza	2014	R$ 600,00
138	584	Sucata	9BD146000S8437708	GTV0711	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 700,00
139	584	Sucata	LA7NEY91731	CKT0672	Ford/F 1000	Preta	1984	R$ 1.000,00
140	584	Sucata	9BD255383T8491747	GUX0748	Fiat/Fiorino Trekking	Cinza	1996	R$ 500,00
141	584	Sucata	9BD255384V8562939	GWC0954	Fiat/Fiorino Trekking	Azul	1997	R$ 500,00
142	584	Sucata	9BD27803MB7385308	HNC1249	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2011	R$ 600,00
143	584	Conservado	LKHNF1BGXAAF00475	HBZ2742	I/Hafei Mini Pick-Up L	Branca	2009	R$ 500,00
144	584	Sucata	9BWZZZ30ZMP229021	BFE3436	Vw/Saveiro Cl	Branca	1991	R$ 500,00
145	584	Sucata	9BGXH80G06C208129	DSD4300	Gm/Montana Sport	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
146	584	Sucata	9BD255394V8531427	KDE8483	Fiat/Fiorino Working	Branca	1997	R$ 500,00
147	584	Sucata	9BFZZZ55ZNB201758	GNF9468	Ford/Pampa 1.8 Gl	Azul	1992	R$ 300,00

182 cm -11 1775311 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03098/2023- CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03098/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 782,21/05/2013sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 20, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 08/05/2023, às 07:00 horas e finalizada no dia 12/05/2023às 22:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 03 ao dia 05 de maio de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 -LUIZ ANTONIO SANTOS - NELSINHO PEREIRA , situado na Rua Vagner Soares Pereira, nº 145 - FIRMA, Bairro Nelsinho Pereira, Piumhi-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:
I - no dia 08 de junho de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 04 ao de número 75.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:
I - no dia 08 de junho de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 04 ao de número 75.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI, com sede na Rua Artur Rodrigues da Costa, nº 177, Centro, Piumhi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310127.

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de PIUMHI, com sede na da 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI, com sede na Rua Artur Rodrigues da Costa, nº 177, Centro, Piumhi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PIUMHI, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PIUMHI, 05 de abril de 2023.
FERNANDO HENRIQUE TURINI BERDUGO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	553	Sucata	9C2KC08105R116292	HBK8135	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 700,00
11	553	Conservado	9CDNF41LJ8M139651	HIF7B58	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 1.000,00
20	553	Sucata	9BGSD19401C101190	GXI5190	Gm/Corsa Super	Branca	2000	R$ 600,00
28	553	Sucata	8AFCR10A79J222567	JXQ6452	I/Ford Ranger Xls 10a	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
29	553	Sucata	9BGJK69YHHB049881	ADS8151	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1987	R$ 600,00
31	553	Conservado	9BGJL19FVVB575656	GRM5768	Gm/Vectra Cd	Verde	1997	R$ 2.000,00
32	553	Conservado	9BWZZZ379TT130535	GML4I28	Vw/Parati Cli	Vermelha	1996	R$ 1.500,00
35	553	Sucata	9BD19240T43027981	HCA8108	Fiat/Stilo	Preta	2004	R$ 2.000,00
41	553	Sucata	8AFUZZFFCBJ372967	NVU4308	I/Ford Focus Fc Flex	Branca	2010	R$ 3.000,00
43	553	Conservado	9C2KC08507R078038	HHH0383	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 1.500,00
45	553	Conservado	9C2MD28001R021045	GZZ3A79	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R$ 1.500,00
46	553	Conservado	9C6KE092070133987	HEV6151	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
48	553	Conservado	9C2KC08106R813532	DLN7396	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 2.000,00
60	553	Conservado	9C6KE092070082257	HFL3178	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 1.000,00
61	553	Conservado	9C2JC30708R532161	HHL4036	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.000,00
62	553	Conservado	9C2NC4310AR009612	HIA4900	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R$ 2.000,00
66	553	Sucata	9BWZZZ30ZRT108126	BZT0252	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 700,00
68	553	Sucata	9BFZZZ54ZRB515977	GQF5612	Ford/Escort L	Azul	1994	R$ 600,00
70	553	Sucata	9BGXM68P0AC104621	JIL6585	Gm/Corsa Hatch Premium	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
71	553	Sucata	9BGSJ19P0XC729454	CXJ6204	Gm/Corsa Gls	Verde	1999	R$ 2.000,00
72	553	Sucata	9BWZZZ377RT006667	GRA3923	Vw/Gol 1000i	Azul	1994	R$ 600,00
75	553	Sucata	94J2XDCG77M020751	HEV6235	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 800,00

116 cm -11 1775312 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 097/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.167921-0/001, que determinou a reserva de vaga à candidata ISABELLE SOUSA FALCAO, inscrição nº 104233.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 098/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5126616-54.2022.8.13.0024, que deu provimento ao recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido inicial do candidato RANIE RALPH GABURRO TEIXEIRA, inscrição nº 102815.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 099/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/22 do Concurso Público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, considerando Ofício PCMG/ASSJUR nº 2337/2023, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil, encaminhado por meio do SEI nº 1510.01.0076304/2023-50 e decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5007575-23.2022.8.13.0209, torna pública a reserva de vaga para o candidato GILBERTO ALVES DE ARAUJO FILHO, inscrição nº 128875.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

12 cm -11 1775318 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3183)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itauna/MG:
PATIO DE APREENSAO DE ITAUNA
Placa: GRQ7266 Chassi: 9C2JC2501SRT00510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Lucas Medeiros Rodrigues Vale / Placa: PWE8515 Chassi: 9C2JC4110FR802699 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Vicentina Maria De Araujo AquinoBanco Pan S A / Placa: JDR9976 Chassi: 9BGVP19BPPB221964 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Juraci Pereira Borges / Placa: LQD8299 Chassi: 9BWAA05U8CP122815 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Colisa Transportes Ltda / Placa: HNR2594 Chassi: 9C2KC1670BR522953 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: LCQ3055 Chassi: 93HEJ6640XZ301904 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Weslwy De Souza Silva / Placa: GRS6072 Chassi: 9C64AN000S0012502 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Dilermando Goncalves Senra / Placa: CJT2954 Chassi: WAUZZZ8DZVA216925 Marca/Modelo: I/AUDI A4 Ano Fab.:1997 Prop.: Allianz Seguros Sa / Placa: OMH5501 Chassi: 9C2KC1670CR587885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Igor David Da Silva / Placa: DFB4742 Chassi: 9C6KE027020000330 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Aparecida Cremasco / Placa: EPQ5867 Chassi: 9BGAD69C0BB201922 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION Ano Fab.:2010 Prop.: Neto Comercio De Veiculos Monte Alto LtdBv Financ Sa C F IKael Augusto Da Silva / Placa: GNP1713 Chassi: 9BFZZZ54ZMB208539 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1991 Prop.: Ione Pascoal Dos Santos / Placa: GVC5555 Chassi: 9C2MC270WWR003262 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Alves Pereira FilhoBanco Lloyds Tsb S AEdnuilton Rodrigues Sousa / Chassi: LXYXCBL07B0517813 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2010 / Placa: GYP7815 Chassi: 9C2JC30101R119303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Narciso / Placa: GUI1377 Chassi: 9BG5JK11ZFB026194 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Ronaldo Isaias De Souza / Placa: OXE1659 Chassi: 9BWKB45U4FP002734 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS ST MB Ano Fab.:2014 Prop.: Jurandir Barbosa De Souza FilhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJurandir Barbosa De Souza Filho / Placa: GPP1319 Chassi: 9BFZZZ54ZRB568718 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Aguinaldo De Araujo Viana / Placa: PYU7641 Chassi: 9C2KF2200GR107361 Marca/Modelo: HONDA/PCX 150 Ano Fab.:2016 Prop.: Luiz Eustaquio De Oliveira RabeloTop Motos Veiculos E Pecas Ltda / Placa: HAL7077 Chassi: 9C2JC30204R009545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jesimiel De Oliveira Santana / Placa: HIW5385 Chassi: 95VCA1C599M009750 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Deivison Silva De Oliveira / Placa: HFA2459 Chassi: 9C2JC30707R133335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jessica Sheldon Da Silva / Placa: GSX7617 Chassi: 9C6KE0100Y0003199 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Rute Moises Santos Deoclesiano / Placa: HKK6240 Chassi: 9C2KC1550AR182788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Pablo Henrique Barroso Soares / Placa: GWB0956 Chassi: 9BGSE19NVVC769327 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Weliton Cesar De Resende / Chassi: LXYXCBL05E0632592 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: - / Placa: GOZ0289 Chassi: BT314483 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Regina Amorim Santos / Placa: GTQ6814 Chassi: 9BD146000M3669945 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Deusdete Piva / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Placa: PXT4495 Chassi: 9C2KD0810GR433278 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Adenice Aparecida Inacio FerreiraBanco Pan S A / Chassi: LXYXCBL0XB0297891 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 / Placa: GMH7733 Chassi: ZFA160000R4999058 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Ivo Luis Da Rocha / Placa: GLQ5263 Chassi: 5E11BBC150783 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1982 Prop.: Diego Lima Oliveira / Placa: BIK2496 Chassi: 9BG5JK69ZFB054192 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Adalberto Carlos Garbuglio / Placa: GWL1626 Chassi: 9BD146000J8015758 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1988 Prop.: Alessandro CardosoOmni S A Finc InvestElenildo Brandao Dos Santos / Placa: GYH7106 Chassi: 9C2JC3020YR042886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Do Carmo Filho / Marca/Modelo: - / Placa: GYH7989 Chassi: 9C6KE010010031147 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Wiliam Rodrigues Marra Silva / Placa: GSS7752 Chassi: 9C2JC2500XR129882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Geovanne Dos SantosRapidin Factoring Ltda / Placa: GRY9031 Chassi: 9BGJK11YHHB044288 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Merielly Neves Silva / Placa: HAO7879 Chassi: 9BD25504538726756 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2003 Prop.: Raiane Clemente Andrade / Placa: HLD5079 Chassi: 9C2KC1550AR192607 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Reginaldo Jose De Faria / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ125K/Placa:CPS1490Chassi:9BGJK69TKKB071644 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Pedro Paulo Da Silva Marcelino / Placa: GWZ2572 Chassi: 9BD178096X0871271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Hugo Cesar Rodrigues Morais / Placa: GNW7911 Chassi: 9BG5JK11ZEB034659 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Izaias Moreira De Queiroz / Placa: GRF1109 Chassi: 9BD146000S5417023 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Josias Dos Santos De Jesus / Placa: PXT2612 Chassi: 9C2KC2500GR006747 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Sebastiao Pedro S.do Amaral / Placa: JNS5480 Chassi: 9BD178226W0720184 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Claudemir Goncalves Da Cruz / Placa: GXC1000 Chassi: WVWAC21J4WW189823 Marca/Modelo: I/VW GOLF Ano Fab.:1998 Prop.: Marco Tulio NogueiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarco Tulio Nogueira / Placa: HHL3364 Chassi: 9C2KC08208R060053 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Vinicius Santos Carvalho / Placa: GQM0076 Chassi: 9BWZZZ55ZRB519327 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida Ferreira Pereira / Placa: MSE1610 Chassi: 9BWZZZ327YP010588 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Cleiton Rodrigues Dos Santos / Placa: GXZ9599 Chassi: 8AWZZZ6K2XA615521 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Adriano Andre Pereira / Placa: AMZ5361 Chassi: 9BD15802564735846 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Andrea Fernandes Dutra / Chassi: 9C2JC30708R590340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008Douglas Martins Franco / Placa: GZC1985 Chassi: 9C2JC30202R126449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Jhonatas Pereira Araujo / Placa: HIW9124 Chassi: 9C6KE092080233751 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rosemary Aparecida Diogo Santos / Placa: GXD2858 Chassi: 9C6KE0100Y0002119 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Silvia Regina De Jesus / Placa: QOC2716 Chassi: 9C2KC2500JR123883 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Claudia Aparecida Marra OliveiraBco.honda S/a / Placa: HIT4920 Chassi: 9C2NC4310AR091809 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Romario Gomes De Souza / Placa: GXM4391 Chassi: 9BGTR69W08B245456 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Nucleo Oriental De Tai Chi Chauan / Placa: PZF8684 Chassi: 9C2MC4400HR005252 Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER Ano Fab.:2017 Prop.: Taynara Cristina Santos BertoldoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HME8478 Chassi: 9C6KE1220A0119242 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Wallace Filipe Silva Ribeiro / Placa: GXL9373 Chassi: 9C2ND07002R003312 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Eliete Alves Dos Santos Lima / Placa: GOQ5375 Chassi: 9C2JA0101SRS82034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Soares Maximo / Placa: GML4008 Chassi: 9BWZZZ55ZSB743238 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Valdir Moreira / Placa: HHH7532 Chassi: 9BD110545A1513144 Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL Ano Fab.:2009 Prop.: Nivea Maria Lucas Sabino / Placa: HIW5644 Chassi: 9C2NC4310AR014027 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Denis Luiz Gomes Da Silva / Chassi: 951AXKBEXFB006006 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 / Placa: QOP1345 Chassi: 9C2KC2500JR018215 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Ion Thiago Marinho Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPC5714 Chassi: 9BD146000P5081858 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Edmar De Oliveira Campos / Placa: PNC9769 Chassi: 9BD17122ZG7571091 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Antonio Da Cruz Silva / Placa: GRC4548 Chassi: BH86546 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1994 Prop.: Joelma Ribeiro De Brito / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Placa: NTE0345 Chassi: 8AGCN48X0AR175598 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2010 Prop.: Brasil Veiculos Companhia De Seguros / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Placa: DBW0674 Chassi: 9BGTT69B04B111519 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2003 Prop.: Metal Mader Equip IndBanco Itau Sa / Placa: GYG0044 Chassi: 9BR53ZEC268645791 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2006 Prop.: Messias Santos De Castro / Placa: MDD7595 Chassi: LF3YCJ0046D000005 Marca/Modelo: I/MVK MA 125 GY Ano Fab.:2006 Prop.: Arlelio Severiano RochaOmni S A Finc InvestArlelio Severiano Rocha / Placa: JGG4226 Chassi: 9362AKFW94B019710 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2004 Prop.: Danyel Silva Pereira / Placa: GTG5065 Chassi: 9BWZZZ377ST037815 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Lucia Nunes De Oliveira / Placa: KPC7787 Chassi: 9BD178016V0469757 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Mateus Carlos Da Silva / Placa: GLD6083 Chassi: 9BGSC08WSSC682403 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Batista Barbosa / Placa: BGS5803 Chassi: 9BWZZZ32ZJP249792 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1988 Prop.: Flavio Hipolito Da Cunha / Placa: HAC7987 Chassi: 9C6KE042040020598 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Gustavo Moreira Pim.da Fonseca / Placa: GNN2647 Chassi: 9BWZZZ32ZMP023156 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Donizete Dos Santos / Placa: MBI2756 Chassi: VSSHLZ6KZYR035470 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA Ano Fab.:1999 Prop.: Angelica Rezende Ribeiro / Placa: GXV9672 Chassi: 9C2KC08107R093492 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Igor Pedro Vilaca / Placa: GUW1955 Chassi: 8AWZZZ6K2VA036728 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano Camargos Dos Santos / Placa: HCZ1515 Chassi: 9BWAE03X85P005160 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Jocelino Holz / Placa: HLG3288 Chassi: 9BGRM69X0BG174632 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2010 Prop.: Ieda Mara PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLQ6136 Chassi: BH550642 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1978 Prop.: Antonio Rodrigues De Souza / Placa: EDQ4540 Chassi: 9BWAA05W29T032688 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Roberto De Paula / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: BRZ5550 Chassi: 9BWZZZ377TT091488 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Douglas Antonio Dos Santos / Placa: GRL8946 Chassi: 9C2JC2501SRS39482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gilberto Rodrigues Lima / Placa: GXL1712 Chassi: 9C2JC30101R215938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jean Junio De Oliveira Ildefonso / Placa: HAJ1855 Chassi: 95VCA1E288M009797 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Severiano Dos Santos / Placa: GKU6104 Chassi: 9BWZZZ30ZGP421212 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Nogueira Cordeiro / Placa: NXX6869 Chassi: 9BWKB05U6CP192430 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Premissa Moda Praia E Langerie LBco.do BrasilGil Terra Chaves Junior / Placa: CCW9397 Chassi: 9BGSC08WTSC675076 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Alisson Vitor Roberto / Placa: FIY3486 Chassi: LAPXCJLK9CK040001 Marca/Modelo: I/JIANSHE P TORK FLY125P Ano Fab.:2012 Prop.: Natalia Aparecida De Sousa / Placa: GRV0180 Chassi: 9BGSC08ZVVC787840 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Gina Celia Roza De Oliveira / Placa: JZD0908 Chassi: 9BGSC08WSRC619085 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Wilson Da Costa / Placa: GXB6191 Chassi: 9C2JC1911JR112977 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Andre Agostinho Moreira / Placa: GNQ9846 Chassi: 9C2JC1801MR215773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Douglas Rodrigues De Oliveira / Placa: PVZ4113 Chassi: 9C2KC1680FR561091 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Giovani Camargos Campos JuniorBanco Pan S A / Placa: LUZ2284 Chassi: 9BD15802764777201 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Alexandre RibeiroBco Panamericano S.aLuiz Alexandre Ribeiro / Placa: HGQ6241 Chassi: 9CDNF41AJ8M059373 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Silvano Nogueira De Camargos / Placa: HAS8854 Chassi: 9C2KC08205R011059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Fonseca Santos Junior / Placa: GXD2727 Chassi: 9C2HA07102R043879 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Lucas De Sousa G Campos / Placa: GMH4686 Chassi: 9BG5VP15DFB102605 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1985 Prop.: Karine Juscelina Silva Ferreira / Placa: CYN7121 Chassi: 9BD255044Y8686383 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci Da Silva Pinheiro / Placa: HFY1715 Chassi: 9C2KC08207R058004 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Valdice Aparecida Da Fonseca / Placa: HIB6161 Chassi: 9BD15844AA6446193 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Itatiaia Imoveis / Placa: GQY8398 Chassi: 9BD146097T5703253 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Valeria Rodrigues Martins / Placa: HEQ5278 Chassi: 93XGNK7408C735212 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2007 Prop.: Edilson De Oliveira / Placa: GQA4587 Chassi: 9C658WN00H0127866 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Aurelio Cytrangulo / Marca/Modelo: HONDA/NX / Placa: GSQ5814 Chassi: 9C2JC250XWR098761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Henrique Dos Reis / Placa: GXS6749 Chassi: 95VCA4A8BBM000134 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Yuri Luiz Assis Ferreira / Placa: GPO0065 Chassi: 23K009925 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: GMH7723 Chassi: 9BWZZZ30ZHT001550 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Reginaldo Lourenco Vilela Vieira / Placa: ANE4531 Chassi: 9C2KC08106R023027 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo De Carvalho / Placa: GTG2987 Chassi: 9BWZZZ55ZSB680495 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Sonia Aparecida De Castro / Placa: GZM6005 Chassi: 9BD15828814272791 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Maria De Fatima Rodrigues De Castro / Placa: JFS9102 Chassi: 9BD17202423018669 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Batista De Queiroz / Placa: HEQ5283 Chassi: 93XGNK7408C735502 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2007 Prop.: Edilson De Oliveira / Placa: LNP3162 Chassi: 9BWCA05YX2T044202 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Bruno Leonardo Rezende Costa / Placa: DGD9890 Chassi: 9BGRD48X03G134359 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Magdalena Reder Bendilatti / Placa: GPJ3640 Chassi: 9BWZZZ30ZPT058682 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Francis Serra Goncalves / Placa: JPY9403 Chassi: 9BWCA05W78T035190 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Isaac Dos Santos Coelho / Placa: GZZ4744 Chassi: 9C2JC30213R625561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Fernando Ferreira Campos / Placa: HCK0209 Chassi: 9C2KC08105R137117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edgar Marques Dos Santos / Chassi: 95VJK4M8DEM009654 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2013 / Placa: HZN1107 Chassi: 9BD178237T0026359 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Keiller Candido De Oliveira / Placa: GNM6549 Chassi: 9BWZZZ30ZDP031621 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Ana Cristina Souza Fonseca / Placa: GKT9998 Chassi: 9BWZZZ21ZHP015245 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1987 Prop.: Daniela Antunes Pinheiro / Placa: GVX9957 Chassi: 9BWZZZ377VT062790 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Daie Antunes Corradi Alves / Placa: GTX7755 Chassi: 9BD146107T5763277 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Itamar Antonio Da Silveira / Placa: GVO7283 Chassi: 9BWCA05X81T109859 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Da Silva / Placa: GUW0189 Chassi: 9BGTC11JLLC122113 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Gilliard Dias Da

GXR0H27 Chassi: 9C2ND07001R005933 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Tailone Rafael Rodrigues Silva / Placa: HBA5J36 Chassi: 8AFAZZFHA3J314810 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Rodrigues De O. SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HKY5043 Chassi: 95VCA4M59AM007229 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Adao Fagundes Da Silva / Placa: HHC3985 Chassi: 9C6KE092080210982 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Alves De Araujo / Placa: KGJ8059 Chassi: 9BD19231RA3095278 Marca/Modelo: FIAT/STILO ATTRACTIVE DL Ano Fab.:2009 Prop.: Valmir Pereira BragaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFN7228 Chassi: 9362AKFW98B037767 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2007 Prop.: Barbara Ferreira Do Lago / Placa: GOH8797 Chassi: 9BWZZZ30ZNT099746 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Frailda Merces De S Da Silva / Placa: HJC1D21 Chassi: 9BWAA05W9BP081305 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Henrique De Avelar PereiraBanco Digimais SaDiego Henrique De Avelar Pereira / Placa: HGQ6993 Chassi: 9C2JC30708R741086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ribamar Damasceno Da Costa / Chassi: LXYXCBL0XC0560110 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: MZO5405 Chassi: 9C2HA07002R025778 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Mirene Aparecida De Queiroz / Placa: HKY3111 Chassi: 9C6KE122090039758 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Ronialdo Carlos Pereira / Placa: IAD4040 Chassi: 9BWCA05W37T042572 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Moacir Jose Da Silva / Placa: HBE5352 Chassi: 9C2HA07004R015521 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Da Penha De Souza / Placa: HIW5794 Chassi: 9C6KE125090011694 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiano Dias Rocha / Placa: GPG3E80 Chassi: 9BWZZZ30ZPT024848 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Elinaldo Rodrigues De Oliveira / Placa: GTP2195 Chassi: 9BWZZZ30ZKT108644 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Da Gloria Faustino Pereira / Placa: HJV8255 Chassi: 9C2ND07008R024879 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Nadirene Alves De Azevedo BarrosOmni Local S/a Cred.financ.e InvestNadirene Alves De Azevedo Barros / Placa: HHI9C72 Chassi: 9C2KC08208R039102 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Shaiene Rocha Santos / Placa: HKS5I43 Chassi: 952G150STCM002335 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2011 Prop.: Jefferson De Jesus Pigaiani / Placa: GSX1071 Chassi: 9C2HA0700YR001011 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Henrique Lima Soares / Placa: KEO3A71 Chassi: 9C6KE013020028921 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Filipe Machado Camargos / Placa: KKF3037 Chassi: 9362AKFW98B018231 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2007 Prop.: Rangel Carvalho Silva MadeiraMultimarcas Adm. De Cons.ltda / Placa: HMH8311 Chassi: 9BG116GF0AC411112 Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE Ano Fab.:2009 Prop.: Secretaria De Estado Da Defesa Social / Placa: GSC7485 Chassi: BA674091 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Juliano Marques Da Silva / Placa: LSA0018 Chassi: 9362AN6A94W028611 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Roselaine De Jesus Oliveira Dias / Placa: GOY0197 Chassi: 9BD146000N8271173 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1992 Prop.: Elton Teixeira Lages / Placa: GQQ9104 Chassi: 9BGSC08ZXWC662686 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Indila Lunara Santos Leal / Placa: GXB0782 Chassi: 9C6KE092060033611 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Renata Cristina Da Silva Ferreir / Placa: GYN1426 Chassi: 9C6KE0020Y0020426 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Osorio Da Cunha / Placa: CWT2406 Chassi: 9C2KC08107R044281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Azul Cia De Seguros Gerais / Placa: HDC4033 Chassi: 9C2JC30706R918640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Augusto PedraCifra Sa Cred Finac E InvestFelipe Augusto Pedra / Placa: LTU1H85 Chassi: 9BWBJ6BF3L4016979 Marca/Modelo: VW/T CROSS HL TSI AE Ano Fab.:2019 Prop.: Rafael De Carvalho Barbosa / Chassi: LWYMCA204D6059742 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: ESX3286 Chassi: 9C2JC4110BR794804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Kaique Moreira Silva / Placa: PUD6D89 Chassi: 9C2KC1680ER563142 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Noel Antonio De SouzaBco. honda S/a / Placa: OQV6940 Chassi: 9C2KC1650ER006780 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Amado Fonseca Rodrigues / Placa: MRO6409 Chassi: 3FAHP08Z48R106079 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Adallas Azevedo NogueiraBanco Digimais SaAdallas Azevedo Nogueira / Placa: GWC5690 Chassi: 8AFZZZEFFVJ069358 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Roberto De Souza / Placa: HAU9537 Chassi: 9C2JC30214R631028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Duerlen Francisco / Placa: HAW0806 Chassi: 9C6KE047040010332 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2004 Prop.: Sandro Alves Souza / Placa: HFZ3785 Chassi: 9C6KE092070113596 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Junior Rabelo RodriguesBanco Finasa Sa / Placa: GNX5174 Chassi: CG125BR1511643 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Goncalves Campos / Placa: GXD3825 Chassi: 9C6KE010020050605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Gabriel Carneiro SilvaBanco Panamericano S ALuiz Henrique Teixeira / Placa: GZL0937 Chassi: 9C2KC08106R924655 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jean Gomes Da Silva / Placa: PUD5601 Chassi: 95VCA1C8EFM000279 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2014 Prop.: Paulo Moreira Vaz / Placa: GPJ6981 Chassi: 9BWZZZ30ZKT097258 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Carlos Basilio / Placa: OQU1E81 Chassi: 3VWVN6164DM694642 Marca/Modelo: I/VW FUSCA 2.0T Ano Fab.:2013 Prop.: Moacir Teixeira Machado Junior / Placa: GQY1739 Chassi: 9BFZZZ33ZRP025896 Marca/Modelo: FORD/VERSALLES 2.0 I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Fernando Morais Ribeiro / Placa: GTX7091 Chassi: 8AWZZZ30ZRJ044911 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Marlene Honorio Do Nascimento / Placa: BGL9G53 Chassi: 9BD146000M3798173 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Ronandes Marconi Silva / Placa: GWA3803 Chassi: 9BFZZZFHAVB122171 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Erika Cristiva De Oliveira / Placa: GNM6019 Chassi: 9BGTE11UHHC140754 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Josue Anderson Nunes De Oliveira / Placa: GRL0391 Chassi: 9C2JC2501SRS12898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Dhara Madalena Aparecida Silva / Placa: GTE0A74 Chassi: 9BD146000R5389832 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joyce De Freitas Pereira / Placa: QQP1869 Chassi: 9C2KC2500KR046450 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Igor Pedro VilacaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBT6041 Chassi: 9C6KE042040022861 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Wescley Oliveira Dos Santos / Placa: HAL1B96 Chassi: 9C6KE042030007930 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Candido Da Silva / Placa: GLH6992 Chassi: 9BWZZZ30ZNP212339 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Agostinho Pereira Da Silva Filho / Placa: GXO3224 Chassi: 9BD15808814208266 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Sirlei Alves De Souza / Placa: HHO1554 Chassi: 9C2KC08108R239807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: RogineyAngelo Dias / Placa: JNQ8902 Chassi: 9BGJG19BWWB551011 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Fagundes Dos Anjos Santos / Placa: GUH5646 Chassi: 9BWZZZ30ZTP009485 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Wilton Da Silva Maia / Placa: KIC2652 Chassi: 9BD255378T8465409 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO LX MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Felipe Claudio Da Silva / Placa: GVA5703 Chassi: 9C2JC250VVR221993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valter De Lima Ferreira / Placa: GZN9175 Chassi: 9BFBSZGDA1B756247 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Andrexiliano Teixeira Franca / Placa: GNV5637 Chassi: 9BWZZZ32ZFP233992 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1985 Prop.: Rosilda Satiro Ribeiro / Placa: RTC6F44 Chassi: 9C2KC2200NR141898 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2021 Prop.: Leticia Souza De LimaBco.honda S/a / Placa: OOZ7081 Chassi: 9A9TRM001C1BZ7377 Marca/Modelo: REB/TRIANON TRM Ano Fab.:2012 Prop.: Franqueira A C E C Seguros Ltda / Placa: BIQ9155 Chassi: 9BWZZZ30ZNP260955 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Ailton Jose De Souza / Placa: HDF3727 Chassi: 9BWCA05W06T053947 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Andrade BarbosaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GSZ0239 Chassi: 9BWZZZ373YT091891 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Graciele Ferreira Santos / Placa: GKK0295 Chassi: 9BD146000M3776157 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Tainara Alves Pereira / Placa: JJP7749 Chassi: 9BG116CWVTC913702 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1996 Prop.: Claudinei Raimundo Lage / Placa: HIW5124 Chassi: 9C2KC08108R324518 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Dias De Oliveira / Placa: HDC2509 Chassi: 94J2XNFK67M001575 Marca/Modelo: SUNDOWN/BLADE 250 Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo PintoBanco Do Brasil Sa / Placa: HNB7255 Chassi: 8AFAR22F8DJ078607 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT CD2 25 Ano Fab.:2012 Prop.: Valdevino Luis Vieira / Placa: HHO2439 Chassi: 9C6KE092080210264 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luan Magno Pinheiro / Placa: HKY9271 Chassi: 95VCA4L59AM006442 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Edmilson Jose Batista / Placa: HIW9560 Chassi: 9C2JC30708R687386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique Ferreira Da Silva / Placa: GNL2615 Chassi: 9C2JC1801MR568794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Tarcisio Fernandes De Andrade / Placa: HBT6997 Chassi: 9C2KC08205R046070 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Vagner Afonso Guimaraes / Placa: DKV3202 Chassi: 935CHRFM84J506006 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Donizete Freitas / Placa: HHC0774 Chassi: 9C2JC30708R056312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio De Souza BrazBanco Finasa Bmc S A / Placa: HIW5231 Chassi: 9CDNF41LJ8M261786 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Delio Camargos Da Silva JuniorBanco Panamericano S A / Placa: LCV3H11 Chassi: 9BWZZZ377YP003243 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Daniel Conceicao / Placa: QMV5836 Chassi: 99HJT2050GS002521 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015Prop.: Ridalton Regino Franca / Chassi: 9C2JC1801KR420520 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1989 / Chassi: LTEXCBLB1F1003314 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: GRD6983 Chassi: 3VW1931HLTM303623 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Antunes Costa / Placa: GNL5709 Chassi: 9C62TW000J0006462 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos Da Fonseca / Placa: GSG1198 Chassi: 9BD173098240558886 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Eliane Pereira Da Silva / Placa: HDN5029 Chassi: 9C6KE044050140860 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Cleusa Borges De Andrade / Placa: GXL3076 Chassi: 9C2JC2500YR062158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Altair Da Silva Soares / Placa: GXR5210 Chassi: 9C6KE020010039288 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Jaime Andrade Barcelos / Placa: JNN1593 Chassi: 9BWZZZ30ZKT067813 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Janaina Ines Goncalves / Placa: GQY0237 Chassi: 9BG5TC11UEC125869 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Gustavo Nunes Rodrigues / Placa: LWY1458 Chassi: 9BWZZZ30ZDP094120 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1983 Prop.: Marcio Vilaca Resende / Placa: GZU3320 Chassi: 9C2JC30102R166497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Maria Barcelos Da Silva / Placa: HSU0511 Chassi: 93YCB01154J509853 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO DYN 16 16VH Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Carlos Lourenco Dias / Placa: HGQ5338 Chassi: 9C2JC30708R017950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson PereiraBanco Finasa Sa / Placa: HDP8367 Chassi: 9C6KE090080026854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Luciane Campos Silva / Placa: GXK5327 Chassi: 9BGJL19YXWB509896 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Jean Leiner Oscar De Almeida / Placa: GVR0481 Chassi: 9BWZZZ377TP532899 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Adair Geraldo De Amorim / Placa: GNP7183 Chassi: 9BG5TC11UFC126813 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Donizete Dos S.honorio / Placa: GST9568 Chassi: 9C2MC35003R115595 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Fabricio Roberto Siqueira / Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 / Placa: GKN5157 Chassi: 9C62MW000H0000383 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1987 Prop.: Claudiomar Machado / Placa: HRM1262 Chassi: 9BD178296W0628030 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Wagner Moreira De Oliveira / Placa: GUA6H45 Chassi: 9BD146107T5765430 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Reis Freitas Prado / Placa: GSM8099 Chassi: 9BD146058V5975486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Ferreira Duarte / Placa: GTV7775 Chassi: 9BGKT08VMLC309656 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Shirlei Da Silva Carvalho / Placa: GOA2028 Chassi: 9BGJG19BWVB526985 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Stefani De Oliveira Silva / Placa: BKI6H84 Chassi: 9BD146000M3679140 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Charleston Da Silva / Placa: HKM5377 Chassi: 9C6KE120090031543 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Kelen Rodrigues De Souza / Placa: GNU1043 Chassi: 9BWZZZ30ZGT052497 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Clodoaldo Ferreira Cassimiro / Placa: JME7645 Chassi: 9BD178226V0360314 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Batista Viana / Placa: GSK0820 Chassi: 9BWCA05X91P034968 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Adailson Gomes Pereira / Placa: QPO5852 Chassi: 9C2KC2500KR104565 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Jose Ananias GoncalvesBco.honda S/a / Placa: HBT6554 Chassi: 93FGF12534M009932 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Marlon Filipe Ferreira Vasconcelos / Placa: GZW9048 Chassi: 9BD17103232191808 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Isabela Gontijo Cardoso Campos / Placa: GKQ1207 Chassi: 9BFZZZ54ZLB074422 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 Prop.: Valdeson Ferreira Rosa / Placa: HBT6825 Chassi: 93FGF12534M010179 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Antunes / Placa: JQM1757 Chassi: VF36ERFN26L006403 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 407 SW 20A Ano Fab.:2006 Prop.: William Martins De AraujoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aHeloisa Batista Dos Santos Modesto / Placa: GUW0710 Chassi: 9BD146097T5819511 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Romero Augusto Vasconcelos / Placa: HCZ8342 Chassi: 9C2JC30707R037026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Peixoto Pinheiro / Placa: HCN8804 Chassi: 9C2JC30705R074982 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Weverton Louis Gregorio / Placa: OQS5H29 Chassi: 9C2NC4910DR015713 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Ronaldo Andre De Oliveira / Placa: GRI9793 Chassi: 9BD146068W5996697 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Karina Da Costa Silva / Placa: HAX4476 Chassi: 9BD17170MB5784456 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Jjrv Comercio De Veiculos Ltda MeCoop C L A R Itauna Ltda Sicoob Crediuna / Placa: GSF6170 Chassi: 9BFZZZGDAVB549761 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Paula Cristina Goncalves / Placa: GLI3823 Chassi: 9BWZZZ30ZLT034870 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Anobio Dos Santos / Placa: JNS5018 Chassi: 9BWZZZ373WT129799 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Kevlin Junio Oliveira / Placa: JOF2728 Chassi: 9BFBSZFHAYB308774 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Robert Dos Santos /

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3182)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itauna/MG:

AUTO SOCORRO CENTRAL DE ITAUNA

Placa: RTX2H19 Chassi: 93PBC1P31NC067504 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE DV9L R Ano Fab.:2022 Prop.: Morato Tour Transportes LtdaBanco Moneos.a / Placa: GVY0272 Chassi: 9C2JC250VTR035934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Durval Gomes Pereira / Placa: GMH8481 Chassi: 9BWZZZ377ST011998 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Alan Pinheiro Da Silva / Placa: HMT8072 Chassi: 9BWLB05U5BP011188 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2010 Prop.: Inmeco Indust Mec Oliveira Ltda / Placa: GNV5369 Chassi: 9BGTE11UHHC153922 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Izabel De Jesus Damasceno Lucas / Placa: CKN1550 Chassi: 9BGJK19BVTB537931 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Augusto Ferraz / Placa: QOB5G99 Chassi: 9BWDB45U7JT127980 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE CL MBV Ano Fab.:2018 Prop.: Adriana Figueira SilvaBco.votorantim S.aElizeu Soares Valente / Placa: GLG0928 Chassi: 9BWZZZ30ZDP113307 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1983 Prop.: Darlan Roberto De Oliveira Vitor / Placa: MOH6616 Chassi: 9BWCA05X91P102959 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Nilma Batista De Souza Damas / Placa: DHG2I31 Chassi: 9BWDA05X03T032623 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TOUR Ano Fab.:2002 Prop.: Dionei Gean Dos Santos / Placa: AJX6522 Chassi: 9BD15808814276025 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Nilce Alves De Moura Gomes / Placa: HFX0071 Chassi: 9BD17164G72974595 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Magson Jose Silva / Placa: HFU1I81 Chassi: 9C2RD1410BR000993 Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Ano Fab.:2011 Prop.: Igor Pedro VilacaYamaha Adm.de Cons. / Placa: GMG3055 Chassi: 9BD146000R5152390 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Hugo Francisco Brandao De Morais / Placa: HPE1962 Chassi: 9BD178296Y0996944 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Alvaro Antunes Santos / Placa: GWM5988 Chassi: BJ687953 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Mauricio Moreira Guimaraes / Placa: GYL7642 Chassi: 9BWKA05ZX64081416 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Soares Da Silva / Placa: IDL9I91 Chassi: 9BGJK11RPNB013275 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1992 Prop.: Alan Vilaca Resende / Placa: GTM6031 Chassi: 9BD178247W0568755 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1998 Prop.: Vitor Bonsucesso Rocha / Placa: HML8858 Chassi: 9BWAA05Z6A4110687 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Conceicao De OliveiraBco.votorantim S.a / Placa: HLW5979 Chassi: 9C6KE092080233774 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Patrick Lima Ribeiro / Placa: OTQ3122 Chassi: 9BG148LP0DC475162 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ FD2 Ano Fab.:2013 Prop.: Marco Aurelio Silva Moreira / Placa: GSE9280 Chassi: 9BGJK11YHGB013934 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Mg12668311 / Placa: GLG8042 Chassi: 9BG5JK11ZFB027162 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Neusa Maria De Lima Moura / Placa: MPC2J26 Chassi: 9BD146000N3854929 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1992 Prop.: Iclair Do E Santo Cassemiro / Placa: JKU6600 Chassi: 9BWZZZ55ZPB412248 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Josirlane Rodrigues Trota / Placa: HFA2057 Chassi: 9C2JC30707R119431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Michael Wagner Guilhermino / Placa: HAY1459 Chassi: 9362A7LZ93W039301 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Alexsandro Castilho Lima / Placa: RTN0B85 Chassi: 935035GVYNB532150 Marca/Modelo: CITROEN/C4CACTUS SHINE T Ano Fab.:2021 Prop.: Movida Locacao De Veiculos S.a / Placa: HDV2245 Chassi: 9C6KE1520B0058399 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Carolina Moreira Dos Santos / Placa: GUI6758 Chassi: 9BD146107T5743470 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Weuler Janer AlbinoBc Abn Amro Real S A / Placa: GUJ8B50 Chassi: 8AWZZZ377TA809968 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Elias Dos Santos Ferreira / Placa: CFA1347 Chassi: 9BGKZ08RTTB426461 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Hiran Pinheiro Baeta G Viana / Placa: RNS9J04 Chassi: 9C6RG5020N0001577 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.:2021 Prop.: Igor Saldanha Rodrigues DuarteCop C R Sto Ant Monte Sicoob Credimonte / Placa: IME6463 Chassi: 9C2MC35005R008663 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Katia Regina Bispo De Oliveira / Placa: HIB7605 Chassi: 9C2JC4110CR447944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Antonio Gomes Silva / Placa: RMU8H14 Chassi: 9C2KC2500MR041469 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2021 Prop.: Victor Antonio Provenzani De AlmeidaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HME8462 Chassi: 9C6KE1210A0040590 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Rejania Maria Da Conceicao / Placa: HMY0J18 Chassi: KMHDC51EBAU211828 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Gilberto De Jesus Pereira / Placa: HBT6648 Chassi: 9C2KC08205R018475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Lourival Nunes Coelho / Chassi: LWYMCA208F6018355 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: GXT2560 Chassi: 9BWZZZ373YP028635 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Gerson Emiliano / Placa: QPU5525 Chassi: 951AXKBE3FB007952 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 Prop.: Marlene Antunes Da Cunha / Placa: GVA6388 Chassi: 9C2JC250VVR135730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Waldir Dos Santos Rodrigues / Placa: GML3789 Chassi: 9BGSE08XTSC607679 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Sueli De Souza Pinto / Placa: GNV7883 Chassi: 9BGKT08GNNC328523 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Marcia C De Oliveira N De Avelar / Placa: HHJ6358 Chassi: 9BD17164LB5694672 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Juliano Jose Chagas / Placa: GVT2569 Chassi: 9BWZZZ377TT210292 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Valdez Hortenciano Batista / Placa: HBT6H22 Chassi: 9C2JC30705R019967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Margarelia De Lourdes C.souza / Placa: GUW1050 Chassi: 9BGSE35NWWC764941 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto Moreira Da Fonseca / Placa: GUR1085 Chassi: 9BFZZZFHATB015407 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Douglas Ferreira Rodrigues Silva / Placa: HIH4212 Chassi: 9C2JC4110AR700608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano

Chassi: 9BD27855MD7675467 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2013 Prop.: Raimundo Barbosa Costa / Placa: GKI7E92 Chassi: 8AJDA8CD1H1870355 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD Ano Fab.:2016 Prop.: Wanderly De Araujo Moura Gouveia E Outro / Placa: CBV9645 Chassi: 9BGKZ08GSSB427962 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Robelia Da Silva Oliveira / Placa: HGB7532 Chassi: 9C2JC4220AR401093 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marcio AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPD7692 Chassi: 9BD146000P5086120 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Sales Maranhao / Placa: GWI7924 Chassi: KNHTR731217045096 Marca/Modelo: I/KIA BESTA 12P GS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Batista Borges / Placa: OPS8559 Chassi: 9C6KE1500C0071239 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Rodolfo Nunes Pires De Almeida / Placa: LMZ8J80 Chassi: 8AC906633KE173647 Marca/Modelo: I/M.BENZ 415CDISPRINTERM Ano Fab.:2019 Prop.: Gold Fisio Comercio De Colchoaria EireliMultimarcas Adm. De Cons.ltda / Placa: NSG4939 Chassi: 9C2KC08608R028543 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Margareth De Oliveira Sousa / Placa: NRY3H15 Chassi: 8AD4DRFJVDG036521 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 408 ALLURE Ano Fab.:2012 Prop.: Breytner Oliveira Carmo / Placa: NLI4961 Chassi: 95VCA1G288M025536 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marina Fernandes Carvalho Padua / Placa: HEU0762 Chassi: 9C2JC4110AR070224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gislene Rodrigues P. Da Silva / Placa: NKG8751 Chassi: 9C2KC08208R031539 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Paulo De Lima / Placa: JFB2626 Chassi: 9BWAB45U3DP199825 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Luis Arthur Barbosa AlvesBco.j.safra S.aLuis Arthur Barbosa Alves / Placa: DZV1596 Chassi: KNAJE552387515406 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Vitor Jardim Petillo / Placa: HAP2F83 Chassi: 9C2MC35003R114012 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Reinaldo Gerino Leite / Placa: ENQ8D39 Chassi: KMFZBX7HAAU581603 Marca/Modelo: I/HYUNDAI HR HDLWBSC Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Silva Rosa / Placa: KEV8884 Chassi: 9C2JC30103R158145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Martins Evangelista / Placa: DKL4455 Chassi: 9C2ND07004R001935 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Evaldo Pereira Diniz / Placa: BKN5998 Chassi: 9BGJK11TKKB044225 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Devanir Dos Santos / Chassi: 9A9CA0521NUDL9003 Marca/Modelo: R/RIVEL CAIAPO Ano Fab.:2022 / Placa: NFC7235 Chassi: 9C2KC08104R028474 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alcione Aparecida De Sales / Placa: PLH2781 Chassi: 3C6EFVEK1JE126654 Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC Ano Fab.:2018 Prop.: Josenilton Santos Ribeiro Eireli Me / Placa: HDG3635 Chassi: 9CDNF41LJ7M026512 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Martiliano Da Silva / Placa: GND4420 Chassi: 8AFZZZ54ZMJ015576 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Augusto Rastrelo / Placa: JDS9244 Chassi: 9BD146000M3794351 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Suelen Alvaro Conceicao Cardoso / Placa: CIH3368 Chassi: 9BFZZZFDATB043295 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Leonardo Barbosa De Sousa / Placa: PYB3086 Chassi: 9C2KC2200GR507602 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Marluce Jeronimo / Placa: PXP1116 Chassi: WDCTG4DW7GJ237291 Marca/Modelo: I/M.BENZ GLA200FF Ano Fab.:2016 Prop.: Luzia Alves Pinto VieiraBco.bradesco S/a / Placa: GXT9198 Chassi: 9BGTB08B0YB132853 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Graciele De Araujo Rodrigues / Placa: HHS8145 Chassi: 9BD27804D97150764 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ronan Cassiano Silva / Placa: GBM4F47 Chassi: 9BWBH6BF8M4012357 Marca/Modelo: VW/T CROSS SENSE TSI AD Ano Fab.:2020 Prop.: Armando De Jesus Indalecio ToroBco Bradesco Financ Sa / Placa: GTH7633 Chassi: 9BWZZZ30ZSP037733 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Humberto Calcagnito / Placa: GLO8122 Chassi: 9BGKT08GPPC346656 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Alberto Barbosa / Placa: HGB5312 Chassi: 9BD27803A77001526 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Dn Pratica Terc Em Servicos LtdaCaixa Econ. federal / Placa: HAX0843 Chassi: 9BD15802554628943 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Hugo Leonardo Ferreira EtelvinoAymore Cfi Sa / Placa: KOW2677 Chassi: 9362MKFWXDB004712 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.:2012 Prop.: Romulo Castello Branco RibeiroBco Bradesco Financ Sa / Placa: GND3213 Chassi: 9BG5JK11VEB003975 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Romario Alves Da Silva / Placa: HHB7605 Chassi: 9BD13561382071737 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Segio Luis Goncalves SandimCons.saga Adm / Placa: GUQ7714 Chassi: 9BG124CRTSC912402 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Rogerio Jose Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: GQP6642 Chassi: 9BWCA05X42P050108 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Enicileila Goncalves S Barbosa / Placa: OMI8880 Chassi: 9BG148FH0DC438940 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4 Ano Fab.:2012 Prop.: Walter Jones Rodrigues Ferreira / Placa: HDG2I88 Chassi: 9BD27844PC7445919 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Lea Alves VieiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HGK2797 Chassi: 9BD13532CB2174286 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Almeida De Carvalho / Placa: GPD4609 Chassi: 9BGJK11ZJJB029581 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Roberto Furtado Caldeira / Placa: GYY3F88 Chassi: 9C2JC30102R000264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Matheus Curcino Goncalves / Placa: KDK8697 Chassi: 9C2JC250VVR123115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiano Jose Ramos / Placa: KBS2749 Chassi: 9BGKT08GSRC314459 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Valmir Alves Pedro / Placa: GUT0808 Chassi: 9BWZZZ377TT223558 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Aline Aparecida Souza Da Cruz / Placa: HJL8342 Chassi: 9BWAA05Z494073926 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Osmarilda Ap Resende De Meneses / Placa: GUB2208 Chassi: 9BD146047T5845257 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Alan Dos S Felix / Placa: GQF1968 Chassi: 9BGSC08WRRC603707 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Magno Batista De Oliveira / Placa: DSH9506 Chassi: 9BWCA05W68P051809 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Jucelino Dos Reis SilvaBanco Pan S A / Placa: GOV2D29 Chassi: 9BWZZZ30ZFP032970 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Thiago Henrique Silva / Placa: HJS5187 Chassi: 9C6KE122090017682 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo De Souza Medeiros / Placa: RND3A55 Chassi: 9C2KC2500MR053770 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2021 Prop.: Marcos Paulo Muniz RodriguesBco.honda S/a / Placa: QQG6345 Chassi: 9C2KC2200KR040999 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Romario Ferreira PauloOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GRS4019 Chassi: 9C2JC250TTR003771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Roberto Carlos Soares / Placa: GRX3441 Chassi: 9BWZZZ373XP047734 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Euripedes Dias Da Silva / Placa: RCN9D01 Chassi: 9BWAH5128JT500052 Marca/Modelo: VW/UP HIGH MDV Ano Fab.:2017 Prop.: Deisi Rico SoaresBanco Bradesco Financiamentos S ARobson Moreira Florao / Placa: BLK9364 Chassi: 9BD178037T0010104 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Gustavo Rodrigues Amorim / Placa: HRP1007 Chassi: 9BD185235W7003300 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Matheus Henrique De A Silva / Placa: JDU5451 Chassi: 9BGJD11RRRB025310 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Marques Da S Filho / Placa: PZV3F02 Chassi: 8AJBA3FS1H0241902 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD Ano Fab.:2017 Prop.: Kamila Cristina Cuoghi Lima / Placa: NFY2330 Chassi: 8AFFZZFFC5J436882 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC Ano Fab.:2005 Prop.: Jk R. Com.de Deriv.de Petroleo / Placa: HDW3698 Chassi: 9C2JC4110BR805950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cleusa Pereira De SousaBco.honda S/a / Placa: HAH2696 Chassi: 9C2JC30103R110633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Valdemar Silva / Placa: HAN3C16 Chassi: 9362CN6A93W039069 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 QUIKSILVER16 Ano Fab.:2003 Prop.: Aluizio Bernardes Da Cunha / Placa: NAV9688 Chassi: 9BFZD55P4FB787486 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L SE A Ano Fab.:2014 Prop.: Leonardo Borges Ribeiro P Dos Santos / Placa: JPE2251 Chassi: 9BGSC68Z01B131504 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Divino Sabino Da Silva / Placa: DEG9772 Chassi: 9CDCF47AJ8M028861 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Coelho Fernandes / Placa: SCG1A47 Chassi: 98ZCLAS01NG013553 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2022 Prop.: Vera Lucia Ferreira Lopes / Placa: GRN6849 Chassi: 9BGKZ08GSSB431413 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Celio Da Silva Moreno / Placa: HDU1535 Chassi: 9C2KC08106R864122 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Mario Borges Neto / Placa: NEL4326 Chassi: 9C2JC250VVR155139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Woohan Andrade Silva / Placa: JEX7103 Chassi: BA894861 Marca/Modelo: VW/BRASILIA LS Ano Fab.:1980 Prop.: Ivone Dos Santos / Placa: GXI0358 Chassi: 9BFZK53A2BB304964 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida De O CunhaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GOB3A59 Chassi: 9BFZZZ33ZPP003318 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL Ano Fab.:1993 Prop.: Renailde Pereira Da Silva / Placa: GZL2490 Chassi: 9C6KG021070000328 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 Prop.: Elismar De Jesus Arantes / Placa: GVN7544 Chassi: 9C2JC30101R063620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mateus Xavier Carvalho / Placa: GXV8F22 Chassi: 9C2JC2500XR180281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jean Carlo Pereira Barbosa / Chassi: 9A9VE0521NUDC3036 Marca/Modelo: REB/LANA VENUS Ano Fab.:2022 / Placa: HCD9335 Chassi: 9C2KC08106R013797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo Farias A Dos Santos / Placa: GWY4265 Chassi: 9C2HA07001R047490 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Fellipe Taurino Moreira / Placa: HEX7090 Chassi: 9C6KE1520C0103062 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Juscelino Goncalves Dos Santos / Placa: KEP1366 Chassi: 9C2JC30102R223087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar De Camargo / Placa: GRN6670 Chassi: 9BGSC08WTSC626344 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Vinicius Arantes Barbosa / Placa: GSL1795 Chassi: 9C2JC250XWR046784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael Silva De Oliveira / Placa: NJX9298 Chassi: 95VCA4L59AM005600 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Daniel Francisco Maximiano / Placa: GZJ0361 Chassi: 9BWCA05Y11T187537 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Wesley Firmino Da Silva / Placa: ALC0853 Chassi: 9BD171032232636539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Cleverson Gomes Do Nascimento / Placa: GPS6508 Chassi: CG125BR1197016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: MYZ2316 Chassi: 9C2JC2500XR184607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Daianny Soares Candido / Placa: GQW8716 Chassi: 9C2JC1801RRR40706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Thalisson Fernandes Rodrigues / Placa: NLG6069 Chassi: 9BWAA05UXAT153715 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Claudio Silva Machado / Placa: GKM4005 Chassi: 9BWZZZ32ZMP004452 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Wander Freitas Da Silva / Placa: GSW5350 Chassi: 9C2JC4110BR716216 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Evandro Freitas Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: DMI8773 Chassi: 9362A7LZ94W030431 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Pedro Paulo Marques Prais / Placa: PVA1974 Chassi: WBA3B1102FK097529 Marca/Modelo: I/BMW 320I ACTIVE FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Felipe Alves Silva / Placa: JEP2845 Chassi: 9BFBXXLBAJBP22737 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Marcio Pereira De Souza / Placa: HEC6139 Chassi: 9C2JA04206R855920 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Laryssa Ramos BatistaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestLaryssa Ramos Batista / Placa: GXA3472 Chassi: 9C2JC4110BR771805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Vilson Luiz Ribeiro / Placa: CQE9968 Chassi: 9BD178296Y2098436 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Henrique Flausino Fernandes Branda / Placa: GWG9847 Chassi: 9C2JC2500XR155710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Antunes Teixeira / Placa: GXB7687 Chassi: 9C2JC3010YR016437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Paulo Martins / Placa: CHO8360 Chassi: 9BWZZZ377VT011319 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Ferreira Dos Santos / Placa: NJM1F88 Chassi: 9BFZF20A598340730 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Catarina Vitoria Medeiros Dos SantosBanco Itaucard S/aCatarina V Medeiros Dos Santos / Placa: NFQ7D98 Chassi: 9C2HA07004R028850 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Greicione Batista Do Amaral / Placa: GVN9116 Chassi: 9C6KE013010003058 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Junior Cesar Soares Dias / Placa: HJS5849 Chassi: 94J1XFBE88M071879 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Geovanna Karita De Moura Alkmim / Placa: GPF5924 Chassi: 9BGJK11RNNB033921 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1992 Prop.: Adolfo Xavier De Souza Filho / Placa: IKV5955 Chassi: 9BD171032232232133 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ailson Oliveira Santos / Placa: BMQ8F86 Chassi: 9BWZZZ32ZGP003132 Marca/Modelo: VW/PASSAT GTS POINTER Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Dos Reis Bento Araujo / Placa: GWG7700 Chassi: 9C2MC35005R030817 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Henrique Vidal FreitasBb Admnistradora De Consorcios Sa / Placa: HOC9935 Chassi: 9C6KE1520B0001301 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Ueverton Ferreira Dos S Silva / Placa: BVS7282 Chassi: 9BGSC08WRRC618094 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Marcone Antonio Do Nascimento / Placa: JGG7144 Chassi: 9BWCA05X14T108251 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Alenita Pereira BarbosaBco Panamericano S.a / Placa: GTJ0331 Chassi: 9BWZZZ377ST081631 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Jorge De O Santos / Placa: BSK7309 Chassi: CG125BR2047238 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Renato Alexandre Tomaz / Placa: HCM0F21 Chassi: 9BWCA05W56T012861 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Josue Wuslan Rodrigues Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GKQ8524 Chassi: 9BG5JK11ZGB074658 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Fabio Antonio Caetano Da Silva / Placa: JQP2756 Chassi: 9C2KC08108R012432 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Agnaldo Soares Dos Santos / Placa: GTD6J34 Chassi: 9BD146000R5383806 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Matilde Jose Borges / Placa: GRA3964 Chassi: 9BGSC08WSRC612022 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Correia Barbosa / Placa: HCL6231 Chassi: 9BD15802554646820 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Henrique Bernardes / Placa: GRH3580 Chassi: 9C2JC1911JR112025 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Divino Rosa Pimenta / Placa: PYH5D37 Chassi: 8A1LZLH0THL455330 Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN PL Ano Fab.:2016 Prop.: Rogerio Carvalho De Moraes / Placa: EAQ1D48 Chassi: 9BWCA05W98P068636 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Cleone Araujo SilvaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: GTO1C91 Chassi: 9BWAB05U2AP016192 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Gustavo AmoniBanco Pan S A / Placa: HPM9013 Chassi: 9BGRD08Z02G159583 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Leila Pereira Dos S. D. Ferreira / Placa: HAH3341 Chassi: 9C2ND07003R001113 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Victor Hugo Marcelino Camara / Placa: OMO9300 Chassi: SALVA2BG7DH726172 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PURE P5D Ano Fab.:2012 Prop.: Duo Center Comercio De Veiculos Eireli / Placa: HHY2450 Chassi: 935FCN6A89B522978 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz T P De Campos Junior / Placa: GUQ3572 Chassi: 9BWZZZ377TP503912 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Cristina De Jesus BarbosaOmni Local S/a Cred. financ.e InvestCristina De Jesus Barbosa / Placa: NGT4022 Chassi: 9C6KE091070031297 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Henrique Brito / Placa: KAV2972 Chassi: 9BD146000L8123556 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Lucas Da Paixao Dos Santos / Placa: JFU3840 Chassi: 9BWCA15X8YP128632 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Genivaldo Ferreira Prado / Placa: KFA1385 Chassi: 9C6KE037030008967 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Roberto Alves De Oliveira / Placa: HHO9126 Chassi: 9C2KC1670BR582511 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Priscila Rochly Rosa De Lima / Placa: HAN0040 Chassi: 9BD19241X33010589 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2003 Prop.: Sergio Antonio De Araujo / Placa: PUV2347 Chassi: 9BWAB45Z9F4019120 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX CL SB Ano Fab.:2014 Prop.: Viviane Hevelyn Leao Dias / Placa: DGB3587 Chassi: 9BWCA05X02P031491 Marca/Modelo: VW/GOL TREND Ano Fab.:2001 Prop.: Nathalia Silva Freitas / Placa: JGI1154 Chassi: 9BD15822544565463 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo A B Silva / Placa: GZL5043 Chassi: 9C2JC30101R220084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gabriel Delfino Teodoro / Placa: PUH4378 Chassi: 9C6KE1950E0029164 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014 Prop.: Rozelina Maria Dos Santos / Placa: HAN2902 Chassi: 9BD19240T33014693 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Salvador Mendes Da Silva / Placa: GQK2533 Chassi: CG125BR1135356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Sebastiao Ferreira Dos Santos / Placa: GTG0D11 Chassi: 9BGSC08WSSC654707 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Ferreira Silva / Placa: HHL2703 Chassi: 9C6KE092080163434 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wandersuel Donato / Placa: HLC9446 Chassi: 9BWAA05W09T002606 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Monica Rejane De LimaPrimo Rossi Adm De Consorcio Ltda / Placa: OMG1033 Chassi: 9C2KC1670CR596781 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Marcelo Antonio Faria / Placa: IAO4J48 Chassi: 9C6KG021080019213 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Cassio Dos Santos Damiao Me / Placa: GSQ1114 Chassi: 9C2JC250WVR067385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano H Da Silva / Placa: LWP6927 Chassi: 9BFZZZFHAVB139331 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Ricardo Pereira Freitas / Chassi: 9C6SEB520P0044009 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2022Gabriel Ferreira Vitoria / Chassi: 9C2KC2200PR007017 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2022Arthur Rocha Di Santi Correa Da Silva / Placa: KZV9047 Chassi: 93HFA15307Z201303 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Martins De B Gomes / Placa: DOQ4093 Chassi: 9C2KC08206R818888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Henrique Marques Lima / Placa: GWG1503 Chassi: 9C2ND0700YR007414 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Isaias De CarvalhoUniao Adm De Cons S/c Ltda / Placa: OGY9995 Chassi: 9BFZF55A2D8393369 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Maria AmorimBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KCN0482 Chassi: 9BGJK19BVTB522151 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Eduardo Vieira Batista / Placa: HAD4334 Chassi: 9BWAA41J134030255 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2002 Prop.: Diego F Dos Santos / Placa: JUP1090 Chassi: 8AFZZZFEATJ059549 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Borges / Placa: JEM3731 Chassi: 9BGSE68NVVC677582 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Erica De Oliveira Sampaio / Placa: NFQ3421 Chassi: 9BD27807052452139 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Do Nascimento Faria /

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2084)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Campanha/MG:
M & G GUINCHOS
Placa: CJZ6169 Chassi: 9BD178258V0182722 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro De Carvalho / Placa: CSS6332 Chassi: 9BGVP15HLLB117353 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Camila Leite Britis / Placa: DFB8524 Chassi: 9C2HA07101R253636 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Antonio Vieira De Carvalho / Placa: CWE8377 Chassi: 8AFDZZFHA4J327876 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Aparecido MachadoBv Financ Sa C F I / Placa: DAP8015 Chassi: 9BWCA05X11T059256 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Nelson Dos Santos / Placa: AJW7112 Chassi: 9BWCA05YX1T179744 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: CRT9345 Chassi: 9BWZZZ376XP521656 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Ehma Eng Inst Autom Ltda EppBanco Itau Sa / Placa: BRX6024 Chassi: 5L9007825 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jefferson Da Silva RodriguesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CES1480 Chassi: 9BWZZZ30ZTP032687 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Waldiney Camargo Da Silva / Placa: DLH7896 Chassi: 9C2MD34004R016751 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Washington Luiz Pinto De Almeida / Placa: BHR6830 Chassi: 9BWZZZ30ZPT073242 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Nezia Rodrigues Campos De Lima / Placa: CLM8563 Chassi: 9U67CNFZ2VN819794 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 306 XS Ano Fab.:1997 Prop.: Susi Orloski PereiraOmni Sa Cred Fin InvestCristiano Vitor Marcelino De Almeida / Placa: DKY8195 Chassi: 9BD19240T43025140 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Augusto Barbin EppAymore Cred Fin Inv SaJulimar Henrique De Souza / Placa: BOH5549 Chassi: 5E11UCC139857 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Nilson Alberico Silva Carvalho / Placa: BSH6335 Chassi: 9BGJG69SSSB037036 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Siron Alex Paulino Da Silva / Placa: CIM7784 Chassi: BO170963 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Rubens Louren / Placa: CWD9906 Chassi: 9BD146000M8192055 Marca/Modelo: FI

UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Alcides Benjamin Da Silva / Placa: GND0589 Chassi: 9BFZZZ54ZMB191718 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1991 Prop.: Margarida Maria Rodrigues / Placa: HFJ4649 Chassi: 9C2KC08107R206600 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luciana Da Silva Valentim / Placa: HBT2997 Chassi: 9C6KE092070081747 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Josmar Henrique De PaulaBv Financeira S A C F I / Placa: HIQ7866 Chassi: 9C6KE1510B0012987 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Donizete Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HJY8078 Chassi: 9CDNF41LJ8M229602 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Pauliana Ferreira TolentinoBanco Bmc S A / Placa: HDA9520 Chassi: 9C2KC08506R841516 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Julian Da Silva Santos / Placa: GSQ2862 Chassi: 9C2JC2500XR172443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Afranio Donizetti Silva / Placa: HAF1225 Chassi: 9C6KE044050109395 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Erlei Batista / Placa: CNQ9617 Chassi: 9BFZZZGDAVB543168 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Alexsandro Da Silva / Placa: GXV5940 Chassi: 9C2JC30102R011101 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jonathan Francisco Salvino / Placa: DXV2F58 Chassi: 9BWAA01J984000131 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2007 Prop.: Josimar De Jesus Borges / Placa: GXV5768 Chassi: 9C6KE013010002795 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Elton Carlos Eduardo / Placa: CCP0330 Chassi: 9BFCXXLB2CHC16539 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1987 Prop.: Alexandro De Lima Sales / Placa: GNG9441 Chassi: BJ439343 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Amado Manoel / Placa: HHI0367 Chassi: 9C6KE092080236840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Natan Xavier Da Silva / Placa: AMM8888 Chassi: 9BWZZZ32ZKP044535 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS EVIDENCE Ano Fab.:1989 Prop.: Julio Cesar Dos Santos / Placa: GXV6382 Chassi: 94J1XBBG22M000847 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Antonio Palmeira / Placa: OPJ6707 Chassi: 93FCMACLCDM015966 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2012 Prop.: Silvio Domingues Ribeiro / Placa: HEB7093 Chassi: 9C2KC08107R019337 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Oliveira / Placa: GNL8164 Chassi: CG125BR1170066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Francisco De Paula Vitor Assis / Placa: BMX6342 Chassi: 9C2MD0301MR307490 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1991 Prop.: Douglas Valias PortoCons Nac Honda LtdaPaulo Ferreira De Araujo / Placa: BVD7888 Chassi: 9C2JA0101LR203509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Carlos Alves De Almeida / Placa: GNR2814 Chassi: 9C62MW000M0028094 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Anselmo Rufino Ferreira / Placa: GOC2824 Chassi: 9C2MD0301NR201428 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Henrique Esteves / Placa: GOG2414 Chassi: CG125BR1136364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Josias Alves De Souza / Placa: GNQ3075 Chassi: XL250BR2016058 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: GRC8210 Chassi: 2H3052544 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Laercio Vitor Do Prado / Chassi: 9C2JC4120AR020101 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2009Elizangela Maria De C Dias / Placa: DLD2913 Chassi: 9C2MC35005R007792 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Willian Bueno De MeloCifra Sa Cred Finac E InvestIsaias Jose Vergino / Chassi: 9CDNF41LJ8M132165 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Luis Paulo Ramos Brizida / Placa: CQS6962 Chassi: 9C2JC1911HR109500 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Fabiana Helena De Melo / Placa: GVY3761 Chassi: 5M2002264 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1981 Prop.: Marcio De Figueiredo / Placa: BFS5585 Chassi: CE97630 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL Ano Fab.:1987 Prop.: Eliane Maria Da Silva / Placa: BFV2578 Chassi: CG125BR1337486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Altamir Leandro Dos Santos / Placa: GOC0513 Chassi: XL125BR1025346 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Israel Lemos Dos Santos / Placa: GQK0206 Chassi: CG125BR1115383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Osmar Antonio Americo / Placa: GPO3463 Chassi: 9C62TW000P0043691 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1993 Prop.: Paulier Antonio Ferreira / Placa: BVH9947 Chassi: XL250BR2013075 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1985 / Placa: HIF4759 Chassi: 93FCMACHBBM011608 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Nivaldo Taceli Junior / Placa: BFU9740 Chassi: CG125BR1131184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Celina Eugenia Adao / Placa: GNZ3844 Chassi: XL250BR1010102 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Valnei Candido Da Silva / Placa: GPO8455 Chassi: CB65825 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1990 Prop.: Wanderlei Bueno Dos Santos / Placa: GRQ4085 Chassi: BF09833 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Victor Dias / Placa: GSQ2404 Chassi: 9C2JC250WWR220303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cassio Barros Bernardes Batista / Placa: GRT0846 Chassi: 9C62MW000M0026303 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Alves Dias / Placa: GVA3290 Chassi: LB5FT125AVF000280 Marca/Modelo: IMP/FOSTI FT 125 A Ano Fab.:1997 Prop.: Juliano Angelo Gabriel / Placa: GNR1247 Chassi: 5L9000667 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Aparecida De S Cachoeira / Placa: GSS5498 Chassi: XL250BR1020864 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Marcos W. Ferreira Da Rocha / Placa: GRC2906 Chassi: CG125BR2112997 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Wellington Arcas Goncalves / Placa: CDX6273 Chassi: CG125BR1210086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Manoel Araujo De Carvalho / Placa: GRQ2363 Chassi: 9C2JD0801SRT00546 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Celio Vicente / Placa: ILP2556 Chassi: 9C6KE044040043528 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: AHA6791 Chassi: CG125BR1315103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edilson Gomes Dutra / Placa: BSO4723 Chassi: 9C64AN000S0012014 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Silvio MangineIliYamaha Ad Cons Sc Lt / Placa: BMZ3440 Chassi: 42K006011 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 II Ano Fab.:1985 Prop.: Fernando Longuim / Placa: HRB1858 Chassi: CG125BR1399080 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Alves De Souza / Placa: GRJ1517 Chassi: BS414852 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Carmelia Moura Rodrigues / Placa: KMM0692 Chassi: 9BWZZZ30ZDT424823 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Juliana Neves De Araujo / Placa: BNN6556 Chassi: 9BWZZZ30ZPT049698 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Adriana Goncalves Pereira Rodrigues / Placa: CCG3605 Chassi: 9BWZZZ30ZHT122350 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Sergio Jose Geraldo / Placa: GPE8373 Chassi: BS081460 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Carlos Roberto Campos / Placa: GMZ3949 Chassi: BP840998 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Antonio C.rodrigues Francisco / Placa: GPV3416 Chassi: C144CBR49909P Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1974 Prop.: Antonio Dercilio De Carvalho / Placa: CSM4929 Chassi: 5N87DCB125782 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1983 Prop.: Olindo Geraldo Da Silva / Placa: GMR4944 Chassi: BP920950 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Luiz Antonio Alves / Placa: GLM2974 Chassi: BD001976 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Adilson Morais / Placa: GTO9574 Chassi: BA966877 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1980 Prop.: Domingos Jose / Placa: GYG5011 Chassi: BS607288 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1976 Prop.: Vitor Renato Lopes / Placa: GUY4086 Chassi: BS148629 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Joao Batista Machado Bueno / Placa: GKP7818 Chassi: BS451881 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Joaquim P Da Silva Neto / Placa: CPS1379 Chassi: LB4MUM28328 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Tadeu Jose Martins / Placa: BVX9847 Chassi: B6268499 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1966 Prop.: Antonio Belmiro / Placa: LDE6048 Chassi: BS363257 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1973 Prop.: Hilario Salvador Da Silva / Placa: GXC9153 Chassi: BJ707402 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Pedro Alves De Oliveira / Placa: LGR7839 Chassi: BY084773 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1981 Prop.: Cassia Maria Do Nascimento Pedrosa / Placa: GQD5058 Chassi: BT368405 Marca/Modelo: VW/PASSAT L Ano Fab.:1980 Prop.: Walter Mancini / Placa: GKP1730 Chassi: BP956785 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Moises Candido Bernardes / Placa: HBT2791 Chassi: 9C2JC30705R095642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Adilson Henrique Rodrigues / Placa: CQF9183 Chassi: 9BD178016V0515236 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael Valeriano De Macedo / Placa: HEA8557 Chassi: 9BD15802764845059 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jair Francisco RibeiroBco.santander S/a / Placa: HBK9268 Chassi: 9C2KC08105R075882 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Vanderson De Paula / Placa: GPW0818 Chassi: 9BWZZZ23ZPP027748 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Ailson Duarte Barbosa / Placa: BMG3623 Chassi: 9BWZZZ23ZNP024228 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1992 Prop.: Abatedouro Nossa S.aparecida Ltd / Placa: HEZ1015 Chassi: 9C2JC30706R948097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo De Souza Valentim / Placa: GSP0634 Chassi: BJ946898 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Joaquim Cassio Pereira / Placa: GMN8112 Chassi: BJ806790 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Eusebio Candido / Placa: JEM5915 Chassi: 9BWZZZ377TT086508 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Paulo Mafra / Placa: CIZ6734 Chassi: 9BD146048V5903929 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Gisele Vital Pinto PerezBanco Bmg S ADayse Ellen Goncalves Silva / Placa: DQV7358 Chassi: 9BFZF26P168479406 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Vanessa R Dos Reis Oliveira / Placa: DHN7147 Chassi: 9C6KE043030011478 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Vinicius Martins Souza / Placa: DHS1263 Chassi: 9BD19240T43020945 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2003 Prop.: H P Ribeiro Dos Santos MeBanco Bradesco S AEdson Maria Dos Santos Construtora Me / Placa: GXG3243 Chassi: 9BWZZZ30ZDT424923 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Francisco Andrade Braga / Placa: GNG8762 Chassi: BP772274 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Helio Ferreira Diniz / Placa: BFM8143 Chassi: BT431365 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1981 Prop.: Paulo Vinicio Mota / Placa: GNG1290 Chassi: LB8BZR04067 Marca/Modelo: FORD/DEL REY OURO Ano Fab.:1981 Prop.: Noe De Souza Viana / Placa: GQZ3687 Chassi: 9BWZZZ30ZGT018938 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Marcos Magalhaes Aguiar / Placa: GSF1536 Chassi: BJ337341 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Sebastiao Romiro De Freitas / Placa: GMR0878 Chassi: BS152642 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Pedro A Da Silva / Placa: GPE5920 Chassi: LB4KUA65656 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Leandro Da Silva /

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carangola/MG.

PÁTIO WHOCHITON JOSE DE LIMA

Placa: GQJ5424 Chassi: 9C2JC250VVR170700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: CASSIO DA SILVA SOUZA / Placa: MSU6885 Chassi: 9BWAA05W1AP026880 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2009 Prop.: JONES SEGALA SIQUEIRA / Placa: HFQ8464 Chassi: 9C2KC08107R185108 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCIO CASSANI JUNIOR / Placa: HBA1676 Chassi: 9BWCA05Y33T148970 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2003 Prop.: DORALICE DOS SANTOS / Placa: HMN7342 Chassi: 9BWCA05W78T108686 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: ADRIANO DE LANA VIEIRA / Placa: HCT4910 Chassi: 9C6KE093070010290 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE AUGUSTO VIANA / Placa: HAI2940 Chassi: 9BFZF10B948154684 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2003 Prop.: JORGE BARBOSA DE BRITO / Placa: KNR6655 Chassi: 9C2JC250XWR017927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: JOAO BEIJAMIN DE SOUZA / Placa: OPO0530 Chassi: 9C2JC4120CR583141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2012 Prop.: THIAGO DE LIMA CONCEICAO / Placa: MPG3897 Chassi: 9BGKZ08GTTB437353 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: PORTAL AUTOMOVEIS ESPERA FELIZ / Placa: GYE0806 Chassi: 9C2JC3020YR055638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: LUIZ GUSTAVO NUNES / Placa: LBF4399 Chassi: 9BWZZZ113TP002062 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.: 1996 Prop.: ANTONIO VIANA DA SILVA / Placa: HII0952 Chassi: 9CDNF41AJ9M226747 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: SERGIO ANTONIO MOREIRA FERREIRA / Placa: OPS4303 Chassi: 9C6KE1950E0001389 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.: 2013 Prop.: JURACY COUTINHO PONTES / Placa: GWL0674 Chassi: BJ207073 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: FERRAZ DRUMOND BAIAO / Placa: HDP3160 Chassi: 9C2KC08108R060643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: FLAVIO LUIS REZENDE / Placa: KUT5532 Chassi: 8AWPB05Z17A337015 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX COMFORT Ano Fab.: 2007 Prop.: RIO GARE ESTACIONAMENTO LTDA / Placa: HLK7938 Chassi: 9BGJC69X0CB220671 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Ano Fab.: 2011 Prop.: SIDNEY DE MORAES / Placa: GYE0331 Chassi: 9C2JC3010YR100924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: RIB DAS NEVES I E C REFRIG LTDA / Placa: JUK1224 Chassi: 93XHNK7404C405994 Marca/Modelo: MMC/L200 SPORT 4X4 GLS Ano Fab.: 2004 Prop.: EUCLIDES IVAN DETOMI / Placa: OMF1234 Chassi: 9BD27805MD7571434 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2012 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA / Placa: LOP2087 Chassi: 9C2JC30203R130913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A / Placa: HHN3185 Chassi: 9C2JC4110BR405245 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCORELIO JOSE OLIVEIRA FIALHO / Placa: GWU6598 Chassi: 9C2MD28001R008998 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2001 Prop.: ANTONIO SALVADOR LIMA / Placa: BIX9653 Chassi: 9BD146000N3941343 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: LUZILDA MARIA VIGNINOTTI CAPISTRANO ALVE / Placa: KNN7077 Chassi: 9C2JC2500XR170014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: AILTON PRATA / Placa: GLN3895 Chassi: 9BWZZZ30ZEP034006 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1984 Prop.: MARIA APARECIDA DA SILVA / Placa: KPX0254 Chassi: 9BWY2TGF3YRY01012 Marca/Modelo: VW/16.200 Ano Fab.: 2000 Prop.: ULTRA RAPIDO FLUMINENSE TRANSP E LOG LTD / Placa: GXI6318 Chassi: 9BWZZZ374YT029504 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: JAIME EGIDIO PEREIRA / Placa: MTO0771 Chassi: 9BWCA05X52T086848 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.: 2002 Prop.: LUCIANO LUCHI RABELO / Placa: GWU5082 Chassi: 9C2JC250WWR141995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE GONCALVES PEREIRA / Placa: HIR0268 Chassi: 9BD15822786124406 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: FABRICA DE PREMOLDADOS CONCREFOR / Placa: LQN0383 Chassi: 9C2KC08104R020441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA / Placa: GLZ1588 Chassi: 9BWZZZ30ZGT135207 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.: 1986 Prop.: CARINE DA SILVA ALMEIDA / Placa: KTK2703 Chassi: 9BWZZZ30ZPT091721 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: VILMA DOS SANTOS FAGUNDES GOMES / Placa: GWB5487 Chassi: 9BD146000J3308487 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.: 1988 Prop.: VIVIANO SPINOLA / Placa: LCN1464 Chassi: 9C2MD280XWR001288 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1998 Prop.: FABIO DOS SANTOS WINNE DE NONATO / Placa: HKY1146 Chassi: 9C2JC4110AR616678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: VALDIVINO CLAUDIO LOPES / Placa: MPG4175 Chassi: 9BFZZZ338TP015690 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.: 1996 Prop.: RODINEI DA SILVA BRAGA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HFY7398 Chassi: 9C2KC08108R030375 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: HUMBERTO HONORIO SILVA / Placa: GXL5578 Chassi: 9C2MD280WWR006739 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1998 Prop.: HELIEL CARDOSO DA SILVA / Placa: CQQ1502 Chassi: 9C2ND050WWR000802 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.: 1998 Prop.: SIRLANDE DA SILVA FERREIRA / Placa: LJR4428 Chassi: 9BWZZZ30ZLT104120 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1990 Prop.: ROGERIO TADEU PEDROSA / Placa: MQB8152 Chassi: 935FCN6A85B721839 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 16V Ano Fab.: 2004 Prop.: PORTO SEGURO CIA DE SEGS GERAIS / Placa: PZS7623 Chassi: 9BWJL45U5HP106693 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.: 2017 Prop.: CAMPOS PLASPEL RECICLAGEM LTDA - / Placa: LOM9955 Chassi: 3FABP05C33M105369 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET 1.6 Ano Fab.: 2002 Prop.: BRUNO MARCELINO DOS SANTOS / Placa: HMR5991 Chassi: 9BRBB48E2A5119501 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: GILMAR NUNES DE FARIA / Placa: PWH7430 Chassi: 9C2KD0810FR462912 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.: 2015 Prop.: SUELI VIEIRA DA SILVA SOARES / Placa: HEV8553 Chassi: 9C2KC08108R019520 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ZILDA LOPES DE SOUZA / Placa: GVN2035 Chassi: 9C2JC2500YR105642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: DELFINO VIEIRA DOS SANTOS / Placa: HBF0171 Chassi: 9C6KE042050042369 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2005 Prop.: SEGIO CAMPOS CIPRIANI / Placa: HGW6177 Chassi: 9C2KC08108R135860 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA C R DE FREITAS ARAUJO / Placa: PYA0513 Chassi: 9BGKT48R0GG267776 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ Ano Fab.: 2016 Prop.: EMERSON CIPRIANO BERFORT / Placa: HEI3233 Chassi: 9BWCA05W16T129062 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: CARLOS ALEXANDRE LOURO MUNIZ / Placa: KQI9292 Chassi: 9BGSJ19PXWC673739 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE DAS GRACAS MONTEIRO / Placa: KPE3722 Chassi: 34500512427186 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1513 Ano Fab.: 1979 Prop.: TRILHA INSTALACOES LTDA / Placa: KMS8564 Chassi: 8AWZZZ6K2XA627686 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: VANDERLEY CARDOSO VIANA / Placa: GVY5384 Chassi: 9C2JC250VTR065373 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: SONIA MARIA DA SILVA / Placa: GYJ8636 Chassi: 9BGTU69W05B233706 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.: 2005 Prop.: GLADISTONIO RODRIGUES DE SOUZA / Placa: LCE9489 Chassi: 9BGSC08ZWWC724878 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: MAVESA MARACANA VEICULOS LTDA / Placa: LNU3895 Chassi: 9C2JC30102R025353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ROMARIO RAMOS DA SILVEIRA / Placa: LSJ1603 Chassi: 9BD17140A72841902 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: ELIZABETH CRISTINA DE MELLO NETO / Placa: CAK8403 Chassi: 9BWZZZ30ZFT034022 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.: 1985 Prop.: DIRLEY ADOLFO DA SILVA / Placa: HEB4831 Chassi: 9BFZF10A688063952 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA JOSE DIAS / Placa: HAP7529 Chassi: 9C2MC35005R035792 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: ELIANE APARECIDA IZIDORO / Placa: LRL7649 Chassi: 9BWLB45U0FP056522 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CE TL MB Ano Fab.: 2014 Prop.: ARTCOIM COMUNICACAO VISUAL LTDA ME / Placa: CMK9243 Chassi: 8AFZZZEFFWJ027347 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.: 1998 Prop.: BRAZAO VEICULOS E PECAS LTDA / Placa: OVK1589 Chassi: 9BGRP48F0EG237302 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.: 2013 Prop.: PAULA KARINA KHEDE DUARTE / Placa: GUO5079 Chassi: 9BWZZZ377TP503479 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: OSMAR DIAS MILLEN / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Placa: KWK6572 Chassi: 9C2JC4110ER803714 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2014 Prop.: JEFFERSON CARDOSO DA SILVA / Placa: HGT3723 Chassi: 9C2JC30708R004776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DAVID ALVES DA SILVA / Placa: GNK2974 Chassi: 9BD146000M3734138 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.: 1991 Prop.: LUCIANO BASTOS SALVIANO / Placa: HFM1813 Chassi: 9CDNF41AJ7M034582 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2007 Prop.: AMILTON MAINI DE CARVALHO / Placa: HKF2819 Chassi: 9BWAA05W5CP086888 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2011 Prop.: CLAUDENIR HENRIQUE DE FREITAS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: JHG1942 Chassi: 9BWDB09N09P035996 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.: 2009 Prop.: ADAO MANOEL GOMES / Placa: FBO3633 Chassi: 9BWAA05UXDT117902 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2012 Prop.: ISRAEL AMADIO MACHADO / Placa: HFJ1813 Chassi: 9C2KC08608R012188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRE CARDOSO / Placa: OPD6721 Chassi: 9C2JC4110DR765339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: WESCLEI PEREIRA MARTINS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: KNH0857 Chassi: 9BGSC19Z01C171142 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA / Placa: NTP5860 Chassi: 9BG138HJ0BC416399 Marca/Modelo: GM/S10 TORNADO D Ano Fab.: 2010 Prop.: CAMILA ALVES DAMASCENO / Placa: OLW8541 Chassi: 9C6KG0210C0053111 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIA LENI R DE FREITAS LIMA / Placa: HDA8235 Chassi: 9C2KC08107R022293 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: OSMAR BELISARIO DA SILVA / Placa: HEX5604 Chassi: 9C6KE1520C0083968 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: GILCELIO NEVES DA SILVA / Placa: DIA5910 Chass

DE CARANGOLA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: KASINSKI/SPIRIT 50 Ano Fab.: 2020 Prop.: - / Placa: OCW5H54 Chassi: 9C2KC1670BR533788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: DAVID VILETE ALVES / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: HDL2H47 Chassi: 9C2MD34006R001586 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2005 Prop.: FELIPE GARCIA VIEIRA / Placa: LLS1115 Chassi: LD3PCK5J2A1113880 Marca/Modelo: I/TAYO KYNRO KN150 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: HAA2B72 Chassi: 9BGSN19X05B251044 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.: 2005 Prop.: AILTON MOREIRA GUEDES / Placa: KOA5I93 Chassi: 9C6KE1500B0029109 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: PAULO DO NASCIMENTO GOMES / Placa: - Chassi: LHJXCBCD1B0201151 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: KNN0364 Chassi: 9BWZZZ30ZRT108711 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: FRANCISCO FERREIRA NETO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: GOG5794 Chassi: 3T3024106 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: LIZEU MARTINS MAFRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: HEV8952 Chassi: 9C2KC08508R063740 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: TIAGO CHEMP RAMOS / Placa: LPK2A30 Chassi: 9BD15804AA6285822 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2009 Prop.: ROBSON JOSE FURLANI / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: HEV7372 Chassi: 9C6KE094060006595 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ROGERIO ADAMACENO DE AREDES / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GRU4951 Chassi: 9C2JC250VTR006358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: IATA ANDERSON DE O.COSTA / Placa: JQG1E36 Chassi: 9BD19240T43023663 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.: 2004 Prop.: JHONNATAN TAMBASCO OLIVEIRA / Placa: KWD3C45 Chassi: 9BWDA05UX9T204199 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: VALTAIR AMARAL REZENDE / Placa: LIF6055 Chassi: 9BD14600003067388 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.: 1985 Prop.: LUCIANO NASCIMENTO GONCALVES / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: GQO1976 Chassi: 9BWZZZ30ZHT013326 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1987 Prop.: MARCIO JUNGER DE ALMEIDA MARTINS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: GWU6167 Chassi: 9C2JC3010YR070482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ANDRESON MARIANO DA SILVA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: SHINERAY/XY150-8 Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: HME6196 Chassi: 9C2JC4110AR043789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: FLAVIO RIQUETE DE AGUIAR / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 2002 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/DT 180 Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.: 2015 Prop.: - / Placa: KNL9719 Chassi: 9C2JC250WWR243986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: BRUNO FERNANDES DA SILVA / Placa: MSA3506 Chassi: 9BD15802786129306 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXSANDRO DE SOUZA / Placa: PXK5601 Chassi: 9C2NC4920FR001477 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2015 Prop.: DANILTON GRACIANO GARCIA / Placa: LNL6233 Chassi: 9C2JC30101R185042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: MONICA APARECIDA TEIXEIRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: FELIPE FAGUNDES DE BRITO / Placa: OXD0A73 Chassi: 9BWAA45U8EP155436 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 TRACK Ano Fab.: 2014 Prop.: KAMILA DUTRA PIRES / Placa: LSQ0469 Chassi: 9BR53ZEC248559440 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.: 2004 Prop.: MAURI DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR / Placa: HAZ7365 Chassi: 9C6KE044050081857 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: FELIPY CELSO SOUSA E SILVA / Placa: HIJ6672 Chassi: 9C6KE1260B0021678 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2011 Prop.: ADAO GERALDO HIPOLITO / Placa: GZR0622 Chassi: 9C6KE010020063785 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2002 Prop.: SILVIO LEANDRO DA SILVA / Placa: LPH2952 Chassi: 9C2JC30708R232673 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE LOURENCO FILHO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: MOZ1655 Chassi: 9C2JC250VTR037466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: CLEITON LUCAS TEOFILO / Placa: HII0017 Chassi: 9C2KD03208R020902 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA DIVINA PEREIRA DE MIRANDA / Placa: KRM1416 Chassi: 9C2MD270WWR000723 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1998 Prop.: MARCIANE DA SILVA SOUZA / Placa: EQE8908 Chassi: 9CDCF47AJ9M077380 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: AGNALDO JOAO DA SILVA JUNIOR / Placa: LQA4775 Chassi: 9C6KE1070B0007872 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.: 2011 Prop.: JORGE CAMPOS OUVINA / Placa: GUJ0C26 Chassi: 9BWZZZ377TT062543 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: JORGE LUIZ VALERIANO / Placa: LAP1333 Chassi: 9BWZZZ377ST004378 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: ERNANDES LUIZ DA COSTA / Placa: NAO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HAP7759 Chassi: 9C6KE094060002626 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: BANCO FINASA SA / Placa: HFQ8867 Chassi: 94J2XDCD77M016979 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA DA SILVA REIS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HAE7833 Chassi: 9BD15822534433785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: JENISON BATISTA MARTINS / Placa: GPW3779 Chassi: 9BD146000P5114430 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: ANTONIO FREITAS MUNIZ / Placa: LTW0019 Chassi: 9C2JD17102R017076 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 2002 Prop.: LUIS CARLOS DA SILVA / Placa: NÃO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KRE5598 Chassi: 9BFBSZFHAYB317317 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: ADILSON RAMIRO PINTO / Placa: GSK9931 Chassi: B0065625 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1980 Prop.: SEBASTIAO VICTOR MARTINS DA SILVA / Placa: HDN0490 Chassi: 9C2JC4110BR714752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: GENEZIO DE SOUZA MONTEIRO NETO / Placa: nao tem Chassi: LXYXCBL05E0270120 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: LCN2511 Chassi: 9BWZZZ373WT159569 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: MARCELO ALVES DAS CHAGAS / Placa: BIE6901 Chassi: 9BD146000M3807234 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: JOSE JONAS GONCALVES / Placa: GUA5100 Chassi: 9BWCA05X31P019852 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: CARLA CRISTINA F.DA SILVA / Placa: GQV4590 Chassi: 8AWZZZ377TA808643 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: AILTON IZIDORO / Placa: HLD6086 Chassi: 9C6KE037050034487 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: MARCOS LOPES RAMOS / Placa: nao tem Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: BVP2150 Chassi: 9BFZZZ54ZSB747846 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: WILHIAN GUIMARAES MARTINS / Placa: HRV5A00 Chassi: 9BGKT08GSRC321492 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: TATIANA VARELA DE FREITAS / Placa: MPT6953 Chassi: 9BD15802544547782 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: ELIZEU ASSIS ALVES / Placa: 00 Chassi: 00 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: 00 Chassi: 000 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KNG5922 Chassi: 9C2MC2700YR006474 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: LUCAS ANTONIO GODOI / Placa: MRD7729 Chassi: 9C6KE094070015267 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: XENER CAETANO DE SOUZA / Placa: GVU1641 Chassi: 9BWCA05Y61T097154 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: JEFISOLON LEANDRO DA SILVA / Placa: KNS1897 Chassi: 9C2JC30101R151147 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: NILTON CESAR ALVES / Placa: HII0960 Chassi: 9C2KD0520AR001262 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: GLEISON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO / Placa: HAB8764 Chassi: 9BD17103232216712 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: VALTER GOMES COTA / Placa: HFN1803 Chassi: 9BGRX48F0AG317561 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.: 2010 Prop.: SONIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA / Placa: GXN4392 Chassi: 9C2JC3020YR037640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: JORCILENE LIZARDA MOREIRA / Placa: LOZ8969 Chassi: 9BFZE16P278854556 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: ANA DE FATIMA DE A BERNARDES BUENO / Placa: GPN4776 Chassi: BJ569596 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: 1977 Prop.: EZEQUIEL MIRANDA SILVA / Placa: MTU2347 Chassi: 9C2JC30103R244498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSE CORDEIRO NETO / Placa: GVB9088 Chassi: 9C2JC250WWR100656 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: RODRIGO MAFRA DA SILVA / Placa: KMH9832 Chassi: 9C2JC2500YR094109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: JOSE MARIA DE ALMEIDA / Placa: KNL9385 Chassi: 9C2JC250WWR194763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WESLEY SOUZADEOLIVEIRA / Placa: LOQ7148 Chassi: 9C2JC30103R236781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: CLOVES FRANCISCO DE PAULA / Placa: HFQ9702 Chassi: 9C2KC08208R026550 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: REGINALDO INACIO ALMEIDA / Placa: MPG9517 Chassi: 9C2JC250VVR142933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: ARTHUR VITOR DA SILVA C. NETTO / Placa: LPD8302 Chassi: 9C2HB02108R019421 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2008 Prop.: ARNALDO COSTA BARBOSA / Placa: nao tem Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: MTH4058 Chassi: 9C2JC30201R011306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: HERIC RIBEIRO BENETTE / Placa: KNN5592 Chassi: 9C2JC250VVR137968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA / Placa: MQD8208 Chassi: 9C2KC08505R005080 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: VALDEIR PAIXAO DOS SANTOS / Placa: KOW1273 Chassi: 9C2JC30708R569885 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: JANDER VIEIRA PINTO / Placa: KNN5821 Chassi: 9C2JC250VTR045929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: EDERSON DE SOUZA COSTA / Placa: GWE8019 Chassi: 9C2JC30101R006926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: LADIS COMERCIO DE PECAS EIRELI / Placa: KND9419 Chassi: 9C2JC250WWR172246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: L C R LOESCH COMERCIO DE GAZ / Placa: GYP8658 Chassi: 9C6KE092060009773 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: ALAOR PEDRO DE OLIVEIRA / Placa: HFU0927 Chassi: 9C2JC4110AR673370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: RONILSON LOURA LUCAS / Placa: QPZ4753 Chassi: 9C6DG2540J0009320 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z Ano Fab.: 2018 Prop.: LUIZ CARLOS DUTRA DIOGO / Placa: 00 Chassi: 00 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GZR0030 Chassi: 9C6KG017060000424 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2005 Prop.: MARILDO SANDRO BARBOSA / Placa: LBN0039 Chassi: 9BWZZZ377VT017579 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIZ EDUARDO MULLER MONTEIRO / Placa: GUZ2467 Chassi: 9BD146027T5862623 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: EVARISTO CALDAS DE ARAUJO / Placa: HJV4794 Chassi: JMYXTCW4WCU002612 Marca/Modelo: I/MMC OUTLANDER 2.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: FELIPE GARCIA RAMOS / Placa: MPG7895 Chassi: 9BWZZZ30ZRT071373 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: ANTONIO PATROCINIO DA SILVA / Placa: GYJ8285 Chassi: 9BFZZZ54ZMB179352 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1991 Prop.: WALTENCIR VIEIRA FERRAZ / Placa: LBE8540 Chassi: 9BWZZZ377TT037546 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: MTM1026 Chassi: 9C2MC27001R025413 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: JULIO CEZAR MOURA DA SILVA / Placa: KNN1488 Chassi: 9BFZZZ54ZRB619050 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: LAO0846 Chassi: 9BWZZZ377ST008612 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: EZEQUIEL SEBASTIAO SILVA COSTA / Placa: LPE2043 Chassi: 9C6KG021080015879 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: HFM0810 Chassi: 9C2HB02107R021848 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: IVAN JERUSALEM BRAS VIEIRA / Placa: HII0784 Chassi: 9C2KD04109R015254 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2009 Prop.: JULIO JOSE DOS SANTOS / Placa: LJI7654 Chassi: 9BD146000L3636733 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA / Placa: HKH4498 Chassi: 9BWAA05W0BP072914 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: ANA MARIA TEIXEIRA SANTOS / Placa: GNY2670 Chassi: 2H3033400 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: PAULO ROBERTO BRAGA / Placa: - Chassi: 96BAB0521LG005580 Marca/Modelo: R/PRESIDENTE TRA CARGA1 Ano Fab.: 2020 Prop.: - / Placa: ODO3D71 Chassi: 93XJRKB8TDCC60334 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.: 2012 Prop.: SEBASTIAO FERREIRA DE MEDEIROS / Placa: CIM2783 Chassi: 9BD178016V0268085 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: LUCIMAR XAVIER GOMES / Placa: GYP9019 Chassi: 9C2JD1700YR000089 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1999 Prop.: OZEIAS CORDEIRO DA SILVA / Placa: MQF4700 Chassi: 9C2KC08105R072102 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: TIAGO GONCALVES GUIMARAES / Placa: nao tem Chassi: CORTADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HMA0398 Chassi: 9C2ND0910BR008898 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2011 Prop.: MIGUEL SILVA CAVALCANTE NETO / Placa: nao tem Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: nao tem Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: PXP7976 Chassi: LXYXCBL02F0370337 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2014 Prop.: SIMONE PEREIRA CORREA / Placa: NAO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NAO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: DOH1277 Chassi: 9C6KE092060058848 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ROBERTO OSCAR MARTINS / Placa: LKH8389 Chassi: 9C2KC08607R004043 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2006 Prop.: ESTAEL DA SILVA CRUZ / Placa: - Chassi: 9CBBACJTYYP009760 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: HEK5846 Chassi: 9C2HB02108R023776 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE JULIO FERREIRA / Placa: NOA TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NAO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HDA8108 Chassi: 9C6KG014060008411 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE DENY TEOFILO / Placa: GTL5556 Chassi: 9C2JC250XWR035553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: HEDERSON FURTADO MEDEIROS / Placa: KSY1052 Chassi: 9BWZZZ30ZLT112592 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: MARCUS VINICIUS VALERIO / Placa: GNA8990 Chassi: 9BD146000M3770486 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA / Placa: GRZ0I84 Chassi: 9BWZZZ377WP511615 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: WAGNER GONÇALVES FERREIRA / Placa: HEV7G90 Chassi: 9C2KC08207R022082 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE AILTON CARRA / Placa: HAP7046 Chassi: 9C2JD20204R007206 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2003 Prop.: DORVALINO MARCELINO / Placa: QNS5090 Chassi: 9C6RG3110J0017639 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E Ano Fab.: 2017 Prop.: JOSIMAR SOARES DE OLIVEIRA / Placa: GQK9517 Chassi: 9C2JC1801RRR15290 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: GSN5359 Chassi: 9C2JC250XWR000554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: HII0250 Chassi: 9C2JC30708R208045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GNW2369 Chassi: 9BWZZZ30ZMP209384 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.: 1991 Prop.: - / Placa: HFZ5D78 Chassi: 9C2KC08108R070040 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: HIW6352 Chassi: 9C6KE122090010316 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GRH9774 Chassi: 9C2JC2501SRS15323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: KNN6346 Chassi: 9BWZZZ377VT244740 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: MQI0115 Chassi: 9BWZZZ377WP526631 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: MRD1325 Chassi: 9C2MD2800XR006318 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: MSQ4H01 Chassi: 9BWAB05U09P080839 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: HAE9295 Chassi: 9BD17146232244612 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: IGOR FRANCISCO DUARTE / Placa: KOZ1262 Chassi: 9BGKT08GRRC362382 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: TIAGO RUFINO PEREIRA / Placa: KNN0860 Chassi: 9BWZZZ30ZPT190622 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: EVA OLIVEIRA DO CARMO / Placa: LOO9B41 Chassi: 9BGXF75R03C165648 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAUDIO OSORIO DE SOUZA / Placa: IKO4694 Chassi: 9BD17834422345468 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2002 Prop.: GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA / Placa: LLA4F15 Chassi: 9BGXH75P0AC161972 Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX Ano Fab.: 2009 Prop.: GUILHEME DE OLIVEIRA SILVA / Placa: GVM2984 Chassi: 9BWZZZ373YP068063 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: ADELINO VERISSIMO DA SILVA / Placa: KMO1216 Chassi: 9BFZZZ54ZRB502994 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: HAROLDO BARBOSA DE ANDRADE / Placa: HHT3784 Chassi: 8AGSA19908R170164 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: MAURI AMARO ALVES / Placa: MQJ6913 Chassi: 9C2MC35004R002614 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS / Placa: NÃO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HLO1F18 Chassi: 9BD15844AA6425642 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2010 Prop.: YURI BORBES DA SILVA / Placa: LAP2371 Chassi: 9BWZZZ30ZSP021336 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1995 Prop.: JOAO PAULO NUNES SILVA

Carangola, 07 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 88

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carangola/MG.

PATIO WHOCHITON JOSE DE LIMA

Placa: KZY1860 Chassi: 9BWKA05Z564114094 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: PAULO CEZAR MORENO / Placa: LRF4058 Chassi: 9C2JC4110CR580188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: DANIEL QUIRINO SILVA DA COSTA / Placa: HCX1375 Chassi: 9C2KC08106R937696 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: GLORIA PINHEIRO DE PAULA / Placa: NÃO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NÃO TEM Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: MTW5048 Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HFZ5085 Chassi: 9BD17307MB4352488 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: ASSUERO DE CARVALHO SILVA / Placa: LPS2998 Chassi: 8AFUZZFFCBJ361787 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS FC FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: WELLINGTON DE PAULA MENDES / Placa: LCT6874 Chassi: 9BFZZZGDAXB650920 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1999 Prop.: JAMES PIO SILVA / Placa: OWI6530 Chassi: 9BGKS69L0EG190218 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Ano Fab.: 2013 Prop.: DINALMO BOTELHO VIEIRA FILHO

Carangola, 07 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Divino/MG.

PATIO LUCIANO RODRIGO DAMASCENO GUEDES EIRELI

Placa: HGW6331 Chassi: 9C2JC30708R731724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA / Placa: MOZ5754 Chassi: 9C2JD080TTR001080 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1996 Prop.: ANTONIO ALOIZIO FERREIRA / Placa: LON8088 Chassi: 9C2MC35003R106498 Marca

Placa: HGW6245 Chassi: 9C2KC08108R284092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: EZEQUIEL PAULINO FAGUNDES / Placa: LAS8523 Chassi: 9BWZZZ30ZSP065592 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: ROSILENE DE ABREU RODRIGUES / Placa: LPV1J42 Chassi: 9BGSN19908B101661 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.: 2007 Prop.: JAQUELINE CORREIA ROSSI MONTEIRO / Placa: KVI4452 Chassi: 9C2JC4120AR132465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2010 Prop.: LUIZ CLAUDIO MONTEIRO CRUZ / Placa: KRS0223 Chassi: 9C2KC08105R093483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: ROMARIO AUGUSTO DE CASTRO / Placa: GTV5188 Chassi: 9BWZZZ377ST102741 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCIANO NEVES BRAGA / Placa: PWZ5083 Chassi: 98SJET1CJFB030892 Marca/Modelo: R/FEDERAL JET Ano Fab.: 2015 Prop.: RAFAEL LUIZ AFONSO DA SILVA ME / Placa: GNL1044 Chassi: 9C2JC1801MR590433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1991 Prop.: AGEU HENRIQUE FARIA / Placa: HHV0029 Chassi: 9C2KC08208R074900 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: RENAN FERREIRA PEREIRA / Placa: GZC9414 Chassi: 9C2JC30201R052445 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: WILIAN RODRIGUES HIGINO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: hha3573 Chassi: n Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HEZ8325 Chassi: 9C2KC08208R010643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: GIOVANIO HENRIQUE MOREIRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KNG8367 Chassi: 9BD158088142221328 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: DIVINO VIGILATO DA SILVA / Placa: GYU9829 Chassi: 9C2JC30104R065037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: NIRIO GOMES DE SOUZA / Placa: SP Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: BOB2254 Chassi: 9BFZZZ54ZRB528931 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: EDIVAN DE OLIVEIRA FARIA / Placa: KRO6015 Chassi: LWYNCB100B6003967 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS / Placa: GZY7907 Chassi: 9C6KE042004024002 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2004 Prop.: KETERINE DE ARAUJO FERREIRA / Placa: GWE7366 Chassi: 9C2JC2500XR153660 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: EDMUNDO FELIZ BRITO / Placa: n Chassi: n Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KMM6748 Chassi: 9C2JC30201R021054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA / Placa: LLF7701 Chassi: 9C2KC1550AR135666 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: GABERSON JOSE HENRIQUE DE ABREU / Placa: KQD2196 Chassi: 9BWZZZ30ZSP020209 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: BRUNO GOMES DE SOUZA / Placa: GQV0649 Chassi: BJ770445 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.: 1979 Prop.: JACI TEIXEIRA QUEIROZ / Placa: HAP8H90 Chassi: 9C2JC30104R037162 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: MICHAEL PHILIPE HENRIQUE DE SOUS / Placa: JJX2452 Chassi: 9BGJG19BWVB517711 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.: 1997 Prop.: VARCY MARTINS DA SILVA / Placa: LAE7012 Chassi: 9BWZZZ30ZRT129612 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: ROGERIO DE SOUZA RAMOS / Placa: HHI9547 Chassi: 9C2JC30708R151318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: IVANILDO MARQUES PEREIRA / Placa: HHN3184 Chassi: 95VCA4H8ABM004833 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2010 Prop.: ONOFRE DE SOUZA / Placa: DTM2450 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: BVS1751 Chassi: 9BWZZZ30ZHP201589 Marca/Modelo: VW/PARATI CL CAN Ano Fab.: 1987 Prop.: THIAGO LOPES DA SILVA / Placa: GSX8936 Chassi: 9C2MC27001R012850 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: AFONSO LEMES DA SILVA NETO / Placa: PWZ0446 Chassi: LTEXCBLB3E1003359 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.: 2013 Prop.: SIDINEIA DE OLIVEIRA PEDRO SILVA / Placa: N Chassi: N Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GUI0634 Chassi: 9BD146097T5722722 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: JUMARA DA CONCEICAO PEREIRA / Placa: HDS2J29 Chassi: 9C2MC35008R027651 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: ATOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA / Placa: HBX7349 Chassi: 9C2JC30705R063883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE NUNES RIBEIRO / Placa: N Chassi: N Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HAS5628 Chassi: 9C2JC30204R021483 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: MARLON CESAR MARTINS DE FARIA / Placa: GRL0831 Chassi: 9C2JC2501SRS15318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: VALDEMIR VITOR DE OLIVEIRA / Placa: KMT0449 Chassi: 9C2JC250VVR103031 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: RFW4E81 Chassi: 9C2KC2200MR008453 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: DENILTON DE OLIVEIRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GUK5287 Chassi: 9BGJK19BVTB513633 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1996 Prop.: MARIA DE LOURDES BATISTA / Placa: ABF5681 Chassi: 9BFZZZ54ZLB108277 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1990 Prop.: EUFLAUSINA ANGELICA DIAS / Placa: KMH6C71 Chassi: 9BD158018Y4094335 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: TASSIO DE OLIVEIRA SERAFIM / Placa: GQV1125 Chassi: 9BD146000S5523084 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: EDLAINE FERREIRA DE MIRANDA / Placa: MUU6213 Chassi: 9BFBDZFHA1B370072 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL CLASS Ano Fab.: 2001 Prop.: ELSA BORGES / Placa: GUM4004 Chassi: 9BD178258V0319416 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: FABIANO MATIAS DA SILVA / Placa: KPP3551 Chassi: 9C6KE1950E0009418 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.: 2013 Prop.: ADRIANO DE ASSIS FERREIRA / Placa: HHN3128 Chassi: 9C2JC4110AR010851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: LAERCI FERNANDES MATA / Placa: KIY0505 Chassi: 9BGSC08ZWWC749244 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS / Placa: MQI4660 Chassi: 9C2MD28002R109709 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2002 Prop.: ROSIMEIRE SANTIAGO DE SOUZA OLIVEIRA / Placa: KNY2127 Chassi: 9C2HA050TTR001361 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: GZI6I09 Chassi: 9BWCA05X55T130903 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: HAP7F73 Chassi: 9C2KC08506R006084 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: GXN2537 Chassi: 9C2JC30101R156679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: LKN8244 Chassi: 9CDNF41LJ8M110523 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: KRC0566 Chassi: 9C2MC2700XR009591 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: DZM9866 Chassi: LXYXCHL0880K01719 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY110 2 Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: HIW6384 Chassi: 9C2KC08508R117623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: HDA8183 Chassi: 9C2KC08106R960513 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: GTL5531 Chassi: 9C2JC250WWR093336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: ISABELA DA SILVA MOTA / Placa: GYN7339 Chassi: 9C2MC27001R028136 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: JULIO DE SOUZA PRATA / Placa: HJQ3462 Chassi: 9C6KE1070A0006482 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.: 2009 Prop.: PRISCILA CARVALHO DO C DOMINGOS / Placa: GWV6710 Chassi: 9BD172012330666O5 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: FERNANDO RODRIGUES CUNHA / Placa: LAT5398 Chassi: 9BWZZZ55ZSB714161 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: JOEL BATISTA DOS SANTOS / Placa: LUY4H08 Chassi: 9BD15802764821895 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: GLAUBER MARCIO DA SILVA JUNIOR / Placa: HAW6J40 Chassi: 9C2KC08504R006734 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: - Prop.: RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA / Placa: HGW6A29 Chassi: 9C2KC08108R113471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: DENERSO GARCIA DO AMARAL / Placa: HOP5295 Chassi: 9BWZZZ30ZJT093486 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: ELIZEU DE ABREU MOREIRA / Placa: RFH0J49 Chassi: 9C2KC2210LR042523 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2020 Prop.: RAQUEL ALVARENGA ROSA / Placa: HGW6E41 Chassi: 9CDNF41LJ9M283492 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: RENATO PINTO DE CASTRO / Placa: PXG9395 Chassi: LWYMCA209F6009678 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: SCARLAT BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS / Placa: HAH0225 Chassi: 9C2JC30103R036072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: VALDIVINO APARECIDO L. PINTO / Placa: HCN1548 Chassi: 9C2KC08105R094270 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA / Placa: GYR0039 Chassi: 9BWZZZ373YT180202 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: SAMUEL SANTOS PEREIRA / Placa: KNX1475 Chassi: 9C2JC2500XR132723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: ALTAIR GOMES DE CARVALHO / Placa: HBB0064 Chassi: 9CDNF41AJ4M006477 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2004 Prop.: DARLAN PIMENTEL / Placa: HAP7372 Chassi: 9C2JD20105R003407 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.: 2004 Prop.: SEBASTIAO LUCAS DE FREITAS / Placa: GXD5234 Chassi: RASPADO Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GQN4450 Chassi: 9BD146000R5259710 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: VANDERLEI MEIRELES / Placa: MTF5993 Chassi: 9C2JD1700YR006782 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1999 Prop.: ADI NOGUEIRA DOS REIS / Placa: HDZ4434 Chassi: 9C2MD34007R026780 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2007 Prop.: SEBASTIAO NATAL GRIZZOTI NETO / Placa: GVD6501 Chassi: 9C2JC250VVR131609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: MOACIR MATIAS / Placa: GWU5841 Chassi: 9C2JC2500XR166057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: LEONARDO DA SILVA / Placa: CDN5E59 Chassi: 9BD146097T5677302 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP ANO Fab.: 1996 Prop.: CLAUDINEI VAZ TAVARES / Placa: HBT3832 Chassi: 9C2KC08106R001765 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: CASSIO NAZARE DE SOUZA SANTANA

Divino, 09 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Muriae/MG.
PATIO PATIO DE VEICULOS MURIAE LTDA
Placa: LDN5631 Chassi: 9C2MC27001R011544 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: SEBASTIAO JOSE DA SILVA / Placa: HBJ4705 Chassi: 9C2KC1650BR545868 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: CLAUDIA MARTINS FERREIRA / Placa: GRT3326 Chassi: 9C2JC250TTR053573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: EVA BARBOA DE FREITAS / Placa: GZL1015 Chassi: 9C2JC30202R118395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: ROSSINI CARVALHO TITONELLI / Placa: HCX0266 Chassi: 9C2MC35005R042234 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSIMARA DA SILVAEVANGELISTA/Placa:LCP0084Chassi:9C2KC08504R024045 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: WANDERLEY LUCIO DE AMORIM / Placa: KNZ0256 Chassi: 9BWZZZ30ZPT009760 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: ONDINA ANSELMO COELHO / Placa: HFH8109 Chassi: 9BWCA05W96T168210 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: ODETE DE OLIVEIRA FONSECA / Placa: LPH3634 Chassi: 9C2JC30708R735512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: AUTO E MOTO ESCOLA NEIVA LTDA / Placa: PWZ2105 Chassi: LXYXCBL06F0284688 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2014 Prop.: SEBASTIAO JOSE DA MATA / Placa: HEV7151 Chassi: 94J1XPBE66M002343 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA NEVES DIAS / Placa: HII0220 Chassi: 9C2JC30708R667307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: RENAN DOS SANTOS MONTES / Placa: OPE6035 Chassi: 9C6KG0460D0073644 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2012 Prop.: JADSON BARBOSA SILVA / Placa: GZR0650 Chassi: 9C6KE013020032645 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO EVANGELISTA LEONATO DE OLIV / Placa: HFQ9536 Chassi: 9C2JC30708R080293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: RENATO JACKS GOMES VILELA / Placa: LBQ6595 Chassi: 9BGKZ08BVVB422427 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: VALDECIR GOMES DA SILVA FILHO / Placa: KVD4697 Chassi: 9BWAA05W0AP022500 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCELO NEVES FERRO / Placa: PPT7673 Chassi: 9BGJE6920HB183460 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 18A ELI Ano Fab.: 2017 Prop.: WALBER CONCEICAO SCHIFFELBEIN / Placa: NZU0917 Chassi: 9C2KC1670CR530274 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2012 Prop.: CLAUDINEI DA LUIZ / Placa: HBP1175 Chassi: 9C6KE038040015385 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: MAURICIO GERARDO MINO / Placa: HNY7404 Chassi: 9C2NC4310CR059352 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2012 Prop.: DALVA APARECIDA SEVERIANO SOARES / Placa: GVD6105 Chassi: 9C2JC250VVR188204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: MATHEUS DE PAULA MARTINS / Placa: OQX0050 Chassi: 9C2KC1660ER502594 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2013 Prop.: BEATRIZ DE BARROS COSTA / Placa: GNK8358 Chassi: 9BGSC08WSSC661005 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: PABLO PEREIRA DE CARVALHO / Placa: LKV9682 Chassi: LXYPCKL0190265017 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.: 2008 Prop.: ROBSON GONCALVES REIS / Placa: HLF0714 Chassi: 9BD15822AA6314066 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: ANTONIO CESAR ALVES FERREIRA / Placa: QPA1690 Chassi: 9BWDB45U2KT043292 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6L MB5 Ano Fab.: 2018 Prop.: CAMILA RANDOLPHO PAIVA/Placa:HFQ8770Chassi:9C2KC08507R055622 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: DENER DE FREITAS VAZ / Placa: LPC7730 Chassi: 9BGRZ08908G233246 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2008 Prop.: JORGE JOSE DA SILVA / Placa: RJA0E41 Chassi: 9C2KC2200LR113510 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: BRUNO DIAS CAMILO / Placa: LTR0544 Chassi: 9C6KE042040025906 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2004 Prop.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A / Placa: JRN2A19 Chassi: 9BWAB01J794002930 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.: 2008 Prop.: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / Placa: LNU1974 Chassi: 9C2MC35002R020446 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: SIDNEIL LEANDRO DE ARAUJO / Placa: LBK8G32 Chassi: 9BGSD68ZVTC647014 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: MYRIAN FERREIRA DA SILVA / Placa: HBG8120 Chassi: 9BD15844AA6314395 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA CRISTINA PINHEIRO SOARES / Placa: HDE3414 Chassi: 9C6KE091070022517 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: RENAN COUTO SOARES / Placa: HCX1216 Chassi: 9C6KE092060016051 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: RUDGERO LUCHINE DA SILVA / Placa: GZR1470 Chassi: 9C6KE044040034131 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: CELSO GARCIA DE OLIVEIRA / Placa: HOC7644 Chassi: 9C2JC4110AR073049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: PAULO SERGIO VIEIRA / Placa: PXS3770 Chassi: LWYMCA202E6008581 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2013 Prop.: MARCIA APARECIDA SOBRINHO VIANEL / Placa: MRL7368 Chassi: 9362CKFW98B008920 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 MOONLI FX Ano Fab.: 2007 Prop.: JUSSARA DE PAULA NASCIMENTO / Placa: LOD1831 Chassi: 9C2JC30102R233908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: LEONARDO CAMARGO PORFIRIO / Placa: MSJ6261 Chassi: 9C2KC08608R015759 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: WESLEY DE SOUZA RODRIGUES / Placa: HEG4888 Chassi: 9C2JC30707R175214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: JEAN CESAR RAMOS PEREIRA / Placa: DZR3365 Chassi: 9C2KC08208R046078 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE ANTONIO DOS SANTOS / Placa: GXT7066 Chassi: 9BWCA15X5YT206596 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: FERNANDO MARTINS GONCALVES / Placa: PXG9629 Chassi: LWYMCA202F6011725 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: GILVANIA CRISTINA ALONSO DINIZ / Placa: GSL6467 Chassi: 9C2JC1801JR100566 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: JADER DE MORAIS / Placa: GWU6845 Chassi: 9C2JD17201R012942 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE AUGUSTO GOUVEIA JUNIOR / Placa: LNI7338 Chassi: 9C2JC30101R141506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA / Placa: KKG0422 Chassi: 9BWCA01J584001074 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO BATISTA ALVES / Placa: GWU6585 Chassi: 9C2HA07101R208768 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: JESSE DA SILVA BITENCOURT / Placa: KVO8396 Chassi: 9C2JC4110CR402913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO TOMAZ DA SILVA / Placa: HDN0691 Chassi: 94J2XDCD66M009403 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2006 Prop.: EVALDO JOSE LOPES / Placa: MPG4736 Chassi: 9C2JC250TTR053851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: MYKAEL ANDRE FERREIRA BARBOSA / Placa: GOD3872 Chassi: 9C2JC1801LR546139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: MANOEL DA SILVEIRA DOMINGOS / Placa: MQE0134 Chassi: 9C2JC3020YR053629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: ROGERIO FERNANDES CUNHA / Placa: HBO3347 Chassi: 9C6KE091060011783 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: WALMIR ROGERIO DA SILVA PEREIRA / Placa: PUK7385 Chassi: LXYPCKL08D0412975 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.: 2013 Prop.: CLAUDIA VALERIA DE SOUZA / Placa: DJX9077 Chassi: 9C2MC35004R023023 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: DIEGO FERREIRA PINHEIRO / Placa: LCA7858 Chassi: 9BWZZZ377WP565921 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: EVA MARIA GONCALVES / Placa: NYG9053 Chassi: 9C2NC4310CR044262 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIA DE FATIMA ALMEIDA MOREIRA / Placa: GRU0914 Chassi: 9C2JC250TTR061994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: ADELINA FREITAS SAVIATO / Placa: HKB9663 Chassi: 9CDNF41LJ8M245355 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ELIZETE BERENICE MARCAL BARROS / Placa: HEV7094 Chassi: 94J2XCCH67M011979 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA FABIANA PEDROSA / Placa: HIW6097 Chassi: 9C6KE091080066868 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS ALEXANDRE J.DE OLIVEIRA / Placa: MQW4547 Chassi: 9BWJB09N97P011874 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.: 2006 Prop.: CAMARA MUN DE VER DE FERVEDOURO / Placa: HDS1977 Chassi: 95VCB1J289M015097 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRE PEREIRA FONTANHA / Placa: KRY1371 Chassi: 9C2NC4310AR063395 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCIO GRACIANO DE SOUZA SILVA / Placa: HEV7455 Chassi: 9C2JC30707R036889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: CARLOS AUGUSTO S MAGALHAES / Placa: JLW8223 Chassi: 9BWZZZ30ZRT056287 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: EMILIO ALEXANDRE HENRIQUES / Placa: HIY9989 Chassi: 9C2KC16109R011769 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: NEIDE JOAQUINA PINTO / Placa: GQV1441 Chassi: 9BFZZZ54ZSB754294 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: PEDRO LOVISE DA CUNHA / Placa: LOY4263 Chassi: 9C6KE092060055866 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: GILBERTO HERNANDEZ CARVALHO / Placa: GVB2765 Chassi: 9C2JC250VVR206854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE DAMIAO CIRIACO / Placa: GRU7572 Chassi: 9C2JC250VTR023631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: LAEBES COELHO REZENDE / Placa: GVY3110 Chassi: 9C2JC250VTR031148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE NILTON VAZ DE MELO / Placa: GQV2914 Chassi: 9BD146107T5681353 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: JP COUTO CONSTRUTORA LTDA ME / Placa: GVO5445 Chassi: 9BD178836X0812251 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.: 1999 Prop.: DELTON FLAVIO RIBEIRO / Placa: GSL6969 Chassi: 9C6KE092080196093 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: VICTOR CUNHA SILVA / Placa: KRH0120 Chassi: 9C2JC2501SRT08620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: MARCIO JOSE VENANCIO / Placa: HCX1171 Chassi: 94J2XECM56M010131 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: CLAUDIO GONCALVES MARINATO / Placa: LOM9163 Chassi: 9C2JC30203R116391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: LUIZ ANTONIO SERAFIM / Placa: GWC9265 Chassi: 9BWZZZ377VT227168 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ALFREDO H MARQUES VITOR / Placa: GTH1606 Chassi: 9BWZZZ377ST053288 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: CRISTIANO MANHANINI DALA PAULA / Placa: HDX4833 Chassi: 9C6KE092070082026 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCOS TADEU DE SOUZA / Placa: KTM8464 Chassi: 5E11JCC138750 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1983 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA / Placa: HCX0516 Chassi: 9C6KG017060001680 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2005 Prop.: LORENA GUILHERMINA DE CARVALHO O / Placa: HGW6483 Chassi: 9C2JC4110AR517488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: DENER ALEXANDRE DE OLIVEIRA / Placa: GXL6666 Chassi: 9C2MD34002R003537 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2001 Prop.

9C2JC41109R053930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: LTW0923 Chassi: 9C2JC30213R633051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: LBR3051 Chassi: 8AFZZZEFAVJ013286 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: MPM0326 Chassi: 9BWZZZ377TP577853 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: KNL7263 Chassi: 9C2JC2501RRS16408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1994 Prop.: PAULO RUBENS NOGUEIRA

Muriae, 07 de Abril de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

720 cm -11 1775313 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1510.01.0197729/2022-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/04/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Edson Machado de Andrade (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1510.01.0032053/2023-78

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Vazante/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/04/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Jacques Soares Guimarães (P/Pref.).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 30/2023-
SEI Nº 1510.01.0049391/2023-74

Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários para o Canil da Polícia Civil de Minas Gerais
Lote único: Deserto

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Antônio Cipriano Das Neves Silva
Diretor de Aquisições SPGF/PCMG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1451977 3/2023	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado, para o Centro de Apoio Biopsicossocial da PCMG, localizado naAv. Barbacena, 473, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG. SEI 1510.01.0255708/2022-34	28/04/2023 às 09:00 h
151118943/2023	Prestação de serviços de execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Monte Azul, localizada na Praça Coronel Jonathas, nº 26, bairro Centro, Município de Monte Azul/MG. SEI 1510.01.0144948/2022-44	03/05/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 11 de março de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

14 cm -11 1775320 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ªCIA IND-PELO PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2023 a senhora Maria Antônia de Araújo, CPF: 136.346.316-00, domiciliada à Rua Afrânio de Castro Costa, nº 113, Bairro São Sebastião, Barbacena / MG, a seguir denominado DOADOR, resolve doar e entregar, sem qualquer restrição, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, por intermédio da Segunda Companhia Independente de Bombeiros Militar, doravante denominado DONATÁRIO, representado pelo Senhor Major BM Ronaldo Rosa de Lima, CPF Nº 029.008.926-35, os seguintes bens materiais, segundo nota fiscal 2462091, série 01 de 13/03/2023, emitida pela empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme adiante de vê:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COND PHILCO HW 18K 220/1 F	001	1.620,98	1.620,98
COND PHILCO HW 18K 220/1 F	001	762,22	762,22
TOTAL			R$ 2.511,00

Barbacena, 22 de março de 2023. Maria Antônia de Araújo, Doador Ronaldo Rosa de Lima, Major BM, Donatário Testemunhas: Paulo Henrique Dorneles – 1º Ten BM CPF: 099.546.476-60, André Nascimento Soares–3ºSgt BM CPF: 048.961.176-11

5 cm -11 1775257 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
FRANK SINATRA RODRIGUES VIANA	XXX.230.346-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	0,5214	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
JOSEFINA RIBEIRO SOARES	XXX.939.401-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	6,3527	JULIA FRANCISCA DE ARAUJO, FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA
JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA	XXX.879.538-XX	FAZENDA LAVARINTO	31,0968	ANTONIO PACHECO DE LIMA, FAZENDA LAVARINTO
JOSÉ RODOLFO MAGALHÃES DE ALMEIDA	XXX.376.606-XX	FAZENDA LAVARINTO	31,6035	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA SANTO ANTONIO DO BORRACHUDO
JOVINO FREIRE RODRIGUES	XXX.738.078-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	29,1118	AGROPECUARIA VRB S/A, FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA
MANOEL RIBEIRO LOPES	XXX.801.486 XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	3,4835	ALDAIR RIBEIRO LOPES, FAZENDA VARGEM DANTAS
MARIA DO AMPARO PEREIRA DE MELO	XXX.524.046-XX	FAZENDA LAVARINTO	3,1737	JOAO PEREIRA DE SOUZA, FAZENDA CAPIM PUBO; ANTONIO LUIZ LISBOA, FAZENDA LAVARINTO
RITA APARECIDA DE PAULA PACHECO	XXX.347.586-XX	FAZENDA LAVARINTO	11,4821	JOSE SANTINO GUEDES CORREIA, FAZENDA LAVARINTO
VALCIDES ALVES DA LUZ	XXX.392.821-XX	FAZENDA LAVARINTO	15,1090	JOAO PEREIRA DE SOUZA, FAZENDA CAPIM PUBO; EDVANIO ALMEIDA LISBOA, FAZENDA CAPIM PUBO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -11 1774858 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no municípioCAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA DA NATIVIDADE OLIVEIRA SAMPAIO	XXX.949.596-XX	CÓRREGO DO SOARES	5,8694	MARIA APARECIDA ALVES CABRAL, CORREGO DOS SOARES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -11 1774866 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
IVANI RODRIGUES	XXX.400.286-XX	FAZENDA PASTINHO	11,2328	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "CABEÇÃO", FAZENDA MANDACARU; GERMISON RODRIGUES SILVA, FAZENDA ESTIVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -11 1774867 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA EZENILDA ANTÔNIA GOMES	XXX.157.796-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA	7,6036

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -11 1774857 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDA MARTINS DE SOUZA	XXX.344.116-XX	GROTA DO BALSAMO	0,6295

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -11 1774868 - 1

AVISO DE REVOGAÇAO DE PREGAO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMETO – SEAPA

O "Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público a revogação do Pregão Eletrônico 16/2023, Processo de Compra nº 1231.021.00000016/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de captação e transporte diário de água potável através de caminhão pipa com motorista. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023 - Pregoeira: Adriana Lemos Gaspar -DPO/SPGF".

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

3 cm -11 1775017 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 157 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Kaio Spitz Almeida	128.752.097-95	3130082019081410	Lei 10.021, art 5º, inciso V
José Ivaldino Martins de Souza	090.522.436-11	3109042018163227	Lei 10.021, art 5º, inciso I
José Ivaldino Martins de Souza	090.522.436-11	3107082018144148	Lei 10.021, art 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 158 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria dos Reis dos Santos	432.570.546-53	3126022021121224	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Paola Campos Barison	505.621.770-00	3115082022165642	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Gaspar Reis de Morais	251.089.481-15	3122022021181240	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Gaspar Reis de Moraes	251.089.481-15	3126022021114815	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Divino Berto Fernandes	523.758.466-72	3120102020162640	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Benedito Alves dos Reis	400.453.236-15	3122092022195030	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Marcia Alves Pires Franco	552.116.231-34	3115082022164416	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Locio Bento D Abadia	212.879.881-72	3122092022104344	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
João Batista Marins	898.975.361-91	3122102020105353	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Antônio Gonçalves Brandão	740.241.246-68	3115082022145257	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joaquim de Oliveira Franca Neto	225.721.391-20	3122092022102529	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Lidiane José Pereira	027.131.891-01	3122092022104111	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Valdimilson de Jesus Espindola	797.059.791-20	3122092022111403	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I

16 cm -11 1775117 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 155 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Eurípedes dos Santos	323.212.366-04	3101072022145914	2370.01.0017392/2022-74

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ariovaldo Machado Gomes	498.159.206-00	3102102019110753	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Joaquim Ferreira da Silva	302.755.806-44	3115042021152600	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310134.

Lucas de Oliveira Rangel	121.402.246-47	3130092021102937	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Marco Paulo Pereira Tomaz	040.559.066-09	3128042021171302	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Mauro Gonçalves Pereira	303.911.136-15	3117022021153809	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Paulo César Rodrigues	037.863.439-93	3122022021113139	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I

12 cm -11 1775102 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 932469/2022
Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA MENDES JUNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDAS. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/04/2023.

2 cm -11 1775116 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SIAD: 3041002 00041/2023 através do site www.compras.mg.gov.br . Processo SEI N.º 3040.01.0000445/2023-11 – Pregão eletrônico nº 31/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e projeto estrutural de galpãopara a realização da EXPOQUEIJO Brasil no município de Araxá/MG – Recebimento das propostas e Sessão pública 25/04/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8085/8145. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -11 1774908 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 067/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Geneal Diagnósticos LTDA. Objeto: Análise de DNA em bovinos. Assinatura: 11/04/2023. Vigência : 11/04/2023 a 11/04/2024. Proc.: 3051008000003/2023. Valor: R$10.200,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Rodolfo Rumpf- GENEAL.

2 cm -11 1775264 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 78/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e PHLC Serviços Ltda; Objeto: autorização de uso do Jardim Interno; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 5.905,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Pedro Henrique Lobo de Carvalho; Processo SEI: 2180.01.0000678/2023-22.

2 cm -11 1774916 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato de nº.97/2022. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções; Objeto: alteração do nome do evento, valor dos ingressos, inclusão de parágrafos Nono e Décimo na Cláusula Quinta e do valor do Contrato 97/2022, para: R$ 195.310,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001266/2022-57.

2 cm -11 1774892 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 72/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 22.382,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000634/2023-46.

2 cm -11 1774929 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 46/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e S&S Eventos Ltda; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 180.912,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Sérgio Luiz da Silva; Processo SEI: 2180.01.0000302/2023-86.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 77/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Lucas de Lima Abude Silva; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 10.760,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Lucas de Lima Abude Silva; Processo SEI: 2180.01.0000556/2023-18.

4 cm -11 1775137 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.31/2022-CUSD. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Cemig Distribuição S/A; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/23; Valor: R$ 24.582,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro/CEMIG; Processo SEI: 2180.01.0001153/2018-16.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de nº.32/2022-CCER. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Cemig Distribuição S/A; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/23; Valor: R$ 24.582,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro/CEMIG; Processo SEI: 2180.01.0001153/2018-16.

3 cm -11 1774745 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO
REMUNERADA DE USO - TPRUNº 002/2023
Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e GLOBO COMUNICAÇÃOE PARTICIPAÇÕES S/A.A presente permissão tem por objeto a cessão onerosa de equipamento de repetição/retransmissão de sinais de televisão de propriedades da PERMITENTE. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação. Valor:R$ 1.392,37 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Assinado 11/04/2023. Assinam:Edson Siquara de Souza,Carolina Duca Novaes e Marcos Luiz Martins Ferreira.

3 cm -11 1775335 - 1

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO
REMUNERADA DE USO - TPRU Nº 001/2023
Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. O presente termo tem por objeto a permissão onerosa de uso de espaço e da infraestrutura básica, denominada(s) Estação Morro do Elefante, situada no Município Mateus Leme/MG para instalação de antenas e outros equipamentos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação. Valor: R$ 1.859,72 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Assinado 11/04/2023. Assinam: Edson Siquara de Souza, Carolina Duca Novaes e Marcos Luiz Martins Ferreira.

3 cm -11 1775336 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9346097/2022 Partes: SEDE e VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: O reequilíbrio econômico - financeiro do contrato nº. 9346097/2022, conforme 5º e 6º Termos Aditivos da Ata de Registro de preços n° 162/2022. Valor Global: R$ 29.658,50. Dotação Orçamentária:1 221.04.122.705.2500.0001.33903026.10.0.1. Ass. 10/04/2023.

2 cm -11 1774809 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-04345-22; Outros;

1 cm -11 1775248 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-03987-22 - Termo de Rescisão Amigável;

1 cm -11 1775233 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-02883-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; PPM-00456-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -11 1775224 - 1

CHAMADA FAPEMIG Nº 006/2023
CIÊNCIA POR ELAS: FOMENTO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E COLABORAÇÃO INTERNACIONAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal nº 10.973/04, alterada pela Lei Federal nº 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação nº 17.348/08 e o Decreto Estadual nº 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais - ICTMGs, cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada, que se encontra divulgada na íntegra na página da FAPEMIG (www.fapemig.br).
Belo Horizonte,11de abril de 2023.
Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

5 cm -11 1774958 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
BPG-00021-22; R$ 10.403,75 ; Suplementação ; BPG-00122-22 ; R$ 3.766,88 ; Suplementação; BPG-00134-22 ; R$ 16.861,25 ; Suplementação ;

1 cm -11 1775175 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ 2023 E PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/ 2023.
O Instituto de Desenvolvimento Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, torna público os Pregões: Nº 04 /2023. Objeto: Prestação de serviço de publicação no diário oficial da União. Sessão Pública 27/04/2023 ás 09 h 00min. Pregão para Registro de preço Nº 44 /2023. Objeto: Aquisição de Caminhão Pipa. Sessão Pública 10/05/2023 ás 09 h 00min. www.compras.mg.gov.br
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA - Diretor Geral

2 cm -11 1775001 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, Processo de Compras: 2331032 000011/2019 – Contrato 9216983, celebrado entre o IPEM/MG e a EMPRESA CLARO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses; reajustar o valor do contrato original. Novo valor estimado: R$ 2.977,95 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Nova Vigência: 06/05/2023 a 05/05/2024. Data da assinatura: 11/04/2023. Fiscal/Gestor do Contrato: Helena Silva Barbosa.

2 cm -11 1775170 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022000002/2023. Objeto: lavagens de veículo - Lote Único - FELIPE JOSE BORGES 12653555689, inscrita no CNPJ sob o nº 45.357.562/0001-25, no valor total de R$4.280,00. .Dotação(oes) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 39 18 0 32 1 e 2461 15 127 064 4406 0001 33 90 39 18 0 32 1.
Ipatinga, 11 de abril de 2023.
Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral da ARMVA

2 cm -11 1774903 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 26 de abril de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-12/2023, processo de compras nº 5201030 000001/2023 no portal Compras MG, objetivando contratação de solução tecnológica que disponibilize, e permita consulta, informações de mídia para assuntos relacionados a fraudes financeiras, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crimes ambientais, operações deflagadas pelo governo, incluídos serviços de análise das informações selecionadas, observadas as especificações técnicas do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

4 cm -11 1775267 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 15/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3263/2022, SEI n° 5030.01.0003263/2022-54. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de apólice de seguro contra incêndio e riscos diversos, no ramo modalidade empresarial, riscos nomeados empresarial, para o Laboratório Fábrica de Ímãs e Ligas de Terras Raras - LABFABITR. Data, Horário e Local: 26/04/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

4 cm -11 1775260 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 853-G17277. Objeto: CABOS CONDUTORES DE ALUMINIO CAA E CAL. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -11 1774952 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H17041. Contrato 4570019052. Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. Objeto: Plataforma ADMS com módulo DERMS. Valor: R$ 91.000.000,00. Prazo 60 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass. e Homolog.: 03/04/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17260. Contrato 4630002885. Contratada: INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Conector Cunha. Valor: R$ 9.597.249,28. Prazo: 24 meses a partir de 12/04/2023. Ass.: 11/04/2023 Homolog.: 06/04/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17248 Contrato: 4500030961. Contratada: WASION DA AMAZONIA INDUSTRIA. Objeto: Medidor Convencional Monofásico. Valor: R$ 5.958.158,05. Prazo 180 dias a partir de 14/04/2023. Ass.: 11/04/2023 Homolog.: 04/04/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17248 Contrato: 4500030962. Contratada: ELETRA IND E COM DE MEDIDORES. Objeto: Medidor Convencional Monofásico. Valor: R$ 3.971.680,20. Prazo 150 dias a partir de 14/04/2023. Ass.: 11/04/2023 Homolog.: 04/04/2023.
ADITIVOS
4630002688/530 Contratada: BRASFORMER BRASPEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Aplicação do Decreto Nº11.158/22 e aplicação de reajuste contratual. Valor atual: R$ 429.735,30. Ass.: 28/03/2023.

5 cm -11 1774945 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A
CNPJ: 06.981.176/0001-58
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo 2022003, aplico à empresa R & A SERVIÇOS E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS EIRELI., com fulcro no artigo 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Ainda, determino a rescisão unilateral do contrato, nos termos contratuais. O órgão gestor do contrato tomará as providências necessárias à efetivação das penalidades. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerência de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -11 1774949 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO: 510-E17177 Nº CONTRATO: 4320000272/510. Fundamento: Art. 30, inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação da CENTRO DE PESQUISA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ELETROBRÁS (CEPEL), para dos serviços de atualização e suporte técnico de licenças de uso dos softwares PREVIVAZ, GEVASP, DESSEM, CHEIAS, SUISHI, NEWAVE e DECOMP. Valor R$56.700,00. Prazo 12 meses. Ass e ratificado em 17/02/2023.

3 cm -11 1774951 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570018469 – 900. Partes: CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM x RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste contratual, o acréscimo de serviços e a prorrogação do prazo de vigência. Prazo atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor atual: R$11.761.940,96. Ass: 31/03/2023.

2 cm -11 1774954 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3028.
Objeto: CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO. Dia da Licitação: 24 de abril de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3029.
Objeto: Carvão Ativado. Dia da Licitação: 24 de abril de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/04/23 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230019
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes coletoras, interceptores, linhas de recalque, ligações prediais, melhorias operacionais, recomposição de pavimentos e manutenção de unidades, referentes ao SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, nas cidades dos Polos Varginha e Alfenas, incluindo os distritos, vilas e favelas – área de abrangência da GRVR – Gerência Regional Varginha, da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO RIO VERDE SANEAMENTO, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS PROJEÇÕES – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER) E ARTPAV ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 10.421.701,65. Data: 10/04/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230020
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de adensador, na unidade de tratamento de resíduos da ETA do Sistema Rio das Velhas, em Nova Lima / MG. Vencedora: CONSORCIO GLX NOVA LIMA, CONSTITUIDA PELAS EMPRESAS GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER) E RIX ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 1.688.902,87. Data: 11/04/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230029
Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos, análise/aprovação e projetos estruturais (concreto e metálica) e geotécnicos de sistemas de abastecimento de água, de sistemas de esgotamento sanitário e de disposição de resíduos sólidos, destinados às cidades atendidas pela COPASA MG em Minas Gerais. Vencedora: CONSORCIO MOHR E DANCAL CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (LÍDER) E MOHR ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Valor: R$ 2.148.297,18. Data: 11/04/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA SPAL - Nº 05.2023/0094
Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2022/0586
Objeto: Conjunto motobomba - Proposta vencedora BH2O Bombas no valor de R$ 51.476,98.

CPLI - Nº 05.2023/0023
Objeto: Serviços de manutenção, com fornecimento total ou parcial de peças e materiais, em conjuntos motobombas anfíbias. Proposta vencedora: Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda. no valor total de R$ 204.031,08.

CPLI - Nº 05.2023/0104
Objeto: Serviços gráficos. Proposta vencedora: Grawando Comercial LTDA., no valor total de R$ 121.340,12.

CPLI - Nº 05.2023/0107
Objeto: Serviços de escavação, manuseio, carga e descarga de materiais, remoção e transporte de material escavado em pequenas distâncias, utilizando. Proposta vencedora: JVC Engenharia e Construções LTDA., no valor total de R$ 1.127.852,00.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0122
Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo workstation, organizados em LOTES, destinados à COPASA MG. Proposta vencedora: Lider Notebooks Comercio e Serviços LTDA., para os Lotes 1.1 - Cota Principal, no valor de R$282.573,15 e para o Lote 1.2 - Cota Reservada, no valor de R$ 49.865,85, perfazendo um total de R$ 332.439,00, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0124
Objeto: Aquisição de painéis elétricos, destinados Estação Elevatória de Esgoto Matadouro. Proposta vencedora: BF Serviços Ltda., no valor de R$ 157.799,98, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3007
Objeto: Painéis Elétricos. Propostas Vencedoras: TAG Engenharia Ltda. nos valores de R$ 3.145.393,12 para o Lote 01 – Cota Principal (100%), R$ 74.183,80 para o Lote 02 – Cota Reservada, R$ 1.928.778,80 para o Lote 03 – Cota Principal (100%), R$ 74.183,80 para o Lote 04 – Cota Reservada, R$ 997.599,18 para o Lote 05 – Cota Principal (70%), R$ 67.405,35 para o Lote 06 – Cota Reservada, R$ 776.500,59 para o Lote 07 – Cota Principal (30%), R$ 2.004.678,87 para o Lote 09 – Cota Principal (100%), R$ 79.362,93 para o Lote 10 – Cota Reservada, R$ 1.080.402,28 para o Lote 11 – Cota Principal (30%) e JPC Instalações Elétricas Ltda. no valor de R$ 417.913,17 para o Lote 05 – Cota Principal (30%), R$ 1.643.499,30 para o Lote 07 – Cota Principal (70%), R$ 76.737,88 para o Lote 08 – Cota Reservada, R$ 2.555.971,10 para o Lote 11 – Cota Principal (70%), R$ 77.420,59 para o Lote 12 – Cota Reservada.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3020
Objeto: Serviços de análises laboratoriais a serem executados em amostras de água bruta e água tratada. Proposta Vencedora: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda. no valor total de R$ 146.101,80.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3016
Objeto: Conjuntos Motobombas. Propostas Vencedoras: Franklin Electric Indústria de Motobombas AS (Lotes 01 e 02) e Ebara Bombas América do Sul Ltda. (Lotes 03 e 04).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3020
Objeto: Serviços de análises laboratoriais a serem executados em amostras de água bruta e água tratada. Proposta Vencedora: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda. no valor total de R$ 146.101,80.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220225
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos e insumos, dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações das elevatórias de água bruta (EAB-01) e de água tratada (EAT-1), de propriedade da COPASA, localizadas nos municípios de Juatuba / MG e Betim / MG. O presente Processo foi homologado em 11/04.23. Data: 11/04/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230012
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição do interceptor aéreo Arcemiro Chaves do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaobim / MG. O presente Processo foi homologado em 11.04.23. Data: 11/04/2023.

COMUNICADO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230024
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias da Estação Elevatória de esgoto Várzea da cidade Cordisburgo / MG. Não compareceram empresas interessadas em apresentar propostas. Processo encerrado. Data: 11/04/2023.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2022/0558
Objeto: Licenças para Solução Segurança. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa TELMEX DO BRASIL S/A e decidiu:
1.negar provimento ao recurso da empresa TELMEX DO BRASIL S/A;
2.adjudicar o objeto da Licitação à empresa TELMEX DO BRASIL S/A no valor de R$ 1.740.000,00;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Guilherme Augusto Duarte De Faria
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA
CPLI Nº 05.2022/0562
Objeto: serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, suporte e consultoria, visando manter, suportar e desenvolver novas funcionalidades no ambiente SAP COPASA. O Diretor Presidente conheceu o teor das peças de recurso da empresa Sonda do Brasil Ltda e contrarrazões da empresa NTT Data Business Solutions Serviços de Tecnologia Ltda e decidiu:
1.reconhecer o vício de origem havido no Termo de Referência conforme Parecer Técnico nº 01/2023 e anular o Edital CPLI Nº 05.2022/0562 - PES;
2.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 11 de março de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

39 cm -11 1775258 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310135.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/09/2023(SEI:5130.01.0000507/2022-29). Contratada: FAÇA PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 00.862.596/0001-39. Assinatura: 10/04/2023. Amparo: pregão eletrônico nº 2/2023. Objeto: prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais realizados, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico. Vigência: 12 meses, prorrogável por até 60 meses. Valor: R$ 389.000,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Pedro Paulo Vieira (Faça Produções).

3 cm -11 1774854 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2023. Fundamento: Convênio, Lei 13.303/16. Partes: Gasmig e MMC Medição, Manutenção e Controle de Gás Ltda. Objeto: Cooperação técnica entre as partes para a utilização do SISTEMA LICITAR DIGITAL, para operacionalização dos certames eletrônicos nas modalidades de modos de disputa das Estatais e também para credenciamento para contratações de serviços. Valor: Sem ônus para a Gasmig. Vigência: 60 meses, até 10/04/2028. Data de assinatura: 10/04/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -11 1775169 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023 – PROCESSO SEI Nº 2100.01.0039428/2022-28. Partes: EMG/SEDESE e o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Objeto: Cessão da servidora Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD IV/C, MASP 906975-8, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO. Vigência: a contar da publicação até 31/12/2023.

2 cm -11 1774971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº1900011034
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000026/2022 - CONTRATO PORTAL Nº 009332657
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0000045/2022-71
Partes: EMG/SEF e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2023. Valor da Prorrogação: R$ 650.804,20.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 1900011035
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000037/2022 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009332660
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0021663/2022-34
Partes: EMG/SEF e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2023. Valor da Prorrogação: R$ 1.138.907,34.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 033/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Curvelo/Superintendência Regional Fazendária de Contagem, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 033/2022, com as datas-limite 2000 -2013, perfazendo o total de 35,80 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 035/2023, de 03 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 034/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Sabará/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 034/2022, com as datas-limite 1991 -2015, perfazendo o total de 25,03 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 036/2023, de 03 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 035/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária Nº nível Muriaé/Superintendência Regional Fazendária de Juiz de Fora, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 035/2022, com as datas-limite 2002 -2011, perfazendo o total de 69,31 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 037/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 036/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Patos de Minas/Superintendência Regional Fazendária de Uberlândia, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 036/2022, com as datas-limite 2003 - 2015, perfazendo o total de 1,96 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 038/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 037/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 1º nível Montes Claros/Superintendência Regional Fazendária de Montes Claros, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 038/2022, com as datas-limite 1980 - 2013, perfazendo o total de 183,82 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 039/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 038/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - Gabinete/Divisão de Apoio (SAIF/GAB/DA), indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 039/2022, com as datas-limite 2001 - 2018, perfazendo o total de 4,32 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 040/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 039/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberlândia e Postos Fiscais de Baltazar Bom Tempo, Duílio Palazzo e Geraldo Teodoro/Superintendência Fazendária de Uberlândia, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 040/2022, com as datas-limite 1991 - 2016, perfazendo o total de 38,15 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 041/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 040/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos - DICADE/ Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 041/2022, com as datas-limite 1997 - 2002, perfazendo o total de 100.000 unidades de disquetes, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 042/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 041/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Ribeirão das Neves/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 042/2022, com as datas-limite 2005 - 2006, perfazendo o total de 1,82 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 043/2023, de 10 de abril de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

74 cm -11 1775246 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1160/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A - CNPJ 19.296.342/0001-29 e Geraldo de Souza Maia - CNPJ 18.610.787/0001-79. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023 e reajustar o valor contratual conforme item 9 do contrato. Valor anual estimado: R$ 95.301,31. Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2024.

2 cm -11 1775006 - 1

EDITAL DE LEILÃO MGI Nº. 02/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – Retificados os itens 4.1; 6 e 6.3. Foram excluídos os itens 6.2.1; 6.3.1 e 6.3.2. O restante permanece inalterado. Informações completas na aba do Edital, no site da MGI – www.mgipart.com.br.

2 cm -11 1775227 - 1

CONCORRÊNCIA MGI Nº02/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que foram julgadas as propostas para o item 7 do certame. Foi declarado vencedor o licitante: A****** P**** d* S**** - R$ 454.098,00. Abre-se prazo para recursos, conforme edital. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 11/04/2023.

2 cm -11 1775167 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na numeração do termo aditivo ao contrato de concessão SETOP/STI N° 451/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG em 30/03/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0000335/2019-07.
Onde se lê:
"1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP/STI N° 451/2012"
Leia-se:
"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP/STI N° 451/2012"
Onde se lê:
"Primeiro termo aditivo ao Contrato SETOP/STI n° 451/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA e a Mobi Transporte Urbano Ltda. decorrente da alteração da denominação da razão social da detentora da concessão da linha n° 3072-Governador Valadares/Frei Inocêncio do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais."
Leia-se:
"Segundo termo aditivo ao Contrato SETOP/STI n° 451/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA e a Mobi Transporte Urbano Ltda. decorrente da alteração da denominação da razão social da detentora da concessão da linha n° 3072-Governador Valadares/Frei Inocêncio do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais."

6 cm -11 1774869 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9380336/2023; Partes: SEINFRA e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto; Valor total: R$ 243.207,50. Dotação Orçamentária 1301 04 122 705 2500 0001 339033 - item 04 - IPE 0 Fonte 10.1, 1301 04 130 029 4136 0001 339033 - item 04 - IPE 1 Fonte 10.1 e, 1301 26 783 162 4161 0001 339033 - item 04 - IPE 0 Fonte 10.1; Assinatura: 11/04/2023; Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

3 cm -11 1775292 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 126/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181944/2022-10. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC para Implantação e pavimentação do trecho Serro (Alça Contorno Bairro MaChadinho) - Entr. MG-010, extensão de 1,36 km, Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Serro, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Serro (final calçamento) estaca 2885 – distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG-010, adjudicando o objeto licitado à sociedade MAIS Construtora Ltda., CNPJ nº: 10.913.161/0001-20, com o preço global de R$28.722.630,31 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), referente a junho/2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 008/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0037492/2023-35. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público a habilitação das licitantes GRUPO – ARQUITETOS E URBANISTAS Ltda. e RM CULTURAL Ltda., e declara ainda, a inabilitação da sociedade empresária ARCHITETURAL Projetos e Execução Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO

Edital nº: 011/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0032424/2023-04. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS - Edital nº: 011/2023, destinado à elaboração de projetos executivos para a recuperação estrutural da obra do Hospital Regional de Juiz de Fora, localizada no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 18/05/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), PARA ABASTECIMENTO DA PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/04/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 17/05/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 02/05/2023 de 14:00hs às 17:00hs e 03/05/2023 de 09:00hs às 14:00hs, mediante agendamento conforme subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS 380/2022

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico/Planejamento 380/2022 - Registro de Preços para a contratação de serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos, com o registro dos preços para as empresas:
LOTE 01 – Interior 1-Triângulo Mineiro
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)
LOTE 02 – Interior 2-Norte de Minas
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310136.

LOTE 03 - Interior 3-Vale do Jequitinhonha e Mucuri
Empresa com preço registrado:
1.º - CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10.989.432/0001-20, no valor unitário R$730.000,00(setecentos e trinta mil reais);
LOTE 04 - Interior 4-Zona da Mata
Empresa com preço registrado:
1º - A1MC ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ 18.968.880/0001-50, no valor unitário de R$829.921,55 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);
LOTE 05 - Metropolitana 1- Central e Região Metropolitana de BH
Empresa com preço registrado:
1º - A1MC ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ 18.968.880/0001-50, no valor unitário de R$992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais);
LOTE 06 - Interior 5-Sul e Sudoeste de Minas
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$496.385,61 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos);
LOTE 07 - Interior 1-Triângulo Mineiro
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$707.900,00 (setecentos e sete mil e novecentos reais)
LOTE 08- Interior 2-Norte de Minas
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais);
LOTE 09 - Interior 3-Vale do Jequitinhonha e Mucuri
Empresa com preço registrado:
1º - CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10.989.432/0001-20, no valor unitário de R$858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais);
LOTE 10 - Interior 4-Zona da Mata
Empresa com preço registrado:
1º - CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10.989.432/0001-20, no valor unitário de R$639.990,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais);
LOTE 11 - Metropolitana 1- Central e Região- Central e Região Metropolitana de BH
Empresa com preço registrado:
1º - UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA, CNPJ 27.017.608/0001-85, no valor unitário de R$579.995,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);
LOTE 12 - Interior 5-Sul e Sudoeste de Minas
Empresa com preço registrado:
1º - CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 10.989.432/0001-20, no valor unitário de R$671.181,25 (seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202304052, 113200202304061, 113200202304062,113200202304071, 113200202304072, 113200202304081,113200202304082, 113200202304091, 113200202304092, 113200202304101,113200202304102, 113200202304103, 113200202304112.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Houer Engenharia Ltda. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 10/04/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-004/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO DER/MG, NA ÁREA DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PROCESSO SEI Nº 2300.01. 0154306/2022-15.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para a construção da nova sede do Hemonúcleo de São João Del Rey, localizada no município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, com uso da metodologia BIM (Building Information Modeling ou modelagem da informação da construção). Instrumento: Ordem de paralisação em 10/04/2023 dos serviços referente ao contrato DE-003/2022. Processo nº 2300.01.0238725/2021-11.
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR - Errata: Na matéria referente ao Contrato DC-021/2022, publicada na página 38 do dia 09/03/2023, onde se lê A partir de 10/03/2023, leia-se A partir de 03/04/2023.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: S3 CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 17/04/2023 ao Contrato DC-028/2022. Construção da Ponte sobre o Rio Jacaré na Rodovia MG-170, trecho Entrº MG-252 (Moema) - Entrº MG-429 (Lagoa da Prata) - Dimensões: (49,60 x 12,10)m. Processo nº 2300.01.0182288/2022-34.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 471 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CJC2270	12516285	Carlos Eduardo Leite
LNT0D30	12678063	Romilton Souza Afonso
LNT0D30	12678062	Romilton Souza Afonso

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWF6356	9827189	Denilson Alexandre Silva Rafael
PVX4069	9843312	Otávio Miguel Nazareth
QIZ7161	9883799	Transportes Cordenonsi Ltda
GYE2589	9871680	Fernando Kener Da Silva
JGB5C95	9912803	Helio Ramos Novais Da Silva
HFD2417	9913796	Jose Benjamin Dias
PUT1259	9871283	Matheus Henrique Viol
GKX4527	9926012	Nuno Gama Salgado Filho
PVX4069	9843314	Constancia De Oliveira Torres
GYE2589	9871684	Fernando Kener Da Silva
OMC4098	9863056	Vagner Batista De Souza
JQI3384	9864106	Ronaldo Rodrigues Silva
JGB5C95	9912805	Helio Ramos Novais Da Silva
PYS5682	9150480	Marcus Aurelius F Ribeiro
DZT4644	9848828	Jonathas Silva Martins
PVX6210	10696516	Carlos Ferreira Da Silva
QNW2030	10663140	Jovaine Aparecido Da Silva
GYE2589	9871682	Fernando Kener Da Silva
HGL9402	9850852	Carlos Tolentino De Arburquerquer
CDX3344	9834579	Pedro Henrique Vaz E Couto
OQK5977	9928995	Pedro Paulo Rodrigues Santiago
PXF0706	9836760	Evaldo Lima Junior
MHZ2088	9842913	Transportes Natal Ltda
OPK7274	9864074	Cheilla Cristina M Vasconcelos
GYE2589	9871686	Fernando Kener Da Silva
NND1087	9897994	Neusa De Souza Machado
GVM0828	9863112	Marco Antonio Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 472 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKU0684	9855187	Marcos Antonio Miranda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYE9900	10696700	Randolfo L Vasconcelos Junior
HHI5531	9906203	Desiree Goncalves De Souza
EDH9396	9836649	Jailson Oliveira De Almeida
EDH9396	9836653	Jailson Oliveira De Almeida
EDH9396	9836654	Jailson Oliveira De Almeida
GSP0519	9857407	Alexandre Silvio Guimaraes
QUM5608	9863835	Paulo Cesar Borges Santos
HDA8140	10698240	Mauri Ventura Do Carmo
FDF1605	9929955	Maria Cecilia Alves Mindieriene
GVW5178	9865020	Lucas Matheus Santos Silva
ETB9333	9838745	Aga Dias Empreendimentos Imobiliarios Ei
PYH4646	9826323	Erick Martins Faria De Abreu
GYH4370	10698318	Cladson Gomes Junior
DJW2630	10698174	Rafael Cristiano Almeida Souza
OQO8985	9917089	Alberto Maria De Brito
HEI4665	9918848	Eliana Aparecida Dos Santos
HDL2983	9892574	Tatiane Souza Caetano
PXJ4512	9825867	Nelson Olivio Da Silva
QPW7666	9836559	Felipe Mauricio Saliba De Souza
PUA4937	9913733	Wanderson Adamex Oliveira
OUU4192	9851958	Uniao Industrial Acucareira Ltda.
HKS4877	9913925	Assis Aparecido Rodrigues
HKO3120	10684649	Sirlei Camara Rodrigues
HHE4338	9852307	Moacir Francisco Alcantara
OQO8985	9918844	Alberto Maria De Brito
GVW5178	9865026	Lucas Matheus Santos Silva
EQT6615	9903091	Lourinato De Sa Menezes-firma
FDF1605	9929958	Maria Cecilia Alves Mindieriene
HDA8140	10698260	Mauri Ventura Do Carmo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 473 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMK9456	9839035	Nathan Silva Xavier
HMZ6420	10684699	Ivana Elza De Battisti Rocha
HFF2425	9930576	Edilson Marques Pimentel
OPG9022	9841383	Geraldo Andes Martins De Souza
GUA8204	9865904	Joao Marcos Martins
QXP3I86	9826293	Camila Ribeiro Stamato
PXF0706	9825882	Evaldo Lima Junior
HGQ1474	9866013	Reinan Alves Santana
GPR5393	9894527	Conceicao Marta Trigo
GXK0179	9862721	Alisson Rafael Da S F Santos
HMZ6420	10684703	Ivana Elza De Battisti Rocha
GTY4991	9894773	Liliane Batista De Oliveira
NCJ8938	9852742	Adair Jose Da Silva
GYH4370	10698320	Cladson Gomes Junior
HMK9456	9839293	Nathan Silva Xavier
HAG6040	10686070	Eletro Uba Comercio De E Ltda
PWY7903	9894592	Danilo Caria Ferreira
GXK0179	9861017	Alisson Rafael Da S F Santos
HIN8047	9915961	Mislene Barbosa Reges
GXK0179	9862720	Alisson Rafael Da S F Santos
HMK9456	9839295	Nathan Silva Xavier
HCM8169	9850058	Fernando Cardoso Fiuza
GXK0179	9861029	Alisson Rafael Da S F Santos
CDB4712	9852412	Ricardo Goncalves Lima
OWU9263	9883387	Biagio Annuzo
HNE9066	9839036	Alessandro Michel B De Faria
GXK0179	9861026	Alisson Rafael Da S F Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 474 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQS3022	9857131	Willian Carvalho Almeida Me
QNY8511	9892221	BPM Transportes Ltda
HMK9456	9839294	Nathan Silva Xavier
MMI4378	9865257	Energia Admnistradora De Transportes Ltd
KBM8700	10684641	Milton Ferreira
HCB4253	9894442	Luiz Felipe Soares Silva
OPS9701	9912683	Jose Augusto Xavier
HLP2072	9858654	Junior Aparecido Maximo Pereira
GMX5597	9903317	Jose Lazaro Cirilo
PZR9135	9936752	Luis Marcio Ferreira Soares
PVW2592	9838762	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
OOV6041	9893031	Gisele Paula Maciel
MCU1532	9850594	Energia Admnistradora De Transportes Ltda
HAR8555	9936680	Jose Adelson Dos Santos
PYY5477	9904707	Adeir Souza Santos
QNV0212	9839619	Maria De Lourdes Silveira Aguiar
GXQ7023	9882070	Madalena Assis Silva
GXK0179	9862718	Alisson Rafael Da S F Santos
ECB4586	9838849	Robson Laurenco De Paula
AVY6822	9858820	Leandro Cesar Gomes Dos Santos
OPS9701	9912682	Jose Augusto Xavier
EFO4015	9917124	Torres E Prado Ltda-me
HFX2474	9853914	Jose Tadeu De Almeida Afonso
HNS1036	9826302	Felipe Ferreira Da Silva
OXA0142	9840099	Joao Alcides Vieira Da Silva
OPS9701	9912681	Marcio Xavier De Rezende
OPS9701	9912684	Marcio Xavier De Rezende
QHI3471	9913054	Transportes Cordenonsi Ltda
HAR8555	9936681	Jose Adelson Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 475 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEB4988	9879945	Edmilson Rodrigues De Freitas
NWF1802	9867906	Jose Antonio Dos Santos
AWW2197	9931366	Fabio Henriques De Abreu
MOU9D13	9908792	Jonathas Gomes Pereira
OQG5685	9944587	Eva Moreira Da Silva
QPJ3678	9880306	Thulio Teles Tavares
PUZ9321	9908392	Vinicius Amaral Pereira
QPJ3678	9880311	Thulio Teles Tavares
HBH2210	10714707	Derli Helder Goncalves
OQG5685	9944594	Eva Moreira Da Silva
DJB0753	9908993	Lindomar Muniz de Brito
HKX9266	9853663	Marcelinho Alves Da Silva
BWM3983	9890633	BPM Transportes Ltda
OPN6801	9908398	Ernando Paulo Nogueira Santos
OQG5685	9944601	Eva Moreira Da Silva
PWI3274	9881433	Francisco De Assis Nascimento
OPS9701	9912592	Marcio Xavier De Rezende
NXZ0800	10694104	Panissa Transportes Ltda
BXH6706	9853079	Eliazan Borges Leao
HKB2837	9920964	Jair Jose Porto
MOU9D13	9896750	Jonathas Gomes Pereira
JOH8662	9854551	Marcelo Andrade Brumana
QPJ3678	9880317	Thulio Teles Tavares
HZJ1983	9896626	Geovane Borges Dos Santos
PZR9135	9936754	Luis Marcio Ferreira Soares
QQN7401	9890671	Brlog Logistica Ltda
OQG5685	9944584	Eva Moreira Da Silva
HEE7942	9867125	Arlen Alisson Da Silva
GZZ6163	9900933	Terezinha Da Silva Alves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 476 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNG5599	9877210	Ana Carolina Corradi Turi

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBW1164	9895743	Leandro Lucas Nunes
PXW0472	9879145	Distribuidora Azular Ltda
KEQ1671	9935099	Henrique Miranda Mattos
KEQ1671	9935102	Henrique Miranda Mattos
HWU0595	9945732	Daniel Wanderley Malaquias
EFO3803	9909700	Luiz Henrique De Paula E Silva
HAE7966	9854226	Adriano Leite Leonel
GYI1123	9909724	R R Transp E Terraplanagem Ltda
EYQ3355	9945699	Larissa Natalie Souza Ferreira
QMQ7I19	9890785	Marcia Paula Lacerda Viana
OLP3838	9894599	Hiago Eduardo Salles Nunes Silva
HEZ2008	9878891	Fabio Dos Reis Tavares
HLV9266	9867472	Renato Paulista Lima
HEE0397	9929485	Arnaldo Arquimedes Martins Teixe
HDS7584	9895744	Luiz Gustavo Dos Santos
KEQ1671	9935098	Henrique Miranda Mattos
PZR3935	9962458	Teofilo Filho Dist De Carne Ltda
OWJ4893	9910158	Katia Aparecida De Oliveira
JPS1D22	9881020	Jose Maria Do Nascimento
OXK5005	9926193	BPM Transportes Ltda
GWR1096	9867604	Ademir Matias
DRT3459	9876957	Geovane Lopes Rosa
GUY8199	9890640	Kenio Rodrigo Alvarenga
QQR9081	9922088	Rogerio Sousa Fernandes
PUB5598	9880837	Juliana De Carvalho Martins Pereira
HMD9013	9909799	Jose Flavio Nunes
HGW9139	9890727	Rodrigo Teixeira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 477 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVU7224	9908619	Ismael Pereira Do Carmo
GXO3273	9923288	Lucimar Geraldo Do Carmo
GON7516	9880634	Alessandra Aparecida De Faria
MCU1532	9883412	Energia Administradora De Transportes Ltda
CRD5971	9948646	Maria Das Gracas De Jesus
OQT4357	9958082	Luiz Felipe Soares Diniz
GPZ9F69	9890421	Altaide Vieira Da Costa
GLE6752	9866496	Marcos Aurélio Cordeiro
CSK4893	9905792	DN Transporte Rodoviario Ltda Me
GZI5517	9931951	Erson Gonçalves de Jesus
OQT4357	9958084	Luiz Felipe Soares Diniz
QOH4669	9903373	Rodrigo Bramante Da Silva
GLE6752	9866495	Marcos Aurélio Cordeiro
OYH4612	9866130	Transportadora Breder Ltda
OQT4357	9958624	Zico Transportes E Logistica Ltda
HLK9358	9899354	Claudia Barbosa Lucas
QQD3220	10729425	Joel Pedroso Dos Santos
HFX2735	9972314	Paulo Henrique Dos Reis
GMB4967	9949102	Aroldo Alberto de Carvalho
PYF8870	10715004	Julio Cesar Nascimento Barbosa
KEQ1671	9935101	Henrique Miranda Mattos
HCH3054	9881608	José Bonifácio Maia
JZE5643	9895787	Jose Valdemar De Assuncao
LQC4022	9894447	Altino Rodrigues Da Silva
HFX2735	9972313	Paulo Henrique Dos Reis
FYG9888	9879306	BPM Transportes Ltda
CQP8260	10743838	Joao Carlos Ferreira Tiago
GXO3273	9923287	Lucimar Geraldo Do Carmo
OQT4357	9958079	Luiz Felipe Soares Diniz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 478 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QXB3062	9894527	Celio Ferreira De Oliveira
PVF2373	9927943	Michael Barbosa Pereira
MTA9907	9958337	Wesley Pagoto Oliveira
HMT4473	9936582	Anne Christine Alves Pereira
OXJ2746	9872206	Marcelo Antonio Froes
HBC5855	9972296	Alenilton Aparecido Severo
PVB6934	9880144	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
GZI4193	9936453	Walisson Henrique Fern De Souza
HNS1036	9881143	Felipe Ferreira Da Silva
LSH4598	9907774	Jose Renan Dos Santos Inacio
MFP9872	9894414	Lucimar Pereira Da Silva
LSH4598	9907776	Jose Renan Dos Santos Inacio
LLE9053	9927100	Silvio Ricardo Ferreira Lima
HBC5855	9972252	Alenilton Aparecido Severo
QQZ7536	9850233	Brlog Logistica Ltda
FOX4173	9937191	Sofia Das Dores Fonseca Bernini
GUY8082	9894218	Raimundo Leonardo Dos Reis
PXE0827	9958583	Cassio Mota Ricardo
EBW6660	10743831	Romario Alves Silva
CLV4628	9899195	Wagner Eustaquio Da Silva
HEM3602	9885709	Empresa Gontijo De Transp Ltda
FIS9699	9895252	Bruno Cesar Assis Sobral
OXJ2746	9872207	Marcelo Antonio Froes
MER6353	9928101	Vanderson Baptista da Silva
QQB4705	9964035	Maria Solange De F Rezende
GVQ9585	9972036	Eduardo Geraldo Da Silva
LQP3884	9908969	Marcelo Baiao De Sousa
HFX2735	9972312	Paulo Henrique Dos Reis
MFP9872	9894413	Lucimar Pereira Da Silva
PUK8155	9972101	Sidney Moreira Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 479 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAH5886	9892210	Ronaldo De Souza Ribas
NRZ2687	9942955	BPM Transportes Ltda
KPQ0525	9984263	Luiz Gonzaga Da Silva
EJX2079	9873025	Transportadora Keporin Ltda
HDI9745	9957071	BPM Transportes Ltda
HKA6072	9894387	Luciana Danielle Domingos
OPB2075	9972328	Erineia De Nazare Pereira De Carvalho So
NFM4H61	9939358	Materiais De Constr. I Gava Ltda
HBZ3045	9982000	Nilo Pinto Rocha Junior
MQU8971	9957959	Carlos Vieira De Carvalho
QNI5729	9903604	Antonio Carlos Rodrigues
HEX6024	9908922	Rafael Gomes Lopes
GYN8546	9872306	Victor Lucio Santana Lucci
PYE0185	9971966	Anderson Moreira Alves
GZZ0893	9949049	Julio Ribeiro Dos Santos
HIR0406	9880941	Thiago Da Costa Camargos
CZC0623	9936604	Willian Carvalho Almeida Me
HFU5352	9885757	Caio Calazans De Melo Gomes
CSK4700	10710622	DN Transporte Rodoviario Ltda Me
HAH5886	9892218	Ronaldo De Souza Ribas
KPQ0525	9984260	Luiz Gonzaga Da Silva
BSF7657	9968096	Reginaldo Soares Almeida
OPB2075	9972325	Erineia De Nazare Pereira De Carvalho So
HAH5886	9892203	Ronaldo De Souza Ribas
PBM1071	9919974	Camila Barbosa Ulho Batista
FUB9212	9895009	P&w Igarape Transportes Ltda
HGT0244	9918456	Natanael Santos Caires
QNY8511	9933099	BPM Transportes Ltda
HJW5120	10756546	Daiane Cristina A Lima
KPQ0525	9984258	Luiz Gonzaga Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 480 Sessão Ordinária realizada em 03/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QWS3239	9913741	Lenice Dorea Viana
QOE2188	9892570	BPM Transportes Ltda
HNM1532	9896156	Renato Lacerda Do Couto
CSK4893	9910840	DN Transporte Rodoviario Ltda Me
DRA2875	9962135	Vinicius Abadio Araujo Pereira
HNM1532	9898188	Renato Lacerda Do Couto
HKX5637	9947519	Arley Geraldo Silva Fontes
GIN5090	10727569	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
QMU2210	10756963	Camila Simoes Cordeiro
EHH9131	9927633	Fampav Asfalto E P Ltda
OPF4060	10754497	Transcomercio Mat Const Ltda Me
HEL1717	9970292	Fabricio Souza Maciel
HEL1717	9970290	Fabricio Souza Maciel
HLW0806	9878708	Simone Morais Santos F. Lopes
QOE2188	9892587	Bpm Transportes Ltda
QOE9546	9865593	D A M Rizatti Transportes - Me
HEL1717	9970295	Fabricio Souza Maciel
MEL7430	10741910	Andrea Cornelia Carias
NDT2218	9887122	Ruth Viana Pinheiro
OWK3282	9890330	Roberto Junio De Arruda
HDS8053	9915692	Gabriel Do Espírito Santo Gomes
DAO0369	9888598	Lanchote Transportes Ltda
PUP3877	9942957	BPM Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 491 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ANG5741	9965779	Antonio Braga Da Silva
GQH3194	9926276	Jose Vitor Da Silva
IBL1700	10763315	Hilton Eustaquio Rocha
EFT0383	9954037	Maria Jose Rabelo
HMU5770	10763365	Daniela Cristina Silva
QPH9064	9895382	Otavio Marciano Meira
QNY9549	9907382	D A M Rizatti Transportes - Me
HGX4621	9906853	Rodrigo Martins Monteiro
MOZ7400	10698830	Marlon Filipe Dos Santos
JKK3503	9960845	Uelline Vaz De Sousa
PUA7477	9976187	Naiara Rezende Souza
HMA2525	9990265	Welson Edmar Guerra
QNR7128	9932152	Mauro Belisario B Da Cunha
HAT8589	9861996	Jose Carlos Vieira Guerra
HLN5157	9983030	Dirma Maria C. Fernandes Gomides
DNL6811	9965788	Rodrigo Mendes Marques
HMU5770	10763297	Daniela Cristina Silva
PWG4402	9911476	Antonio Iatarola Guilarducci
QAM0388	9925526	Ceciliano Jose Dos Santos
PWD4126	9884407	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
DLB9273	9954164	Rosimar Pereira Dos Santos
MEL7430	10770701	Andrea Cornelia Carias
QPD3539	9907374	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
GXQ5558	9925519	Jose Maria Da Silva
IBL1700	10763374	Hilton Eustaquio Rocha
HNM1532	9911858	Renato Lacerda Do Couto
HLY0969	9921876	Jose Alves Arrais
GQN1343	9954021	João Victor Moura de Oliveira
QNR7128	9932132	Mauro Belisario B Da Cunha
HMU5770	10770725	Daniela Cristina Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 492 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMA1257	9975714	Itamarcos Malveira Santos
PWC3109	9907384	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
DJQ5401	9965965	Luiz Carlos Fernandes
HET5683	9954210	Maria Eduarda Barbosa Caldeira
OGY7781	9965858	Phablo Goncalves Barbosa
PYF8644	9926438	Jose Epitacio Dalle Costa
PUY1236	9901020	Maria Cristina Carregal
OUT2454	9926428	Jorge Lucio Araujo Santos
HGH9692	9911968	Charlene Claudino Damacena
MSE0943	9953690	Jean Neres Ferreira
HNA4488	9925626	Josemar Da Conceicao Moreira
DZT2838	9925605	Jhone Henrique Alves Brito
HMG7337	9968684	Antonio Candido Da Silva
EJV9513	9954063	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HCV0232	9911926	Maurilio Pimentel
RFA4I06	9900872	Bonanza Ind E Com De Reboques Lt
GON5910	10763284	Juarez Do Rosario Santos
OZE7D39	9922118	Andressa Ferraz Vieira
NLA4250	10762963	Marcelo Lopes Silva
QNI8426	9898549	Claudinei Pereira De Almeida Me
EUW4B30	10763614	Lucas Stadler
EID6594	9926416	Eduardo Alves De Sousa
PYT6971	9958415	Esmerindo Amancio Almeida
FYI8490	10747882	Rizatti E Cia Ltda
OUF4417	9976266	Laercio Bognar Antonio
HFY1B74	9926334	Vitor Marcio Firme Araujo
MSD7070	10763578	Samir Muhamid
HJZ3163	9954394	Camila Aparecida Silva Francis

QNW2030	10654226	Jovaine Aparecido Da Silva
PZQ2642	9914600	Marco Antonio Lisboa Da Rocha Lima
EYQ3355	9992878	Larissa Natalie Souza Ferreira
CBS0550	10656397	Nayara Santos Cantuaria
FCC8700	10651021	Luiz Flavio De Padua Castro
QOC3551	9861765	Alvina Rodrigues Amaral
QNX3990	10398356	Julio De Jesus Rocha
GTQ4053	9856548	Elizelton Barbosa Lopes
GMY7130	10650250	Jose Robelho De Souza
NCI1783	9850352	Edesio Ferreira Vaz
GYJ5886	9545523	Tavana Paula Frizotti
QPM8613	9940028	Bpm Transportes Ltda
HLS9220	10649631	Paulo Reiji Narita
HLT2829	9816637	Bruno Do Prado Ciriaco
HJB0486	9801058	Jose Orlando Cirilo
NCI1783	9850340	Edesio Ferreira Vaz
JFU8236	9898639	Juquito Dias Da Rocha
HMX7438	9821187	Fatima Alves Da Silva Santos
HLQ9339	9768041	Ocel Do Brasil Indústria E Comércio Ltda
HCB1127	9871306	Fabricio Jose De Souza
KQI6810	10650265	Gustavo Louro
HGL1628	9821936	Marcos Paulo Pereira Louzada
QNZ6271	9966029	Empresa Gontijo De Transp Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 494 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWO9534	9848459	Breno Pires Alves
HLJ2767	8950540	Andre Martins De Melo
QOQ1471	9879164	Roberta Moreira Dias Campos Me
OWK2304	9086580	Sarah De Avila Carvalho
FQO3133	9876806	Geilson Silva De Jesus
MVK6815	9900515	Hermes De Sa Gomes
PVI6200	10711551	Lucas Francisco Avelino Mendonca
GTQ4053	9865483	Osmar Ribeiro Da Silva
PWM4873	9518619	Expresso Carpesil Ltda
OKN5188	9836468	Doracy Alice Barreto
OWV2416	9429594	Cristiane Maria Cavalcante L Santos
HHR5255	9890168	Eliana Barbosa Miranda Santana
QUH3549	9453573	Alison Pierre Marques Abreu
LLD3835	9889216	Ricardo Tinoco Bonifácio
BAN9333	9879256	Transnic Transportes Ltda - Epp
GYG2347	9894997	Antonio Teodoro Campos Freitas
DZT4644	9848837	Jonathas Silva Martins
GSR7842	9823703	Jesus Isaque Teixeira De Sousa
GVE8739	9831948	Corcino Teixeira
AWJ5991	9881054	Neidimar Alves Fonseca Lopes
GYR3814	9826057	Anselmo Vercosa De Oliveira
GMA3767	9886509	Jardel De Sa Pereira
GUL3539	9820729	Luciano Pereira Da Rocha
OOZ9785	9916194	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
DZT4644	9848824	Jonathas Silva Martins

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 495 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KXS1191	9904005	Gustavo Melo Da Motta

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUN7703	9904453	Poliane Calazans Rodrigues
GMZ3464	9898733	Fernando Donizete Goncalves
MSQ6141	9932769	Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
MSQ6141	9932770	Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
CSK4900	10691999	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
HMF3602	9878649	Ritila Moutinho Soares
ERE8677	9925927	Magno Resende Marciano Rosa
QUS7416	9833127	Brlog Logistica Ltda
MSQ6141	9932773	Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
GMZ3464	9895151	Fernando Donizete Goncalves
QPA8592	9848588	D A M Rizatti Transportes - Me
HFM5983	9873978	Empresa Gontijo De Transp Ltda
FHD4445	9928687	Brenner Matheus De Magalhaes Vilar
HKX4703	9907409	Heryk Everton Oliveira Loiola
MSQ6141	9932767	Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
EXZ3366	9836732	Marcos Venancio De Albuquerque
HKX4703	9907403	Heryk Everton Oliveira Loiola
DTD2100	10696667	Geraldo Nilton Da Cruz Nunes
GSU2729	9888472	Eliana Mariana Ap Da Silva
PVX6279	9871726	Sebastiao Guimaraes Veloso
PXU8321	9932369	Rick Alves Martins
CGQ4895	9956887	Gabriel Henrique De Souza
MSQ6141	9932771	Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
GSV4760	10675876	Viacao Nacional S/a
GXT3974	9875801	Jose Francisco Santos Simoes
EOF8489	9847369	Bruna Dos Santos
AYE3910	10726618	Claudio Lucio Ventura Goncalves
BZB0056	9837338	Marino Silva Macedo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 496 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMG5230	10726669	Alef Andre Silva Santos
BNT4496	9864683	Marcio Carmo Vieira
ESY0418	9891796	Enderson Goncalves Martins
PWI7071	9919797	Maria Aparecida V L Machado
HKZ9840	10726604	Decio Linhares Pires
HCR9404	9892439	Fernanda Auxiliadora Carneiro
HCR9404	9892782	Fernanda Auxiliadora Carneiro
CGQ4895	9956445	Gabriel Henrique De Souza
PJL5497	9942665	Jilson Souza Oliveira
GVN1397	9942724	Marcelo Salgado Maia
OPX1694	9892872	Paulo Augusto Nunes Santos
HCR9404	9892786	Fernanda Auxiliadora Carneiro
PXM3202	9865484	Prefeitura Mun Sao Jose Da Lapa
QUY9736	9852220	Danilo Pinheiro
OGP2339	9889972	Kleber Martins Leite
HHV6038	9893946	Yuri Caetano Nogueira Pedrosa
HCR9404	9892789	Fernanda Auxiliadora Carneiro
QPH8138	9891747	Hanny Junio Cesar Nunes
HOA8607	9886222	Jean Carlos Pereira Felipe
HCR9404	9892780	Fernanda Auxiliadora Carneiro
GSU2729	9888517	Eliana Mariana Ap Da Silva
QQF8427	9928538	Humberto Garcia Massote
GRE8018	9893763	Luiz Alves Ferreira Junior
HGU9758	9878974	Warley Silva Alves
CGQ4895	9956932	Gabriel Henrique De Souza
GMZ3464	9895150	Fernando Donizete Goncalves
HKH8153	9893243	Azecleber Chagas Pereira
AYC7737	9942803	Angelica Mello De Abreu

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 497 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVJ1416	9864462	Elson Antonio De Freitas Silva
HHK8098	9891941	Joao Vitor Alves Novais
HDC6954	9892456	Geovanildo De Melo
NYK7832	9865513	Nilma Pereira Dos Santos
OPT8333	9920396	Adenildes Gomes Pinto Souza
EDX9171	9932396	Michael Filipe Monteiro Da Silva
HDC6954	9892455	Geovanildo De Melo
HDC6954	9892462	Geovanildo De Melo
DUJ4704	9892446	Farley Mota Biondi
JPK5808	9878904	Valeria Cristina Guimaraes
HMG5230	10726665	Alef Andre Silva Santos
QIO6088	9892275	Transportes Natal Ltda
HDC6954	9892451	Geovanildo De Melo
PUA1356	9865379	Walter Ribeiro Andrade
HMQ3999	9875021	Henrique Rodrigues Rocha
IWN3B60	10712709	Vanessa Velho Do Nascimento
OQF2616	9852196	Geraldo Tadeu Coimbra Martins
HDC6954	9892452	Geovanildo De Melo
GVN1397	9942721	Marcelo Salgado Maia
HMG5230	10726666	Alef Andre Silva Santos
PUV4267	9942611	Pedro Duarte Gomes
QOS5765	9943468	Aloizio Machado Rocha
QXT9B96	9856277	Paulo Aquiles De Abreu
PJL5497	9942670	Jilson Souza Oliveira
HDC6954	9892469	Geovanildo De Melo
GVN1397	9942722	Marcelo Salgado Maia
HKH0772	9846704	Transportadora Keporin Ltda
GZM6227	9929489	Felipe Aparecido Barros Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 498 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOY7469	9529373	Acacia Auto Pecas Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUU2816	9837616	Jhonatan Francklin G Cupertino
CCO0360	10740465	Robson Luiz Pedro
HEU4751	9938367	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GVM3471	9662040	Carlos Roberto Sousa Lima
GLD8810	10430967	Daniel Lopes Lima Simão Júnior
QXL9531	9919465	Luciano Antonio Da Fonseca
NGN0145	9943469	Denilson Silva Maria
HIA8265	9476869	Lenarge Transp E Servicos Ltda
HBF1989	9444373	Maria Nelzira Torres
FVD4118	9601263	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
GVN1397	9942719	Marcelo Salgado Maia
QOL6550	10356593	Vilmar Leao Dos Santos
DMI8611	9919522	Joaquim De Souza Costa
PXE8756	9388012	Lenarge Transp E Servicos Ltda
OPM3277	9929491	Roney Mendes Batista
OZO5063	9926589	Empresa Gontijo De Transp Ltda
ESY0418	9891799	Enderson Goncalves Martins
DEP4747	9948580	Guilherme Baptista Mendonca
QOE8032	9406754	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PWB5945	9458394	Lenarge Transp E Servicos Ltda
OWT0101	9919773	Diego Soares De Sousa
PYD7637	9461324	Lenarge Transp E Servicos Ltda
FBN4748	9653524	Paulo Roberto Borges Pinheiro
QXD4A31	9937506	Guilherme Augusto Resende Silveira
HDV0374	9898870	Pablo Fernandes Borges
HIR8514	9892660	Gilson De Lima Reis
HHY6651	9932184	Samoel Nunes Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 499 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DBL4723	9900653	Nedir Ribeiro Pereira
HFB2091	9938359	Jose Rodrigues Da Silva
HNS2183	9933280	Wantuir Luiz Do Nascimento
EJX2079	9867573	Transportadora Keporin Ltda
DMI8611	9938343	Joaquim De Souza Costa
GZU9793	9933322	Juanderson Antonio Dos Santos
LGY0808	9904297	Chrystian Albano De Sa Coimbra
LGY0808	9904295	Chrystian Albano De Sa Coimbra
LGY0808	9904635	Chrystian Albano De Sa Coimbra
HNS2183	9933282	Wantuir Luiz Do Nascimento
HZJ1983	9933285	Geovane Borges Dos Santos
GOK1109	9900670	Andre De Paula Rezende
CLV6168	9904534	Edson Moreira Santos
GNQ0463	9933067	Wellington Ferreira De Paiva
HAS9682	9891571	Felipe Osvaldo Silva Vidigal
PLV5B52	9884422	Irismar Dos Santos Silva
GMA8801	9945136	Messias Sales Miranda
KMO5B07	9955663	Tiago Pereira Motta
GNQ0463	9933077	Wellington Ferreira De Paiva
GNQ0463	9933074	Wellington Ferreira De Paiva
QQC8326	9871064	Nilzelene Pereira Da Silva - Cod
QUB6595	9969269	Francelino Lino De Sousa
HIB0935	9962701	Ariano Rabelo De Paiva
HMU5770	10732234	Daniela Cristina Silva
HZJ1983	9933284	Geovane Borges Dos Santos
HDY5034	9905502	Elias Evangelista Braz
HDY5034	9905499	Elias Evangelista Braz
HKZ6881	9945156	Caius Alexander Fagundes Vieira
GZU9793	9933325	Juanderson Antonio Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 500 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BIM1203	9933455	Mauricio Mendes Bonifacio
HKA1089	9893902	Lourival Da Silva
GPK7390	10740795	Itamar Barbosa Pereira
GMA8801	9945139	Messias Sales Miranda
DLM7807	9955117	Lenildo Lourenco Cardoso
DLM7807	9955120	Lenildo Lourenco Cardoso
DLM7807	9955113	Lenildo Lourenco Cardoso
LOP3I75	9969281	Wenceslao Chueng
HGI7125	9969338	Ricardo Soares Leite
HGI7125	9969337	Ricardo Soares Leite
ITU1227	9954975	Antonio Maciel Silva
CTC0033	9933036	Natalino Alves Cardoso
GTQ0204	9906081	Mateus Sena Duares Rocha
HDY5034	9905501	Elias Evangelista Braz
GNG7487	9955462	Lucas De Lima
OUU2480	10739266	Renato Almeida Viana
OPB1758	9904672	Julio Cesar De Oliveira
HGA9403	9926586	Uarley Wagner Borges
HKZ6881	9945154	Caius Alexander Fagundes Vieira
EVF7242	9891518	Pedro Henrique Rodrigues Cordeiro
HKZ6881	9945160	Caius Alexander Fagundes Vieira
QXB1488	9904451	Luciano Alves Martins
OQI0823	9925862	Guilherme Maciel Silva
PXL7717	9954990	Romildo Geraldo Rodrigues Da Mota
GWB6288	9897076	Nelson Pascoal Poly
HKZ6881	9945188	Caius Alexander Fagundes Vieira
KMO5B07	9954998	Tiago Pereira Motta

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 511 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHB0609	9932189	Edmilson Ferreira Da Silva
FYG9888	9911551	BPM Transportes Ltda
OOZ9895	9997004	Odair Jose Dos Santos
HKK6501	9972454	Alisson Junio Borja
HHB0609	9932190	Edmilson Ferreira Da Silva
FNF0303	9963871	Oscar Duarte Junior
ORB5058	9931957	Organizacoes Francap S/A
OUF6437	9982911	Maria Lucia Da Silva Barbosa
HEE9315	9999760	Ryan Junio Santos Ribeiro
QNU6963	9964454	Marcio Junior Pereira De Assis
HDP2042	9921134	Benjamim Azevedo De Moura
BWQ4462	9922305	Sidney Agostinho De Oliveira
QPV7375	10000814	Nailsa Mendes Da Silva
HHB0609	9932188	Edmilson Ferreira Da Silva
MMI4378	9936119	Energia Admnistradora De Transportes Ltda
HGH2344	9936334	Norberto Dionizio Kosiniuk
OOZ9895	9997440	Odair Jose Dos Santos
IBL1700	10770508	Hilton Eustaquio Rocha
OLO0667	9982807	Maria Do Carmo Silva Roldão
HFZ3103	9963446	Adelson Coelho Da Silva
HLG6526	9904857	Ana Paola De Sousa Brito
HFZ3103	9963444	Adelson Coelho Da Silva
PUG3621	9951641	Claudio Luiz Ribeiro Da Costa
FTF9744	9935416	HS Participacoes Societarias Sa
FKW8941	9951629	Concreserv Concreto E Servicos Ltda
PUA4A78	9931984	Adriano Afonso Da Silveira
QXG3062	9921521	Gilson Cesar Machado
GVJ5242	9918649	Omero Domingues De Andrade Me
QNU6963	9964455	Marcio Junior Pereira De Assis
BWQ4462	9922299	Sidney Agostinho De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 512 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QHK5920	10774412	Cassius De Melo Benites
OLQ4672	9922323	Ponto 100 Atacadista Ltda
AIV4830	10774552	Jorge Aparecido Donadelli Ruiz

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GQN1343	9961391	João Victor Moura de Oliveira
PYD5017	9985855	Daniel Neves Medeiro
HNJ6C69	9932430	Anderson Henrique Lima Dos Reis
HAL0050	10773690	Pedro Carlos Ferreira Santos
QQZ0993	9963834	Daniel Neves Medeiro
HAY8371	9976004	Jayme Deodato Moreira
GBC1343	9963399	Adonias Gomes De Morais
JJA3E78	9934541	Edson Marcos Mora Correa
PRB9020	10773095	Bruno Cavalcante Rodrigues
HMU5770	10774509	Daniela Cristina Silva
GXQ7638	9934591	Camila Alves Campos
QUT6813	9963289	Henne Nazih Danif
HBZ6153	9964553	M Marte Promocoes E Pintura Ltda
HMK0255	9999612	Debora Juliana Moreira De Souza
PVV9585	10000910	Cristina Altina Prates Andrade
FIP4103	9962649	Stephane Macedo Peres
OVO1891	9975405	Sanches Participacoes Ltda
NGX8088	9936048	Andre Kesley Oliveira
OMD8043	9964560	Marcus Paulo De Souza Chaves
PPM2222	9922258	Daniel Seixas Dourado
GZG5655	10001036	Harley Eduardo Monteiro Pereira
QUT6281	9976093	Ben Hur Calasanz Vargas
IBL1700	10774522	Hilton Eustaquio Rocha
HHN1985	9999484	Daniel Candido Gomes
EJZ1292	9898016	BPM Transportes Ltda
QQZ0993	9963837	Daniel Neves Medeiro
HZO4965	10000916	Antonio Maria Claret De Souza Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 513 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUD2417	9998403	Ramon Braga De Moura
HJN4374	9948049	Jhonatan De Oliveira Leite
CHJ6050	10775001	Mateus Aparecido de Oliveira
QMW6774	9932926	Joao Chaves Procopio
EWN7848	9947100	Camilo De Lellis Sousa
PVZ7922	9934004	Helyane Lopo De Sousa Silva
OQK4815	9999784	Petronio Pinho De Brito
GCJ1744	9936531	Lucas Alberto Chaves Cardoso
HJN4374	9948050	Jhonatan De Oliveira Leite
PUE8899	9944420	Andre Afonso Porreca
HNX5804	9948444	Ana Caroline Eleoterio
QNS5365	9997002	Felipe Tiago De Souza Abreu
HLY0540	10787612	Vbn Const E Empreend Florestais
OXI8412	9922468	Heberton Luiz Dos Santos
HHJ3317	9987987	Euler Alves Pena Drummond
PWH7774	9936529	Marcos Ronald Correa Da Silva
GQX5960	10773210	Jessica Gomes Costa
QLW0438	9931965	Gizelle Assis E Silva
HKX7921	9975945	Lourisvaldo Francisco Dias
HAM3635	10013194	Vinicius Alves Braga
HFM4306	9919110	Natalino Da Costa Batista
DJL2334	9936534	Denilson Aparecido De Oliveira
OXI8412	9922465	Heberton Luiz Dos Santos
PYA4965	10013337	Marcus Vinicius Dias Morcerf
BWQ4462	9922302	Sidney Agostinho De Oliveira
HLO9391	9988206	Intercepta Planejamento E Cons L
PWB1753	9964143	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltda
GQX5960	10773212	Jessica Gomes Costa
QXZ6I49	9944554	Alexandro De Souza Maciel
GCJ1744	9936532	Lucas Alberto Chaves Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 514 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWL6934	9952124	Ronaldo Moreira Jardim

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIP5839	9943885	Jeyce Lopes Da Silva
GQN1343	9972836	João Victor Moura de Oliveira
CVP6804	9948407	Luiz Carlos Barbosa
DID7710	10787574	Luiz Carlos Lemos da Silva
OXD6649	9931879	Bcla Transportes Ltda
HHV8012	9933899	Derick Magnum Pereira Torres
GRY8959	9944371	Jose Pascoal Da Cunha
PWE2490	10773963	Terramak Locacoes E Terraplanage
HJW2F93	9976204	Gislene Alves Da Costa De Jesus
QXH4495	9981358	America Log Transportes Eireli M
PVL5401	9987806	Gilson Antunes De Souza
QXY8B86	9920160	Gustavo Hudson Dias Carioca
PUU1I99	9944394	Adilson Silva Santos
GVJ5242	9933937	Omero Domingues De Andrade Me
GKW8065	10012807	Gerson Sabino
QNF1826	9922337	Simone Calixta Dos Santos Fernan
HDU7154	9950354	Jose Maria Da Cruz
LMY0023	9976540	Patricia Guedes Xavier
HBX2624	9948159	Santo Neres Miranda
HIJ3938	9947621	Adriano Alexandre Da Silva
HKO4708	9947640	Daniela Lima Dos Santos
QNE8539	9943831	Ivany Pereira Santos
OOZ9895	10009243	Odair Jose Dos Santos
PEQ6D12	9933491	Miguel Oliveira
HJN4374	9948425	Jhonatan De Oliveira Leite
HJN4374	9948421	Jhonatan De Oliveira Leite
BCZ2120	10787558	Transportadora Sulista Sa
HDM1224	9948053	Marcia Rufini

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 515 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYE6376	9920168	Robson Novais De Sousa
HGT3943	9975105	Paulo Cesar De Souza
QMV0271	9846999	Cisnorje-c I S Jequitinhonha
EVN4202	9815856	Cristiane Zacharczuk
HKU5275	10012698	Hermes Mendes Da Silva
OLZ8981	9869464	Felipe Valadares Teixeira
NYE6376	9920171	Robson Novais De Sousa
QUG0143	9976152	Saulo Virgilino De Oliveira
QMV0280	10633418	Cisnorje-c I S Jequitinhonha
QMV0280	10633419	Cisnorje-c I S Jequitinhonha
OVK8065	9893007	Sueli Dos Reis Da Silva
OVK8065	9892953	Sueli Dos Reis Da Silva
OQH7763	9445717	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PXF9818	9828657	Luiz Felipe Soares Diniz
GVT1744	9618309	Raul Tavares
BSD3684	9948548	Lydia Maria Lemes Carneiro
HEQ4072	9793114	Paulo Henrique Leal Vieira Me
OKP4861	9846981	Silas Coura Melo
QMS9886	9779164	Cisnorje-c I S Jequitinhonha
HGT3943	9975115	Paulo Cesar De Souza
QUP0936	9388008	Lenarge Transp E Servicos Ltda
ENF2717	9665052	Waldelan Rezende Lopes
JOZ9277	9442400	HI Transportes Ltda
BYE5990	10788084	Expresso Flor De Minas Ltda
PWS2876	9779151	Joao Veloso Da Silva
CEF5930	10655774	Rosimere Xavier Rego
HRI5044	9948549	Gabriel Henrique Sabara
JQI1292	9406746	HI Transportes Ltda
BYE5990	10788078	Expresso Flor De Minas Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 516 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CYM0637	9879148	Gustavo Felipe Cruz
HAO6921	9869457	Maria De Fatima De Oliv. Borges

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GIN5090	10714601	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltda
DID7710	10656955	Luiz Carlos Lemos da Silva
HNF5277	9879254	Joao Vitor Nogueira
GXA0475	9890190	Claudineia Batista
HKD4780	10658637	Victor Felipe De Lima Goulart
HNY6530	10712328	Neusa Magalhaes Moura
GXI0256	9839511	Marcos Da Costa Negraes
GRU0142	9814620	Fernando Pinto Dos Santos
OWQ2795	9890568	Jaqueline Andreza Silva Machado
JIG5538	9826335	Leosman Felix Cotrim
BVC3316	9850788	Junior Benedito Monteiro
OWQ2795	9890547	Jaqueline Andreza Silva Machado
HKD4780	10658496	Victor Felipe De Lima Goulart
DKW7613	9857610	Edenilson Ramos De Arruda
HNY6530	10712323	Neusa Magalhaes Moura
HKD4780	10658640	Victor Felipe De Lima Goulart
HCB3480	10658032	Paulo Cesar Santos
HSS6308	9828534	Valdimiro Ferreira Soares
HGO0390	10712515	Marcia Rodrigues I Dos Reis
HNB5256	9851549	Renata De Fatima Balbino Miranda
ELT8222	9845416	Jackson Thiago Pizzol
FYG9888	9851424	BPM Transportes Ltda
PVI7489	9854254	Raquel Fernandes Vieira
GUU1724	9829838	Lindoval Lopes De Oliveira
HGT6655	9942212	Jairo Silva Gusmao
OOR2868	9369268	Marcelo Emerson F De Oliveira
HSS6308	9828532	Valdimiro Ferreira Soares
JIG5538	9826329	Leosman Felix Cotrim

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 517 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OEN0070	10713771	Luiz Carlos Marcondes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURS

HDS2935	9944491	Fagner Otavio Pereira Buzim Gomes
HKX7027	9928178	Laide Custodio S De Jesus
PZZ6586	9866951	Cassio De Oliveira Rodrigues
HLW6022	9865384	Odaiza Das Gracas Saldanha

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 518 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MKJ3189	9845826	Michelle Garcia Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHB8453	9907566	Fernando D Assuncao
JNK0253	9922854	Ivanir Lopes De Oliveira
GVX7749	9890036	Edmar Silva Oliveira
AOT4C61	9934811	Djalma Delfino Da Silva
BWM3983	9890647	BPM Transportes Ltda
EYJ9661	9934356	Jessica Moreira Capelo L Heinkel
GVX7749	9890038	Edmar Silva Oliveira
PUV4093	9909845	Wallyson Paccifico De Borba
JJU1149	9889963	Adalberto Jesus De Almeida
HEA5783	9922770	Tieles Fernanda Soares Da S Bras
CIW5600	10713274	Jose Vicente Paulino
HEA5783	9922766	Tieles Fernanda Soares Da S Bras
GMT9061	9934816	Cleiton Silva Goulart
JWC3136	9867116	Leonardo Figueiredo Santos
HME0607	9944268	Alan Douglas Da Silva Reis
GSM4407	9944355	Rafael Bruno De Carvalho
QNZ3942	9865415	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GMQ2451	9932799	Omar Jose De Oliveira
KXZ7615	9943402	Daniely Lima Sampaio
PWF0302	9865466	Oficial De Reg Civil De P Nat E Int E Tu
GOU5056	9852070	Luiz Carlos Da Cruz Santos
JNK0253	9922858	Ivanir Lopes De Oliveira
JNK0253	9922857	Ivanir Lopes De Oliveira
PYG1600	10715034	Roberto Alves De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 519 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FDN5546	9831841	Marco Antonio Da Silva
QIJ6054	9893344	Transportes Natal Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPW9442	9922161	Samuel Da Silva Teixeira
GRE8399	9932341	Milto Dos Santos
GZJ6836	9866980	Luzia Moreira Da Silva
GVZ9622	9926137	Ailton Dos Santos Cardoso
HIS0623	9965807	Weberte Euzebio Da Silva
NWQ6979	9890207	Celia Luzia Vitorio Goncalves
QNJ3228	9939349	Matheus Henrique Goncalves
DME8382	9867748	Josue Freire
HHE3573	9965964	Leandro Rafael Souto
GVW3416	9866972	Waldiney Celestino Da Silva
KVX4125	10001753	Manuel Aparecido Dos Santos
QPW9442	9922196	Samuel Da Silva Teixeira
PUQ8056	9867258	Patricia De Souza Silva Santos
OMD8772	9925971	Claudio Roberto Dos Santos
NGA5808	9879221	Paulo Sergio Felix
HJI3049	9933562	Jadinei Rodrigues Da Silva
HCH7835	9943398	Sebastiao De Oliveira
QTM5D83	9920913	Transportes Natal Ltda
PYZ4739	9889908	Antonio Rildo De Jesus Ramos
GZB8436	9911685	Antonio Jose Marques
QPW9442	9922142	Samuel Da Silva Teixeira
QPW9442	9922171	Samuel Da Silva Teixeira
PYN2569	9933672	Dione Victor Santos Correa
HAU7594	9909243	Emilia Marcia Ribeiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 520 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJY7987	9990053	Firmino Barbosa De Souza
DDW3598	9939477	Dalton De Pinho Tavares Junior
DDW3598	9939499	Dalton De Pinho Tavares Junior
PWT2318	9941121	Marcio Antonio Rodrigues De Souza
GVI2905	9996787	Carlos Jose Rodrigues Da Silva
PYP0433	9964573	Julio Cesar Coelho Machado
DNS1067	9990194	Antonio Claret Macedo De Souza
JHV0684	9939069	Geslika Fernandes Maia
BKD4144	9940334	Aguinaldo Jose Pereira
GVX7749	9936423	Edmar Silva Oliveira
GZQ2771	9979797	Adenilson Antonio Martins
GRE8399	9932321	Milto Dos Santos
QNF4063	9965982	Flávio Ribeiro
GMH8181	9978880	Luiz De Jesus
HFL2629	9936060	Djalma Rodrigues Marques Junior
HFL2629	9936043	Djalma Rodrigues Marques Junior
HGG8464	9937766	Antonio De Almeida Passos
HDI7223	9967640	Leandro Da Cunha
HAU7594	9909182	Emilia Marcia Ribeiro
GMH8181	9978883	Luiz De Jesus
HJY7987	9990066	Firmino Barbosa De Souza
OWX8963	9967639	Ronan Da Silva Costa
HFL2629	9936056	Djalma Rodrigues Marques Junior
GXS1886	9909840	Vale Mais Dist Prod Alimenticios
ERQ4099	9933511	Germanica Locadora De Veiculos Ltda
GVX7749	9936422	Edmar Silva Oliveira
HDU7776	9912256	Maria Aparecida De P Oliveira
QNF4063	9965472	Flávio Ribeiro
KNN1874	9939388	Jose Altino Goncalves Pereira
HEU5476	9912127	Luiz Antonio Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 501 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BIM1203	9933461	Mauricio Mendes Bonifacio06082021
HGI9618	9817196	Jose Ricardo Martins Da Silva
ETB9333	9925846	Aga Dias Empreendimentos Imobiliarios Ei
HDG4054	9905579	Rosivaldo De Castro Rodrigues
BNB5301	9890786	Fernando Pires De Almeida
HKA6072	9835759	Luciana Danielle Domingos
HIJ3219	9845964	Milton Dos Santos
OPL1155	9885356	Frederico Pereira Garcia Bueno
KQM1501	9945135	Daniel Silva
GNG7487	9955471	Lucas De Lima
EZP4088	9836713	Monica Arantes De Oliveira
HCX6955	9914992	Marlon Teixeira Rocha Bahia
PWN4593	9852399	Imperio Equipamentos De Seguranc
HKZ3320	10651684	Alexandre Dos Reis Alves
LOY8986	8743582	Valmir Lopes Motta
HLJ3944	9822231	Antonio Ribeiro Do Nascimento
HKD2563	9794694	Helton Vinicius Moreno Camargos
HDQ9258	9823120	Matheus Almeida Neves
QQH5503	9840063	Andre Luiz Dos Santos Vilaca
HMG0408	9817114	Fabricia Rocha Da Anunciacao Nogueira
OPB1758	9904665	Julio Cesar De Oliveira
HFB2091	9938355	Jose Rodrigues Da Silva
QWY5395	9901274	Leticia Campos Nogueira
HCX6955	9914961	Marlon Teixeira Rocha Bahia
HKA6072	9835762	Luciana Danielle Domingos
HGI9618	9816956	Jose Ricardo Martins Da Silva
GCG2H07	9954976	Andre Luiz Barbosa Rocha
QNQ3601	9862063	Odilei Rodrigues Dos Santos
GWC9265	9912579	Junia Maressa Souza Silva
GOC5432	9841059	Ronildo Fernandes De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 502 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPX4366	9838437	Joao Marcelo Rocha Faria
PXC0010	10662730	Panissa Transportes Ltda
ACX6604	9824146	Raimundo Nonato Da Silva
QOR9660	10676512	Prefeitura Municipal De Arinos
GZO1634	9846207	Gusmao Transportes Ltda
PYN9658	9862915	Jander Marlon Tiago Silva
PVS9202	9832072	Alessandro Vanusse Narciso Santos
GXM5271	9900118	Jose Maria Ferreira Torres
QWT9556	9827676	Rodrigo Martins Leite
HFU3521	9903899	Diego Muniz
QQZ7516	9731165	Brlog Logistica Ltda
MDG9767	9913880	Glaciel Soares Da Silva
QOA7325	9842637	D A M Rizatti Transportes - Me
QQT1960	10695563	Jose Mario Freire
HCT3747	9909786	Adauto Ferreira Da Silva
EJA0603	9874097	Dionata Junio Fonseca Dos Santos
HGV9240	10665280	Vania Maria Cabral Pinheiro
PVL7166	9816657	Paulo Roberto Roza
QQU9201	9892302	Edson Carvalho
DQQ2C56	9827570	Flavio Alexandre Da Silva
QUO1337	9903076	Pneu Car Centro Automotivo Ltda
KRE0G97	9835510	Bianca Cerva De Botton
FGA2890	10685708	Estancia Triangulo Administradora Ltda
OPN6192	9839844	Joao Henrique Do Amaral Melo
HDL2983	9892573	Tatiane Souza Caetano
GXS9849	9828293	Bpm Transportes Ltda
EDH9396	9836652	Jailson Oliveira De Almeida
OLV6496	9821944	Romario Henrique Gomes Leal

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 503 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GMV2589	9867982	Douglas Pereira Pinto
GSJ7929	9858896	Leandro Silva Dourado
KIX7055	9912649	Jose Fidelis Dos Reis
HMG1020	10705338	Ronilson Braga
DWT4162	9858771	Vagner Candido Duarte
HIA2667	9963450	Tatiane Constantino Rocha
HMK9456	9839030	Nathan Silva Xavier
CGO6628	9871973	Lucia Vieira
HKB2837	9920958	Jair Jose Porto
KYZ0A76	9845732	Jose Antonio Da Costa
HFN2017	9910543	Reginaldo Rodrigues Dos Santos
CGO6628	9871974	Lucia Vieira
HIK5625	9909620	Elias Santana
QNQ9141	9912727	Victor Goncalves Lemos
JJJ8471	9905913	Alfredo Fernandes Diniz Neto
HOG5771	9905817	Ithalo Pereira Martins
COR4450	10705827	Virissimo Jose Dos Santos
GMV2589	9867977	Douglas Pereira Pinto
EYC1451	9912586	Marcelo Leocadio De Souza
HCB4253	9894444	Luiz Felipe Soares Silva
HIN8047	9915959	Reginaldo Cassiano De Paula
GMV2589	9867979	Douglas Pereira Pinto
MJD0344	9853970	Shirley Martins De Brito Santos
HFN2017	9910575	Reginaldo Rodrigues Dos Santos
HFF2425	9930566	Kenia Lopes De Oliveira
HFF2425	9930567	Kenia Lopes De Oliveira
HKH0F27	9895498	Diorleno Aparecido De J Oliveira
HAB5336	9827558	Plinio Silas Fagundes Ribeiro
HMG1020	10705350	Ronilson Braga

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 504 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MKI1138	9873204	Wanderly Barroso Campos
BZP9283	9901415	Danilo Batista Dos Anjos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTO1747	9923999	Fernando Luiz Dos Reis
DPN1F19	9840092	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
EZT8H38	9859107	Jorge Augusto Candido Da Silva
HBL6289	9869237	Erival Candido De Resende
PVC5264	9852635	Willian Carvalho Almeida Me
GVN3937	9922823	Valmir Francisco Do Nascimento
FYG9888	9851448	Bpm Transportes Ltda
QOE2188	9851427	Bpm Transportes Ltda
HJW1076	9846860	Joao Soares De Lima
QNY9549	9888623	D A M Rizatti Transportes - Me
PYQ3188	9859098	Leandro De Souza Santos
MRT9865	9937821	Leonardo Furbino De Oliveira
NBB5533	9902458	Patricia Vieira Pacheco
AUO6110	10675401	P E M Transportes E Logistica Eireli
OXK0550	10683313	Bpm Transportes Ltda
QNY8527	9902097	Bpm Transportes Ltda
HGF3794	9874174	Marcelo Jose Ribeiro
QQC6375	9924579	Jessica De Fatima O Campos
HLW0806	9834415	Simone Morais Santos F. Lopes
GVN3937	9922825	Valmir Francisco Do Nascimento
QXQ7E63	9889951	Andre Capanema Alvares Fernandes
OQE6834	9860128	Fernando Vieira Machado
NTD5428	9847341	Claudio Jose Luiz
NBB5533	9902459	Patricia Vieira Pacheco
KAT3716	9824992	Bpm Transportes Ltda
QPA8602	9838764	D A M Rizatti Transportes - Me
CLX8122	9860095	Paulo Juliano Honorio
PWC3109	9847375	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 505 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GNS4432	9859862	Deocleciano Santana De Souza
HIR5009	9843305	Celso Moura Do Nascimento
GNS4432	9859861	Deocleciano Santana De Souza
MQL0682	9847043	Cleber De Assis Pereira
KVT8951	9916541	Rodrigo Anacleto Goncalves
BVB1510	10720790	Olesio Vieira Marcondes
HKA1089	9856842	Lourival Da Silva
HHU9435	9938117	Marcos Antonio Oliveira Clemente
OKC1225	9951520	Gilson Assis Morais Maia
PVB7662	9847091	Mardoqueu Conrado Junior
KYN3815	9937774	Carlos Henrique Correia De Moura
QOR3269	9869661	Cristilene Ferreira Pinto
GNS4432	9859875	Deocleciano Santana De Souza
GNS4432	9859874	Deocleciano Santana De Souza
PWK6605	9937789	Silvio Hugi Scarpelli Nunes
HIB8987	9939554	Gabriel Alves Firmino
OOX2617	9923554	Vitor De Almeida Gomes
HKW9508	9873539	Samid Transportes E Logistica Ltda
HJN6242	9834619	Silvana Correa Do Carmo
QOU0247	9909843	Raul Mario Andrade Coimbra
GPB8578	9851447	Joao Eugenio Neto
OQJ0701	9900032	Kelle Cristina Da Gloria
GSR2972	9846327	Mariele Caroline Prado Cherri
QOI5316	9834409	Filemon Faria Da Cruz
PXA9057	9923523	Sergio Henrique Alves E Castro
HIN7490	10723577	Roberto Reinaldo Pinheiro
BVL8084	9874014	William Ribeiro
PXZ6812	9834620	Alan De Souza Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 506 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQZ0649	9885251	Yumiko Araki
HNJ7763	9948287	Claudio Antonio De Miranda
APW3100	10717363	Compensados Parmacenter Ltda.
MPD3337	9970260	Alex Oliveira Dos Santos
HIJ3713	9951137	Pereira E Chaves Transporte Ltda
HKH2H19	9875133	Queison Quelvi Da S Marques
PYO0851	9919379	Jose Fabio Da Silva
HJR7405	9930689	Leonardo Alexandrino De Matos
HNJ7763	9948284	Claudio Antonio De Miranda
HDM2681	9959802	Diego Paulinely Ferreira
PVM4358	9877452	Felipe Batista Lopes
GSV3565	9930691	Kleber Luiz Da Silva
HFH7048	9878822	Elismara G Braz Machado
EOE5411	9902302	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
GMH8181	9929174	Luiz De Jesus
HGT6739	9885323	Marcio Jose Boas Rodrigues
HLA4466	9890450	Gilberto Goncalves M Campelo
HHG0250	10709394	Diego Albano Guimaraes
HHG0250	10709398	Diego Albano Guimaraes
JQN9797	9926084	Werter Adriano Goncalves Lima
QXP6G10	10738906	Andre Luiz Ferreira Valadares
HET4366	9862031	Unalito Rodrigues De Sousa
GQS4102	9872939	Jorge Henrique De Souza Gonzaga
HIN7490	10723741	Roberto Reinaldo Pinheiro
PVB6934	9893549	Endrigo Cacius De Lima Sato Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 507 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FBX3302	9906398	Gustavo Antonio Salvador Ribeiro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKC9049	9915421	Guilherme Magalhaes Vieira
GYG3589	9913665	Moacir Bramante Alves
GNJ7146	9890435	Valdeci Pereira Duarte
BCG8496 E	9860414	Vinicolor Ind E Com De Tintas Textura
AFF4771	9957878	Mateus Dias Tardioli
PYD2518	9919965	Jose Rodrigues Vieira
PBM1071	9934756	Camila Barbosa Ulhoa Batista
OMC4136	9890367	Marcelo Magno De Souza
QQH9280	10757661	Roberto Valentino De Sa
HJH4268	9919144	Francisley Robson Monteiro
GSD5310	10757233	Edir Abel Da Silva
QOH0981	9957894	Georgia Neto Dell Acqua Melo
PYN2270	10756150	Arthur Moura Pires Guerra
GVQ4212	9905986	Witalo Siqueira Dos S Junior
HAA6167	9968118	Geraldo Magela Damiao
QHL9449 Ltda	9883516	Energia Administradora De Transportes
HIQ4156	9892521	Welton Jesse Oliveira Da Silva
HIA2667	9968154	Tatiane Constantino Rocha
GYI4009	9913654	Sonia Lucia Xavier Ribeiro
QOJ6938	9919617	Ronigenio Reis Santos
GKY6781	9959847	Valdir Da Silva Fernandes
OQL7364	9920930	Emerson Deivson Ferreira Lopes
FNS2500	10756753	Claudio Junqueira Ferraz De Almeida
HIY7185	9982078	Claudia Juliana De Souza
DTD2100	10754456	Geraldo Nilton Da Cruz Nunes
QIG7055	9984868	Transportes Natal Ltda
GNJ7146	9890439	Valdeci Pereira Duarte

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 508 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JJT0590	10762501	Jefferson Goncalves De Sousa
HJS2084	9920900	Davi Martins Romeiro
GYR1600	10188520	Jose Geraldo Gomes Cordeiro
OOW5246	9890378	Pedro Paulo De Melo
OME2G58	9919351	Arnaldo Soares Miranda De Paiva
PVY6630	10198687	Bruna Goncalves Diniz M Araujo
QNF4063	9946235	Flavio Ribeiro
JJT0590	10762499	Jefferson Goncalves De Sousa
PVC5264	9920919	Willian Carvalho Almeida Me
OBM6123	9946246	Robson Valentim F. Lubi
HMU5770	10754384	Daniela Cristina Silva
HHE5836	9892430	Orlando Giordani Da Costa
HFK1432	9390812	Rodrigo Renato Dos Santos
HMU5770	10756514	Daniela Cristina Silva
OEX5986	9381145	Dayane Vieira De Oliveira
GSY8784	9920575	Moacir Fagundes Da Silva
HJS2084	9920916	Davi Martins Romeiro
KNZ2722	9399736	Evaldo Marques Souza
GSY8784	9920585	Moacir Fagundes Da Silva
DWT2D80	10754378	Leonardo Alexandre Alves
HMU5770	10754371	Daniela Cristina Silva
HLS9865	9983783	Maycon Suriano De Paula
EMN7074	9920240	Saulo Henrique Mendonca Basilio
HJG9148	9919357	Jose Carlos Florencio De Oliveira
GSY8784	9920591	Moacir Fagundes Da Silva
QUS6037	9969782	Elieneide Paula Aguiar
PUY1236	9890363	Maria Cristina Carregal
PUC4915	9984253	Ludmila Motti Filizola
HDI1682	9904116	Douglas Reis Dolabela
OME2G58	9919352	Arnaldo Soares Miranda De Paiva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 509 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDD0753	9443569	Wesley Jose Paixao Siqueira
OPI3296	9381209	Fernando Nascimento Bueno Da Silva
HIJ7723	9439072	Evandro Lara Damasceno
ASX7189	9402746	Aloisio Carlos Santos Trindade
QQY6233	9446648	Maria Soares Batista Filha
HIX7038	9405424	Raimundo Francisco De Souza
HCP7593	9440525	Rafael Castro Madureira
HMV3861	9464505	Bpm Transportes Ltda
HKU8292	9405124	Jose Paulo Alkmim
HDD0753	9443570	Wesley Jose Paixao Siqueira
PXX6042	9405115	Mauricio Borges Rocha
EZL9878	9418796	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
HJL3927	9449005	Mauri Santo De Paula Moreira
HMA7110	10206676	Ronaldo Ribeiro
HLJ5926	9388619	Marlucio Vasconcelos De Almeida
AZD4123	9441415	Eni Alves Da Silva Pinto
QQY6233	9446637	Maria Soares Batista Filha
ITG1986	9386528	Arlei J Miozzo-epp
HFW5268	9405426	Janio Pereira Da Silva
QOE9546	9382617	D A M Rizatti Transportes - Me
HJL3927	9449013	Mauri Santo De Paula Moreira
PVL2422 Ltda	9399317	Multitrans - Transp Armazens Gerais
QPO5433	9433935	Garma Transp Terres Do Brasil Me
PWU0961	9456596	Carla De Oliveira Lima
OXB2706	9375935	Matheus Diniz Oliveira
OPN8044	9406553	Sonia Aparecida Dos Santos Ferre
QQY6233	9446654	Raoni Francoi Do Pau Brasil
HMN8469	9387379	Lucas Eduardo Oliveira
QUR0398	9412559	Gabriella Nascimento Mello
HJE2775	9465002	Milton Dos Santos Filho

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 510 Sessão Ordinária realizada em 05/04/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQY7465	9521003	Erikson Aparecido P De Abreu

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLV3213	9444483	Euler Denis Vitor
CZC3462	9922510	Paulo Victor Andrade Da Silva
GYM7169	9407817	Rodrigo Geraldo Carlos
JQI3384	9933016	Ronaldo Rodrigues Silva
PVT3564	9352709	Edival Antonio Dos Santos
HGS9712	9330684	Igor Avelar De Almeida
OQL9A34	9933013	Joaquim Vilmar Filho
CZC3462	9922513	Paulo Victor Andrade Da Silva
KNG9320	10213783	Agro Emil Ltda
QNY9549	9907401	D A M Rizatti Transportes - Me
HLV3213	9444490	Euler Denis Vitor
PYL6162	9918743	Girligleison Piedade Vieira
OVN5133	9501516	Candido Paula Lana
QPA8592	9898014	D A M Rizatti Transportes - Me
QPJ9381	9457073	Jose Rosa Rodrigues
JGT5908	9339357	Leonardo Oliveira Nascimento
CZC3462	9922507	Paulo Victor Andrade Da Silva
JFQ0857	9982941	Alan Vieira Rosa
HDR4794	9689504	Leandro De Freitas Pereira
CZC3462	9922532	Paulo Victor Andrade Da Silva
PUQ4314	9400101	Lenarge Transp E Servicos Ltda
QOE2170	10747916	Bpm Transportes Ltda
PVE9942	9405725	Janaina Ramos Gomes
PWH1306	9391557	Dirce Isabel Da Silva
GYX2409	9663870	Emerson Ferreira De Almeida
HBR7306	9881035	Felipe Ferreira Da Silva
QXP8E25	9997076	Metais Patense Ltda
QPA8602	9898013	D A M Rizatti Transportes - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 013/2023

Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT:3 – linha 13001

Nº de Comunicação: 3900 – Condomínio Retiro das Pedras via Jardim Canadá II/BH

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0001265/2023-08

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 016/2023, publicada no DOEMG, em 25/03/2023, pág. 49-50.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 014/2023

Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT:3 – linha 13003

Nº de Comunicação: 3910 – Jardim Canadá II/BH

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0001265/2023-08

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 017/2023, publicada no DOEMG, em 25/03/2023, pág. 49-50.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 015/2023

Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT:3 – linha 13008

Nº de Comunicação: 3942 – Casa Branca via Serra do Rola Moça/BH

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0001265/2023-08

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 018/2023, publicada no DOEMG, em 25/03/2023, pág. 49-50.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 016/2023

Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT:3 – linha 13012

Nº de Comunicação: 3947 – Condomínio Alphaville/BH

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0001265/2023-08

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 019/2023, publicada no DOEMG, em 25/03/2023, pág. 49-50.

397 cm -11 1775212 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no 26 de abril de 2023, às 14:00 horas, pela plataforma digital meet. Ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2022; II - Eleger membro(s) do Conselho de Administração e/ou Fiscal para o biênio 2022/2024.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023

Carolina Rocha Vespúcio – Presidente do Conselho de Administração.

3 cm -05 1773920 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 148/2023, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0014578/2023-79 e ao processo de compra nº 1451044 000029/2023 (61002876), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à aquisição de MOLAS RECUPERADORAS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA - S.P.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 99.999.990/1102-88, no valor global de R$ 58.065,00 (cinquenta e oito mil sessenta e cinco reais).A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3024.0.10.1

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -11 1774699 - 1

DECISÃO SEJUSP/NUDL Nº. 002/2023

Nos termos da Lei Estadual 21.735 de 2015, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, da Resolução n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO a recomendação presente no Relatório Técnico nº 9/SEJUSP/CPP/2021 (24599566), emitido pela Comissão Processante Permanente da Sejusp, nos autos do Processo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 038/2016, para reconhecer o débito no valor de R$ 11.264,26 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), da empresa EDUARDO MARTINS XAVIER - ME, CNPJ nº 02.015.382/0001-52 com sede na Rua Melo Viana, nº 435, bairro Cachoeira, Unaí/MG, em virtude de inadimplência constatada na vigência do Termo de Compromisso n° 1377/2012.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro

Ordenador de Despesas

4 cm -11 1774834 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 146/SEJUSP/NUREL/2022, de 19 de dezembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 177/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 4.439,84 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), à empresa KANAT REFEIÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº11.169.689/0001-07, sediada à Rua Belo Horizonte, n° 212, Bairro Cruzeiro - Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

4 cm -11 1775106 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9383259/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para a Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Pirapora, Pregão Eletrônico nº 06/2023, processo SEI! 1450.01.0183815/2022-62. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023. VALOR: R$507.931,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1 .SIGNATÁRIOS:Giselle da Silva Cyrillo e Ricardo Borges Gomes de Menezes.Assinatura em: 11/04/2023.

3 cm -11 1774887 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2023.

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Varginha com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Varginha é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Varginha apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custodias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, "admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste". Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Varginha, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (63996993).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2023

Termo de Colaboração nº 051/2023. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC de Varginha. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil – OSC parceria (art. 4°. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 42 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 42 recuperados no regime fechado. VALOR TOTAL: R$ 6.567.972,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais) . VIGÊNCIA: 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e João Paulo Figueiredo Martins. ASSINATURA: 11/04/2023.

15 cm -11 1775211 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br .

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Luciana Patrícia Rodrigues Guerra CPF: 076.646.536-57	139384/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Ailton Fernandes Tito CPF: 889.635.786-15	235456/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jamilson Gomes de Carvalho CPF: 026.302.516-08	282887/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.

Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

8 cm -11 1775100 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 23/2022. Partes: SEMAD/Município de Divinópolis. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 11/04/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 37/2022. Partes: SEMAD/Município de Lagoa Dourada. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 11/04/2023.

3 cm -11 1775043 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X ABIMA

Nº do Termo: 102 - Eletrônico -/20231370.01.0054930/2022-44. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Prefeitura de Uberlândia/MG. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0054930/2022-44 (doc. 60781045), no valor de R$ 16.230,87. Data da assinatura do Termo: 24/03/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Larissa Espíndula de Faria, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos AP-S.

3 cm -11 1775005 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2 do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o NÚCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400

Autuado	Nº do AI
Pedro Moreira Rodrigues CPF: 14*.***.***-04	306061/22
Edson Alves Ribeiro CPF: 05*.***.***-40	304596/22
Julio Jose Ferreira CPF: 06*.***.***-39	308925/23
Domingos Afonso Teixeira CPF: 57*.***.***-04	306708/22

4 cm -11 1774750 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II , Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Diego Pacheco Gomes	CPF: 06*.***.***-38	195389/23
Diogo Tudela	56*.***.***.-00	308774/23

4 cm -11 1774751 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9382001/2023

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital nº 214/2022. Valor total: R$ 201.374,00 (duzentos e um mil trezentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. Data de assinatura: 10/04/2023.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Humberto Agenor Cancado Lima – Representante Legal – Voetur.

3 cm -11 1775063 - 1

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, informa que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo nº 2091034 0002/2023 – SEI nº 2090.01.0003843/2022-03, objeto: detector por fotoionização (PID) e sonda multiparâmetro, ocorrida no dia 05/04/2023.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

3 cm -11 1774826 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 2091034 00002/2023 –SEI nº 2090.01.0003843/2022-03 – Objeto: aquisição de detector por fotoionização (PID) e sonda multiparâmetro, conforme especificações constantes no edital. Data: 27/04/2023, às 10h00min. local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

3 cm -11 1775065 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA NPE/IEF N° 01/2022

Tendo em vistaa convocação de assinatura do contrato referente ao Edital de Concorrência NPE/IEF n° 01/2022 na data de 19 de janeiro de 2023, para concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão, operação e manutenção dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual do Ibitipoca e no Parque Estadual do Itacolomi, no estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no subitem 24.4 do Edital, bem como o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO publicado em 02 de março de 2023, fica mais uma vez prorrogado o prazo para assinatura do contrato pelaPARQUES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Parques FIP"), inscrita no CNPJ nº 36.771.037/0001-60. O prazo para protocolo dos documentos listados no item 26.1. do edital passa a ser até o dia 15de maiode 2023. Caso os documentos enviados cumpram os requisitos descritos no item 26.1 do edital, conforme confirmação dada pelo IEF por meio de e-mail, o PODER CONCEDENTE convocará a ADJUDICATÁRIA para assinar o CONTRATO e, ato contínuo, providenciará a publicação de seu extrato no DOE, conforme disposto no item26.4. do edital.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins-Diretora Geral do IEF

INDEFERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Associação dos Açogueiros de Almenara/Fazenda Abatedouro – CNPJ: 04.xxx.xxx/xxxx-72, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,968 ha); Almenara/MG, Data da decisão em 10/04/2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Cooperação Mútua nº 210000303050123, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o município de Almenara/MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo firmado entre os partícipes, a realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, visando a conservação e a recuperação florestal e a produção sustentável, com foco na proteção da biodiversidade. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação.Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 11 de abril de 2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

(b)Ademir Costa Gobira – Prefeito do Município de Almenara.

TERMO DE COOPERAÇÃO – CESSÃO DE SERVIDOR

Termo de Cooperação de cessão de servidor nº 210000303050223, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o município de Almenara/MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo firmado entre os partícipes a cessão, pelo Município ao IEF, do servidor Joaquim Gonçalves Silva, para executar a função de viveirista no Viveiro Florestal de Almenara, vinculadas ao Termo de Cooperação nº 210000303050123.Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 11 de abril de 2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

(b)Ademir Costa Gobira – Prefeito do Município de Almenara.

14 cm -11 1775218 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Sabrina Ferreira de Souza/Fazenda Terra Boa – CPF:291.***.***-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 49,33 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº2100.01.0008840/2023-43 , em 11/04/2023; *Thiago César Cunha de Melo/Fazenda Agropecuária Santa Fé – CPF: 051.***.***-89 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 264,2448ha e alteração da localização da Reserva Legal dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 130 ha – Santa Fé de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0004218/2023-95, em 11/04/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -11 1775199 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:Gláucio Ribeiro de Amorim/ CPF:***.021.416-**/Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/ Matipó/MG - Proc. nº 2100.01.0011242/2023-82 em 10/04/2023.

(a)Dalysson Figueiredo Soares Cunha.

Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -11 1774747 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Eco135 Concessionária de Rodovias SA/ MG 231 KM 48 + 100 Norte - CPF/CNPJ 30.265.100/0001-00 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Cordisburgo/ MG – PA/Nº 2100.01.0006231/2023-64 em 11/04/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade

URFBIO Centro-Norte.

3 cm -11 1775216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para a COMPRA CENTRAL – REFRIGERADOR COMERCIAL, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 26/04/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 12/04/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente

Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG.

3 cm -10 1774228 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à ARP nº 152/2022- ix, Planejamento 25/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0002529/2022-48 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e a Novartis Biociências S.A. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro (redução)doslotes abaixo, que incluiunovos medicamentos no Convênio ICMS nº 162/94equeautoriza os estados a conceder isenção de ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer, passando a produzir efeitos a partir de 01.01.2023:

Lote	Medicamento	De: (R$)	Para: (R$)
221	Alpelisibe 150 mg	311,8700	248,8700
226	Alpelisibe 200 mg + 50 mg	311,8700	248,8700
227	Alpelisibe 200 mg	623,7400	497,7500

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 30.08.2023. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG e Camila Tiemy Hotta, pela Novartis.

4 cm -11 1775333 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ERRATA DO EXTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Autorização do extrato de publicação da Lista de Habilitados, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 22 de Março de 2023, Caderno 1, página 57: Alteração Lista de Habilitados Errata do extrato

CREDENCIAMENTO Nº 60/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 60/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 60/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2023 e com prorrogação em 25/02/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 60/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 60/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Izabela Zarnowski Passos	062.888.106-14	7,0	30
2º	Larissa Andrade Lourenço	112.214.336-28	3,0	30
3º	Clarice Moura Mata Machado	106.539.726-79	3,0	30
4º	Iara Mateus Marçal	112.450.036-74	3,0	30
5º	Lucas Moyses Carvalho de Oliveira	121.976.856-19	3,0	28

12 cm -11 1774817 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310140.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20120l5.167/2022. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo enxerto inorgânico mineral para atendimento aos pacientes daClínica de Neurocirurgia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 26/04/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Silvany Antônio Tolentino - Pregoeiro do IPSEMG.

3 cm -11 1774882 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES
EDITAL Nº 8650/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > aba previdência > serviços para pensionistas > Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA E RESPECTIVOS INSTITUIDORES DA PENSÃO

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Homero Guimaraes Lisboa	Raimunda Nonata da Costa Lisboa
Iaggo de Assis Zampier	Waldir Jorge Zampier
Iago Lopes Maia	Jane Lopes Machado
Iagor Caio Candido Souza	Jairo Silva Souza
Idelzita Pessoa Teixeira	Paulo Antonio Pessoa
Ieda Francisca Costa de Melo	Walter Luiz de Melo
Ilma Aparecida Alvim da Silva	Ronaldo Antonio da Silva
Imaculada Junqueira Meireles	Morel Mendonca Meireles
Inacio de Oliveira Lopes	Neide Alves Diniz Lopes
Inasia Alves de Alvarenga	Osvaldo Alvarenga
Iraci Campos Domingos	Antonio Domingos
Iraci de Assis Eladio	Jose Eladio
Iraci Hilarino	Maria Olinda dos Santos Hilarino
Iracy Felicio Rego Araujo	Nelsino Faria de Araujo
Iraides Coelho Duarte	Geraldo Filgueiras Duarte
Iraides Rosa Alves	Henrique Batista Neto
Irany de Souza Cirino Alves	Jose dos Reis
Irene Lins Generoso	Kleiber Jovelino da Cunha
Irene Stoppacher Klausner	Walter Friederich Klausner
Iris Teixeira Dias	Raimundo Silvestre Dias
Iris Trancoso da Rocha Filho	Creuza Mendes Ferraz
Isabel da Silva Montes	Alaor Goncalves Montes
Isabel Goncalves da Silva	Aramis Silva de Oliveira
Isa Lucia Souto Santos	Altamiro Santos
Isa Maria Junqueira Ribeiro	Genoveva Junqueira Ribeiro
Isaque Melo Ferreira	Raquel de Melo Ferreira
Isaura Alves de Araujo	Waldyr de Araujo
Israel Ferreira da Silva	Silesia Guimaraes Silva
Ivan Henrique da Silveira	Claudionor Pedro da Silveira
Ivanir Cesario de Almeida	Dalva Candido Bastos de Almeida
Ivani Reimi Koyama Sousa	Joao Carlos Costa Sousa
Ivan Luis dos Reis	Elizabeth Alves dos Reis
Ivany Leite	Deni dos Santos
Ivelly Mattos de Oliveira	Darcy de Souza Oliveira
Ivonei Aparecida de Paula Borges	Paulo Mauri Machado Borges
Ivone Tameirao dos Santos	Francisco Afonso Dias
Ivo Sergio de Lima	Ruth de Castro Lima
Izaque Josue Machado Teles Cardoso	Mauro Teles Cardoso
Jacinta de Mattos Oliveira	Luiz Antonio de Oliveira
Jairo Madureira Thomaz	Carmem Lucia Goulart Thomaz
Jairo Martins Borges Filho	Ines Pena Borges
Janaina de Almeida Servulo	Pedro Henrique Oliveira Costa
Jandira Rodrigues das Merces	Jose Ferreira Lima
Jane de Souza Brandao	Edevaldo de Lima Brandao
Januario Queiroz Filho	Maria da Gloria Vieira
Januario Schmidt de Andrade	Alda Celeste Matosinhos de Andrade
Jaqueline Pereira de Almeida Silva	Valdemir Ribeiro da Silva
Jayme Willian Rigueira Alvares	Maria Auxiliadora Gomes Rigueira Alvares
Jessiany Lima de Franca	Joseli Francisca Lima
Jessyka Irys Gomes Rodrigues	Aurelino Rodrigues Filho
Joab de Souza Santos	Patricia Geralda de Souza Santos
Joana Alves Rodrigues	Geraldo Rodrigues
Joana Viana Guimaraes	Agenor Guimaraes
Joao Alves	Neide Alves Costa
Joao Batista	Pedrina Neves Batista
Joao Bosco Braz Carvalho	Maria Jacinta Nascimento Carvalho
Joao Bosco Ribeiro de Oliveira	Maria Aurea Araujo Ribeiro de Oliveira
Joao Carlos Fontoura Dutra	Magda Lucia da Fonseca
Joao de Padua Goulart	Maria Ribeiro Publio Goulart
Joao Firmino Filho	Marlene Noronha Vieira
Joao Garcia	Angela Maria das Virgens Garcia
Joao Henrique Salomao Sobrinho	Josiane Goecking Salomao
Joao Lucas Almeida de Paula	Vanis Alves de Almeida
Joao Lucas Santos Borges	Flavio Borges da Silva
Joao Matias de Oliveira	Vanderlucia Amador de Oliveira
Joao Matos	Maria das Gracas Pereira Matos
Joao Nery de Araujo	Erli Pinelli de Araujo
Joao Pereira Braga	Maxima Maria Cruz Braga
Joao Pinto Ferreira	Maria Juliani Dias
Joao Prata Neiva	Elidia Alves Neiva
Joao Romualdo de Campos	Geralda Trindade da Costa Campos
Joao Vitor Ferreira Martins	Flavio da Silva Martins
Joaquim Fernandes Filho	Maria de Fatima Leite Fernandes
Joaquim Meira Peixoto	Zelina Pereira Peixoto
Joaquim Pereira Marques	Elza Margarida de Oliveira Marques
Joaquina Jovita Pereira Faria	Gercy Faria Mendes
Joceli Aparecida Barbosa Saksida	Angelo Henrique Saksida
Joel Rodrigues	Rosalina Teixeira de Paula Rodrigues
Jomar Sathler Bretas	Cely Bandeira Bretas
Jordania Kelly Campos Marcolino	Eldilson Saldanha Marcolino
Jorge Primo da Silva	Maria Aparecida da Silva
Jorge Rodrigues	Wanda Liberio Braga Rodrigues
Jose Ademar Barroso Santos	Zilda Maria Gomes Barroso
Jose Adiney Alves Rocha	Lindelia Alves Viana Rocha
Jose Agostinho dos Santos	Irene Jovita da Silva Santos
Jose Avelino Ferreira	Martinha Rocha Monteiro Ferreira
Jose Carlos Coli	Anna Theresa Ribeiro Coli
Jose Carlos de Sousa	Olirio Teodoro de Souza
Jose Carlos Lassi Caldeira	Laura Maria Melo da Cunha
Jose Carlos Maciel Diniz	Sebastiao Diniz
Jose Custodio Fernandes	Maria Efigenia Alves Fernandes
Jose da Costa Oliveira	Maria das Dores Oliveira
Jose da Silva	Ines da Costa Silva
Jose de Arimatea Assuncao	Valdirene Rosa Assuncao
Jose de Souza Braga	Nilza de Magalhaes Pinto Braga
Jose de Souza	Elisabeth Gliceria Pascoal de Souza
Jose de Souza Filho	Flavia Maria Franklin Marques Cardoso
Jose de Valladares Souza	Alcina Costa Pinto Valladares
Jose Diogo Braga Pimentel	Flavia Maria Diniz Pimentel
Jose Donizetti de Oliveira	Marlene Maria de Lourdes Borges Oliveira
Jose Eliodoro Filho	Maria do Carmo Ferreira Eliodoro
Jose Eugenio dos Santos	Alzira Oriolo dos Santos
Josefina Fagundes de Oliveira	Jose Fagundes Neto
Jose Francisco de Oliveira	Neiva de Souza Oliveira
Jose Geraldo de Magalhaes	Elza Maria de Magalhaes
Jose Hamilton Spinola Costa	Nadije Noses Marques Spinola Costa
Jose Inacio	Lucilia das Gracas Melo Inacio
Jose Maia Cardoso	Maria Tania Adelino Cardoso
Jose Marceno de Araujo	Dalva Pinheiro Sapucaia
Jose Maria de Medeiros	Maria de Lourdes da Silva Medeiros
Jose Maria de Melo	Maria Jose da Silva
Jose Maria Mendonca	Luzia do Carmo Mendonca
Jose Marques da Silva	Maria da Conceicao Marques da Silva
Jose Marques de Andrade	Odaisa Fernandes de Melo Marques
Jose Mateus Rodrigues	Maria Lazara Rodrigues
Jose Matilde Braga	Ana Ribeiro Braga
Jose Messias Felipe	Maria Antonia Felipe
Jose Neves da Silva	Maria Geralda Neves Silva
Josenita Silva e Souza	Reginaldo Rodrigues de Carvalho
Jose Onofre Alves	Maria Jose da Silva Alves
Jose Pereira da Costa	Maria Antunes Dias
Jose Pereira da Silva	Jovita Brant Silva
Jose Rodrigues	Francina Alves Rodrigues
Jose Scaldini Neto	Maria da Conceicao Ferreira Scaldini
Jose Sebastiao da Silva	Marli Mendes da Silva
Jose Sergio Neves	Elzi Rosa Ananias Neves
Jose Teixeira Cotta	Helena Maria Polisseni Cotta
Jose Vander Ramalho Campos	Flavia Sicupira Silva Campos
Josias Salvador	Maria Ligia Costa
Josima Nogueira dos Santos	Geraldina Alves Nogueira
Jovita Dorothea de Araujo Neves	Florentino Bernardo Neves
Juarez Araujo Dias	Terezinha de Araujo Quintao
Juarez de Castro	Maria de Fatima Teixeira Castro
Juarez dos Santos Knupp	Gislaine Martins Pires Knupp
Juarez Pereira dos Santos	Maria Marta Candido dos Santos
Julia Almeida Renno Matos	Joao Henrique Renno Matos
Julio Cesar de Souza Silva	Milza de Fatima de Souza da Silva
Jussara de Bastos Barbosa Pereira	Gerson Lucio Pereira
Juvenal Pereira Cardoso	Maria Dilza da Silva Cardoso
Karina Lopes Teixeira	Sinval Teixeira de Siqueira
Katia Aparecida Alvim de Britto	Euler Emiliano de Britto
Kleber Pereira Goncalves	Maria Nazare Amador Goncalves
Laila Bezerra Vieira Chaves	Marilza Vieira Chaves
Larissa Diniz Moura	Dermin Diniz Moura
Laura Domingues Duarte	Waldeiyr Duarte Amaral
Laura Lucia Presotti	Guido de Souza Rocha
Laura Rocha Moreira	Paulo Mendes Moreira
Laura Sousa Cruz	Jose Rodrigues da Cruz
Lavinia Fernandes Machado	Camila Aparecida Machado
Lazarina Martins Ribeiro	Jose Antonio Filho
Leda Marques Adami de Araujo	Paulo Marques de Araujo
Leda Marques Giffoni	Pedro Carlos da Silva Giffoni
Leda Silva de Mendonca	Fernando de Mendonca
Leonor da Silva Junior	Shilton Justo de Araujo
Licinio Amancio de Oliveira	Geralda Vania Bonifacio Amancio
Lidia Maria do Nascimento	Antonio Caldeira Dias da Silva
Livia Medina Salomao	Luciano Roberto Salomao
Livio Rodrigues Junior	Maria Celeste F Rodrigues
Lolaceli Alberice Fortunato	Joao Batista Oliveira Fortunato
Lourdes Maria Loschi de Oliveira	Lourival de Oliveira
Lucas Estevao Diniz Almeida	Juraci Alves de Almeida
Lucas Pedro Teixeira	Vandeir Pedro Teixeira
Lucas Ribeiro Leao Calicchio	Luiz Vicente Ribeiro Calicchio
Lucia de Fatima Pedrosa Madureira	Sebastiao de Sa Madureira
Luciene de Souza dos Santos	Omar Daniel dos Santos
Lucimar Rodrigues Soares	Jose Geraldo Rodrigues
Lucindo Matias da Silva	Regina Lucia Costa Marques Silva
Luisa Maria Tagliaferri Menezes	Plauto Menezes
Luis Paulo de Souza	Angela Maria Carvalho de Souza
Luiza Martini Ribeiro	Jose Utsch Ribeiro
Luiz Antonio Brumano Vicoso	Ilzanete Aparecida de Castro Vicoso
Luiz Caetano de Carvalho	Ilza Braz de Carvalho
Luiz Celso Arruda Filho	Luiz Celso Arruda
Luiz Mauro da Silva	Margareth Nunes de Souza Silva
Lupciano Coelho Serra	Vanderci das Gracas Carvalho Serra
Luzia Faeda Piziollo	Helvecio Piziollo
Luzia Silva de Oliveira	Jose Ernesto de Oliveira
Luzinete Maria Wietecheschy Braga	Atilio Emiliano Braga
Lysia Ribeiro Dantas	Mario Soares Dantas
Magali Adriana Benatti Fernandes	Paulo Emilio da Cunha Fernandes
Magali Caldeira de Andrade Horta Santos	Mauro Horta dos Santos
Magali Jose Pires Misael	Orlando Francisco Misael
Magdalena da Silva Pedro	Sebastiao Waldomiro Pedro
Manoel de Jesus Soares Lima	Maria de Lourdes Silva Lima
Manoelina da Cunha Augusto	Antonio Augusto
Manoel Ribeiro de Sousa	Carolina Candida Vieira de Sousa
Manuel Antonio Dias	Marinete Pereira Reis
Manuella Mattos Xavier Martins	Marcos Antonio Martins
Mara Cristina de Sales Miranda	Romeu Miranda Junior
Marais de Jesus Peres	Jose Peres dos Reis
Mara Lucia Fernandes	Raimunda Gomes Fernandes
Marcelo Victor Sena	Aurea Rejane Caires Cardoso Sena
Marcia Regina dos Reis Stamponi	Sebastiao Stamponi
Marciel Marini de Moraes	Luciene Alves de Freitas Moraes
Marcilio da Silveira Machado	Ceni da Silva Machado
Marcilio Proenca Mendes	Anita Batista Pinto
Marcos Antonio da Silva	Rosa Maria Garcia Silva
Marcos Roberto de Carvalho	Marilia do Carmo Canavese Teixeira Carvalho
Marcos Valerio Miguel	Maraisa Pereira Miguel
Marcos Vinicius Leao Silva	Maria de Lourdes Leao Silva
Marcus Jose Moreira Marinho	Claudia Imay Ribeiro Roquete
Margaret Brasil Rosenburg	Airton Cornelio Rosemburg
Margarida Celina Rodrigues Soares	Jose Antonio Soares
Margarida Luiza Soares Silva	Aylton de Souza e Silva
Maria Alice Costa Rajao	Orlando de Almeida Rajao
Maria Alice dos Santos Ribeiro	Ivan Ribeiro da Silva
Maria Alves de Andrade	Joao Batista
Maria Amalia de Andrade Costa	Elcio Correa Costa
Maria Angela Machado Leao	Onivaldo Ramos Leao
Maria Antonia da Rocha	Josafa Bahia da Rocha
Maria Antonia Teixeira Costa	Agenor Antonio da Costa
Maria Antonieta Bhering Vianna	Pedro Luiz Diniz Vianna
Maria Aparecida Arbex de Novaes	Paulo Gileno Carneiro de Novaes
Maria Aparecida Canestri de Carvalho	Paulo Antonio de Carvalho
Maria Aparecida Cipriano	Sebastiao Cipriano
Maria Aparecida de Carvalho Campos	Eugenio Mourao da Silva
Maria Aparecida de Carvalho Lovatto	Jose Ferreira Lovatto
Maria Aparecida de Toledo	Marino de Pinho Toledo
Maria Aparecida Ferreira da Silva	Joao Ferreira da Silva
Maria Aparecida Lacerda Lopes	Levindo Lopes
Maria Aparecida Lemos	Lincoln Luiz Franklin de Bessa
Maria Aparecida Machado	Mario Machado
Maria Aparecida Maciel	Luiz Carlos Maciel
Maria Aparecida Pereira	Antonio Frederico Lenterne
Maria Aparecida Rodrigues de Souza Miranda	Otoniel Barros Miranda
Maria Apparecida de Souza Amorim	Adolpho Martins de Amorim
Maria Augusta Ataide Araujo	Crisogono Pereira de Araujo
Maria Augusta Pereira de Paula	Celeida de Paula
Maria Auxiliadora de Carvalho Barbosa	Eduardo Gomes Barbosa
Maria Beatriz da Silva Oliveira	Ednei Barbosa de Oliveira
Maria Benvinda Batista	Antonio Batista
Maria Bernadete Dias Silva	Luiz Consolacao Silva
Maria Candida Ribeiro	Jose de Castro
Maria Christina Pastor de Paula Fernandes	Joaquim Francisco de Paula Fernandes
Maria Clara Morais de Almeida Magalhaes	Ione Bernadete Dias
Maria Constanca do Carmo Fonseca	Jose Alves da Fonseca
Maria Cristina Gontijo Guerra	Jose Pedro Guimaraes Guerra
Maria Cristina Pintaudi Peixoto	Mario Roberto Pereira Peixoto
Maria da Conceicao dos Santos Pena	Sebastiao Costa Pena
Maria da Conceicao Geraldo	Antonio Geraldo
Maria da Conceicao Pereira	Alci Rodrigues de Andrade
Maria da Gloria Gregorio Paula e Silva	Sylas Gregorio de Paula
Maria da Gloria Santos	Wandyr Galletti
Maria da Gloria Souza	Geraldo Jose de Souza
Maria da Gloria Xavier	Maria Candida de Miranda
Maria da Paz Tavares Guimaraes	Jose Guimaraes
Maria das Gracas Almeida da Silva	Jaci Inacio da Silva
Maria das Gracas Ataide	Sebastiao Ataide
Maria das Gracas Drumond Valadares	Nanci Ricardo Valadares
Maria das Gracas Henriques de Assis	Fabio Santos de Assis
Maria das Gracas Monteiro de Oliveira	Raimundo Albuquerque Oliveira
Maria das Gracas Pereira	Valdir Alves Pereira
Maria das Gracas Rodrigues Pereira	Luiz Nunes dos Santos
Maria das Grassas Claudino Ribeiro	Roberto Ribeiro
Maria das Merces da Silva Brito	Wellingtom Rodrigues da Silva
Maria de Fatima Caldeira Souza	Edilson Ferreira de Souza
Maria de Fatima da Conceicao Alves	Manoel Matias
Maria de Fatima Oliveira	Ilma Alves de Oliveira
Maria de Fatima Queiroz Barreto Teixeira	Rotchild Geraldo Teixeira
Maria de Lourdes Alves Pereira	Pedro Pereira
Maria de Lourdes Batista	Geraldo Batista
Maria de Lourdes da Silva	Miguel Alves da Silva
Maria de Lourdes Dias	Alyson Alonso Dias
Maria de Lourdes Friche Salles	Francisco Edmar Salles Fonseca
Maria de Lourdes Graciano Rafael	Gabriel Candido Rafael
Maria de Lourdes Malta de Castro	Jose Antonio Batista de Castro
Maria de Lourdes Martinho Goncalves	Jose Goncalves da Silva
Maria de Lourdes Melo	Jesus Francelino de Melo
Maria de Lourdes Oliveira Resende	Paulo Resende de Oliveira
Maria de Lourdes Parreira Carvalho	Agripino Moreira de Carvalho
Maria de Lourdes Queiroz Barreto	Bento de Alencar Barreto
Maria de Lourdes Rezende Anastacio	Geraldo Vicente Anastacio
Maria de Lourdes Ribeiro Capistrano	Paulo Capistrano de Alckmin
Maria de Lourdes Ribeiro Soares da Silva	Benjamim Teodoro Soares da Silva Filho
Maria de Lourdes Vaz de Almeida	Carmello Teixeira de Almeida
Maria de Lourdes Vianna da Cunha Pereira	Jose Candido da Cunha Pereira
Maria do Carmo Aparecida de Azevedo Primo	Julio Pereira Primo
Maria do Carmo Camargos	Jose Camargos Filho
Maria do Rosario Aguiar	Jose Maria de Aguiar
Maria do Rosario Valente	Celio da Cruz Valente
Maria dos Santos Barbaro	Fernando Sellera Barbaro
Maria dos Santos Oliveira	Jair Gomes de Oliveira
Maria Edwiges de Paula Silva	Francisco da Silva
Maria Efigenia Diniz	Pedro Fernandes Diniz
Maria Elizabeth dos Santos Cruz	Joao Batista Cruz Sobrinho
Maria Elizabeth Mendes Gorgulho	Alcides Fernandes Gorgulho
Maria Eliza Moreira Gusmao	Roberto D Affonseca Herbster Gusmao
Maria Eliza Santos Oliveira	Antonio Rodrigues de Oliveira
Maria Elza Braga Chaves	Vicente de Paula Chaves
Maria Elza de Oliveira	Luciano de Oliveira
Maria Eulalia Teixeira Paletta de Cerqueira	Moacir Affonso Paleta de Cerqueira
Maria Fernanda Fernandes da Silva Maciel	Zirete Fernandes da Silva Maciel
Maria Fernandes da Silva	Joviano Mendes da Silva
Maria Ferreira Cardoso	Lombardo Cardoso
Maria Firmina Rodrigues	Joao Crisostomo Rodrigues
Maria Geralda Tavares Coelho	Joao Coelho Homem
Maria Gorete Gomes Machado	Joao Gomes Machado

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

100 cm -11 1774842 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde- clínica nº 650/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: ORTHOS ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES LTDA. Objeto: Nos termos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde-clínica nº 650/2021,para constar o novo endereçodo CONTRATADO, da seguinte forma:

"Rua Guilherme Francisco Zanatelli, nº 133, bairro Santa Luiza -Varginha/MG - CEP- 37.026-653"

As demais Cláusulas e condições do permanecem inalteradas e ratificadas.

Documento assinado eletronicamente porLUIZ FERNANDO POYARES DE ALBUQUERQUE,Usuário Externo, em 04/04/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 10/04/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -11 1775154 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0055793/2021-84 Interessado: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0055793/2021-84 instaurado em face da Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1986 - Empenho nº 987/2021, diante da impossibilidade de fornecimento em razão de terceiros, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047456/2022-43 Interessado: Farmaconn LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047456/2022-43 instaurado em face da Farmaconn LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3361 - Empenho nº 1924/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047462/2022-75 Interessado: Injex Industrias Cirurgicas LTDA.- CNPJ: 59.309.302/0001-99 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047462/2022-75 instaurado em face da Injex Industrias Cirurgicas LTDA.- CNPJ: 59.309.302/0001-99 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3993 - Empenho nº 835/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047685/2022-68 Interessado: Multifarma Comercial LTDA. – CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047685/2022-68 instaurado em face da Multifarma Comercial LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4986 - Empenho nº 2558/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048316/2022-06 Interessado: Cimed Indústria de Medicamentos LTDA.- CNPJ: 02.814.497/0007-00. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048316/2022-06 instaurado em face da Cimed Indústria de Medicamentos LTDA. – CNPJ: 02.814.497/0007-00 para apuração de atraso na entrega doitemda Autorização de Fornecimento nº 4316 – Empenho nº 2353/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047526/2022-93 Interessado: Multifarma Comercial LTDA. – CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047526/2022-93 instaurado em face da Multifarma Comercial LTDA. – CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3956 - Empenho nº 227/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310141.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047545/2022-65 Interessado: Dimaci - Material - Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047545/2022-65 instaurado em face da Dimaci- Material - Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 222 - Empenho nº 188/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047491/2022-68 Interessado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0002-15. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047491/2022-68 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0002-15 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3360 - Empenho nº 1923/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047733/2022-33 Interessado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047733/2022-33 instaurado em face da Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 1559 - Empenho nº 99/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047489/2022-25 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047489/2022-25 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 428 - Empenho nº 383/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048303/2022-66 Interessado: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA .- CNPJ: 36.325.157/0001-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048303/2022-66 instaurado em face da Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3122 - Empenho nº 1795/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047513/2022-56 Interessado: Dimaci/MG- Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047513/2022-56 instaurado em face da Dimaci/MG- Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2217 - Empenho nº 1465/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047949/2022-21 Interessado: BH Farma Comércio LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047949/2022-21 instaurado em face da BH Farma Comércio LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3345 - Empenho nº 2000/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047267/2022-05 Interessado: Hosp - Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 06.081.203/0001-36. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047267/2022-05 instaurado em face da Hosp - Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.- CNPJ: 06.081.203/0001-36 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3964 - Empenho nº 2283/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048245/2022-80 Interessado: Dimaci/MG - Material Cirúrgico LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048245/2022-80 instaurado em face da Dimaci/MG - Material Cirúrgico LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4275 - Empenho nº 2483/2016 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048008/2022-77 Interessado: Dimaci-MG - Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048008/2022-77 instaurado em face da Dimaci-MG - Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 202 - Empenho nº 203/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047819/2022-39 INTERESSADO: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0001-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047819/2022-39 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2927 - Empenho nº 1831/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047891/2022-35 INTERESSADO: Dimaci/MG - Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047891/2022-35 instaurado em face da Dimaci/MG - Material Cirúrgico LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2026 - Empenho nº 1355/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047532/2022-28 Interessado: Soma/MG Produtos Hospitalres LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047532/2022-28 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalres LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3189 - Empenho nº 1931/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0059999/2022-09 Interessado: Canela Odontologia LTDA. – CNPJ: 36.445.209/0001-24. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0059999/2022-09 instaurado em face da Canela Odontologia LTDA. – CNPJ: 36.445.209/0001-24 para apuração de irregularidades na execução do contrato de credenciamento odontológico decorrente do Edital de Credenciamento nº 52/2019, DECIDE pela aplicação da penalidade de advertência, bem como DETERMINA a rescisão do contato administrativo e a notificação ao Conselho Regional de Odontologia para possível apuração funcional.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0012141/2023-35, em desfavor da clínica SÔNIA LUCIA SARDINHA S/S UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 11.035.889/0001-69 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010963/2023-25, em desfavor da Acácia Comércio de Medicamento EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0013150/2023-49, em desfavor da Tecvida Comercio e Distribuicao LTDA., CNPJ: 11.002.975/0001-75 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Rodrigo Gonçalves Kleunpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº 2010.01.0027122/2023-38, em desfavor da Unident LTDA., CNPJ: 06.077.9333/0001-63 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor de Políticas em Saúde

78 cm -11 1775235 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento para Prestação de Serviços Laboratoriais Nº 203/2022. Contratante: IPSEMG. Contratada: LABORATORIO MARINHO LTDA. Rescisão unilateral ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços laboratoriais nº 203/2022, considerando as razões consubstanciadas nos ProcessoSEI nº 2010.01.0013917/2022-04, e com fundamento noart. 78da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 11.6 do Contrato de Prestação de serviços.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 10/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -11 1775152 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE

GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES

EDITAL Nº 8647/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > aba previdência > serviços para pensionistas > Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA E RESPECTIVOS INSTITUIDORES DA PENSÃO

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abadia do Couto Boaventura	Antonio Atanasio Boaventura
Abilio Filho Cardoso	Maria Barbosa Cardoso
Abilio Jose Mafra	Maria Aparecida Santino Mafra
Acyr Mauricio Cantarino	Consoladora Caldonceli de Almeida Cantarino
Adair Moreira de Andrade	Maria do Carmo Pereira Lima Andrade
Adao Dias Ferreira	Neuza Maria Barbizan Ferreira
Adao Xavier	Aurir Santos Oliveira Xavier
Adelaide Fonseca Coelho	Maria da Costa Coelho
Adelia Bisinotto Caramori	Felipe Caramori
Adilson Guimaraes Tosta	Gildete Oliveira Tosta
Adriana de Amorim Alves Costa	Rodolfo Alves Costa
Agenor Francisco da Silva	Magda Maria Rodrigues da Silva
Aguida Pimenta do Carmo	Geraldo Joao do Carmo
Alair de Oliveira Cruz	Maria Aparecida Santana Cruz
Alaor de Oliveira Muniz	Vilma Gomes Muniz
Albertina de Souza Cruz	Geraldo Concesso da Cruz
Alberto Cavalcanti Dias Coelho	Geraldo Fernando Dias Coelho
Alcino Porto	Gioconda Biagini Porto
Aldenice Pereira da Silva	Artur de Assis Rezende
Alexandre Loyola Mantovani	Horacio Barbosa Mantovani
Alexandre Luiz Martins Andre	Maria Thereza Martins Andre
Alfredo Ceolin	Maria do Rosario de Oliveira Ceolin
Alicia Souza Cabral	Celio Sergio Cabral Junior
Almerinda Martins Felippe	Moises Felipe Jorge
Almir Guedes Martins	Ana Paula Ferreira de Rezende Martins
Alvimar Nantes Spinola	Rute Maria Spinola
Amanda Vieira dos Santos	Venilton Vieira de Souza
Amariles Costa Rodrigues	Lazaro Olinto Rodrigues
Amelia Dalma Ferreira Morais	Sebastiao Morais
Amelia Sousa Correia	Noraldino Santiago Correia
Ana Albernaz de Melo	Jose Augusto de Melo
Ana Alice de Paiva Carvalho	Nelio Carvalho
Ana Clara Camargos	Yokanaa de Jesus Marinho de Camargos
Ana Clara Lopes de Oliveira	Paulo Jose de Oliveira
Ana Lucia Costa	Jose Nilzo da Costa
Ana Lucia Moraes Amaral	Marilda Brandao Amaral
Ana Luisa Pereira Ribeiro	Wilson Ribeiro de Lima
Ana Maria Campolina Fernandes	Antonio Amaro de Castro Fernandes
Ana Maria da Silva Gomide	Geraldo Magela Gomide
Ana Maria Duarte de Oliveira	Jose Caetano de Oliveira
Ana Maria Evangelista Francelino	Joao Dimas Francelino
Ana Moreira dos Santos Oliveira	Domingos Lopes de Oliveira
Ana Souza Macedo	Mauro Ciro Macedo
Anderson Mendes Rabelo	Valeria Mendes Rabelo
Andrea Franca	Antonio Vicente Franca
Andre da Costa	Maria das Gracas Silveira Costa
Andre Vinicius Barbosa Pereira	Patricia Soraya Barbosa
Anesia de Freitas	Francisco Antonio de Freitas
Anesia Lima Cunha Araujo	Manoel de Paula Araujo
Angela Batista	Geraldo Magela de Castro
Angela Maria de Sousa	Joao Eduardo de Souza
Angela Maria Guimaraes	Fidias Brasil de Mello
Angela Maria Paiva Pessoa	Geraldo Luiz Pessoa
Angela Marilia Lage Carvalhaes	Welington Monte Carlo Carvalhaes
Anides de Oliveira Filho	Neli Marques de Oliveira
Anita Gomes Pinto Araujo	Geraldo Araujo
Anita Goncalves Correia	Antonio Correia
Anna Vieira Coutinho	Jorge de Souza Coutinho
Antenor Batista de Faria	Ana Rita Meireles Faria
Antenor Lucio Teixeira	Maria Luiza Cardoso de Paula
Antonia da Silva Aquino	Joaquim Leandro de Aquino
Antonilda Mauricio Canela Costa	Jose Carlos de Carvalho Costa
Antonio Francisco Bezerra	Luciana Benta de Souza
Antonio Francisco Santos	Neusa Maria dos Santos
Antonio Gabriel da Costa Criscuolo	Maria de Fatima Rabelo Criscuolo
Antonio Gilberto Ferreira	Ana Maria Ferreira
Antonio Gomes do Nascimento	Shirley Faria Preto Gomes
Antonio Goncalves de Oliveira	Maria Batista de Oliveira
Antonio Inacio Rodrigues	Maria de Fatima Santiago Rodrigues
Antonio Jose da Silva Sobrinho	Vanda Olimpia Barbosa Silva
Antonio Marcio Fernandes Assimos	Hellen Susana Ferreira da Cruz
Antonio Mendes Neto	Maria da Conceicao Mendes
Antonio Orlando Corazza	Ana Lucia Ferreira
Antonio Pereira da Silva	Adriane Lucia Weberling Silva
Antonio Rufino Cardoso	Flaner Lucia Amaral Cardoso
Antonio William Pelegrini Perez	Maria Antonia Ferreira Perez
Aparecida Batista da Silva	Jose Sudario da Silva
Aparecida Conceicao de Sousa	Geraldo Lourenco Dias
Aparecida Messias da Silva Reis	Bento Ari dos Reis
Aparecida Xavier de Faria	Rita Correa de Faria
Araci Antonio de Oliveira	Anestor Cesar de Souza
Aracy Botelho Parra	Tristano Parra
Ariene Soares de Oliveira	Antonio Alves Fraga
Arlene Helena Alves	Jose Alves de Queiroz
Arlete Mary de Souza Nascimento	Agnelo Rodrigues do Nascimento
Armando Pipo	Aparecida Nable Pipo
Arnaud Samuel de Araujo Barreto	Maria do Carmo Gomes Barreto
Arthur Oliveira Rocha	Renata Martins de Oliveira
Artur Ferreira Neto	Maria Avelino Ferreira
Atair Agenor dos Santos	Maria das Dores Silva Santos
Augusto Antonio Carelli	Maria Celia Silva Carelli
Aurea Lucia Satuf Silva	Jose Aurelio da Silva
Baltazar de Oliveira Resende Neto	Sueli Said Cardoso Resende
Barbara Friche Gouveia	Wilson Luiz Dias Gouveia
Benedito de Paula Marcilio	Sandra Beatriz Marcilio
Benilda Guedes Maciel	Francisco de Sales Maciel
Braz Nery Porto	Maria Mafalda Valias Porto
Caetano de Paula Ferreira Silva	Anesia de Sousa Paula
Camila Dias Fleury	Carlos Alberto Goncalves Fleury
Carla Vanessa Machado Duarte	Romeo da Silva Martins
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Aurelida Petraccone Ferreira
Carlos Alberto Rodrigues da Paixao	Neuza Siman Rodrigues
Carlos Rodrigues Lopes	Lucia de Fatima Lopes
Celeste Maria Fraga de Oliveira	Diocelio Marques de Oliveira
Celia Ferreira de Almeida	Aurelio Cardoso de Almeida
Celia Maria de Oliveira Silva	Jovino Lopes da Silva
Celia Maria Luz Storino	Benito Duillio Storino
Celide Amaral Campista	Salustio Campista
Celina Batista de Oliveira	Sebastiao de Oliveira
Celina das Dores Nascimento	Antonio Nogueira do Nascimento
Celio Jorge Ferreira	Maria do Carmo Teodoro Ferreira
Cesar de Vasconcelos Souza	Maria de Lourdes Salete de Vasconcelos
Cibele Tadeu Fernandes de Almeida	Jose Eustaquio de Fatima
Cicera Porfiria de Jesus	Hilton dos Santos
Cintia Aires Dias Fleury	Carlos Alberto Goncalves Fleury
Clara Fonseca Alcantara	Sonoilto Vicente Alcantara
Clarice Chaib	Rodolfo Chafi Chaib
Clarinda Coelho Moura	Jose Francisco de Moura
Clarindo Ferreira de Assuncao	Iraci Alves de Assuncao
Claudenir Liborio	Joanna Darc de Freitas Liborio
Claudia Cunha Correia Goncalves	Antonio da Silva Goncalves
Claudia Sant Ana Gazolla	Marco Aurelio Gazolla
Claudio Costa Cassimiro	Nady Costa
Claudio Mendes dos Santos	Maria Ribeiro dos Santos
Clemencia dos Anjos Goncalves dos Santos	Antonio Brito dos Santos
Cleyde Aparecida Amaral	Danilo Jose Barbosa
Cleyde de Fatima Goncalves Pereira	Jason Ferreira Pereira
Clezio Paulo de Sa	Grecia Maria Sa
Clovis Carvalho	Maria do Carmo Torga Carvalho
Conceicao Aparecida Ferreira de Lima	Belmiro Ferreira de Lima
Conceicao Gomes Venancio	Raul Garcia
Cordelia da Cunha Rodrigues	Jose Albertino Rodrigues Filho
Cristine Tofani de Almeida	Luiz Norberto de Almeida
Cristine Tofani de Almeida	Rosemary Tofani de Almeida
Custodio Mauro de Freitas	Maria das Gracas Lazarini de Freitas
Cyro Chiaradia	Elizette Apparecida dos Santos Chiaradia
Daisy Martins Malacco Ferreira	Dirceu Ferreira
Dalila Imaculada Moura	Francisco Carlos de Souza
Dalton Geraldo Valadares Canabrava	Necesio Viana Canabrava
Dalva Maria Carvalho Ribeiro da Mota	Gil da Mota Couto
Dalvanira Martins de Oliveira	Jose Pedro de Oliveira
Dalva Penna Carolo	Adao Estacio Carolo
Damiany Lima	Regina Freitas Lima
Daniela Teresa Pinto da Cunha Werneck	Daniel de Jesus Werneck
Daniel Goncalves Mendes	Mario Mendes Filho
Danillo Marcelino dos Santos	Maria Ines Antonio dos Santos
Danilo Azarias de Oliveira	Maria Julia da Silva Oliveira
Darmina Rodrigues Gomes	Jorge Ferreira Gomes
Debora de Melo Rodrigues	Vicente de Melo Rodrigues
Debora Pires Lopes	Mariza Pires Lopes
Demilton Vacarelli	Heloisa Helena Fogarolli Soares Vacarelli
Denise Fabris Peixoto	Joao Ferreira Peixoto
Denize Braga dos Santos Mourao	Leonardo Falci Mourao
Derick Barbosa de Souza	Ailton Santos de Souza
Dermeval Cordeiro de Brito	Judith de Oliveira Silva
Devamir Valentim de Carvalho	Conceicao Delza de Carvalho
Diana Alves Guimaraes	Mario da Paixao Campos
Diniz Alberto Oliveira de Rezende	Luzia Antonia de Faria Ferreira
Dinora Moreira dos Santos	Alvimar Goncalves Moreira
Diocelia de Lucena Silva Araujo	Jose Roberto Silva Araujo
Diogenes Modesto Goncalves	Maria de Lourdes Araujo Pereira
Diovane Lima e Silva	Dora Maria Cristina Bambirra Lima
Diva Matias Ferreira	Jose Emanuel Ferreira
Diva Mello Ferreira	Esio Amancio Ferreira
Djalma Marques da Silva	Stela Marques da Silva
Djanira Maria de Jesus	Jose Alves do Valle
Doralice Maria Climaco da Silva	Andre Jose da Silva
Doroteia Maria Ramos Ferreira	Gleda Auxiliadora Ramos
Duartina Atanazia da Silva	Ailton Vicente da Silva
Dunalva Correa de Lima Montes	Ernesto Candido Montes
Edgardo Vieira e Braga	Eneida Vieira Braga
Edi Arantes de Faria	Divino Parreira de Faria
Edinario Rodrigues Morais	Nadja Carvalho de Goes
Edir Vicente de Sousa	Aureni Lucia dos Santos Sousa
Edison dos Reis	Joventina Oliveira de Jesus
Edison Furtado Gomes	Tereza Mendes Gomes
Edite Santos de Oliveira	Osvaldo Simoes de Oliveira
Edmarcos Marcelo de Oliveira	Lydia Fernandes de Moura
Edmar Moreira Ferreira	Elzani Batista Vieira e Moreira
Edna Diniz Costa	Cesar Sarmento
Edney Feijo Silva	Geraldo Rosa da Silva
Edson Martins de Barros	Irene Almeida de Barros
Eduardo Lopes da Custodia	Rosamaria Capobianco Lopes
Eduvirges Oliveira da Silva	Jose Lourenco Filho
Efigenia Fialho Freitas	Antonio Teixeira de Freitas
Efigenia Romualda dos Santos Pacheco	Ailton Amaral Pacheco
Elba Nise Viana Massena	Antonio Massena
Elba Rodrigues da Silva	Jose de Alencar Pereira
Elcio Romeiro de Abreu	Greice Aparecida de Oliveira Romeiro
Elcy Drummond de Resende	Paulo Nogueira de Resende
Eldenir Contaiffer	Darci Fernandes Pessoa Contaiffer
Eleni Catarina de Carvalho Torres	Lourival Juliano Torres
Eliana Baquiao	Ana Maria de Lima
Eliana Cristina Tiburcio	Waldir Jose Pires

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310142.

Elias Demori Aparecido de Souza	Edvane Miguel Demori de Souza
Elinor Maria da Cunha	Jose Luiz Cunha
Elio Joao Martins Maia	Nilton Fagundes Maia
Elisa Batista de Sousa	Antonio D Apparecida de Sousa
Elisabeth Fernandes Renno de Castro Santos	Fernando de Castro Santos
Elisangela Cristina de Oliveira Goncalves	Werbert Goncalves da Silva
Elizabeth Alves Tupy	Tude Tupy
Elizabeth Moreira Guimaraes	Jose Luiz Guimaraes Filho
Elizabet Santos de Oliveira	Vicente Fe de Oliveira
Eliza de Castro Ferraz	Gilson Menezes Ferraz
Eliz Regina Alves Candido	Valdecir Barbosa Candido
Eloisa Helena Araujo de Medeiros	Luis Humberto Medeiros
Elvia Barbosa Moreira	Pedro Moreira
Elzina de Sousa Santos	Benedito Alves dos Santos
Elzira Silva Macena Pereira	Izaque Macena Pereira
Emerson Alves Miranda	Vera Lucia Alves Ferreira
Emilio Alves Prates	Maria das Dores Jardim Prates
Emilio Hermelindo de Godoy Rodrigues	Emilia Martins de Godoy Rodrigues
Emmanuel Rocha Marques Silva	Thelma Cristina dos Anjos da Silva
Enzo Guimaraes Borges Ferreira	Oseas Borges Ferreira Junior
Ercilia Maria de Jesus	Adelino Ferreira de Sousa
Ercina Resende Barbosa Silva	Pedro Jose da Silva
Ercloria Lopes dos Santos	Jose Maria dos Santos
Erenice Aparecida Fernandes	Eurenice Trevisan Fernandes
Ernesto Pinto Villela	Sandra Maria Araujo Villela
Esmeralda Lessa de Carvalho Merhy	Jorge Merhy
Estelina Vieira Trindade	Vera Lucia Ambrosio Rodrigues
Etelvina Lamounier Ferreira	Analio Cambraia da Costa
Euclides Pereira do Amaral	Celina Gomes Moreira do Amaral
Eulalia Maria Cravo	Helio da Silva Cravo
Euripedes Jose de Araujo	Eliana Maria Goncalves de Araujo
Eva Gandra da Silva Coelho	Jim Joice Coelho
Eva Madeira do Nascimento	Vicente de Paula Nascimento
Eva Maria das Gracas Odoro	Jose Rosa Odoro
Expedito Bessa de Magalhaes Junior	Expedito Bessa de Magalhaes
Expedito Campos de Souza	Ana Balbina de Oliveira Souza
Fabiana Ribeiro Rocha	Julio Cesar da Silva
Fabio Alves de Oliveira	Geralda Maria de Oliveira
Fabio Augusto Goncalves	Flausina Martins Goncalves
Fabio Guimaraes Costa	Ofir Norma Araujo Costa
Fabricio Henrique Sabino Bartels	Maria Angelica Sabino Bartels
Fani de Moura Santana	Euclides de Matos Santana
Fatima Carriao Cursi	Joao Cursi
Fernanda de Oliveira Froes	Jose Goncalves Froes
Fernando Nicolau	Rita Maria Azevedo Nicolau
Filomena Erias	Jose Tome do Nascimento
Flavio Roberto Silva	Nilson Silva
Francisco Barbosa	Nancy de Lourdes Pereira
Francisco Duarte Filho	Leonor Barreto Duarte
Francisco Lino de Sant Ana	Maria de Lourdes de Sant Ana
Francisco Luiz Ottoni da Silva Aredes	Gildenes Aredes de Oliveira
Frederico Nunes de Castro	Carla Luciana de Oliveira
Gabriela Dornelas Pedroso	Maximiliano Assereuy Pedroso
Gabriella Liz de Souza	Mauro Neves de Souza
Gabriella Motta Trindade	Maria Aparecida Motta Trindade
Galileu Martins Teixeira	Maria do Carmo Miranda Martins
Gastao Luiz Correa	Maria Izabel Cavalcanti Correa
Generosa Gomes dos Reis	Geraldo Castro dos Reis
Genny Santos Lopes	Allison Agostinho Lopes
Gentil Geraldo de Andrade	Waleria Aparecida Ribeiro de Andrade
Geny Viana Ramos	Jose Ramos do Carmo
George Martins Gomes	Marlucia Ferreira Andrade
Geralda dos Santos Costa	Clovis de Souza Costa
Geralda Maria Pinheiro	Aridelmo Affonso Pinheiro
Geraldino Carlos Niza	Ermelinda Silveira Niza
Geraldo Dorotildes de Melo	Eva Eulalia Teixeira Melo
Geraldo dos Santos Pereira	Selma Coelho dos Santos Pereira
Geraldo Filogonio de Matos	Maria Auxiliadora Praes de Matos
Geraldo Silva Costa	Marilda Alves Pessoa Costa
Gerardo Martins de Paula	Maria da Conceicao Martins de Paula
Gerson Ferreira da Silva	Eda Costa Ferreira
Gilbert Penido de Lima	Enise Vicentina Rodrigues de Barros Lima
Gilda Antonia das Gracas Lopes	Sinval Lopes dos Reis
Gilda Tavares Pereira	Jose Otaviano Pereira
Gilmara David Alves das Chagas	Ivo das Chagas
Gilson Chaves Costa	Diva Costa Farias
Gilson Martiniano de Souza	Leontina Nunes de Oliveira
Gilson Roberto Santos	Adelia Maria Paroli dos Santos
Giovania Aparecida Martins Macedo	Carlos Alberto Macedo
Giovani Dias Fernandes	Creusa Rosaria Fernandes
Gislene Issa Salomao	Edmundo Salomao
Glais Porto Reis	Geraldo Reis
Gloria Maria da Rocha	Antonio Carlos da Silva
Graca Maria Coutinho	Luiz Coutinho
Graciete Alves Pinto	Narbal Dantas Pinto
Guilherme Evangelista da Cunha	Maria Antunes Evangelista
Gustavo Bosco Francelino Costa	Anelidia Francelina dos Santos Costa
Gustavo Henrique Gontijo de Oliveira	Wilson Luiz de Oliveira
Gustavo Vieira Prates	Ety Miranda Vieira
Heitor Emilio Muela Macedo Monte Alto	Ana Amelia Alves Macedo Monte Alto
Heitor Ferreira da Silva	Luzia Mendes Veloso Silva
Helcio Antonio Chagas Reis	Maria Aparecida Furtado Fiorentini Reis
Helcio Dallariva	Marinea Ferreira Dallariva
Helena Almeida Carvalho Matias	Marcelo Henrique Candido de Carvalho Matias
Helena Luiz Souza	Manoel Rodrigues de Souza
Helena Maria do Amaral Campos	Jose Ulpiano Adjucto Campos
Helena Moreira da Silva Guimaraes	Jacy Guimaraes
Helena Vieira de Oliveira	Oliverio Jose Francisco Filho
Helia Batista de Oliveira	Guilhermino Cardoso Oliveira
Helio Dutra Campos	Ambrozina Nascimento Campos
Helio Germano Alves	Lucia de Andrade Germano Alves
Helio Humberto Marques	Aparecida Gondim Marques
Heloisa de Resende Pires Miranda	Ruy Miranda
Henrique Ramos Marangon	Analice Ramos de Souza Marangon
Herenice Ferreira Campos	Joel Oliveira Campos
Homero Augusto Dias da Silveira	Maria Lucia Martins Silveira

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de
Conformidade Previdenciária e Auditoria

95 cm -11 1774841 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE
PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
GERENTE: MARCELO NASCIMENTO SOARES
EDITAL Nº 8652/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE
PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À
CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > aba previdência > serviços para pensionistas > Prova de Vida Anual dos Pensionistas, assinar e reconhecer firma presencialmente em cartório por autenticidade (não é admitida reconhecimento de firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG COMUNICA que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento do benefício, que somente será restabelecido após a regularização do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda pelo endereço eletrônico recadastramento@ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Maria Helena Braga	Jose Castro de Araujo
Maria Helena da Silva	Antonio Damas da Silva
Maria Helena Ferreira da Costa	Jair Helio da Silva
Maria Helena Flisch	Amaragy Flisch
Maria Hortencia Miguel	Geraldo Miguel
Maria Ilca Vieira Neres	Geraldo Silva Neres
Maria Imaculada Gomes Pinto Coelho	Antonio Pinto Coelho
Maria Ines Alves da Silva	Jose Ferreira de Souza
Maria Ines de Almeida Pelegrini	Augusto Crezos Pelegrini Peres
Maria Iracema Medeiros Borges	Joaquim Jose Miranda Borges
Maria Izabel Abreu de Paula	Marcos Jose de Paula
Maria Joana Dorta Gotardelo	Waldemar Gotardelo
Maria Joaquina Baltazar Pimentel	Joao Ferreira Pimentel
Maria Jose da Conceicao Barbosa	Plinio Jorge Barbosa
Maria Jose da Silva de Souza	Dario Augusto de Souza
Maria Jose Jovani Faria	Antonio Augusto de Faria
Maria Jose Marcello de Castro	Sebastiao Innocencio de Castro
Maria Jose Tavares	Sebastiao Ferreira Tavares
Maria Jose Veloso	Jose Pereira Veloso
Maria Jose Vieira	Mario Pereira da Silva
Maria Julia Ferreira	Raymundo Higino Francisco
Maria Julieta da Silva	Jose Aparecido da Silva
Maria Juraci Bonfim	Gilberto Vieira Bonfim
Maria Laide Cantarino Campos	Jose Rufo Campos
Maria Lica Melo de Madureira	Edmundo de Madureira Lopo
Maria Lucia Lima	Geraldo Ferreira Lima
Maria Luiza de Moura e Souza	Maria do Rosario Oliveira
Maria Luiza de Sousa Venturelli	Nelson Venturelli Lima Brasil
Maria Madalena Pinheiro dos Santos	Sebastiao Francisco dos Santos
Mariana Gomes Coelho	Natalina Coelho Domingos Pereira
Maria Nair Ferreira	Jose Ildeu Ferreira
Maria Ramos de Lima	Jose Lino da Silva
Maria Reis Daher	Jorge Jose Daher
Maria Rita Aparecida Vargas	Alvarinda de Jesus Vargas
Maria Rita Pereira	Iraceno Vicente Pereira
Maria Rosalia Nazare	Francisco de Assis de Oliveira
Maria Sodre de Oliveira	Josuhe Rosa de Oliveira
Maria Terezinha de Andrade	Hilton Pereira de Andrade
Maria Terezinha Lemos	Ildefonso de Lemos Sobrinho
Maria Thereza de Jesus Machado	Geraldo Machado
Maria Vera Fagundes Barreto	Jesus Trindade Barreto
Maria Vitalina Lemos Arruda	Paulo Jose de Amorim
Maria Vitor Araujo Gomes	Waltuir Gomes dos Santos
Maria Vitoria Soares Nogueira Goncalves	Blair Baeta Goncalves
Maria Zuleica Soares de Oliveira	Antonio Soares de Oliveira
Marilandes Almeida de Oliveira Sa	Ubirajara Pereira de Sa
Marilda Garcia Assumpcao	Anibal de Assis Assumpcao
Marilda Garcia Assumpcao	Lazara Dulce Garcia Assumpcao
Marilia Conceicao de Oliveira Silva	Carlos Roberto da Silva
Marilia de Nazareth Resende Faria	Antonio Esteves de Faria
Marilia Moraes da Fonseca	Alvaniz Goncalves da Fonseca
Marilia Sidney de Souza Mendonca	Jose Antonio Resende de Mendonca
Marina Aparecida Fernandes Santiago Castro	Adilson Oliveira Castro
Marina Rigleia Neri Almeida Rodrigues	Valdiney Pereira Rodrigues
Marina Silva	Jose Benedito Carvalho Silva
Marinete Mendes da Costa Maciel	Jose Maria Maciel
Mario de Rezende Silva	Maria Antonieta Guimaraes Rezende Silva
Mario Miranda de Andrade	Benvinda Teixeira de Andrade
Mario Roberto de Carvalho	Esmeralda Alves de Carvalho
Marisa Prosdocimi Lamounier	Antonio Afonso Lamounier Godofredo
Marise Helena Marinho Gandra	Edno Gandra
Maristela Moura Teixeira de Oliveira	Jose Celso de Oliveira
Maristela Riciati	Maria Izabel Pereira Riciati
Mariza Aparecida Pereira Souza	Jose de Oliveira Souza
Marizina Maciel de Araujo Porto	Angelo Cortes de Araujo Porto
Marlei Baranda Fortes	Jose Alves Fortes
Marluce Prates Quadros e Araujo	Gilson Goncalves de Araujo
Marta Batista de Oliveira	Boaventura de Oliveira Goncalves
Mary Ann Lara do Amaral	Jose Altino do Amaral
Maura Soares Bechalani	Antonio Moyzes Bechalani
Maurilio Luiz de Souza	Assilvia Alves Silva Souza
Mayra de Melo Franco Kahey	Aziz Jorge Kahey Filho
Merces Vitoria da Cruz	Sebastiao Marcos da Cruz
Messias Beltrao de Castro	Luzia Silva de Faria
Messias Xavier da Silva	Eunice Pereira da Silva
Michel Albergaria Cardoso	Edney Jose Albergaria
Milo Santos de Carvalho	Alba Campos de Carvalho
Miqueias de Oliveira e Silva	Raniele Gabriela Silva
Miria das Gracas Teixeira Pinto	Lino Pinto
Miriam Magda dos Santos Fonseca	Vicente Pinto da Fonseca
Moizes Carvalho de Alvarenga	Sonia de Alvarenga Andrade
Monica Porto Tebet	Bernardo Mendonca Tebet
Monica Socorro Barreto Sales	Maria Rosa Barreto
Murilo Cachapus Vitale	Poliana Cachapus Vitale
Nadir Fernandes Paes Leme	Edith Rocha Paes Leme
Nahyr Monteiro	Patrocinia Batista Monteiro
Nair Rodrigues de Oliveira	Antonio de Oliveira
Nancy Perez Fernandes	Jose Feliciano Fernandes
Neci Jose Rosa	Luiza Gonzaga Rosa
Neide de Faria Moreira	Edmar Pinto Moreira
Nelma Lucia de Morais Cordeiro	Rogerio Chaves Cordeiro
Nelson Ferreira Maia	Maria da Conceicao Garcia Maia
Nelson Miguel Rodrigues	Berenice Timoteo Rodrigues
Nelson Penedo da Silva	Maria de Lourdes Penedo
Neusa Barbosa Netto	Saint- Clair Netto
Neusa Franca Azeredo	Jose Mauro de Azeredo Marques
Neusa Maria Teixeira	Wladmir Santos Duarte
Neuza Dias Ferraz Amorim	Jose Heleno de Amorim
Neuza Ruth Gouvea Bortone	Antonio Afonso Arantes Bortone
Nicea Goncalves de Almeida	Marco Antonio Geronimo
Nicia Maria Bartholato de Morais	Jesus Rodrigues de Morais
Nilda Aparecida Correa Campos	Efigenio Campos
Nilsa Maria da Silva	Joaquim Virgilio Rodrigues
Nilson de Toledo Loures	Laura Maria da Silva Toledo
Nilson Rodrigues da Silva	Marilene Neves da Cunha Silva
Nilza Barbosa Jonusan	Newton Jonusan
Nilza Iunes Sales	Antonio Sales
Nivalda Tolentino Caniato	Alberto Caniato
Nivea Aparecida Miranda	Joaquim Honorato de Miranda
Niviane Silva da Gama	Renivan Reis da Gama
Noraldino dos Anjos	Maria Rodrigues dos Anjos
Norma Baumgratz de Paula Delgado	Jose Delgado
Norma Lia Martini Teixeira	Francisco de Assis Teixeira
Norma Lucia Assis Couto Borges	Francisco Deiro Couto Borges
Odenis Garcia Alves Eugenio	Pedro Eugenio
Odete Maria da Fonseca	Joao Batista Fonseca
Olavo Braz Starling Jardim	Solange de Alvarenga Lage Starling
Olga de Assis Scoralick	Lauro Scoralick
Olga Faria do Couto	Joao Lucio do Couto
Olinda Dantas	Olavo Ferreira Dantas
Omar Justino dos Santos	Maria Ercilia Teixeira de Souza dos Santos
Onesimo Tarcisio Ferreira Jacinto	Eva Ferreira Jacinto
Onesimo Vitorio	Vera Clemente do Carmo
Orchidea Santos da Rocha	Joaquim da Rocha
Osmar da Cunha Rabelo	Sirlene Oliveira da Cunha
Osmar Rodrigues Pereira	Olga Vieira da Silva Rodrigues
Otacilio Goncalves de Almeida	Eva Lopes Goncalves
Patricia Bello de Oliveira	Gentil Bello de Oliveira
Patricia do Carmo Coimbra	Gelson de Deus Coimbra
Paula Vieira e Braga	Eneida Vieira Braga
Paulo Dini	Elenice de Oliveira Dini
Paulo Eustaquio da Cruz	Maria Eliana da Silva Cruz
Paulo Jose Ferreira	Stael Aparecida Lima Ferreira
Paulo Roberto Alves da Silva	Maria do Carmo da Silveira Silva
Paulo Roberto da Cruz	Maria Helena Evangelista da Cruz
Paulo Roberto Pacheco de Araujo	Jose de Araujo
Paulo Rosa Mendonca	Clesia de Oliveira Rosa
Paulo Vicente Ferreira Magalhaes	Maria Marlene de Souza Magalhaes
Pedro de Paula Candido	Celia Cancian Candido
Pedro Henrique Borges de Sa	Yara dos Santos Borges
Pedro Henrique da Silva Lacerda	Mercia Rodrigues Lacerda Silva
Pedro Henrique Santiago Horta	Marcia Lucia Reis Santiago Horta
Pedro Pereira Neto	Sandra Maria Resende Pereira
Placidina Resende dos Anjos	Geraldo Magela dos Anjos
Rafael de Oliveira Nogueira	Liliane Geralda Ferreira Nogueira
Rafael Ferreira Almeida	Maria Selma Ferreira Silva
Rafael Francisco da Mata Lara	Marlena da Mata Oliveira
Raimundo Gomes da Silva	Teresa de Freitas da Silva
Raimundo Jose de Oliveira	Maria da Penha de Carvalho Oliveira
Raimundo Prata da Silva	Ivanete Vial Silva
Ranulfo Jose do Carmo	Maria Enoy Coelho do Carmo
Raymundo Martins de Sant Ana	Crescentina Maura Freire Santana
Redusino Pereira da Silva	Maria Jose Gomes Silva
Regina Anastacio Ferreira	Rafael Anastacio Alves
Reginaldo Cesar de Freitas	Bernadete Aparecida de Jesus
Reinaldo Correa	Vera Lucia Silva Correa
Renildo Soares dos Santos	Geralda Ilma Soares dos Santos
Ricardo Olivyer Rodrigues Teixeira	Ricardo Wagner de Faria Teixeira
Rita de Cassia da Silva Simoes	Robespierre Leopoldino
Rita de Cassia Lavorato Duraes	Rafaelina Chiachio Lavorato Duraes
Rita de Cassia Sebastiao Andrade	Maria da Gloria Sebastiao
Rita de Oliveira Sena	Raimundo Felipe de Sena
Rita Ramos Ferreira	Paulo Roberto Ferreira
Roberto Carlos Assis Campos	Giselda Maria de Sousa Campos
Roberto de Araujo Silva	Luzia de Oliveira Araujo Silva
Roberto de Castro	Ana Maria de Padua Castro
Roberto Eustaquio de Lacerda	Maria Albanita Rezende Lacerda
Roberto Ferreira da Silva	Vera Lucia de Andrade Silva
Rogerio Torres Vianna	Aydano Lopes Viana
Ronaldi Jose Monteiro de Andrade	Maria Elena da Silva Andrade
Ronaldo Toledo Rodrigues	Rita Rodrigues Toledo
Rosalina Mendes Silva	Almerindo Pereira da Silva
Rosalina Pereira da Silva	Ildeu Fagundes da Silva
Rosangela Maria de Andrade Ribeiro	Iracema de Andrade Ribeiro
Rosilene Dias Barbosa	Andre Grippi
Rubens Valdissera	Margarida Vasconcelos Valdissera
Rui Pereira Maciel	Sonia Salete Lima Maciel
Rute Dias Passos de Souza	Geraldo Zacarias de Souza
Rute Pereira Alves	Jose Joaquim Marcelino Alves
Ruth Maria de Castro Silva	Jose Camilo de Castro Silva
Salvador Alves Magalhaes	Maria da Conceicao Assuncao Magalhaes
Samia Macari Porto	Ronald Porto
Samuel Narciso Lessa Queiroz	Simone Narciso Lessa
Santa Maria da Silva	Valdomiro Moreira da Silva
Sebastiana Pereira de Souza	Carlos de Souza
Sebastiao Alves Lopes	Dilma Silva Lopes
Sebastiao Ribeiro Junior	Dulcineia das Dores Figueiredo Ribeiro
Sebastiao Tostes	Marly Roellas Tostes
Selenita Assuncao Pedra	Pedro Paula Martins
Selma Margarida de Figueiredo	Joao Figueiredo Nem
Serafina Mundim Vieira	Rene de Deus Vieira
Sergio Bretz Andrade	Jose Diniz Andrade
Sergio Salgado de Oliveira	Mariza Natali Salgado de Oliveira
Sharon Lee Carlson Medeiros	Marco Aurelio de Medeiros
Silvana Lima Barreto de Oliveira	Antonio Carlos Costa de Oliveira
Silvia de Assis Lopes	Demerval Lopes de Carvalho
Silvia Romana Dias Machado	Edson Soares
Silvia Viana Alves	Orestes Alves da Silva
Silvio Rodrigues Machado	Irma Marilane Marinho
Simao Conrado Pires	Marlene Pereira Conrado
Sinval Pereira	Ivoni Ferreira Ferraz Pereira
Siomara Costa	Vicente Pinto da Costa
Siomara do Pinho Sousa Braz	Irani Eustaquio Braz
Sirlene Correia Pinto	Jose Marques Braga
Solange Costa Rodrigues	Sebastiao Rodrigues
Solange Maria Azevedo de Carvalho Brum	Marco Antonio Brum
Solange Saar Silva	Flavio Silva
Sonia Avellar Resende	Romulo Resende
Sonia Barros Freire	Manoel Alves Aquino
Sonia Lima Rocha	Edmundo Aparecido Marques dos Santos
Sonia Maria Cerqueira Machado	Nilton Geraldo Pereira Machado
Sonia Maria Tizzot Pereira Lima	Jose Sebastiao Pereira Lima Filho
Stefania Rocha Amaral	Marcio Amaral
Sudario Sebastiao de Paula	Maria Lucia de Oliveira Paula
Susana de Lurdes Santos Silverio	Reinaldo Silverio de Moraes
Sylvio de Moraes Campos	Hilda de Assis Campos
Tania Mara Brandao Goncalves	Edahir Goncalves
Tarcisio Antonio Martins de Oliveira	Sebastiao Martins de Oliveira
Telma Lara de Carvalho	Jose Pedro de Carvalho
Teodora Quintao de Almeida	Tayana Almeida Drumond
Teotonio Moreira de Faria	Irani Gomes Lino de Faria
Teresinha de Jesus Chagas	Jose Chagas
Tereza Dulce da Silva Barbieri	Rubens Barbieri
Tereza Marciano Machado	Jose Carlos Machado
Tereza Maria Pacheco	Izartino Candido Pacheco
Terezinha de Jesus Pereira	Jose Vitor Pereira
Terezinha Helena Campos	Pedro Narciso Campos
Terezinha Neves Maia	Jose Moacir Francia Maia
Terezinha Ribeiro Soares Garajau	Gelco Soares Garajau
Thais Zenaide de Souza Fonseca	Estevao de Mesquita Gomes
Thereza Christina Pires de Freitas	Maria Aparecida Pires de Freitas
Therezinha de Jesus Portella Maciel	Antonio Carlos Diniz Maciel
Therezinha de Oliveira Guerra	Jader Guerra
Therezinha Fernandes Alves	Elbert Alves
Therezinha Maria de Jesus Bones Teixeira	Jose Maria Teixeira
Thiago Aparecido Pereira Mesquita	Diovaldo de Araujo Mesquita
Vagner Marques Moreira	Cecilia da Piedade Moreira
Valdomiro Gomes da Silva	Mariana Luiza da Silva
Valentim Lima da Cruz	Carmem Celia de Almeida Cruz
Valentina Bernardes Bittencourt	Grazielle Cristine Bernardes Bittencourt
Vanda Maria Jacome dos Reis	Waldir Alves Reis
Vanessa da Silva Duarte	Jose da Silva Apolinario
Vania Cristina da Silva Avelar	Emilio Antonio de Avelar
Vania Henriques da Cruz Mattos	Marcelo da Cruz Mattos
Vanilda Rodrigues Pereira	Valdivio Mendes Pereira
Vanuzia Queiros Gomes	Luzia Queiroz Cintra
Vera Lucia Ferreira de Matos	Goncalo Braz de Matos
Vicencia Alves Porfirio Fernandes	Sebastiao Muniz Fernandes
Vicente Lafaiete Chaves dos Santos	Maria Vieira Lima Santos
Vicente Liberato Pereira	Maria Lucia Dias Pereira
Victor Navarro Vale	Cristiano Macedo do Vale
Vilma Cardoso de Mattos	Jose Maria Soares de Mattos
Violeta de Fatima Rabelo Aguiar	Newton Leao
Virgilio da Silva Rezende Neto	Edna Maura de Souza Rezende
Vitor dos Santos	Maria Jose Nogueira dos Santos
Vivian Cristiane Mara de Almeida	Maximina Campos de Almeida
Waldomiro Roberto de Mesquita	Gema Maria Campos Mesquita
Walterci de Paula Ribeiro	Raimundo Higino Ribeiro
Wanda Flores Duraes Pinheiro	Celestino Oliveira Pinheiro
Wanda Japolino Aurichio	Francisco Mussolini Aurichio
Wandalcy de Lourdes Abilio	Messias Felix Abilio
Wanda Maria Barbosa Rocha	Kleber Rocha
Wander Goncalves Carvalho	Nivia Mara da Silva Carvalho
Wanderley da Silva Barbosa	Ana Maria Petronilho Barbosa
Wanderson Stephani	Malack Ercy Elias Stephani
Wania Lourdes Costa Monteiro de Castro	Jose Franco Monteiro de Castro
Washington Luiz de Souza	Jovelice Leonel de Sousa Oliveira
Wilcon Moreira	Rosangela Coelho Moreira
Wilma Silveria Cruz de Araujo	Hely Veiga de Araujo
Wilson Torres de Oliveira	Rita Deoclides Teixeira de Oliveira
Yvete de Oliveira Guimaraes	Joao Goncalves Guimaraes
Yvone Leite Carvalho	Paulo da Silva Carvalho
Zelania Almeida Lafeta	Rogerio Antonio Melo Franco Lafeta
Zelia Rufato das Chagas	Jose Timotes das Chagas
Zely Maria Vianna Mariano da Rocha	Amaro Sales Mariano da Rocha
Zilda Aparecida Marciano de Oliveira	Geraldo Francisco de Oliveira
Zilda de Oliveira Souza	Angelo Serafim de Souza
Zita Candida Vieira	Getulio Ramos Vieira
Zizina Rosa de Oliveira	Abelardo Pires de Oliveira
Zuleica Ferreira Lopes	Jose Lopes Pacheco
Zulmira Teodora Andreza	Raul Andreza

Marcelo Nascimento Soares -
Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

89 cm -11 1774844 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.020.0.2023. Partes: MGS e C&J Certificadora Ltda. CNPJ nº 36.047.562/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e renovação de certificados digitais, incluindo certificados com mídias de armazenamento - tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.728,00. Assinatura: 11/04/2023.

2 cm -11 1774918 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310143.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS E MICRORREGIONAIS – CIB MACRO E CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 11 DE ABRIL DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais do Estado de Minas Gerais homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte 11 de abril de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS CIB MACRO E CIB MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB MicroViçosa	509	02/03/2023	Pactuar a planilha de Execução Financeira do Valora Minas, 2023, do Hospital São João Batista, do município de Viçosa, da Micro de Viçosa.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 300/2023, datada em 17 de março de 2023.
2	CIB Macro Leste do Sul	313	02/03/2023	Pactuara Planilha de Detalhamento Físico Financeira do Valora Minas, referente ao ano de 2023, do Hospital São Sebastião, do município de Viçosa, da Macro Leste do Sul, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 303/2023, datada em 22 de março de 2023.
3	CIB MicroLima Duarte	57	01/03/2023	Pactuação da Planilha de Proposta de Execução Financeira do ano de 2023 do Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 298/2023, datada em 17 de março de 2023.
4	CIB MicroAraxá	274	01/03/2023	Planilha de Proposta de Execução de RecursoValora Minas 2023- Módulo Valor em Saúde daSanta Casa de Misericórdia de Araxá,microrregião de saúde de Araxá, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 305/2023, datada em 22 de março de 2023.
5	CIB MicroResplendor	268	01/03/2023	Pactuação da Planilha de Proposta de Execução do Recurso – Programa Valora Minas – Módulo Valor em Saúde – exercício 2023-Resolução SES/MG Nº 8.405, de 27 de outubro de 2022. - Hospital Nossa Senhora do Carmo, município de Resplendor, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 304/2023, datada em 22 de março de 2023.
6	CIB Macro Centro	648	13/03/2023	Pactuação daProposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Valor em SaúdeparaHospital Metropolitano Dr. Célio de Castro CNES (7866801) do Município de Belo Horizonte, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 301/2023, datada em 20 de março de 2023.
7	CIB Macro Leste do Sul	311	02/03/2023	Pactuar a Planilha de Execução Financeira do Valora Minas, 2023, do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, do município de Ponte Nova, da Macro Leste do Sul, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 302/2023, datada em 22 de março de 2023.
8	CIB MicroJoão Monlevade	202	01/02/2023	Pactuação da proposta de execução do recurso Valora Minas do Hospital Nossa Senhora das Dores (CNES 2144573) do município de São Domingos do Prata para 2023	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 310/2023, datada em 22 de março de 2023.
9	CIB MicroPonte Nova	560	02/03/2023	Pactuar a planilha de Execução Financeira do Valora Minas, 2023, do Hospital São Sebastião, do município de Raul Soares, da Micro de Ponte Nova	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 309/2023, datada em 22 de março de 2023.
10	CIB Micro Araxá	275	01/03/2023	Planilha de Proposta de Execução de RecursoValora Minas 2023- Módulo Hospitais Plataformada Casa do Caminho de Araxá,microrregião de saúde de Araxá	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 306/2023, datada em 22 de março de 2023.
11	CIB MicroAraxá	276	01/03/2023	Planilha de Proposta de Execução de RecursoValora Minas 2023- Módulo Hospitais Plataforma, daSanta Casa de Misericórdia de Ibiá,microrregião de saúde de Araxá	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 307/2023, datada em 22 de março de 2023.
12	CIB MicroAlém Paraíba	299	08/02/2023	Pactuação da Planilha de Execução de Recursos anuaisda Fundação Municipal de Pirapetinga do ano de 2023 referente à Política Valora Minas	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 311/2023, datada em 22 de março de 2023.
13	CIB Micro Curvelo	322	02/02/2023	Pactuação das planilhas para execução do recurso financeiro da Política Valora Minas para o ano de 2023– Hospital São Francisco de Três Marias	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 312/2023, datada em 23 de março de 2023.
14	CIB MicroVespasiano	386	13/03/2023	Pactuação daPlanilha deProposta de Execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Plataformapara oHospital MunicipalFrancisco Gonçalves(CNES 6049265) do Município de Pedro Leopoldo	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 297/2023, datada em 15 de março de 2023.
15	CIB Micro Patos de Minas	326	31/01/2023	Pactuação da Proposta de Execução do Recurso - Valora Minas:Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas município de Patos de Minas	SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 308/2023, datada em 22 de março de 2023.

40 cm -11 1775078 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-000023/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Inseticida para o Controle Químico do Aedes Aegypti, em favor das empresas: Lote 1: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA - CNPJ: 72.548.852/0001-29, ao valor unitário de: R$438,00 e valor total de: R$9.110.400,00; Lote 2: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI–CNPJ:21.578.205/0001-29, ao valor unitário de: R$468,00 e valor total de: R$102.960,00; pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Laíse Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

4 cm -11 1775254 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO-Nº: 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº. 296/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no Minas Gerais de 09 de 09 de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2022 (doc. SEI 62103830), autorizada pelo titular da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Minas Gerais, se não houver oposição, Marina Lobato Martins de Oliveira eliminará 0,164 metros lineares dos documentos relativos à Contratações de Serviços: Serviços Executados em Oficinas do Órgão.Requisição de solicitação de manutenção corretiva e novos serviços, do período de 2012 - 2014, e Produção e Utilização de Documentos: Protocolo: Recepção. Tramitação e Expedição de Documentos.Requisições de protocolo de documentos, do período de 2010 - 2013,eAquisição e Seleção de Acervo: Compra.Listagem de revistas entregues na biblioteca, do período 2013, e Aquisição e Seleção de Acervo: Doação.Listagem de periódicos e livros doados para as Unidades Regionais da Hemominas, do período de 1997-1999; 2002, e Formação e Operacionalização de Acervo: Processamento Técnico de Acervo Bibliográfico. Planilhas e listagens com levantamentos de dados estatísticos de atividades da biblioteca, do período de 1997-2002, e Acesso ao Acervo Bibliográfico: Orientação e Controle ao Acesso. Empréstimos do Acervo.Livro de controle interno de atrasos de empréstimos de livros e artigos, do período de 2001-2008 da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Hemominas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. Belo Horizonte, 05de Abrilde 2023. Maria Isabel Castilho Campos - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

8 cm -11 1774793 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 032 / 2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Uberaba) e a ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE, sede em Uberaba/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0004035/2023-83

2 cm -11 1774698 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 031/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Patos de Minas) e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU), sede em Paracatu/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0003978/2023-70.

2 cm -11 1774697 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 03/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002780/2023-02. Objeto: A doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, a DONATÁRIA, dos itens de material do Quadro de Detalhamento dos Itens doados. Valor: R$ 8.543,66. Doadora: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Donatário: Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí. Assinatura: 10/04/2023. Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL DOADO

Processo SEI Nº: 2260.01.0002780/2023-02

Item	Descrição	Quantidade	Chassi/placa/patrimônio	E/c (conforme o siad)	Valorunitário	Valor total	Fonte do recurso
01	luva cirurgica - tamanho: 8,5; lubrificacao: com po bio-absorvivel;	300 (618 - envelope 01 par)	314900	Bom	R$ 0,77	R$ 231,00	Próprio
02	luva descartavel procedimentos nao cirurgicos - composicao: 100% vinil (pvc); esteril: nao; tamanho: g; po: bioabsorvivel; formato: ambidestra; textura: lisa; apresentacao: embalagem 100 unidades;	337 - (1772 - embalagem)	1672738	Bom	R$ 24,18	R$ 8.148,66	Próprio
03	pipeta - tipo: graduada; materia-prima: polipropileno, descartavel; graduacao: 1/10; capacidade: 1ml;	200 (00001 - 1,00 unidade)	212202	Bom	R$ 0,82	R$ 164,00	Próprio
	TOTAL					R$ 8.543,66	

12 cm -11 1774732 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9213513/2019 Pregão Eletrônico nº 306/2018. Processo SEI nº 2260.01.0003970/2019-88. Objeto: Renovação contratual por 12 (doze) meses, de 12/04/2023 a 11/04/2024, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos, cujo valor inicial corresponde a R$ 3.103.457,01 (três milhões, cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo); Supressão de 1,9684323%, correspondente ao valor de R$ 61.089,45 (sessenta e um mil oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 12/04/2023, nos itens discriminados na tabela abaixo e conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Desconto de 0,2773376%, correspondente ao valor de R$ 8.437,63 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a partir de 12/04/2023, nos itens discriminados na tabela abaixo e conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Reajuste de 5,77432%, pelo IPCA, correspondente a R$ 175.188,82 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a partir de 12/04/2023, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos e na tabela discriminativa abaixo; Perfazendo novo valor contratado em R$ 3.209.118,75 (três milhões, duzentos e nove mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando n° 36 - FUNED/SC. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Construtora Campos & Filhos Ltda. - ME. Assinatura: 11/04/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

7 cm -11 1775255 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Ficam designados os(a) servidores listados abaixo, lotados na unidade CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração, o contrato nº 9379424,oriundo do Processo Licitatório/Processo de compras nº 0522008 08/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o(a) empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO
Érica Ramos Vieira	1162772-6	Gestor Contratual
Heloisa Oliveira Tavares	1300648-1	Gestora Administrativa
Rosimar Soares da Silva	1158936-3	Fiscal Técnico (1)
Ingrid Rabite	1299240-0	Fiscal Técnico (2)

Ubá, 30 de Março de 2023.

4 cm -11 1774890 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 38/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Mineiro de Toxicomania / CERSAM – AD - Centro-Sul, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br . Inscrição: a partir das 09h00min do dia 12/04/2023 até às 17h00min do dia 18/04/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br . Público alvo: Assistente Social.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -11 1774909 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/HMAL e a empresa:Bhios Produtos e Serviços para Apoio Clínico Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos utilizados em cirurgias ortopédicas (perfuradores cirúrgicos pneumáticos, serras para ossos e torniquetes pneumáticos). Valor: R$ 1.303.516,77 (total estimado). Número do Processo: 0501044 73/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 33903919. F 10.1.Data de Assinatura: 10/04/2023.

3 cm -11 1774708 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 33/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1774814 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1774735 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2023 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1774741 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 45/2023 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -11 1774753 - 1

DESPACHO

REFERÊNCIA:PROCESSO Nº 2270.01.0006519/2022-64.

PARA:FHEMIG/CIAPAP

DECISÃO

PROCESSO Nº. 115/2018

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n. º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa FARMACONNLTDA,CNPJ Nº: 04.159.816/0001-13, bem como a Nota Jurídica 394/2023(63256538) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (Doc SEI58932336), DECIDE negar provimento ao Recurso (SEI42523722), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (SEI61139655).

- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

4 cm -11 1774790 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -11 1774789 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 44/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 14/04/2023 até às 17h00min do dia 20/04/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico (Especialidades: Clínica Médica; Alergia e Imunologia; Angiologia; Cancerologia/Clínica; Cardiologia; Endocrinologia; Endoscopia; Gastroenterologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia; Nefrologia; Pneumologia; Reumatologia).

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -11 1774782 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "SELIM JOSE DE SALES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 08:30 horas, processo licitatório nº 04/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Selim José de Salles", localizada na Rua Filisteu, n° 410, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053, Telefone (31) 3826-0104, ou peloe-mail:escola.191256@educacao.mg.gov.br,até o dia 18/04/2023, às 13:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310144.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "SELIM JOSE DE SALES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Selim José de Salles", localizada na Rua Filisteu, n° 410, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053, Telefone (31) 3826-0104, ou pelo e-mail:escola.191256@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/04/2023, às 13:00 horas.

5 cm -11 1775126 - 1

SRE – SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bairro do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos da Fonte Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Vitiza Octaviano Viana, localizada na Rua Candido da Fonseca Viana Sobrinho, n° 542 – B. Cruzeiro, Matozinhos–MG, CEP 35.720-000 – Telefone (31) 3712-1864 e-mail: escola.141186.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 08 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na Escola Estadual Cel. Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Pe. Xisto, n° 182, Bairro: Centro – Santana de Pirapama/MG CEP 35.785-000 – Telefone (31) 3717-1277 ou pelo endereço eletrônico: escola.141526.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/04/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bento Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2023, às 15h30, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Bento Gonçalves, localizada na Avenida Bento Gonçalves, n° 142 – CEP 35.720.000 – Telefone (31) 3712-2469, e-mail: escola.141194.caixaescolar@educacao.mg.gov.br do dia 18/04/2023 até o dia 25/04/2023, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023 às 10 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios CHAMADA PUBLICA com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.230995@educacao.mg.gov.br da E. E. AGNALDO EDMUNDO SILVA, localizada na Rua Otavio Rodrigues de Andrade, n° 132 – CEP 35.774-000 – Telefone (31) 3714-1092 até o dia 02/05/2023, até às 09h00.

11 cm -11 1775128 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411332, até o dia 19/04/2023 às 17:00. TC 1005663/2023.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 11:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira,44, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 18/04/2023 às 17:00. TC 998911/2023.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 11:30, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira, 44, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 18/04/2023 às 17:00. TC 1005676/2023.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/04/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio , Nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221155, até o dia 24/04/2023 às 08:00. TC 1001469/2023.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/04/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio ,nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221155, até o dia 24/04/2023 às 08:00. TC 1008239/2023.

A C.E. Miguel Gontijo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32395@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Miguel Gontijo – Endereço: Praça Milton Campos , 140, Bairro Vila Aurora - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221731, até o dia 19/04/2023 às 17:00. TC 1005681/2023.

A C.E. Miguel Gontijo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32395@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Miguel Gontijo – Endereço: Praça Milton Campos , 140, Bairro Vila Aurora - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221731, até o dia 19/04/2023 às 17:00. TC 998916/2023.

A C.E. da E.E. de Ensino Fundamental, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24/04/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.322865@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Indígena Caxixó Taoca Sérgia – Endereço: Comunidade Capão do Zezinho, s/n, Bairro Zona Rural - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)998373219, até o dia 20/04/2023 às 17:00. TC 1008290/2023.

A C.E. da E.E. de Ensino Fundamental, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24/04/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.322865@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Indígena Caxixó Taoca Sérgia – Endereço: Comunidade Capão do Zezinho, s/n, Bairro Zona Rural - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)998373219, até o dia 20/04/2023 às 17:00. TC 1001520/2023.

A C.E. Ademar de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35068@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ademar de Melo – Endereço: Rua Vereador José de Almeida Mendonça,80, Bairro Santos Dumont - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367662, até o dia 18/04/2023 às 12:30. TC 1005793/2023.

A C.E. Ademar de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 08:45, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35068@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ademar de Melo – Endereço: Rua Vereador José de Almeida Mendonça, Bairro Santos Dumont - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367662, até o dia 18/04/2023 às 12:30. TC 999028/2023.

A C.E. de Tavares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 12:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35050@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco de Assis Viana – Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Bairro Tavares de Minas - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32339149, até o dia 18/04/2023 às 17:00. TC 1005792/2023.

A C.E. da E.E. Zico Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 13:00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35173@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Ferreira – Endereço: Rua Tobias José da Fonseca, s/nº, Bairro Torneiros - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 32331289, até o dia 18/04/2023 às 17:00. TC 1005798/2023.

A C.E. da E.E. Zico Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2023, às 13:30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35173@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Ferreira – Endereço: Rua Tobias José da Fonseca, s/nº, Bairro Torneiros - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 32331289, até o dia 18/04/2023 às 17:00. TC 999033/2023.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/04/2023, às 13:00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares 125, Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)32781119, até o dia 25/04/2023 às 13:00. TC 999037/2023.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)32751075, até o dia 20/04/2023 às 12:00. TC 999049/2023.

A C.E. Torquato de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/04/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Torquato de Almeida – Endereço: Praça Francisco Torquato, 22 Bairro Centro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32321738, até o dia 19/04/2023 às 18:00. TC 999049/2023.

33 cm -11 1775098 - 1

AVISO - CANCELAMENTO DO EDITAL 01/2023 DA LICITAÇÃO DO TC´S 937320 E 937738/2020

Saldo de nova cotação - Constatada duplicidade ema planilha - nova data será marcada - SRE NOVA ERA-EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO OBRAS. A Caixa Escolar SANTA MARIA, situada no município de Santa Maria de Itabira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 10 horas 00 min, Processo Licitatório sob edital nº 01/2023, Modalidade Tomada de preços para obras de ampliação e/ou reforma de prédio escolar: " REFORMA do PRÉDIO ESCOLAR, COZINHA, REFEITÓRIO E REFORMA DA QUADRA COM COBERTURA PARA ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO INTEGRAL", no valor global de R$1.237.187,78(Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos). Termos de Compromisso 937320 e 937738/2020- saldo de nova cotação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2023..

4 cm -11 1775207 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PONTE NOVA
HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - PROCESSO: 1261033-000001/2023.

Considerando o inciso VI do Art. 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 27 de abril de 2021, homologo o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo de Compra nº 1261033-000001/2023, Lote 1, instalação de equipamentos de ar condicionado, valor R$ 26.000,00 e Lote 2, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado sem fornecimento de peças, valor R$ 13.800,00, na seguinte forma:

LOTE	LICITANTE
01	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETELECOMUNICAÇÕES LTDA
02	JMBM ENGENHARIA ELÉTRICAS & CLIMATIZAÇÃO LTDA

Rosane Name dos Reis Fialho - Superintendente

4 cm -11 1774957 - 1

EXTRATO 05/2023 - SEE/SRE POÇOS DE CALDAS PATRIMÔNIO
POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2023.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0018059/2023-02. Assinatura: 10/04/2023. Partes: SEEMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldase aIgreja Presbiteriana Independente de Botelhos. Objeto: Doação de material para uso na Escola Bíblica Dominical. Valor total do material doado: R$ 11.299,95. Noêmia de Lourdes Furtado e José Marcos Andriola da Cunha.

3 cm -11 1774894 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
AVISO DE LICITAÇÃO –REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023- PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 08/2023.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a abertura da LicitaçãoPREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em extintores de incêndio – inclusive recarga, com teste hidrostático nos extintores, pintura e demais serviços que se fizerem necessários, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através dosite:www.compras.mg.gov.brna opção "PREGÃO",até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.A sessão pública terá iníciono dia 27/04/2023, às 10h00min.Uma cópia do Edital poderá ser obtida nositewww.compras.mg.gov.br.Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Marília de Souza Muniz - Superintendente de Aquisições Patrimônioe Alimentação Escolar.

5 cm -11 1775265 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2023 às 08:30 horas,ChamadaPúblicaIndividual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Bairro Jardim Santo Antônio– Piumhi – MG – CEP 37.925-000– Telefone (0XX37)3371-1120 – e mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023 às 11:00 horas, Chamada Pública Individual no 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Av. Padre Ivo Soares Matos, 888, Centro– Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (35)3525.1040 – e mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 03/04/2023, às 17:00 horas.

5 cm -11 1775247 - 1

SRE OURO PRETO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – POLO MARIANA-AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE / 2023

A Caixa Escolar Dom Benevides, realiza Chamada Pública nº 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Atendimento da demanda escolar. Os Grupos Formais e Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/05/2023, às 08h00min, na Escola Estadual Dom Benevides, localizada, na Praça Dom Benevides nº23 Bairro: Centro em Mariana/M.G. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: escola.106275@educacao.mg.gov.br

3 cm -11 1775272 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar LÚCIO FERNANDO SANTOS MARQUES, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 18/04/2023, às 09h30min, Processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonio Canela, localizada Av. Nossa Senhora de Fátima, 2239 – B: São Geraldo – Montes Claros MG – CEP 3940403-238, Telefone (38)3216-3243/ 98841-6183, e email escola.81761@educacao.mg.gov.br edital até dia 18/04/2023, as 08:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Secretaria de Estado da Educação, termo de compromisso Nº 1008089/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede na EE Manoel Pereira de Araújo, localizada na Rua Principal S/N, Nova Minda Zona Rural de Japonvar -MG – CEP 39335-000 Telefone (038)999082393, e-mail: escola.239054@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2023, às 12:00hs.

5 cm -11 1774787 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Licas de Lima, localizada na Praça Negrão de Lima n° 731 – Centro – CEP 37.250.000 – Telefone: (035) - 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – CEP 37410–157, Telefone (035) 3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2023, às 17:00 horas.

5 cm -11 1774941 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Hortifruti, com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG – CEP:35797-899, telefone (38)3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG – CEP: 35797-899, telefone (38) 3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL 002/2023 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR – LASSANCE – CONTRAPARTIDA – TC 999667/2023.

A Caixa Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº 002/2023 do TC 999.667/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 03/05/2023, às 17:00 horas, na E.E. Carlos Chagas, localizada na Rua Dona Silvéria Moreira, 383 - Centro, Lassance -MG – CEP 39.250-000, e- mail:escola.80802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL 001/2023 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR – LASSANCE – PNAE – TC 1006433/2023.

A Caixa Escolar Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº: 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 04/05/2023, às 17:00 horas, na E.E. Carlos Chagas, localizada na Rua Dona Silvéria Moreira, 383- Centro, Lassance - MG – CEP 39.250-000, e-mail:escola.80802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

13 cm -11 1774930 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARILENE SERENO FRANÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de abril de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E MARIA AUGUSTA SILVA ARAÚJO, localizada na Rua Farmacêutico Domingos Ciribelli, s/n, Bairro Santa Terezinha – Muriaé/MG – CEP 36889-289– Telefone (32) 3721-6155, e-mail: escola.98663@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARILENE SERENO FRANÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de abril de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E MARIA AUGUSTA SILVA ARAÚJO, localizada na Rua Farmacêutico Domingos Ciribelli, s/n, Bairro Santa Terezinha – Muriaé/MG – CEP 36889-289– Telefone (32) 3721-6155, e-mail: escola.98663@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023 às 17:00 horas.

5 cm -11 1775145 - 1

EXTRATO 01/2023 - SEE/SG - CONTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARATINGA - EXTRATO DE CONTRATO - Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ASSISTÊNCIA SOCIAL) nº 01/2023, para Agente Público. Assinatura: 03/04/2023. Partes: SRE DE CARATINGA/SEE e LORENA DA SILVA GRILLI. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 02/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: LANDISLENE GOMES FERREIRA e LORENA DA SILVA GRILLI.

3 cm -11 1774703 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001175/2022, publicado em 06/04/2023, na página 72, coluna 2. Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001175/2022, leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001117/2022.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001226/2022. Assinatura: 10/04/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carlos Chagas. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 120 dias a contar de 18/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e José Amadeu Nanayoski Tavares.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001283/2022. Assinatura: 10/04/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brazópolis. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 01/06/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Carlos Alberto Morais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310145.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001221/2022. Assinatura: 10/04/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 19/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Luiz Antônio de Sousa.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000723/2017. Assinatura: 10/04/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasilândia de Minas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com inclusão de contrapartida. Valor da contrapartida: R$184.181,07. Assinantes: José Roberto Avelar e Oseias Cardoso Queiroz.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000353/2022. Assinatura: 10/04/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João do Paraíso. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 05/05/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Selma Maria Morais dos Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000045/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pequi. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Fernando Barbosa. Valor do Repasse: R$ 266.406,66. Valor da Contrapartida: R$ 35.832,21. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 730 dias.

12 cm -11 1775304 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A CAIXA ESCOLAR CARVALHAES DE PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Wenceslau Braz", localizada na Rua Cel. José Cassiano Gomes n° 43 –Centro – Monte Santo de Minas – MG CEP: 37968-000 Telefone (35) 35911391, e-mail: escola.137618@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2023, 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR AMÉRICO DE PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2023, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR AMÉRICO DE PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2023, às 09:00 h.

8 cm -11 1775270 - 1

SRE NOVA ERA - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA-CONVITE

Edital nº 1261024 01/2023 da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era, objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de: Estudo, análise e elaboração de projeto de engenharia e ou arquitetura, detalhamento nas duas Planilhas de Serviços 63783450, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos, para atender à demanda no prédio sede da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era. Endereço: Rua Carlos Augusto Felipe, 71, Serra. Nova Era/MG, CEP: 35920-000. Entrega dos envelopes: até às 16h do dia 26/04/2023.Horário de funcionamento da SER NOVA ERA: 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.Aberturados envelopes: 9 HORAS do dia 27/04/2023.O Edital e seus anexos poderá ser solicitado via e-mail:ser.novaera.compras@educacao.mg.gov.br,ser.novaera.dafi@educacao.mg.gov.br ou por telefone: (31) 3861-5118.

4 cm -11 1775271 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2023 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, modalidade "tomada de preços" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida - Fonte - 21- Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2023, as 17:00 horas

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA

Com base no inciso XI. Art. 13 da Resolução da SEE nº4.548/2021, que dispõe sobre as delegações de competências, em atendimento a Lei nº20.608, de 07/01/2013 e Decreto Estadual no 46.712, de 29/01/2015, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA Familiar, ratifico o processo de compra 1261032.001/2023 Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de Café Torrado e Moído no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, junto à Empresa Prado Cafés Especiais Ltda - ME. Pouso Alegre, 05 de abril de 2023. Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart - Superintendente Regional de Ensino de Pouso Alegre

A Caixa Escolar Professora Nadime Ferreira de Morais de Meda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório no 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56444@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/04/2023, às 14: 30.

7 cm -11 1774740 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

A Caixa Escolar Professora Palmira Morais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2023 às 8 h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Termo de Compromisso 999931/23. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Palmira Morais localizada na Rua Antônio Olinto Zeferino, s/n – Colina da Praia – Itabira/MG Telefone (31)3834-5333 e-mail: escola.103225@educacao.mg.gov.br até às 13 horas.

3 cm -11 1774995 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 27 de abril de 2023, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 06/2023, Processo de Compra nº 2151004-16/2023, Processo SEI/MG nº. 2150.01.0001058/2022-39 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para aquisição deequipamentos esportivos para as quadras daEscola Sandoval Soares de Azevedo e Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedovinculadas a Fundação Helena Antipoff e para o campo de futebol da Fundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9506 / 9500. Ibirité, 10 de abril de 2023

3 cm -11 1774808 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo de Ajuste de Contas nº 100/2022. Processo SEI nº 2350.01.0002563/2023-65. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e ENGEVOLT ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Liquidação e pagamento de valor devido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, mediante processo de indenização, relativo ao pagamento de serviços de Engenharia Elétrica - Desativação de Subestação Aérea 13.8KV e Montagem de um novo Padrão de Entrada de Energia CEMIG, na Unidade da Escola de Música/UEMG, R$ 8.355,00 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.40 65.0001.3390.39.93.0.10.1. Assinatura: 10.04.2023.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 17/2023, Portal de Compras nº 9382519. SEI nº 2350.01.0007077/2022-22. Processo de compras - inexigibilidade de licitação nº 2350.01.0016211/2022-75. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: subscrição de licença de software de biblioteca digital de livros (e-books), de acesso simultâneo, integral e ilimitado, com acesso via web e off-line para os usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais. Valor anual estimado: R$ 480.000,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.40 65.0001.3.3.90.40.02.0.10.1. Data da Assinatura: 10.04.2023.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato n. ° 155/2022, Portal de Compras nº 9370691/22. Processo SEI nº 2350.01.0011943/2022-75. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e aVIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (aumento) do item 01-gasolina automotiva, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, em decorrência das alíquotas do Pis/Cofins, conforme Medida Provisória nº 1.163/2023. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.26.0.1 0.1. Valor do total do item 1 do contrato: R$ 95.997,40. Assinatura: 10.04.2023.

8 cm -11 1774821 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 32/2023, Portal de Compras Nº 9382510 /2023. SEI nº 2350.01.0010472/2022-22. Pregão Eletrônico nº 2351951 000001/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ - EIRELI. Objeto: a prestação de serviços comuns de engenharia - Manutenção predial, incluindo material e mão de obra a serem executados na Unidade Acadêmica de Abaeté, localizada na Rua João Gonçalves, nº 197, Bairro Amazonas, Abaeté/MG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da contratação: R$ 67.304,44. Data da Assinatura: 10.04.2023.

3 cm -11 1774855 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 20/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Barbacena, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 14 de abril a 20 de abril de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -11 1775171 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica Nº 51/2022. Processo SEI nº 2350.01.0004638/2022-12. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO. Objeto: Promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações acadêmicas e profissionais com base na reciprocidade. Vigência: 60 meses, a partir da publicação. Data da Assinatura: 16.01.2023.

2 cm -11 1774872 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304120112310146.